ANAIS

DO ARQUIVO DO ESTADO DA BAHIA

ARQUIVO DO ESTADO DA BAHIA

VOLUME 39

1970

VOLUME 39
1970

Secretaria de Educação e Cultura

Arquivo do Estado da Bahia

Governador do Estado

LUÍS VIANA FILHO

Secretário de Educação e Cultura

EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA

Diretor do Arquivo do Estado da Bahia

RENATO BERBERT DE CASTRO

Chefes de Seção:

Assistente do Diretor

Terezinha de Jesus Lacerda Muniz

Administração Geral

Adir de Souza Chaves

Estudos e Pesquisas

Hildegardes Vianna

Documentação Escrita

Wilson Sampaio Prado Pinto

Documentação Administrativa

Arlete Costa Vieira

Documentação Judiciária

Carmem Barreto Miranda

Documentação Histórica

Lucy Girardi Reis

Documentação Impressa, Cartográfica e Audio-Visual

Maria de Lourdes do Carmo Conceição

Documentação Histórica e Contemporânea

Lícia Moreira Fontainha

Livros e Mapas

Clara Maria Weber Barreto

Enderêço do Arquivo do Estado da Bahia:

Rua Senador Costa Pinto s/n.

Salvador — Bahia — Brasil

ORDENS REGIAS

1723 a 1729

Inventário da matéria contida nos volumes XXII a XXIV

INVENTÁRIO PROCEDIDO NA MATÉRIA CONTIDA NO VOL. XXII DA COLEÇÃO DE "ORDENS RÉGIAS", DO PERÍODO DE 1723 A 1728

1 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma representação do Cel. Garcia d'Ávila a respeito da ordem de S. M. para levantar, de acôrdo com o requerimento dos moradores das Minas de Jacobina, uma vila. Ordena o Rei que o Ministro da Relação faça um exame no local para se determinar o lugar mais conveniente para ser erecta a dita vila.

Lisboa, 10 de maio de 1723. Vol. 22. Doc. 1.

2 — Carta da Rainha de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre o recebimento de açúcar e fumo, que são da melhor qualidade até então recebida. Avisa S. M. que deverá chegar maior número de quintais relativos ao estanco do búzio, conforme as possibilidades das naus, devendo ser vendidos da melhor maneira, e a parte pertencente à Real Fazenda remetida em ouro ou em moeda. Sôbre o nôvo Procurador, concede ao Vice-Rei todo poder para nomear, se necessário, a pessoa por êle indicada, Cel. José Alves Viana.

Lisboa, 12 de maio de 1723. Vol. 22. Doc. 2

3 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil dizendo que, vendo os mapas dos dois Regimentos pagos da guarnição da Praça da Bahia, achou-a tão diminuta que nem os postos principais se poderia guarnecer. Como o principal motivo alegado é o limitado sôldo, ordena S. M. que os soldos da Milícia paga sejam igualados aos do Rio de Janeiro, sendo a diferença paga pelo acréscimo dos contratos.

Lisboa, 13 de maio de 1723. Vol. 22. Doc.3

4 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre os seguintes assuntos: demora dos comboios ocasionando prejuízos à Fazenda Real; chegada do navio francês aprisionado por José Semedo, indo com a frota do Rio de Janeiro e com

a respectiva carga; as novas Minas de Cuiabá; quarenta mil cruzados remetidos pelo Tesouro dos Armazéns para o apresto do comboio; partida da frota de Pernambuco; Minas da Jacobina; quintos do ouro; vintenas da rainha e datas de terras; dúvidas movidas pelo Des. Luís Siqueira Gama a respeito da devassa de Joseph de Torres, e outros assuntos.

Lisboa, 14 de maio de 1723. Vol. 22. Doc .4

5 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre o pagamento da quantia de quinhentos e tantos mil réis dos direitos dos búzios trazidos de Moçambique por Antonio Marinho Moura, o qual fôra obrigado, pelo Conselho da Fazenda e pelo Provedor da Alfândega, a pagá-los. A dita quantia deve ser remetida à Casa da Índia, na Côrte, a quem toca de direito.

Lisboa, 14 de maio de 1723. Vol. 22. Doc. 5

6 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal comunicando ter ordenado ao Provedor da Alfândega remeter ao Tesoureiro da Casa da Índia, na Côrte, os quinhentos e dezessete mil e tantos réis que Antonio Marinho de Moura pagou dos direitos dos búzios que neste pôrto desembarcou.

Bahia, 20 de outubro de 1723. Vol 22. Doc 5A

7 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre as propriedades dos ofícios que se criaram no Brasil. Enquanto não forem providas as ditas propriedades, ordena S. M. que se nomeiem as serventias delas, contribuindo os serventuários, no final de cada ano, com a têrça parte do que rendeu, neste tempo, cada um dos ofícios e para os quais apresentaram fiança idônea.

Lisboa, 23 de setembro de 1723. Vol. 22. Doc. 6.

8 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre o aviso que os contratadores do tabaco mandam aos seus procuradores para revogarem as ordens que lhes tinham dado a respeito das cargas dos navios de licença, como também removerem o Procurador por êles nomeado. Ordena S.M. que o Vice-Rei dê tôda ajuda e favor para que se efetue a entrega do que o Procurador tem em seu poder pertencente aos ditos contratadores, o mais breve e sumàriamente possível, devendo agir da mesma maneira na compra do tabaco, pagando-os, a preço razoável, em dinheiro de contado.

Lisboa, 28 de dezembro de 1723. Vol. 22 Doc. 7

9 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a partida, com a licença de S.M., de um patacho

que os contratadores do tabaco mandam, com novas ordens, aos seus procuradores para resolver a respeito da carga dos seus navios. Comunica o nascimento de um infante, chamado Alexandre, e que, por ordem de S.M., esta felicidade deverá ser festejada com a solenidade costumeira. Diz não ter chegado ainda a frota de Pernambuco, nem a da Bahia.

Lisboa, 30 de dezembro de 1723. Vol. 22. Doc. 8

10 — Cópia de uma carta escrita pelo Rei de Portugal a Aires de Saldanha de Albuquerque sôbre a administração da Nova Colônia.

Lisboa, 29 de julho de 1723. Vol.. 22. Doc. 9

11 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre: saída de um patacho que os Contratadores da dízima mandam à cidade da Bahia levando alguns oficiais e administradores para o dito contrato; compra, por preço razoável e pago a dinheiro contado, do tabaco; remessa de uma carta assinada pela real mão, devendo ser providenciada a execução das ordens nela expedidas.

Lisboa, 23 de junho de 1723. Vol. 22. Doc. 10

12 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma representação de Aires Saldanha, Governador da Nova Colônia do Sacramento, ao Rei de Portugal, cuja cópia remete para que, por ordem de S.M., concorra o Govêrno, caso necessário, com alguma cousa e execute.

Lisboa, 30 de junho de 1723. Vol. 22. Doc. 11

13 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal sôbre a chegada de uma balandra, expedida pelos Contratadores do tabaco, trazendo carta de 30 de dezembro. O Vice-Rei, respondendo à carta, remete a correspondência do Governador do Rio de Janeiro cujas cópias anexa às respectivas cópias de resposta; manifesta reverentes expressões de contentamento pelo nascimento de um Infante, suas e de todos os moradores da cidade; informa recebimento de gazetas da Côrte.

Bahia, 30 de março de 1724. Vol. 22. Doc. 11A

14 — Cópia da carta que o Capitão de Mar e Guerra, Dom Manuel Henriques, recebeu do Comandante da guarda de S. João, Dom Alonso de Lavega.

Nota: Êste documento refere-se ao doc. nº 11 dêste livro.

Montevidéu, 10 de dezembro de 1723. Vol 22. Doc. 11B.

15 — Cópia da carta que o Mestre de Campo Manoel de Freitas da Fonseca escreveu, em resposta, ao Comandante espanhol, Dom Alonso de Lavega.

Nota: Êste documento é um anexo ao doc. n.º 11H dêste livro.

Montevidéu, 10 de dezembro de 1723. Vol. 22 Doc. 11C.

16 — Cópia da carta que o Comandante espanhol, Alonso de Lavega, escreveu ao Mestre de Campo Manoel de Freitas da Fonseca.

Nota: Êste documento é um anexo ao doc. n.º 11H dêste livro.

Montevidéu, 10 de dezembro de 1723. Vol. 22. Doc. 11D.

17 — Cópia da carta que o Governador de Buenos Aires escreveu ao Governador da Colônia.

Nota: Êste documento é anexo ao doc. n.º 11H dêste livro.

Buenos Aires, 1.º de dezembro de 1723. Vol. 22. Doc. 11E

18 — Cópia de uma carta do Governador da Colônia ao Governador de Buenos Aires.

Nota: Êste documento refere-se ao doc. n.º 11 dêste livro.

Colônia, 2 de dezembro de 1723. Vol. 22. Doc. 11F

19 — Cópia do protesto que fêz o Governador da Nova Colônia ao Governador de Buenos Aires, por motivo de terem os soldados castelhanos passado para o lado dos brasileiros.

Nota: Êste documento é um anexo ao de número 11H dêste livro.

Colônia, 3 de dezembro de 1723 Vol. 22. Doc. 11G.

20 — Carta do Governador do Rio de Janeiro ao Vice-Rei do Brasil sôbre: partida das frotas com bom sucesso; expedição da nau Guarda Costa de Montevidéu e nomeação do Mestre de Campo Manuel de Freitas da Fonseca, em cumprimento às ordens de S.M., para se fortificar a referida Capitania; chegada do dito Mestre de Campo e das atitudes que assumiu no seu nôvo cargo em Montevidéu. Envia em anexo cópias de cartas sôbre as ocorrências na Colônia do Sacramento. Solicita socorros para maior segurança e conservação da mesma Colônia.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1724. Vol. 22. Doc. 11H

21 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil comunicando ter recebido as primeiras vias das cartas do Vice-Rei da Índia entregues por Manoel Pereira ao Conselho Ultramarino.

Lisboa, 6 de março de 1724. Vol. 22. Doc. 12

22 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre o requerimento de Luís de Abreu Rego, proprietário do ofício de Meirinho da Relação, pedindo que lhe seja pago todo o tempo que vem servindo no referido ofício. Ordena S.M. que o Govêrno atenda, pagando ao Procurador do suplicante tudo o que constar se lhe dever, desde que serve como serventuário.

Lisboa, 14 de março de 1724. Vol. 22. Doc. 13

23 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre os religiosos Francisco da Conceição, Manoel de Santiago e Cristóvão do Pilar, os quais, com patentes do Comissário Geral da Terra Santa, esmolavam para os lugares Santos de Jerusalém, nas Capitanias da Bahia, Sergipe e Piragui, respectivamente. Avisa que foram os dois últimos religiosos substituídos pelos freis Francisco de S. Joseph e José da Conceição, aos quais S.M. ordena tôda ajuda e favor a fim de auxiliar esta obra tão pia.

Lisboa, 3 de abril de 1724. Vol. 22. Doc. 14

24 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer sôbre uma representação que fêz José Batista de Carvalho a respeito de lhe mandar passar Provisão para se fazer a avaliação do rendimento das caixas de açúcar recolhidas no Trapiche que lhe fôra tomado e demolido para ser feita a nova Alfândega.

Lisboa, 5 de abril de 1724. Vol. 22. Doc. 15

25 — Cópia da petição que José Batista de Carvalho fêz ao Rei de Portugal sôbre a avaliação dos rendimentos das caixas de açúcar que recolhia no trapiche demolido para a construção da Alfândega.

Sem data. Vol. 22. Doc. 15-A

26 — Provisão passada pelo Rei de Portugal concedendo licença a Francisco Soares Viana, senhorio da nau Alagoas, de que é Capitão José Barreiros de Carvalho, para viajar de Lisboa para a Nova Colônia do Sacramento a fim de conduzir a infantaria e outros materiais necessários àquela Praça.

Lisboa, 12 de abril de 1724. Vol. 22. Doc. 16

27 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a informação que teve de que em mil setecentos e vinte dois as espórtulas das conclusões dos feitos foram aumentadas para que o primeiro, juiz levasse espórtula dobrada e o segundo, que até então não

recebia espórtulas, levasse a que cabia ao primeiro, ficando as partes litigantes obrigadas a pagar em dôbro. Ordena S.M. que o Vice-Rei informe as razões que o levaram a conceder êstes aumentos sem ordem real.

Lisboa, 17 de abril de 1724. Vol. 22. Doc. 17

28 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil dizendo que os contratadores de sabão branco de pedra fizeram uma representação de estar sendo êste gênero introduzido no Brasil por alto. Ordena S.M. que o Vice-Rei faça o possível para impedir esta introdução, dando aos administradores dos referidos contratos tôda ajuda e favor.

Lisboa, 22 de abril de 1724. Vol. 22. Doc. 18

29 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil comunicando que os Contratadores Gerais do Tabaco constituiram novos procuradores. Ordena o Rei ao Vice-Rei que aos ditos procuradores seja dado todo favor e ajuda, também para aviamento dos seus navios.

Lisboa, 18 de abril de 1724. Vol. 22. Doc. 19

30 — Carta da Rainha de Portugal ao Vice-Rei do Brasil acusando a carta sôbre a administração da Real Fazenda. Diz esperar que continue o Vice-Rei a conduzir com acêrto tôdas as direções que forem necessárias e a entender o grande desejo que terá de fazer mercê em tôdas as suas pretensões.

Lisboa, 18 de abril de 1724. Vol. 22. Doc. 20

31 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal sôbre: partida da nau, de que é proprietário Francisco Soares Viana, levando, para a Nova Colônia do Sacramento, homens e munições; carta escrita a Ayres Saldanha de Albuquerque; posse de Montevidéu.

Lisboa, 18 de abril de 1724. Vol. 22. Doc. 21

32 — Cópia dos capítulos de uma carta escrita a Ayres de Saldanha de Albuquerque sôbre os reforços enviados para a posse da Nova Colônia e outras ordens de S.M.

Lisboa, 24 de março de 1724. Vol. 22. Doc. 21-A

33 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a resolução de S.M. alterando as saídas dos navios no corpo da frota, do Reino para o Brasil. Ordena o Rei que

cada navio poderá partir logo esteja preparado. Remete jornais com notícias do Mundo e da Côrte.

Lisboa, 18 de abril de 1724. Vol. 22. Doc. 22

34 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a petição de Francisco Lourenço de Andrade, proprietário do ofício de escrivão da Balança da Alfândega da cidade da Bahia, solicitando a S.M. ordenar ao Vice-Rei mandar o Provedor da Alfândega cumprir o Alvará que concede ao suplicante o direito de nomear serventuário do mesmo ofício a Roque de Vilanova. Ordena o Rei que o Vice-Rei faça o dito Roque de Vilanova entrar na serventia.

Lisboa, 28 de julho de 1724. Vol. 22. Doc. 23

35 — Petição de Francisco Lourenço de Andrade sôbre a propriedade do ofício de escrivão da Balança da Alfândega e a nomeação de Roque Vilanova para a serventia do mesmo ofício.

Nota: Êste doc. é um anexo ao de n.º 23.

Sem data. Vol. 22. Doc. 23-A

36 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil remetendo, por ordem do Rei, a petição de João Carnoto Vilasboas, a fim de que o Vice-Rei a defira com justiça.

Nota: Anexo os documentos: 24A, 24B e 24C que esclarecem a matéria.

Lisboa, 22 de agôsto de 1724. Vol. 22. Doc. 24

37 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre: partida de uma embarcação para Pernambuco, sem comboio; chegada de um navio de aviso do Rio de Janeiro, com notícias do sucesso da expedição de Montevidéu; remessa de gazetas; notícia do falecimento do Vice-Rei de Castella.

Lisboa, 12 de setembro de 1724. Vol. 22. Doc. 25

38 — Carta do Rei de Portugal ao Provincial dos religiosos de Nossa Senhora do Carmo da Província da Bahia ordenando ao dito Provincial dar conta do procedimento que teve contra o padre Manuel de Madre de Deus. Ordena que se mande a cópia da sentença proferida contra o mesmo religioso.

Lisboa, 26 de setembro de 1724. Vol. 22. Doc. 26

39 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice Rei do Brasil enviando cópia da carta que S.M. mandou aos Gover-

nadores das Capitanias do Estado do Brasil sôbre os títulos de Governador e Capitão Geral que devem levar todos os Governadores das Capitanias. Determina como cumprir as ordens recebidas do Vice-Rei ou Governador e Capitão General do Estado.

Nota: Anexo o doc. 27A que esclarece a matéria.

Lisboa, 15 de novembro de 1724. Vol. 22 Doc. 27

40 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil avisando que, pelo Conselho Ultramarino, serão enviadas ordens sôbre a partida das frotas do Reino para o Brasil e vice-versa, juntamente também seguirá a cópia do Decreto, ordens estas secretas.

Nota: Anexo doc. 28B, lista de passaportes.

Lisboa, 2 de dezembro de 1724. Vol. 22. Doc. 28

41 — Cópia do Decreto sôbre a partida das frotas do Reino para o Brasil e vice-versa.

Lisboa, 30 de novembro de 1724. Vol. 22. Doc. 28A

42 — Lista das pessoas que obtiveram passaportes.

Sem data. Vol. 22. Doc. 28B

43 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre um pedido de licença de Manuel Nunes Viana para ir ao Reino. Ordena S.M. que lhe seja concedida a mesma.

Lisboa, 10 de fevereiro de 1725. Vol. 22. Doc. 29.

44 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que, visto constar das fôlhas corridas não haver culpa alguma contra Francisco Xavier da Costa, quer na cidade da Bahia quer na Côrte, mande o Vice-Rei, imediatamente, soltá-lo e restituí-lo ao seu pôsto.

Lisboa, 6 de fevereiro de 1725. Vol. 22. Doc. 30

45 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil acusando recebimento da carta datada de 30 de outubro de 1723 sôbre: relação do tabaco que foi para o Reino, para a Costa da Mina; caixas de açúcar que desembarcaram dos navios da frota.

Lisboa, 6 de fevereiro de 1725. Vol. 22. Doc. 31

46 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil. Em anexo uma lista de pessoas que tiveram passaportes para o Brasil.

Lisboa, 9 de fevereiro de 1725. Vol. 22. Doc. 32

47 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre as diligências ordenadas por S.M. para averiguar os procedimentos dos Ministros da Relação acusados de fazerem comércio e patrocinarem causas que deveriam ser julgadas na dita Relação ou em outros juízos.

Lisboa, 9 de fevereiro de 1725. Vol. 22. Doc. 33

48 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma petição do Sargento Dionísio Correa Soares, que solicita permissão para viajar para a Côrte. Ordena S.M. que o Vice-Rei, julgando justas as causas que motivaram o pedido da referida licença, defira a dita petição.

Lisboa, 9 de fevereiro de 1725. Vol. 22. Doc. 34.

49 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil em resposta a várias cartas recebidas dêste.

Lisboa, 10 de fevereiro de 1725. Vol. 22. Doc. 35

50 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil remetendo a cópia das resoluções que S.M. tomou a respeito da partida das frotas e das naus de Guarda-Costa. Envia cópias de duas resoluções do Rei a respeito de que os Ministros e oficiais da Fazenda ou da Justiça não sejam procuradores das causas, nem dêem cartas de recomendação. Recomenda que sejam as mesmas resoluções publicadas e que tenha o Vice-Rei o máximo cuidado na observância das mesmas.

Nota: Anexo os documentos de ns. 36A a 36D que ilustram a matéria.

Lisboa, 10 de fevereiro de 1725. Vol. 22. Doc. 36

51 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a partida da frota, fora do dia previsto devido a ventos desfavoráveis.

Lisboa, 13 de fevereiro de 1725. Vol. 22. Doc. 37

52 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil comunicando ter S.M. aceito a proposta e firmado as condições para o estabelecimento da Colônia Corisco, conforme os Alvarás impressos que a esta seguem inclusos. Ordena S.M. que o Vice-Rei dê tôda ajuda e favor aos navios da referida Companhia, e faça cumprir cabalmente os privilégios.

Lisboa, 29 de fevereiro de 1724. Vol. 22. Doc. 38

53 — Alvará impresso pelo qual S.M. há por bem confirmar as condições com que João Dansaint e seus sócios se estabelecerão na ilha Corisco, no rio Anges, para dela tirarem escravos que serão levados aos portos do Brasil.

Lisboa, 23 de dezembro de 1723. Vol. 22. Doc. 38A

54 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil comunicando que Thomás da Silva Ferraz arrematou, por intermédio do seu procurador, o contrato da Chancelaria da Relação da cidade da Bahia, pelo tempo de três anos, pela quantia em cada um dêles de um conto oitocentos e vinte mil réis, como consta das condições que apresentará na oportunidade. Ordena S.M. que o Vice-Rei dê ao dito contratador tôda ajuda e favor solicitados para arrecadação dos contratos.

Lisboa, 22 de março de 1725. Vol. 22. Doc. 39

55 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a partida da frota.

Nota: Êste documento apresenta-se pouco legível.

Lisboa, 30 de março de 1725. Vol. 22. Doc. 40

56 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre um dinheiro pertencente a José de Torres que deveria ser depositado no Depósito dos Contos. Ordena S.M. que a dita quantia, cinco contos novecentos e noventa três mil e duzentos réis, deve ser remetida pelo cofre da Nau do Comboio, para pagamento à Fazenda Real da qual é devedor Joseph Torres.

Nota: Anexo um comprovante de despesas, doc. n.º 41A

Lisboa, 9 de abril de 1725. Vol. 22. Doc. 41

57 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil aprovando as medidas tomadas pelo Govêrno a respeito da arribada, no pôrto da Bahia, do patacho francês por invocação S. João Batista, de que fôra capitão Joseph G.

Nota: Documento pouco legível.

Lisboa, 25 de maio de 1725. Vol. 22. Doc. 42

58 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil acusando carta dêste na qual fala sôbre a boa produção do açúcar e do tabaco, apesar da inesperada cheia que fêz suspender a moagem dos engenhos e prejudicou as plantações do tabaco.

Lisboa, 18 de maio de 1725. Vol. 22. Doc. 43

59 — 2.ª via do documento n.º 42

Lisboa, 25 de maio de 1725. Vol. 22. Doc. 44

60 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil louvando o zêlo com que se portou ao encarregar o Ouvidor da Comarca da Bahia de ir a Jacobina, em diligência, tirar devassas de crimes de mortes e outros delitos.

Lisboa, 4 de junho de 1725. Vol. 22. Doc. 45

61 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a construção da "Casa do Sêlo" se achar bastante adiantada, com promessa de que logo possa ser usada. Louva S.M. o zêlo e interêsse do Vice-Rei nesta matéria.

Lisboa, 15 de junho de 1725. Vol. 22. Doc. 46

62 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando não permitir a exportação de ouro e moedas de ouro para a Costa da Mina, antes deve ter tôda vigilância necessária, castigando os culpados, quando houver.

Lisboa, 18 de junho de 1725. Vol. 22. Doc. 47

63 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil comunicando notícia de que, em navios partidos a 18 e 19 do mês corrente, embarcaram, furtivamente, o Cabo de Esquadra e soldados mencionados na lista anexa. Ordena S.M. que, logo chegando à Bahia os ditos soldados, deverá o Vice-Rei mandá-los prender por falta de passaporte e como desertores; cabendo aos capitães que os transportou reconduzi-los a êste Reino, às próprias custas, entregando-os ao Cel. do Regimento do Pôrto.

Anexo doc. 48A, relação dos soldados desertores.

Lisboa, 30 de junho de 1725. Vol. 22. Doc. 48

64 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil a respeito da petição de Antônio Boa e Araújo solicitando nova provisão da garantia do ofício de Juiz dos Órfãos da cidade da Bahia. Ordena S.M. que o Vice-Rei informe em seu parecer declarando os emolumentos do cargo de Juiz dos Órfãos para que possa ser servido por Ministro na forma das últimas resoluções reais, e se o Juiz de Fora pode servir aos dois lugares.

Nota: Anexo o doc. 49A, petição de Antonio Boa Araújo.

Lisboa, 30 de junho de 1725. Vol. 22. Doc. 49.

65 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil remetendo, por ordem de S.M., a petição de Mariana Josepha, anexa à precatória, para que seja dada execução conforme solicita a requerente.

Nota: Anexos documentos 50A e 50B que elucidam a matéria.

Lisboa, 25 de agôsto de 1725. Vol. 22. Doc. 50

66 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a representação feita a S.M. de certas irregularidades existentes na Província da Conceição devidas aos religiosos franciscanos da Capitania do Rio de Janeiro. A fim de repará-las, ordenou S.M. que os Prelados da Ordem mandassem àquela Província um visitador e reformador. Foi designado para tal encargo o padre frei Valério do Sacramento, Definidor da Província de Sto. Antônio dos Capuchos, do Reino. O Governador deve dar todo auxílio ao referido religioso para execução de sua missão, na forma que se deseja.

Lisboa, 4 de setembro de 1725. Vol. 22. Doc. 51

67 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a partida, para a Capitania da Bahia, da fragata que servirá de Guarda Costa, nela viajando o Arcebispo.

Lisboa, 5 de setembro de 1724. Vol. 22. Doc. 52

68 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre o recebimento de doze cartas do Vice-Rei, que tratam de vários assuntos, como: resolução tomada pelo Govêrno de ser tido como perdido todo o ouro que viesse das Minas, sem entrar na Casa da Fundição e sem pagamento dos quintos; conhecimento dos rendimentos dos direitos dos escravos que vão para as minas; a falta que faz para assistência às naus da India com a extinção da consignação do dote da Inglaterra e Paz da Holanda; notícias sôbre os holandeses terem tomado a fortaleza do Cabo; ter S.M. resolvido mandar o ouro para subsistência da feitoria em Ajudá; procedimento dos Ouvidores; prisão de D. João de Mascarenhas; resolução sôbre a nova forma de embarque de açúcar, doces e melados.

Lisboa, 14 de setembro de 1725. Vol. 22. Doc 53.

69 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma representação do Contratador do sabão, João Batista de O., a respeito dos descaminhos havidos, na capitania da Bahia, do sabão, fora do contrato, vindo do Reino. Ordena S.M., a fim de evitar prejuízos ao dito contratador, procurar o Govêrno evitar os referidos descaminhos, dando aos Procuradores ajuda e favor que necessitam para as devidas buscas, punindo os transgressores.

Lisboa, 14 de setembro de 1725. Vol. 22. Doc. 54

70 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma Lei, em anexo, referente aos direitos a pagar nas Alfândegas do Reino pelos açúcares das Conquistas. Ordena o Rei que a dita Lei seja publicada para que se torne do conhecimento de todos.

Lisboa, 25 de setembro de 1725. Vol. 22. Doc. 55

71 — Alvará impresso sôbre os direitos do açúcar que fôr para o Reino proveniente de qualquer parte das Conquistas.

Lisboa, 13 de setembro de 1725. Vol. 22. Doc. 55A

72 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil acusando recebimento de várias cartas sôbre os seguintes assuntos: cobrança dos quintos do ouro de Jacobina e Rio de Contas; chegada de três Desembargadores e de Dom João de Mascarenhas, o qual foi transferido da Tôrre de Belém para o Castelo de Lisboa; prisão de Manoel da Fonseca; casamento do Príncipe com a Infanta de Castela, Maria Vitória, e da Infanta D. Maria com o Príncipe das Astúrias.

Lisboa, 9 de novembro de 1725. Vol. 22. Doc. 56.

73 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil acusando recebimento de uma carta dêste sôbre o empenho de todos para que as frotas partam nos períodos determinados.

Lisboa, 7 de dezembro de 1725. Vol. 22. Doc. 57

74 — Carta da Rainha de Portugal ao Vice-Rei do Brasil, em resposta a uma carta de 30 de junho de 1725, dando-lhe conta dos particulares referente a S.R. Fazenda. Agradece a Rainha o zêlo e a fidelidade com que tem o Vice-Rei tratado os ditos negócios.

Lisboa, 24 de janeiro de 1726. Vol. 22. Doc. 58

75 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil informando sôbre a partida da frota e remetendo jornais com notícias dos preliminares dos casamentos do Príncipe português com a Infanta de Espanha, D. Maria Ana Vitória, e do Príncipe das Astúrias com D. Maria.

Lisboa, 5 de fevereiro de 1726. Vol. 22. Doc. 59

76 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre informação de que os navios não estavam regularmente viajando para os portos, conforme a licença que obtinham, prejudicando, dêsse modo, a extração do tabaco. Ordena S.M. que o Vice-Rei mande examinar êste caso, informando-o, pelo Tribunal, sôbre o que achar mais conveniente.

Lisboa, 20 de fevereiro de 1726. Vol. 22. Doc. 60

77 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma representação do Procurador dos homens de negócios da Praça da Bahia de que o pêso dos rolos do tabaco não exceda muito a oito arrôbas. Ordena S.M. ao Vice-Rei fazer observar a ordem real nesse sentido.

Lisboa, 1 de fevereiro de 1726. Vol. 22. Doc. 61

78 — 2.ª via do doc. 61

Lisboa 1.º de fevereiro de 1726. Vol. 22. Doc. 62

79 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a petição de Manoel Francisco Braga que solicita provisão, por dez anos, para explorar uma fábrica de anil que, às suas custas, montará, também pede que nenhuma outra pessoa neste Estado possa fazer uso desta provisão. Ordena o Rei que o Vice-Rei o informe, com o seu parecer, se o suplicante tem condições para realizar tal pretensão.

Lisboa, 2 de março de 1726. Vol. 22. Doc. 63

80 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil informando sôbre: remessa de cartas pelo navio que conduzia o Governador para Angola e recebimento de outras pela frota da Bahia; representação que os homens de negócios fizeram a respeito da Companhia de Corisco não ter sido ainda despachada por S.M.; resoluções acêrca dos lugares vagos de Desembargadores.

Lisboa, 16 de março de 1726. Vol. 22. Doc. 64

81 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma petição que Manoel Correia Seixas, Domingos B. Viana e outros homens de negócios, fizeram a S.M. de serem desobrigados da fiança que, por determinação do Provedor da Alfândega da Bahia, deram para liberar as suas fazendas vindas da Ilha da Madeira, no navio "Cabo Verde e Thomé". Ordena S.M. que o Vice-Rei considere a Alfândega da Ilha da Madeira como um Orgão do Reino, mandando desobrigar os requerentes da fiança.

Lisboa, 16 de março de 1726. Vol. 22. Doc. 65

82 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre: número de rolos e arrôbas de tabaco, de 3.ª e ínfima qualidade, que se carregaram para a Costa da Mina; listas que deram os donos dos trapiches das caixas de açúcar que foram embarcadas na frota e resumo do tabaco mandado para Lisboa. Ordena que os oficiais dos navios da frota assinem têrmos dos regimentos entregues aos navios, para as buscas dadas e para tudo mais que informarem. Agradece S.M. ao Vice-Rei a maneira pela qual procedeu nesta matéria.

Lisboa, 16 de março de 1726. Vol. 22. Doc. 66

83 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre o atraso da saída da frota devido a irregularidades de passaportes. Recomenda o Secretário que o Vice-Rei execute as ordens de S.M. com as pessoas desembarcadas que não constem da lista de embarque.

Nota: Anexo doc. 67A — lista de pessoas com passaportes.

Lisboa, 18 de março de 1726. Vol. 22. Doc. 67

84 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma representação dos oficiais da Câmara de Sergipe d'El Rei a S.M. a respeito dos procedimentos dos Ouvidores Manoel Martins Falato e Antônio de Souza Brume. Ordena o Rei que o Vice-Rei, depois de feitas as diligências necessárias, o informe com o seu parecer, sendo verdadeiras as queixas contra o Vigário, participe o Govêrno ao Arcebispado, recomendando-lhe que proceda contra o dito clérigo conforme suas culpas.

Lisboa, 18 de março de 1726A. Vol. 22. Doc. 68

85 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil comunicando a partida da frota de Pernambuco, com algumas naus para o pôrto da Bahia.

Lisboa, 12 de abril de 1726. Vol. 22. Doc. 69

86 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil comunicando que, no navio Três Rios que vai para o pôrto da Bahia, em companhia da tropa de Pernambuco, seguem Fidel Franco Bolloto e três religiosos arrabidos, dois sacerdotes, e um leigo, os quais, por não haver na ocasião navio para o Rio de Janeiro, vão para a Bahia. S.M. ordena que ao dito Fidel e religiosos que o acompanham dê o Vice-Rei, por conta da Fazenda Real, todo o necessário para os seus transportes e para os dias que passarem na Bahia, pois os mesmos vão em missão, a serviço de S.M., assistir a uns índios que desejam seguir nossa Religião. Avisa que ao capitão do navio já foram pagas as despesas de condução dos mesmos reli-

giosos. Diz que, pelo dito navio, remete para Luís Bahia Monteiro um maço, recomendando cuidadosa entrega.
Lisboa, 12 de abril de 1726. Vol. 22 Doc. 70

87 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil dizendo que recebeu a notícia do Governador de São Paulo sôbre os descobrimentos dos Goiazes.

Lisboa, 1.º de julho de 1726. Vol. 22 Doc. 71

88 — Documento mutilado.

Sem data. Vol. 22. Doc. 72

89 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a ordem de seguirem, todos os anos, um oficial e trinta soldados para a cidade de Sergipe d'El Rei. Aprova S.M. as resoluções do Vice-Rei e recomenda-lhe que faça observar aos Capitães-mores e Ouvidores que não devem desviar os ditos soldados para trabalhos particulares de Minas ou outra qualquer ocupação, sob pena de serem considerados culpados.

Lisboa, 8 de julho de 1726. Vol. 22. Doc. 73

90 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a contratação das dízimas nos distritos pertencentes ao Gvêrno de Minas.

Nota: O documento apresenta-se pouco legível.

Lisboa, 8 de julho de 1726. Vol. 22. Doc. 74

91 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a partida da frota de Pernambuco, em que segue o Governador desta Capitania, Duarte Sodré Pereira.

Lisboa, 26 de agôsto de 1727. Vol. 22. Doc. 75

92 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal sôbre as saídas das fragatas de Guarda Costa, para a Bahia, levando cartas e ordem de S.M. para que se organizem casas de fundição em São Paulo, Jacobina e Rio das Contas, a fim de evitar os desvios nos quintos do ouro. Seguirão os balancins às ditas casas para se marcar o ouro nelas fundido, até o dia de S. Francisco. Comunica que usando S.M. de benignidade, comutou o degrêdo de Luís Cesar de Menezes, de Magarão para Crato Marim. Recomenda que sejam enviados donativos para o casamento do Príncipe.

Lisboa, 20 de setembro de 1726. Vol. 22. Doc. 76

93 — Carta do Secretário de Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre partida de navios da frota e remessa de jornais da Europa.

Lisboa, 20 de janeiro de 1727. Vol. 22. Doc. 77

94 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal comunicando que a Manoel Barroso, italiano naturalizado no Reino, foi fornecido passaporte para a Bahia.

Lisboa, 14 de janeiro de 1727. Vol. 22. Doc. 78.

95 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal recomendando que seja dada tôda ajuda ao navio "Nossa Senhora da Ajuda", de que é capitão Manuel Luís Perdeneira, deixando-o sair do pôrto da Bahia logo que fôr carregado, sem embargo de qualquer ordem ou regimento que o contrário disponha.

Lisboa, 4 de fevereiro de 1727. Vol. 22. Doc. 79

96 — Carta do Rei de Portugal ao Desembargador Pedro de Freitas Tavares ordenando tirar residência de Pedro Gonçalves Cordeiro, provido no lugar de Ouvidor Geral da Comarca da cidade da Bahia. Os autos da referida diligência, selados e lacrados, devem ser mandados ao Conselho Ultramarino e, por carta, ao Rei, o que dela se apurar.

Lisboa, 5 de fevereiro de 1727. Vol. 22. Doc. 80

97 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informações sôbre o conteúdo de uma carta anexa do Desembargador Superintendente do Tabaco da cidade da Bahia

Lisboa, 6 de março de 1727. Vol. 22. Doc. 81.

98 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, informando que a carta que o Desembargador Superintendente do Tabaco a S.M. foi incivil e alheia à verdade pois S.M. tem, por repetidas ordens, mandado que se obrigue aos senhorios dos navios que navegam para a Costa da Mina manterem roças para que não falte farinha. Os senadores omitem-se da execução das referidas ordens e, por isso, são advertidos pelo Govêrno.

Bahia, 28 de julho de 1727. Vol 22. Doc. 81A

99 — Representações de Xavier Lopes Vilela ao Rei sôbre o Senado da Câmara da cidade da Bahia obrigar aos senhorios dos navios do número da Costa da Mina a terem roças para o fabrico da farinha, não só para a viagem como também para o sustento dos escravos trazidos daquela Costa. Alega o signatário a incompatibilidade de que os homens de negócios sejam fazendeiros, pedindo a S.M. ordenar aos oficiais da Câmara não se intrometerem neste assunto.

Bahia, 10 de março de 1726. Vol. 22. Doc. 81B

100 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma representação de João Rodrigues Adorno de que o Superintendente do tabaco quer obrigá-lo a guardar grande quantidade de carvão em um armazém de propriedade do suplicante, situado na vila de Cachoeira. Ordena S. M. que o Governador informe, com o seu parecer, sôbre o dito requerimento.

Lisboa, 10 de março de 1727. Vol 22. Doc. 82.

101 — Documento relativo ao requerimento de João Rodrigues Adorno sôbre o armazém do fumo da sua propriedade.

Bahia, 23 de setembro de 1727. Vol. 22 Doc. 82A

102 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil remetendo, por ordem de S.M., uma petição do Cel. Garcia d'Avila Pereira para que seja informado, exatamente, do procedimento do clérigo Jacinto Barbosa de Souza. Se o referido padre prejudicar as missões, deve o Vice-Rei participar ao Bispo de Pernambuco, para que êste seja recolhido e designado outro missionário para o seu lugar.

Nota: Anexo os documentos 83A e 83B que instruem a matéria.

Lisboa, 20 de abril de 1727. Vol 22. Doc. 83

103 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre ter concedido, a pedido do Provincial da Ordem da Santíssima Trindade, o privilégio de, por contrato oneroso, poder pôr pedidores para as obras de seus conventos em tôdas as igrejas, mosteiros, ermidas e freguesias de romagem em todos os Reinos e senhorios estendidos pelo Brasil, Índia e Ilhas. Ordena S.M. que o Vice-Rei faça guardar o referido privilégio, que com esta se há de apresentar na forma prescrita.

Lisboa, 2 de abril de 1727 .Vol. 22. Doc. 84.

104 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a condução de madeiras e tabaco. Envia uma carta recebida do Desembargador Superintendente do Tabaco da Capitania da Bahia ordenando que o Vice-Rei tome as providências convenientes.

Lisboa, 3 de abril de 1727. Vol. 22. Doc. 85.

105 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, sôbre a condução das madeiras e do tabaco. Afirma o Vice-Rei que, na Ribeira das Naus, há sempre três barcas e um batelão prontos para o transporte da referida madeira e do tabaco, e só mui raramente, há necessidade de se tomar barco de Cachoeira ou de qualquer outro pôrto: quando tal coisa acontece, S.M. efetua os pagamentos como outra qualquer pessoa particular.

Bahia, 29 de julho de 1727. Vol. 22. Doc. 85A

106 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil agradecendo o zêlo e cuidado empregados na arrecadação do tabaco. Diz que confia na continuidade do interêsse pelos mais anos.

Lisboa, 3 de abril de 1727. Vol. 22. Doc. 86

107 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre: dar tôda ajuda e favor ao Des. João Veríssimo da Silva nas diligências a respeito dos descaminhos da Fazenda Real; penas contra os Mestres de navios que levam pessoas sem passaportes; aprovação de S.M. para realização de obras na Casa do Arcebispo; desejo de que, em Rio de Contas, se descobrisse minas de prata; partida do comboio para a Bahia.

Lisboa, 4 de abril de 1727. Vol. 22. Doc. 87.

108 — Lista de pessoas que obtiveram passaportes para a Bahia, seguindo as ditas pessoas pelas naus que partiram de Lisboa a 5 de fevereiro de 1726.

Sem data. Vol. 22 Doc. 87A

109 — Carta da Rainha de Portugal ao Vice-Rei do Brasil acusando recebimento de carta datada de 28 de junho de 1726. Agradece o zêlo e cuidado com que sempre o Vice-Rei tratou o seu Real Serviço.

Lisboa, 6 de abril de 1727. Vol. 22. Doc. 88

110 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a proposta que deve ser feita ao povo para o oferecimento de um donativo que corresponda às grandes despesas de S.M. Sugere o Secretário de Estado que o dito donativo não acarrete vexames às pessoas, sendo maior a quantia doada no primeiro ano e diminuindo nos anos seguintes.

Lisboa, 6 de abril de 1727. Vol. 22. Doc. 89

111 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil remetendo a lista de pessoas que receberam passaportes para a cidade da Bahia.

Lisboa, 15 de abril de 1727. Vol. 22. Doc. 90

112 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre: saida de navios com a Guarda Costa do Rio de

Janeiro, a qual leva o Governador de São Paulo; remessa de cunhos para a Casa da Moeda da Bahia.

Lisboa, 28 de abril de 1727. Vol. 22 Doc. 91

113 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal remetendo, em anexo, uma carta do Provincial da Arrabida para os padres frei Joseph de Jesus Maria, frei Cipriano de Santa Tereza e frei Pedro de S. Francisco, os quais, por ordem de S.M., viajaram para desempenho de uma diligência. Tôda ajuda de que necessitem deve ser-lhes dada.

Lisboa, 29 de abril de 1727. Vol. 22. Doc. 92

114 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil comunicando que encarregou a Pedro de Freitas Tavares Pinto de certas diligências, nas capitanias de Pernambuco e Ceará e, por impedimento dêste, a André Ferreira Lobato Lôbo, Desembargador da Relação da Bahia. Ordena S.M. que, durante a ausência dos Desembargadores ocupados na referida diligência, há de vencer o ordenado e propinas como se estivessem servindo à mesma Relação.

Lisboa, 23 de agôsto de 1727. Vol. 22. Doc. 93

115 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil comunicando a celebração dos casamentos dos Príncipes. Recomenda que se festeje com alegria e que se façam salvas de artilharia, luminárias e o mais como é costume em semelhantes ocasiões.

Lisboa, 15 de janeiro de 1728. Vol. 22. Doc. 94

116 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre: partida, de Lisboa, da fragata que servirá de Guarda-Costa para a Capitania da Bahia, a qual passará antes no pôrto do Rio de Janeiro, tornando, em seguida, à Bahia, onde deixará também material para a Casa da Moeda da mesma cidade e para as minas de Jacobina e do Rio de Contas; recebimento do donativo para o Príncipe e notícia do pagamento de três milhões que o povo oferecerá para os casamentos do referido Príncipe e da Infanta D. Maria.

Lisboa, 13 de fevereiro de 1728. Vol. 22. Doc. 95

117 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma representação a S.M. pelos Contratadores Gerais do Tabaco de estar Jacinto Barbosa devendo, na Bahia, a quantia de treze a quatorze contos de réis do arrendamento. Ordena S.M. que o Vice-Rei faça com que o devedor remeta o correspondente à dívida, para que seja satisfeito o seu alcance.
Lisboa, 14 de fevereiro de 1728. Vol. 22. Doc. 96

118 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre o requerimento de Bernardino Sena do Amaral, soldado da Companhia do Mestre de Campo João dos Santos, pedindo afastamento do serviço para assistir ao pai decrépito e a quatro irmãs solteiras. Ordena S.M. que o Vice-Rei defira a petição, caso sejam verdadeiros os motivos alegados.

Lisboa, 17 de fevereiro de 1728. Vol. 22. Doc. 97

119 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre o Decreto de 24 de julho de 1727, expedido ao Tribunal da Junta da Administração do Tabaco, que manda arrematar o contrato do tabaco a Dom Gabriel Antônio Gomes e Companhia, por três anos. Ordena o Rei que o mesmo Decreto seja publicado e observadas tôdas as ordens reais a respeito.

Lisboa, 8 de abril de 1728. Vol. 22. Doc. 98

120 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre o envio, pelos navios da frota, de seiscentas varas para parreiras, as quais serão entregues a Manoel Soares Espinosa, Superintendente da Quinta do Alcântara.

Lisboa, 8 de abril de 1728. Vol. 22. Doc. 99

121 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre o recebimento de cartas, juntas às relações do tabaco embarcado para a Côrte, e também certidões dos têrmos assinados pelos oficiais dos navios que conduziram o referido tabaco.

Lisboa, 8 de abril de 1728. Vol. 22. Doc. 100

122 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre: recebimento de cartas; satisfação de S.M. pelo Donativo recebido para as despesas do casamento do Príncipe; aprisionamento de franceses, os quais foram enviados ao Limoeiro.

Nota: Êste documento, em grande parte, está ilegível.
Lisboa, 12 de abril de 1728. Vol. 22. Doc. 101.

123 — Lista de pessoas que tiveram passaportes para a Bahia.

Sem data. Vol. 22. Doc 101A

124 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil dizendo que S.M. ordena que se entregue o dinheiro das madeiras para a Casa das Obras, na forma dos anos anteriores.

Lisboa, 1.º de abril de 1728. Vol. 22. Doc. 102

125 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a

arrematação do contrato do estanco do tabaco do Rio de Janeiro por Manoel Correa Bandeira. Ordena S.M. que o Govêrno dê ao dito Manoel Correa Bandeira tôda ajuda e favor para que as embarcações conduzam, com brevidade, as quatro mil arrôbas estipuladas no contrato.

Lisboa, 29 de abril de 1728. Vol. 22. Doc. 103.

126 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a arrematação, por parte de Joseph Pereira da Costa, do contrato dos escravos, que irão por terra e por mar da cidade da Bahia para Minas, pelo tempo de três anos. Recomenda S.M que o Vice-Rei faça cumprir as condições do dito contrato.

Lisboa, 5 de maio de 1728. Vol. 22. Doc. 104.

127 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre arrematação do contrato do donativo que pagam as caixas, fechos e rolos de tabaco. Ordena S.M. fazer cumprir as condições de referido contrato.

Lisboa, 5 de maio de 1727. Vol. 22. Doc. 105

128 — Documento ilegível.

Sem data. Vol. 22. Doc. 106

129 — Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil acusando recebimento de cartas e papéis a respeito da forma com que foi disposta a cobrança do Donativo que o povo da Capitania da Bahia oferecerá a S.M. para o casamento do Príncipe e da Princesa. Transmite os agradecimentos de S.M. pelos cuidados, zêlo e desvêlo com que se houve nesta diligência.

Lisboa, 13 de fevereiro de 1728. Vol. 22. Doc. 107.

130 — Documento 108 está ilegível.

Sem data. Vol. 22. Doc. 108

131 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma representação de Manoel de Souza Brandão. Ordena S.M. que se faça justiça ao suplicante, para que a sua causa seja amparada conforme o seu merecimento.

Lisboa, 30 de julho de 1728.

Índice de Assuntos
ORDENS RÉGIAS — Volume 22

Índice Onomástico
ORDENS RÉGIAS — Volume 22

INVENTÁRIO PROCEDIDO NA MATÉRIA CONTIDA NO VOLUME XXIII DA COLEÇÃO DE "ORDENS RÉGIAS" DO PERÍODO DE 1727 A 1728

1 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que seja observada a recomendação de não dar baixas a soldados por faltar-lhe jurisdição, conforme regimento real.

Lisboa, 29 de maio de 1727 — Vol. 23 — Doc. 1

2 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre a advertência e proibição feitas por S.M. das baixas dadas aos soldados, justificando o V. Rei o seu procedimento e afirmando que poderá S.M. estar certo de que executará, em todo tempo de seu govêrno, as ordens reais.

Bahia, 20 de março de 1728 — Vol. 23 — Doq. 1A

3 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que o provedor-mor da Fazenda Real do Brasil procure fazer com que os oficiais encarregados do trabalho da escrita da Casa da Fazenda executem-na com a antecipação devida, a fim de não ser necessária ajuda de pessoas de fora, evitando despesas.

Lisboa, 29 de maio de 1727 — Vol. 23 — Doc. 2

4 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre os trabalhos da escrita da Casa da Fazenda realizados por pessoas de fora, dizendo o V. Rei que é uma despesa supérflua e desnecessária, porquanto há tempo e pessoal suficientes para preparar a escrituração em dia e em ordem, bastando para isto que observem os oficiais a pontualidade e o interêsse necessários aos serviços, mesmo que seja preciso punir os responsáveis.

Bahia, 22 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 2A

5 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que o Ouvidor Geral da Comarca da Bahia averigue judicialmente quais foram os clérigos simples que levaram lutuosas, quais as cate-

gorias e se as entregaram ao Arcebispo para que, conforme a resposta, possam ser tomadas as providências mais convenientes.

Lisboa, 3 de julho de 1727 — Vol. 23 — Doc. 3

6 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, comunicando já haver ordenado ao Ouvidor da Comarca averiguar judicialmente quais foram os clérigos que levaram lutuosas, as espécies das mesmas e se as entregaram ao Arcebispo. Achando-se ausente o referido Ouvidor, em vistoria por distantes freguesias, não é possível remeter tôdas as informações ordenadas por S.M. imediatamente, prometendo enviá-las na próxima frota.

Bahia, 16 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 3A

7 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre os coronéis e oficiais das ordenanças residirem no lugar em que se situam os regimentos Ordena S.M. que todo empenho deve ser pôsto para que seja cumprida a determinação real sôbre esta matéria, no caso de não cumprimento deverão ser providos outros oficiais que possam residir no lugar.

Lisboa, 20 de junho de 1727 — Vol. 23 — Doc. 4

8 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informações sôbre o número de soldados que tem a Companhia da Ordenança do distrito de Monte Alegre até o de Pau Comprido, de que é Coronel Sebastião Borges de Barros, para que possa deferir ou não a petição de Antônio Rebelo Soares que solicita confirmação da Patente do pôsto de Capitão da referida ordenança.

Lisboa, 11 de agôsto de 1727 — Vol. 23 — Doc. 5

9 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta. Informa o Vice-Rei que o distrito de Monte Alegre até Pau Comprido compreende várias léguas nas quais se encontram mais de quarenta moradores, razão pela qual criou o Govêrno a referida Companhia de Ordenança, cujo capitão de Infantaria é Antônio Rabelo Soares.

Bahia, 20 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 5A

10 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre as medidas tomadas pelo Vice-Rei para controlar os quintos das minas de ouro e preservar os descaminhos. Louva o Rei o cuidado e zêlo postos pelo Govêrno nesta matéria.

Lisboa, 27 de maio de 1727 — Vol. 23 — Doc. 6

11 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando estar ciente da aprovação, por parte de S.M., das medidas tomadas de não introduzir, na casa da Moeda da Cidade do Salvador, ouro das Minas Gerais..

Bahia, 18 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 6A

12 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que todos os anos lhe sejam prestadas contas sôbre os sucessos que se obtiver nas guerras contra o gentio bárbaro.

Lisboa, 21 de julho de 1727 — Vol. 23 — Doc. 7

13 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, afirmando que tem dado contas a S. M. de tôdas as expedições feitas contra o gentio bárbaro. O Capitão-mor Antônio Veloso da Silva continua a campanha contra os referidos gentios que, há um ano, não têm atacado povoação alguma.

Bahia, 20 de março de 1728 — Vol. 23 Doc. 7A

14 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a representação dêste a respeito do ataque dos índios, em represália aos combates travados com o Capitão-Mor Antonio Veloso da Silva, a uma fazenda perto da Vila de Sto. Amaro matando soldados e um escravo. Aprova S.M. tôdas as medidas tomadas pelo Govêrno e pede informações sôbre sucessos da expedição do dito Capitão-Mor.

Lisboa, 4 de julho de 1727 — Vol. 23 — Doc. 8

15 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, sôbre a expedição do Capitão-Mor Antonio Veloso da Silva, esclarecendo que o referido capitão não voltou ainda dos matos, mas logo que fôr possível prestará a S.M. tôdas as informações ordenadas.

Bahia, 20 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 8A

16 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que lhe sejam dadas contas do estado em que se encontra a guerra que mandou fazer ao gentio bárbaro, que diversas vêzes tem atacado a vila de Cairú, ocasionando prejuízos aos seus moradores. Recomenda S.M. suspender o pagamento do sôldo de vinte e cinco mil réis, por mês, ao Capitão Antônio Veloso da Silva logo que o mesmo voltar do arraial e não fôr mais necessário lutar contra o gentio.

Lisboa, 30 de julho de 1727 — Vol. 23 — Doc. 9

17 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre as ordens de guerra contra os índios. Afirma que mandará suspender o

pagamento do sôldo destinado ao capitão-mor Antônio Veloso da Silva tôdas às vezes que êste se ausentar do arraial ou quando não fôr mais necessária a referida guerra.

Bahia, 20 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 9A

18 — Carta do Rei de Portugal ordenando ao Vice-Rei do Brasil fazer praticar a Lei e proceder contra os mamposteiros que aceitam os trepassos de dívidas simuladas com vexação dos vassalos. Remete S.M. a cópia da Lei sôbre o assunto, mandando que seja observada inviolàvelmente.

Lisboa, 18 de julho de 1727 — Vol. 23 — Doc. 10

19 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que tem executado as ordens de S.M. a respeito da Lei que proíbe aos mamposteiros tomarem dívidas de terceiros para executarem.

Bahia, 17 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 10A

20 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre o deferimento da petição de João Basílio que solicitou confirmação do pôsto de Capitão da Infantaria paga da fortaleza de Ajudá. S.M. pede informações sôbre os soldados que guarnecem a dita fortaleza, os postos e oficiais.

Lisboa, 13 de agôsto de 1727 — Vol. 23 — Doc. 11

21 — Carta do Vice-Rei do Brasil, ao Rei de Portugal, em resposta, informando que para o govêrno de Ajudá proviu, em observância as ordens de S.M., os postos seguintes: um Diretor com seiscentos mil réis de ordenado, um capitão de Infantaria com trezentos, um tenente com cento e cinqüenta, um almoxarife com duzentos, um escrivão com cento e cinqüenta, e para a Fazenda Real não fazer maior despesa com soldos de soldados para a guarnição da dita Fortaleza e Feitoria mandou recolher nesta todos os portuguêses que ali viviam e com êles compôs a guarnição necessária à defesa dos seus próprios interêsses, como homens de negócios, e aos interêsses do Real serviço; quando a João Basílio proviu no pôsto de capitão pela sua capacidade e habilidade de trato com os negros e ser estimado pelo Rei de Ajudá.

Bahia, 20 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 11A

22 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando ser-lhe enviada lista de pessoas que compõem cada companhia dos Regimentos de Ordenança. Repara, apesar das razões apresentadas pelo Vice-Rei, na conservação dos postos de Tenentes Coronéis dos ditos regimentos, quando já tinha S.M. ordenado a extinção

dêstes lugares como também os de Capitães das Freguesias da cidade do Salvador.

Lisboa, 27 de junho de 1727 — Vol. 23 — Doc. 12

23 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, enviando os mapas dos quatro Regimentos da cidade do Salvador, alguns doRe côncavo e das capitanias; promete, na próxima frota, enviar os do Sertão. Justifica-se por não haver extinto os postos de Tenentes coronéis conforme a ordem que receberá de S.M. Espera novas resoluções reais sôbre os postos de Capitães mores em resposta às explicações enviadas ao Rei, anteriormente, pela frota de Pernambuco.

Bahia, 20 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 12A

24 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal consultando sôbre o provimento do pôsto de Alferes da Companhia do Terço Velho, de que é mestre de Campo João de Araújo Azevêdo, o qual se encontra vago pela ausência, há mais de dois anos, de João Ferreira Leite. Por supor caso de deserção e não haver sentença nem ordens de S.M. a respeito, sente-se o V. R. em dúvida sôbre o provimento das vagas surgidas.

Bahia, 22 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 13

25 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal apresentando sôbre o provimento do pôsto de Alferes da Companhia do Têrço Nôvo da guarnição da praça da Bahia, vaga decorrente da promoção de Manuel Morais ao pôsto de capitão de uma tropa de cavalos do Regimento. Na ordem de Antiguidade e merecimento, são os seguintes: em 1.º lugar, João Veloso Mesquita; em 2.º lugar, Alexandre Alberto de Faria; em 3.º lugar, Cristóvão Alves da Rocha.

Bahia, 31 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 14

26 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre a incapacidade do capitão da Fortaleza do Morro, o capitão de Infantaria Carlos Sepulveda. O vice-Rei nomeou para substituí-lo, interinamente o Ajudante de Tenente Dom José Mirales, até que S.M. resolva o que fôr servido.

Bahia, 22 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 15

27 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal expondo as razões pelas quais não vota no Conselho da Fazenda nem o assiste. Apresenta sugestão para que êste Conselho seja extinto.

Bahia, 31 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 16

28 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal em que comunica as providências tomadas para guarnecer a Nau de Macau com doze peças de artilharia e cinqüenta homens, justificando as razões dêste seu procedimento.

Bahia, 31 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 17

29 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre o desarmamento dos artilheiros da guarnição da praça da Bahia em observância às ordens de S.M. recebidas pelo Provedor-mor.

Bahia, 16 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 18

30 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre o procedimento e excessos do Mestre de Campo João de Araújo de Azevedo.

Bahia, 18 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 19

31 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal remetendo cópias de cartas do coronel Pedro Leolino Mariz, encarregado da guerra contra os gentios bravos nos sertões dos rios de Contas, Pardo, Verde e S. Mateus. Inclui amostras e documentos do ouro dos novos descobrimentos feitos naquela parte por Domingos Dias do Prado e notícias animadoras sôbre a matéria.

Bahia, 12 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 20

32 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando sôbre grande inundação, a qual prejudicou a lavoura, impediu a moagem da cana, arruinou fábricas, causou mortes a escravos, bois e cavalos, suspendeu os transportes. Diz que a safra do tabaco não será tão inferior quanto a do açúcar, mas de má qualidade.

Bahia, 19 de março de 1728 — Vol 23 — Doc. 21

33 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre a resolução que tomou de mandar o Reitor do Colégio da cidade de Salvador retirar de Camamu o Padre João de Araújo.

Bahia, 22 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 22

34 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando haver embarcado presos, no primeiro comboio da frota, uns franceses represados em Pernaguá. Não podendo residir estrangeiros neste Estado nem nas Conquistas, segundo ordens reais, torna-se conveniente que S.M. declare para onde devem ser sentenciados os criminosos por delitos e transgressões.

Bahia, 3 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 23

35 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando ter remetido prêso para o Limoeiro, à disposição de S.M., o pilôto do navio "São João Batista", João Lamberto, com sentença de degrêdo para Angola.

Bahia, 8 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 24

36 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando a chegada de mil quinhentos e trinta e três oitavas e meia de ouro em pó, resto do quinto pertencente ao Rio de Contas, que reduzidas a moeda corrente importarão em dois contos duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro réis. Aguarda ordens de S.M. para remeter a referida quantia.

Bahia, 8 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 25

37 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal em que remete a planta verdadeira da parte em que a fragata N. S. da Oliveira esteve vindo do Rio de Janeiro em busca da Bahia, deixando ver que só milagrosamente escapou daquêle perigo.

Bahia, 5 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 26

38 — Carta do Vice-Rei do Brasil enviando cópia de uma carta de Francisco Pereira Mendes, Diretor de Ajudá, sôbre a deposição do Rei de Ajudá.

Bahia, 5 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 27

39 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre o aprisionamento, por uma galera holandesa, de uma embarcação de Lisboa, cujo mestre era João Ramalho Farto que se encontrava na Costa da Mina.

Bahia, 5 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 28

40 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal pondo na presença de S.M. uma carta do Governador da Nova Colônia, Antonio Pedro de Vasconcelos.

Bahia, 15 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 29

41 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre o navio "Santa Ana e Almas", do qual é mestre e avançador João de Távora, vindo do reino de Angola com carga de escravos. Depois dos despachos requeridos aos Provedores da Alfândega e Fazenda Real mandou o Provedor-mor efetuar a diligência, conforme dispõe a Lei das arqueações, a bordo do referido navio, tomando resoluções estranhas ao Vice-Rei.

Bahia, 15 de abril de 1728. — Vol. 23 — Doc. 30

42 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre os novos descobrimentos de minas no Sertão da Capitania da Bahia por Domingos Dias do Prado, Sebastião Leme do Prado, remetendo a planta do continente e amostras do ouro.

Bahia, 12 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 31

43 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei comunicando haver enviado pelo Conselho Ultramarino a verdadeira planta dos novos descobrimentos e a notícia dos sucessos na Conquista dos gentios bárbaros.

Bahia, 15 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 32

44 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal sôbre as providências tomadas pelo Govêrno a fim de guarnecer a Nau de Macau.

Bahia, 31 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 33

45 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal sôbre o estado da terra. Diz que o verão foi muito chuvoso, ocasionando cheias que prejudicaram a lavoura, o trabalho dos engenhos e transportes.

Bahia, 19 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 34

46 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal sôbre o procedimento e excessos praticados pelo Mestre de Campo João de Araújo e Azevedo.

Bahia, 18 de março de 1728 — Vol. 23 — Doc. 35

47 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal comunicando ter mandado sair do Cairu e do Rio de Contas o padre João de Araújo, pelos excessos e vexações que vem êste religioso praticando contra os moradores dos ditos lugares.

Bahia, 3 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 36

48 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal remetendo a planta verdadeira da parte em que a fragata N. S. da Oliveira esteve vindo do Rio de Janeiro para a Bahia, deixando-se ver que só por milagre escapou do perigo.

Bahia, 5 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 37

49 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Costa Real, remetendo-lhe uma carta do Governador do Rio de Janeiro.

Bahia, 5 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 38

50 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal remetendo uma cópia da carta que recebeu de Antonio Pedro de Vasconcelos, governador da Colônia do Sacramento.

Bahia, 15 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 39

51 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado dizendo que o nôvo impôsto rendeu, até aquela data, oitenta e oito mil cruzados. Com o que já está cobrado, em algumas vilas do recôncavo, poder-se-ia fazer boa remessa, deixando se assim o fazer, pela presente fragata, por não ter autorização e temer riscos.

Bahia, 14 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc 40

52 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal remetendo documentos, em pública forma, da petição do Mestre de Campo João de Araújo Azevêdo e a resposta do provedor-mor da Fazenda.

Bahia, 13 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 41

53 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre o casamento do Desembargador Bernardo de Souza Estrela, sem a devida licença de S. Majestade.

Bahia, 16 de junho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 42

54 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando a assistência dada pelo govêrno aos navios de Ostende arribados no pôrto da Bahia, tendo o primeiro por invocação "Arquiduquesa Maria Isabel" e por capitão Miguel Cayphas, com pessoas doentes de escorbuto; o segundo, por invocação "Carlos Sexto", de que era capitão Lourenço Meyne, entrou no pôrto dois dias depois. Ambos capitães sujeitaram-se às exigências da Lei.

Bahia, 8 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 43

55 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal remetendo a cópia de uma carta do governador do Rio de Janeiro e a notícia da chegada da Nau de Macau.

Bahia, 7 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 44

56 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal enviando cópia de uma carta do governador da Nova Colônia do Sacramento, em que êste é de parecer que nesta Colônia não se deva pagar dízimas pelos gêneros que forem do Brasil, sem nova resolução de S. Majestade.

Bahia, 12 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 45

57 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado sôbre haver entrado no pôrto da Bahia quatro navios mercantes e a fragata "Madre Deus" com a charrua para transporte da madeira e os preparativos para as respectivas saídas em breve tempo. Refere-se à safra do açúcar que espera passar de sete mil caixas; também a safra do tabaco, apesar de superar o de má qualidade, irá o suficiente para o estanco.

Bahia, 10 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 46

58 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal comunicando que, pela frota, remeterá os cento e cinqüenta mil cruzados pertencentes ao Donativo e todo o dinheiro que entrar até o tempo da saída da dita frota.

Bahia, 2 de julho de 1728. — Vol. 23 — Doc. 47

59 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal comunicando a chegada de seis navios vindos daquêle pôrto; a dificuldade da restituição do donativo ao eclesiástico sem prejuízos à Real Fazenda; escassez de navios vindos da Costa da Mina, talvez, pela confusão e guerras em que se encontram os reis Dahomé, Alacomi e Acambu. O Vice-Rei promete observar tôdas as ordens de S. M.

Bahia, 17 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 48

60 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal enviando uma relação do número de rolos de tabaco embarcados, por João Dansaint, na balandra "Sant'Ana".

Bahia, 13 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 49

61 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre o número de rolos e arrôbas de tabaco embarcados pelo diretor João Dansaint, na balandra "Sant'Ana, Santo Antonio e Almas".

Bahia, 14 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 50

62 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil recomendando que procure evitar excessos, por ocasião das diligências praticadas por certos Ministros mimìamente zelosos, os quais não deverão causar prejuízos alheios em favor não só da Fazenda Real como também dos vassalos. O Vice-Rei deve fazer averiguações justas sôbre a extração do ouro, dos tabacos finos proibidos e a introdução de gêneros da Europa, na Bahia, sem pagamento dos direitos, esperando S. M. contas de tudo.

Lisboa, 24 de maio de 1728 — Vol. 23 — Doc. 51

63 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, sôbre a diligência ordenada a respeito dos prejuízos causados à Fazenda Real e aos súditos de S.M. pelos Ministros e Oficiais da Cia. Ocidental da Holanda, capitães do Forte e outros. Diz o Vice-Rei que a referida diligência necessita de tempo para ser executada com clareza, não podendo, pela presente frota, mandar o resultado da mesma.

Bahia, 2 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 51A

64 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que se festeje, com tôdas as demonstrações de alegria que forem possíveis, os casamentos do Príncipe com a Princesa D. Maria Ana Vitória, filha do Rei Católico, seu irmão, e da Princesa D. Maria, sua filha, com o Príncipe das Astúrias, filho do mesmo Rei Católico, realizados nos dias 21 de dezembro de 1727 e 11 do corrente mês, respectivamente.

Lisboa, 15 de janeiro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 52

65 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando que, assim que tiveram notícias dos ajustes dos casamentos dos príncipes portuguêses com os de Castela, principiaram as demonstrações de alegria e contentamento que nunca poderão fielmente imitar o desejo de todos.

Bahia, 8 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 52A

66 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a remessa de dois cavalos e oito éguas para São Tomé e sessenta para Angola. Ordena S.M. deixar a remessa da diligência, se ainda não foi concluída, para outra ocasião mais oportuna, não aumentando a despesa com o transporte em navios por conta da Fazenda Real. As despesas dos transportes dos animais para São Tomé deverão ser cobertas com o dinheiro dos direitos dos escravos.

Lisboa, 17 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 53

67 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre a remessa dos cavalos para a Angola. Diz que contratou, com João Lourenço Veloso, cada um dos cavalos que chegasse àquele Reino por trezentos e vinte e cinco mil réis; que todos os cavalos foram escolhidos com a aprovação do Mestre de Campo João de Araújo e Azevedo.

Bahia, 23 de agôsto de 1728 — Vol. 23 — Doc. 53A

68 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre as obras nos quartéis que precisam de reparos. Ordena S.M. que se

suspendam imediatamente as obras das casas novas e que mande o Vice-Rei dizer as razões que houve para uma despesa tão considerável. Ordena também que obrigue os soldados a viverem nos quartéis.

Lisboa, 7 de maio de 1728 — Vol. 23 — Doc. 54

69 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, expondo as razões que o levaram a mandar reparar os quartéis. Diz que os soldados do Têrço Velho assistem nos quartéis e os do Têrço Nôvo residem em casas particulares pagas por S.M., mas que o assunto já foi levado ao seu real conhecimento com a sugestão para serem construídos mais quartéis.

Bahia, 21 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 54A

70 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando praticar-se na Relação da Bahia da mesma maneira como se procede na Casa da Suplicação da Côrte e na Relação do Pôrto.

Lisboa, 20 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 55

71 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, informando que não introduziu estilos novos no seu govêrno, antes tem abolido muitos abusos praticados no decurso de quarenta e tantos anos; que a Relação onde presentemente se despacha não pode ser comparada à do Reino, funcionando uma pequena sala onde mal cabe a mesa do despacho e o oratório, sai-se dela por um espaço muito limitado junto à escada e ao passadiço, o qual se comunica com a Casa de Audiência, situada ao lado direito e mais retirada, por onde não se transita, conforme fizeram presente a S. Majestade.

Bahia, 27 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 55A

72 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil dizendo que, para o provimento dos armazéns da praça da Bahia, manda duzentos barris de pólvora.

Lisboa, 31 de janeiro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 56

73 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal acusando o recebimento dos duzentos barris de pólvora, os quais foram depositados no Almoxarife a que toca.

Bahia, 23 de agôsto de 1728 — Vol. 23 — Doc. 56A

74 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma representação que lhe fêz o bispo do Rio de Janeiro, D. Antonio de Guadelupe, de que há cêrca de dez anos, no sertão da Capitania do Espírito Santo, distante da vila da Vitória umas sessenta

léguas, Luiz Antunes agregou-se com algumas pessoas extremamente pobres, e talvez criminosas, estabelecendo uma povoação; que no momento, conta com aproximadamente quarenta pessoas, entre crianças, homens, mulheres e escravos, sob a denominação de S. Matéus; que os moradores não recebem assistência religiosa regular e desejam o benzimento de uma capela que já erigiram. Atendendo às justas solicitações e acreditando-se nas informações dêsse govêrno, ordena S.M. que o Vice-Rei proceda conforme apontou anteriormente, mandando situar uma aldeia de índios mansos para que, por êste meio, reprimam os ataques dos índios bravos, podendo assim prosperar a dita povoação, para utilidade da Fazenda Real.

Lisboa, 22 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 57

75 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre alguns autos de devassa que o provedor-mor da Fazenda tirara sôbre os descaminhos de fazendas da Nau da Índia que entrou na Bahia em 1726. Como não há provas por onde se proceder contra os oficiais que nela estiveram de guarda, ordena S.M. ao Vice-Rei resolver pelos Acórdãos, neste particular, procurando daí em diante observar as ordens reais existentes nesta matéria.

Lisboa, 16 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 58

76 — Carta do Vice-Rei, em resposta, prometendo cumprir inviolàvelmente as ordens de S.M., a respeito da devassa tirada nos descaminhos das fazendas da Nau da Índia.

Bahia, 24 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 58A

77 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre ser conveniente ao Real serviço obrigar a João Nunes da Cunha servir, infalìvelmente, no ofício de guarda-mor da Relação da Bahia, do qual é proprietário, caso não o fazendo assim, prover na serventia do dito ofício seu irmão Francisco Brito Vasconcelos.

Lisboa, 17 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 59

78 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, dizendo que obrigou a João Nunes da Cunha servir no seu ofício e quando por motivo de doença, ou outro qualquer não o fizer, porá no referido lugar seu irmão Francisco de Brito Vasconcelos.

Bahia, 9 de agôsto de 1728 — Vol. 23 — Doc. 59A

79 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação a respeito da situação das conquistas, descobrimentos e guerra aos gentios das expedições do Capitão-mor Antônio Veloso e do Coronel João Peixoto.

Lisboa, 13 de janeiro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 60

80 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, informando que as últimas expedições realizadas pelo Capitão-mor Antonio Veloso da Silva não resultaram em efeito algum. O Cel. João Peixoto Viegas continua a mesma diligência, descobrindo a estrada e, apesar das dificuldades, já tem povoado algumas fazendas de gado, pelo sertão.

Bahia, 29 de julho de 1728 — Vol 23 — Doc. 60A

81 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre os reparos da fortaleza de Ajudá a fim de poder resistir às invasões dos negros.

Lisboa, 10 de dezembro de 1727 — Vol 23 — Doc. 61

82 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, dizendo que nenhuma das fortalezas de Ajudá tem capacidade para se defender dos negros. Mostra o receio que tem de expor a Fazenda Real a despesas inúteis, mas a dita fortaleza deve ser restaurada no que fôr mais necessário, para que não venha a perder-se a posse ali adquirida.

Bahia, 30 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 61A

83 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre as informações do Ouvidor Geral da Capitania de Sergipe d'El Rei de ser conveniente que os moradores do Rio Real, freguesia de N. S. da Abadia, fiquem sujeitos à correção da dita capitania e não à comarca da cidade do Salvador. Apesar da grande distância que separa o Rio Real, dificultando a sua administração, ordena S. M. que o referido Ministro faça a correção devida, sem receios, dando o govêrno tôda ajuda e favor solicitados pelo dito Ouvidor Geral da capitania de Sergipe d'El Rei.

Lisboa, 10 de maio de 1728 — Vol. 23 — Doc. 62

84 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando não obrigar o Desembargador Bernardo de Souza Estrela a fazer o depósito da importância recebida de emolumentos indevidos, restituindo-se às partes a quantia respectiva.

Lisboa, 27 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 63

85 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando ter mandado cumprir a provisão a respeito dos doze vinténs que os Desembargadores levavam de cada escravo que despachassem para as Minas, restituindo-se às partes que os haviam pago. Mandou publicar a dita resolução para o conhecimento de todos.

Bahia, 28 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 63A

86 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando ao Provedor-Mór receber e carregar em receita a pólvora chegada pelos navios S. Antonio e N. S. das Neves, destinada ao Almoxarifado atinente, avisando-se a S. M. sôbre a que faltar para completar tôda quantidade retirada por não ser bem refinada.

Lisboa, 7 de maio de 1728 — Vol. 23 — Doc. 64

87 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre recebimento da pólvora. Diz estar ciente do que S. M. ordenou.

Bahia, 21 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 64A

88 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil dizendo que, conforme a conta que lhe deu o padre João Calmon, Comissário da Bula da Cruzada da Cidade do Salvador, não querer o Senado da Câmara acompanhar a procissão na ocasião em que se publica a Bula nem assistir ao sermão. Ordena S.M. que, para evitar dúvidas, o govêrno ordene à Câmara não acompanhar a procissão.

Lisboa, 23 de janeiro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 65

89 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando, em resposta, que já na procissão da publicação da Bula, a 24 do corrente, evitou contendas fazendo com que a Câmara a acompanhasse, como sempre foi de estilo, mas não assistisse ao sermão, porque isto é o que ocasiona dúvidas.

Bahia, 28 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 65A

90 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que a causa de João Carnoto Vilas-Bôas com Manuel de Araújo Aragão seja logo finda, na forma que ordenou em carta de onze de setembro de 1725.

Lisboa, 16 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 66

91 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que em virtude de se achar vago o ofício de Secretário de Estado, por morte de Gonçalo Revasco Cavalcante, se ponha a pensão, todos os anos, de quatrocentos mil réis a D. Leonor Josepha Menezes a fim de assisti-la na sua pobreza, e do resto que sobrar do referido ofício se tire a têrça parte, remetendo-a ao Reino por intermédio do Conselho Ultramarino.

Lisboa, 19 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 67

92 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que Luiz Moreira, oficial da Secretaria do Estado e servindo de

Secretário, assinou têrmo, na Provedoria-mor obrigando-se, enquanto estiver no dito emprêgo, a assistir a D. Leonor Josepha de Menezes com quatrocentos mil réis, conforme S.M. provisionalmente pôs de pensão no rendimento do dito ofício, para o sustento da mesma senhora. Sôbre a têrça parte envia o Vice-Rei um conto cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta réis de rendimento, desde que faleceu o Gonçalo Revasco até o primeiro de agôsto p.p.

Bahia, 2 de outubro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 67A

93 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre as expedições pelos sertões em busca de minas de ouro e de pedras preciosas. Louva S.M. o zêlo e a forma com que o Vice-Rei dispôs tais expedições, recomendando boa paz com os índios e evitar guerreá-los quanto possível, a fim de angariar-lhes a amizade.

Lisboa, 22 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 68

94 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre o desenvolvimento das conquistas e dos descobrimentos das minas. Diz que se tem povoado, nos sertões, as fazendas de gado e plantado muitas roças, empregando-se os meios de tornar mais fácil a dita conquista; quanto ao trato empregado para com os índios, tem recomendado se cumprir fielmente as ordens de S. M.

Bahia, 27 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 68A

95 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a queixa dos Mestres das embarcações, que viajam do Reino para a Bahia, dizendo que o Provedor da Alfândega desta cidade está a exigir-lhes mimos. Ordena S.M. que o Provedor não os receba nem constranja os referidos Mestres e Capitães a contribuirem de alguma forma. Esta resolução deverá ser publicada e a certidão do cumprimento desta ordem será enviada ao Reino.

Lisboa, 11 de maio de 1728 — Vol. 23 — Doc. 69

96 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, dizendo que cumpriu as ordens sôbre a proibição de que os Provedores da Alfândega recebessem presentes dos Mestres dos navios.

Bahia, 21 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 69A

97 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma presentação que lhe fêz o Ouvidor Geral de Pernaguá do grande prejuízo que causam as consideráveis demoras dos despachos dos livramentos, os quais, por apelação, vão para a Relação da Bahia. Ordena S.M. que o Vice- Rei examine quais os Ministros que retardam os recursos, fazendo-os sentenciar com suma brevidade. Recomenda

ao Solicitador da Justiça ter grande vigilância, dando contas dos Ministros que são morosos para poder adverti-los a que não faltem as suas obrigações.

Lisboa, 13 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 70

98 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, dizendo que, quando há prejuízos para as partes na demora das sentenças, são as apelações deferidas pelo Govêrno, mas que não duvida haver Ministros faltosos, sendo maior culpado o Solicitador da Justiça. Afirma que cumprirá as ordens de S.M.

Bahia, 28 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 70A

99 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre o pedido de Manoel de Almeida Marinho para confirmação do pôsto de Sargento da freguesia de N. S. do Rosário de Cairu. Ordena S.M. que o Vice-Rei declare a razão de não se observar as suas reais ordens quanto aos cabos das Ordenanças assistirem nos distritos onde estão situados os seus regimentos.

Lisboa, 21 de maio de 1728 — Vol. 23 — Doc. 71

100 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal expondo que a razão do equívoco na confirmação do pôsto de Sargento-mor da Freguesia do Rosário de Cairu foi haver duas pessoas com o mesmo nome e sobrenome. As resoluções de S.M. para que as ordenanças assistam nos seus distritos têm sido observadas.

Bahia, 31 de julho 1728 — Vol. 23 — Doc. 71A

101 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a confirmação das patentes de Tenentes Coronéis das Ordenanças passadas pelo Govêrno. Nega-se S.M. a confirmá-las e pede as razões que levaram o Vice-Rei a não cumprir as resoluções nesse sentido.

Lisboa, 29 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 72

102 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando fazer recolher a patente do pôsto de Tenente-Coronel da Infantaria da Ordenança do Regimento de que é coronel Sebastião da Rocha Pita passada a Manuel Ramos Parente, por não ser o pôsto criado por S.M. e haver proibição expressa sôbre o assunto.

Lisboa, 19 de novembro de 1727 — Vol. 23 — Doc. 73

103 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, informando que, por haver falecido Manoel Ramos Parente, foi provido no pôsto de tenente-coronel Miguel Varela.

Bahia, 31 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 73A

104 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre ter sido indeferido o requerimento de Miguel Varela, ao Conselho Ultramarino, solicitando a confirmação do pôsto de Tenente Coronel do Regimento de que é Coronel Sebastião da Rocha Pita. Havendo já resolução real de que não haja semelhantes postos, ordena S.M. que sejam dadas baixas aos que nêles estavam providos, inclusive ao dito Miguel Varela, e que o Vice-Rei informe as razões que o levaram a passar patente do referido pôsto.

Lisboa, 22 de setembro de 1727 — Vol. 23 — Doc. 74

105 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, dizendo que não dará baixa a Miguel Varela. Espera ser atendido pela real grandeza diante dos motivos anteriormente expressos.

Bahia, 30 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc 74A

106 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre o indeferimento da petição de Joseph da Costa Terra solicitando confirmação do pôsto de capitão-mor da Freguesia de Santo Antônio Além do Carmo. Diz S.M. que tais postos não devem existir por serem incongruentes, ordenando ao Vice-Rei fazer recolher na Secretaria do Govêrno do Estado tôdas as patentes dessa espécie, pondo as suas verbas à margem dos livros nos quais se acham registradas.

Lisboa, 11 de maio de 1728 — Vol. 23 — Doc. 75

107 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que os postos de Capitães--mores que há em algumas freguesias da cidade do Salvador foram criados pelo Conde do Vimieiro em observância à carta de 20 de janeiro de 1699, firmada pela real mão, e as confirmações das patentes dadas aos primeiros providos foram passadas por S. M.

Bahia, 9 de agôsto de 1728 — Vol. 23 — Doc. 75A

108 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que os efeitos da Fazenda Real do Brasil sejam primeiramente aplicados às despesas do mesmo Estado, em lugar de empregados com as Naus da Índia e comboios, e são de obrigação do Conselho Ultramarino. Devem ser evitadas despesas extraordinárias e também se ficar devendo aos credores da Fazenda Real.

Lisboa, 17 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 76

109 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, dizendo reconhecer que os efeitos da Real Fazenda do Estado estão sendo aplicados em despesas ordinárias e outras mais neces-

sárias à boa ordem do Govêrno que, durante a sua administração, não tem feito despesas extraordinárias, não se devendo aos credores da Fazenda Real. Afirma que as rendas reais da Capitania da Bahia chegam suficientemente para cobrir as suas despesas e auxiliar o pagamento de alguns materiais mais necessários à saída da frota, a fim de evitar os prejuízos causados pelo retardamento dos navios no pôrto.

Bahia, 25 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 76A

110 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando mandar recolher na cadeia a Manoel Pereira de Almeida até que o mesmo se livre, por sentença, da culpa no descaminho das fazendas da galera holandesa.

Lisboa, 5 de maio de 1728 — Vol. 23 — Doc. 77

111 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando ter cumprido a ordem determinada por S.M. da prisão de Manuel Pereira de Almeida, logo que o mesmo voltou de Angola, porém, de imediato o mandou soltar ante a apresentação do Acórdão de Livramento da culpa, do qual remete a cópia.

Bahia, 16 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 77A

112 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre êste ter ordenado ao Provedor dos Defuntos e Ausentes remeter à Provedoria da Real Fazenda três mil cruzados procedentes dos bens do sequestro de Francisco João Lamberto. Louva S. M. o procedimento do Vice-Rei e ordena que o referido dinheiro seja entregue à Fazenda Real, sem embargo de qualquer contradição ou dúvida.

Lisboa, 6 de setembro de 1727 — Vol. 23 — Doc. 78

113 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando ter tomado outra resolução sôbre o sequestro de bens de Francisco Lamberto.

Bahia, 16 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 78A

114 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma representação de Manoel Moreira da sentença que alcançou contra Themótio Harris cuja execução não foi passada. Ordena o Rei que o V. Rei recomende ao Juiz desta execução ter todo cuidado a fim de evitar demoras e também o informa sôbre a referida matéria.

Lisboa, 16 de maio de 1727 — Vol. 23 — Doc. 79

115 — Carta do Vice-Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil, sôbre execução da sentença alcançada por Manoel Moreira contra Themótolo Harris. Informa remetendo à resposta do Provedor dos Defuntos e Ausentes e outros documentos sôbre a matéria.

Bahia, 16 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 79A

116 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma representação de Francisco Mendes, contratador do sal das capitanias da Bahia e do Rio de Janeiro. Ordena S.M. que o Vice-Rei ouça o dito contratador.

Lisboa, 25 de maio de 1728 — Vol. 23 — Doc. 80

117 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal acusando recebimento das ordens reais referentes ao contratador do sal, Francisco Mendes. O Vice-Rei promete executá-las com zêlo e obediência. Remete um documento sôbre o assunto pelo qual S.M. verá a irreverência do dito contratador.

Bahia, 17 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 80A

118 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil dizendo que, por resolução de 22 de agôsto do ano corrente, em consulta ao Conselho Ultramarino, resolveu mandar tirar devassa, no Ceará, das inquietações que têm acontecido naquela Capitania, e residência ao Ouvidor Geral José Mendes.

Lisboa, 10 de setembro de 1727 — Vol. 23 — Doc. 81

119 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre a devassa que S.M. mandou tirar no Ceará. Diz que cumprirá com todo zêlo e cautela, avisando ao Governador de Pernambuco para que êste concorra com os meios necessários.

Bahia, 1.º de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 81A

120 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma representação dos cirurgiões Manoel Ferreira da Costa e Inácio Caput de Valensuela, que servem os têrços que guarnecem a praça da Bahia, dizendo da não definição de suas obrigações, pois assistem e curam os soldados aquartelados e extramuros. Solicitam ambos um regimento. Ordena S.M. que o Vice-Rei providencie sôbre a matéria e o informe.

Lisboa, 24 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 82

121 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, dizendo que já providenciou sôbre o regimento para o exer-

cício de cirurgião dos Têrços da Guarnição da Praça da Bahia, conforme ordens de S. Majestade.

Bahia, 25 de agôsto de 1728 — Vol. 23 — Doc. 82A

122 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a baixa que lhe solicitou o soldado Antônio da Rocha Moreira. Ordena S.M. que sendo justas as causas alegadas pelo dito Antônio Rocha Moreira e havendo outro soldado capaz e afiançado, pode o Vice-Rei conceder-lhe a baixa solicitada.

Lisboa, 22 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 83

123 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal prometendo executar as ordens de S.M. a respeito da baixa de Antônio da Rocha Moreira.

Bahia, 12 de agôsto de 1728 — Vol. 23 — Doc. 83A

124 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre o pedido do capitão engenheiro, João Teixeira de Araújo, de um cavalo e seu sustento para que melhor possa cumprir as suas obrigações. Ordena S.M. que o Vice-Rei informe com o seu parecer ouvindo ao Provedor da Fazenda.

Lisboa, 10 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 84

125 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, informando que o requerimento de um cavalo e seu respectivo alimento, por parte do Engenheiro João Teixeira de Araújo, é justo e razoável, e conta com a aprovação do Provedor da Fazenda.

Bahia, 6 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 84A

126 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil, pedindo informação e parecer sôbre uma petição que lhe fizeram os vereadores e oficiais da Câmara de Jaguaripe. Envia em anexo uma memória.

Lisboa, 7 de agôsto de 1727 — Vol. 23 — Doc. 85

127 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que respondeu, conforme documento anexo, ao requerimento dos oficiais e vereadores da Câmara de Jaguaripe.

Bahia, 4 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 85A

128 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer, ouvindo-se ao Chanceler da Relação, sôbre o que solicitou Gabriel Fernandes Aleixo, escrivão das Fazendas dos

Defuntos e Ausentes, Capelas e Rasiduos da Vila Rica, comarca de Ouro Preto, que deseja arrematar os dizimos da Chancelaria.

Lisboa, 7 de novembro de 1727 — Vol. 23 — Doc. 86

129 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando e dando parecer a respeito do requerimento de Gabriel Fernandes Aleixo, que pretende arrematar os dízimos. Diz que de nenhuma maneira se admitam novos árbitros para a cobrança pelos vexames que experimentam, em grande parte, os vassalos de S.M.

Bahia, 3 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 86A

130 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil em que pede informação e parecer sôbre a aposentadoria, com sôldo e farda, que lhe solicitou o artilheiro pago, Gaspar Pinto Carvalho, tendo em vista a sua idade avançada, o tempo de serviços prestados e a sua pobreza.

Lisboa, 17 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 87

131 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, informando que o artilheiro Gaspar Pinto de Carvalho é de idade avançada, totalmente incapaz ao serviço, sendo justo o deferimento de sua petição.

Bahia, 27 de agôsto de 1728 — Vol. 23 — Doc. 87A

132 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma representação de João Gouveia Caldeira, contratador das aguardentes e outras bebidas. Ordena o Rei que o Vice-Rei mande um Ministro averiguar se, na realidade, o Cel. Francisco Teles de Menezes e outros fabricantes de bebidas estão causando prejuízos ao dito contratador; caso seja verdade, deverão ser punidos os infratores.

Lisboa, 21 de maio de 1728 — Vol. 23 — Doc. 88

133 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que sendo realizadas as diligências ordenadas por S.M. concluiu-se ser verdadeira a denúncia de João Gouveia Caldeira, contratador das aguardentes. As determinações reais sôbre a matéria foram cumpridas.

Bahia, 30 de agôsto de 1728 — Vol. 23 — Doc. 88A

134 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma petição de Luzia de Azevedo, viúva do capitão João de Barros da Rocha, pedindo a mercê de isentar de soldado a seu filho Gregório da Rocha. Ordena S.M. que o Vice-Rei informe e dê o seu parecer sôbre a matéria.

Lisboa, 29 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 89

135 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando, em resposta, que Luzia de Azevedo, viúva do cap. João de Barros da Rocha, tem três filhos soldados no Têrço Nôvo, é pobre e tem três filhas a sustentar, pelo que parece justo o deferimento de sua petição.

Bahia, 27 de agôsto de 1728 — Vol. 23 — Doc. 89A

136 — Documento parcialmente ilegível.

Vol. 23 — Doc. 90

137 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre o pedido de baixa de João Batista Monteiro.

Bahia, 20 de agôsto de 1728 — Vol. 23 — Dc. 90A

138 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer sôbre uma petição dos capitães de Artilharia e de Infantaria que solicitam licenças para seus soldados, como consta do regimento.

Lisboa, 26 de outubro de 1724 — Vol. 23 — Doc. 91

139 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, dizendo achar justo que os capitães da Artilharia concedam licenças aos artilheiros, com verdadeira causa, mas com a permissão dos Mestre de Campo e confirmação do Govêrno, para que não haja prejuízos ao serviço de S.M.

Bahia, 31 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 91A

140 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma petição de Francisco Mata, solicitando sua baixa de artilheiro. Ordena o Rei que o govêrno informe com o seu parecer.

Lisboa, 21 de maio de 1728 — Vol. 23 — Doc. 92

241 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, sôbre o requerimento de baixa de Francisco Mata. Informa o Vice-Rei dando parecer contrário por achar injustos os motivos alegados.

Bahia, 31 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 92A

142 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma representação do Cel. Garcia d'Avila Pereira, que se refere às guerras contra os gentios bravos levados a efeito pelo Capitão-mor de Pernambuco, Manuel Alves de Souza. As guerras estendem-se aos

colonos do referido Garcia d'Avila, em terras de sua propriedade, causando prejuízos e vexames aos ditos colonos. Ordena o Rei ao Govêrno informar-se acêrca do assunto e, sendo verdadeira a denúncia, tomar as providências convenientes.

Lisboa, 6 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 93

143 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que o requerimento do Cel. Garcia d'Avila tem fundamento, deve ser deferido, e que o Govêrno tomará as providências necessárias.

Bahia, 31 de julho de 1728 — Vol. 23 — Doc. 93A

144 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma petição do soldado de Infantaria, João Alvares Miranda, solicitando baixa por se achar doente e incapacitado para o serviço militar. Ordena S.M. que o Vice-Rei remeta informações e parecer a respeito.

Lisboa, 5 de fevereiro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 94

145 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, informando que é justa, e deve ser deferida, a petição de João Alvares de Miranda.

Bahia, 10 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 94A

146 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer sôbre o requerimento de Manoel da Costa Ribeiro, capitão do Forte de S. Diogo, que solicitou sôldo de oito mil réis por mês.

Lisboa, 29 de janeiro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 95

147 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que o deferimento da petição do Cap. do Forte de S. Diogo, Manoel da Costa Ribeiro, é justo, não só pela situação do referido forte como também pelos quarentas anos de serviços prestados a S.M., e por ser o mesmo pobre.

Bahia, 9 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 95A

148 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma petição de Simão de Abreu Teixeira que requer baixa de soldado para o seu filho Jacinto Teixeira. Ordena o Rei que o Vice-Rei o informe sôbre o assunto, dando seu parecer.

Lisboa, 19 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 6

149 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que indeferiu o requerimento de baixa do soldado Jacinto Teixeira por não ser justo.

Bahia, 12 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 96A

150 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre os franceses presos e remetidos para o Limoeiro, pelo capitão-mor de Paranaguá. Diz S.M. que os autos remetidos pelo dito capitão-mor foram enviados aos juízes dos Feitos da Fazenda para que sentenciassem e dessem livramento aos réus.

Lisboa, 24 de janeiro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 97

151 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a pretensão do Governador da Nova Colônia de que os navios vindos daquêle pôrto passem no Rio de Janeiro a fim de pagarem os quintos dos couros. Ordena o Rei que o Vice-Rei faça com que os Governadores da Nova Colônia e o do Rio de Janeiro observem o estilo adotado até agora, quintando-se os couros na referida Colônia e evitando a ida dos navios ao Rio de Janeiro.

Lisboa, 23 de fevereiro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 98

152 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil aprovando a atitude do Govêrno ante o caso do navio holandês que aportou no pôrto da Bahia, com carregamento de escravos, sem as necessárias providências.

Lisboa, 16 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 99

153 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando entregar-se os quintos das Minas de Jacobina e Rio de Contas à Casa da Moeda da Côrte, para constar na conta do tesoureiro a que pertence a receita do dito dinheiro.

Lisboa, 22 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 100

154 — Carta do Rei de Portugal, ao Vice-Rei do Brasil comunicando haver nomeado o Cel. Cipriano José da Rocha, para o lugar de Juiz dos Órfãos da Cidade da Bahia, com o mesmo ordenado e propinas que tem o Juiz de Fora da dita cidade.

Lisboa, 22 de novembro de 1727 — Vol. 23 — Doc. 101

155 — Carta do Rei de Portugal a Vice-Rei do Brasil, em resposta, sôbre a conveniência de nomear-se capitães para o Têrço Nôvo e o Têrço Velho, respectivamente Antônio Machado e Francisco Felix Botelho. Ordena S.M. que se conservem os referidos Têrços da mesma forma como estiveram até então.

Lisboa, 16 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 102

156 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil aprovando a resolução do Govêrno que mandou entregar a Teodósio Corrêa, natural da cidade da Bahia, um fato que trouxera de Cantão, em uma nau de Ostende, apesar da contradição que nesta parte se oferecera ao Des. Bernardo de Souza Estrela, Provedor-mor da Fazenda.

Lisboa, 16 de abril de 1728 — Vol. 23 — Doc. 103

157 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre ter concedido ao Mestre de Campo João de Araújo licença para se curar na vila de Jaguaripe e, depois, tê-lo mandado para uma fazenda, em Ilhéus, por desobediência e desordens praticadas nesta cidade, no período da referida licença.

Bahia, 14 de de setembro de 1728 — Vl. 23 — Doc. 104

158 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando ter mandado o Desembargador, Ouvidor Geral do Crime, remeter, em duas vias, ao Conselho Ultramarino o resultado da devassa tirada do tumulto ou sublevação dos soldados do Têrço Velho. Diz que se o Rei desejar saber o nome dos oficiais envolvidos no referido caso, ordene ao Ministro sôbre a matéria.

Bahia, 6 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 105

159 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre a conveniência de ser lançado um bando para coibir abusos perniciosos como: o reinado dos negros, viverem êstes em casebres sendo cativos, e seus folguedos. Sugere o Vice-Rei que será mais eficaz uma ordem vinda de S.M., porque será conservada pelos govêrnos que o sucederem.

Bahia, 10 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 106

160 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando ter remetido ao Tesoureiro do Conselho Ultramarino nove contos seiscentos e noventa e sete e quatro réis, que produziram as seis mil, novecentos e trinta e seis oitavas de ouro vindas dos quintos da Jacobina e Rio de Contas, nos quais já vão descontados a vintena da Rainha.

Bahia, 6 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 107

161 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, dizendo não ter remetido a importância relativa à carga pertencente à Galera Holandesa represada por falta de ordem de S.M. Espera determinação sôbre a matéria.

Bahia, 4 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 108

162 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando ter mandado admitir, no recolhimento da Misericórdia, a mulher de João de Couros Carneiro, escrivão da Câmara da Cidade da Bahia, em virtude de não poder a dita senhora continuar em companhia do marido, pelos maltratos que o mesmo lhe dispensava.

Bahia, 19 de agôsto de 1728 — Vol. 23 — Doc. 109

163 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal expondo as razões que o levaram a reformar o têrmo que destinou o Ouvidor Geral da Capitania de Sergipe d'El Rei à vila de N. S. da Abadia, quando a foi erigir. O Vice-Rei estabeleceu que servisse de limite a um e outro têrmo o rio Subaumа. Pede aprovação de S.M., a fim de evitar dúvidas e pretensões futuras.

Bahia, 15 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 110

164 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal apresentando os mapas de alguns Regimentos da Ordenança, os quais chegaram depois da remessa feita em observância à Provisão de vinte e sete de junho de 1727.

Bahia, 15 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 111

165 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal remetendo os autos da diligência que se fêz a bordo de dois navios de Ostende chegados ao pôrto da Bahia, cuja comunicação já foi feita pelo govêrno a S.M., em carta de oito de julho do ano passado.

Bahia, 14 de de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 112

166 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre as conquistas que mandou fazer pelos sertões dos rios das Contas, Verde e cabeceiras do S. Mateus. Diz o Vice-Rei estar satisfeito com o sucesso da dita conquista porque estão sendo fundados arraiais, povoadas fazendas, embora não tenham sido ainda descobertas minas de ouro.

Bahia, 10 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 113

167 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando ter enviado ao Secretário de Estado cento e sessenta e quatro mil cruzados pertencentes ao Donativo.

Bahia, 28 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 114

168 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre a falta de armas e munições nos Armazéns e de Ordenanças capazes de satisfazer as ordens reais de defesa da terra contra algumas nações da Europa.

Bahia, 2 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 115

169 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando ter resolvido mandar o Tenente General Antonio Ferrão Castel Branco depôr perante S.M. sôbre as circunstâncias do tumulto dos soldados. Refere-se aos descobrimentos de prata e ouro cujas amostras serão levadas pelo dito militar.

Bahia, 22 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 116

170 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre ter mandado o Desembargador, Ouvidor Geral do Cível, suspender a cobrança das meias anatas entradas por ordem da junta dos três Estados.

Bahia, 3 de outubro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 117

171 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre ter mandado o padre Frei Joseph de Jesus Maria aldear os índios gens, na capitania de Ilhéus, dando-lhes terras e assistência religiosa.

Bahia, 5 de outubro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 118

172 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal propondo substituto para o pôsto de alferes, vago pela promoção de Vasco de Brito.

Bahia, 4 de outubro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 119

173 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre o aviso recebido do Governador da Nova Colônia com treslado de uma Provisão de S.M., que ordena não propor ao Vice-Rei sujeitos para os postos que vagarem.

Bahia, 3 de outubro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 120

174 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre ter falecido Gabriel Barbosa de Brito, sargento-mor do Têrço Velho, e haver passado patente ao Ajudante de Tenente Francisco Xavier da Costa. O Vice-Rei aguarda que S.M. resolva a respeito do provimento ou não do referido pôsto.

Bahia, 6 de outubro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 121

175 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal propondo o nome do sargento Braz da Silva para o lugar vago com a promoção de Vasco Brito, alferes do Têrço Velho. Afirma o Vice-Rei ter o candidato bom procedimento, contar com vinte anos de serviço continuado e sem interpolação, satisfazendo as suas obrigações com tôda pontualidade.

Bahia, 30 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 122

176 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre degredados que passaram de Angola para Loanda. Comunica o Vice-Rei que alguns dêles morreram, outros embarcaram em naus francesas e inglesas que estavàm no dito pôrto; oito ou sete chegaram em uma embarcação do Contrato, os quais, assim que esta nau seu fundo, fugiram todos, entre êles um tal Manoel Rodrigues, perigoso por ter escapado da fôrca e ter cometido atrozes delitos, e que, provàvelmente, passará ao sertão e continuará com os mesmos excessos. Diz que mandou prender o Capitão que os conduziu e aguarda ordens de S.M. sôbre a matéria.

Bahia, 30 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 123

177 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando que tôda a capitania da Bahia se acha abundantíssima de todo gênero alimentício, tanto da própria terra como do Reino; que a safra do açucar promete ser animadora, se não caírem chuvas abundantes. Diz que S.M. deverá tomar resoluções mais convenientes a fim de evitar a ruína total dos homens de negócios, porque o dinheiro provincial não aparece para o trato da terra e o que se fabrica, na Casa da Moeda, vai todo para o Reino.

Bahia, 5 de outubro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 124

178 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre um requerimento de Antônio Lopes, morador na Cidade da Bahia, solicitando providências contra o mal procedimento do seu filho Joseph da Costa Peixoto. O Vice-Rei informa que deferiu a dita petição mandando-o prender e enviando-o para o Limoeiro. S.M. pode mandá-lo até para a Índia, sem impedimento algum por parte da família do acusado.

Bahia, 9 de outubro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 125

179 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre notícias recebidas da Costa da Mina, por conta do Capitão João Bazilio, dizendo que havia falecido o administrador da feitoria de Ajudá, Francisco Pereira Mendes, e comunicando outros danos causados pelas guerras de Daomé. Informa o Vice-Rei que a falta de notícias da referida Costa, vem de três meses.

Bahia, 12 de outubro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 126

180 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal acusando recebimento de uma carta do Governador do Rio de Janeiro, cuja cópia remete em anexo, sôbre a deserção dos mineiros das Minas Ge-

rais para os novos descobrimentos e da guarnição da Colônia para os Guayazes, distrito da capitania de S. Paulo. Afirma o Vice-Rei a S.M. que tudo tem efeito para evitar as ditas deserções, que tantas conseqüências acarretam para a administração da Fazenda Real.

Bahia, 12 de outubro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 127

181 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre as viagens dos Desembargadores Caetano de Brito de Figueiredo, Diogo Mendes Duro Esmeraldo e Manoel Ferreira de Carvalho que seguiram na frota, na presente data.

Bahia, 13 de outubro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 128

182 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre os navios e cargas que compõem a frota.

Bahia, 14 de outubro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 129

183 — Carta do Secretário de Estado ao Vice-Rei do Brasil transmitindo, por ordem do Rei, os agradecimentos a todos aquêles que contribuiram para o Donativo e Luvas dos casamentos do Príncipe e das Princesas. Indaga a respeito da capacidade do Juiz de Fora, Venceslau Pereira, para continuar a cobrança do subsídio.

Lisboa, 25 de maio de 1728 — Vol. 23 — Doc. 130

184 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado em resposta, sôbre os donativos. Diz que a medida adotada para a contribuição dos mesmos foi a mais conveniente e bem aceita por todos, com aprovação do Arcebispo e de alguns letrados a quem consultou. Já que o clero aceitou-o como lícito, opina que os eclesiásticos não devem ser isentos do dito donativo, a fim de evitar desigualdades e futuras perturbações. Diz também que Venceslau Pereira não tem predicados para cobrar os donativos nem é digno de confiança, pelos excessos que tem cometido nos Juízos que tem trabalhado.

Bahia, 30 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 130A

185 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal sôbre a partida da fragata N. S., de Nazaré, que servirá de Guarda Costa e levará materiais para a Casa da Moeda e Fundições das Minas. Comunica o recebimento de carta do Vice-Rei sôbre os três milhões referentes ao donativo em favor dos casamentos do Príncipe e da Princesa.

Lisboa, 13 de fevereiro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 131

186 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado acusando recebimento da carta sôbre a vinda de materiais, os quais

não constam ter chegado à Casa da Moeda nem às fundições de Jacobina e Rio de Contas. Comunica a realização dos festejos com todo luzimento em honra aos casamentos dos Príncipes.

Bahia, 4 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 131A

187 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei dizendo que tem mandado assistir à Casa das Obras com o dinheiro necessário das madeiras.

Bahia, 5 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 132A

188 — Carta do Secretário do Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma representação dos contratadores do tabaco, Guilherme Bruim e Companhia, da dívida de Jacinto Barbosa. Ordena S.M. que o Vice-Rei providencie que o dito Jacinto Barbosa envie o dinheiro da referida dívida para satisfazer o pagamento do arrendamento correspondente.

Lisboa, 14 de fevereiro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 133

189 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal remetendo o resultado da diligência efetuada contra Jacinto Barbosa para cobrança da dívida aos contradores do tabaco, Guilherme Bruim e Companhia. Diz o Vice-Rei que não procedeu com violência.

Lisboa, 8 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 133A

190 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal remetendo as seiscentas varas de parreira para serem entregues a Manoel Soares Espinoza, conforme ordem de S.M.

Bahia, 8 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 134

191 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal sôbre as festas em comemoração dos casamentos dos Príncipes.

Bahia, 27 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 135

192 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal comunicando a remessa de sessenta e quatro mil cruzados do Donativo.

Bahia, 28 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 136

193 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal remetendo o resultado da diligência feita pelo Juiz de Fora a respeito do exame dos passaportes.

Bahia, 22 de setembro de 1728 — Vol. 23 — Doc. 137

Índice de Assuntos
ORDENS RÉGIAS — Volume 23

Índice Onomástico

ORDENS RÉGIAS — Volume 23

INVENTÁRIO PROCEDIDO NA MATÉRIA CONTIDA NO VOL. XXIV DA COLEÇÃO DE "ORDENS RÉGIAS" DO PERÍODO DE 1728 A 1729

1 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informações, após consultados o Provedor da Fazenda e os Oficiais da Câmara, sôbre a razão e a origem da transgressão das ordens reais a respeito de se conservar o pêso de trinta e cinco arrôbas para as caixas de açúcar.

Nota: Acompanham 2 documentos.

Lisboa, 8 de maio de 1728. Vol. 24 — Doc. 1

2 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, informando que a principal razão para a não observância das ordens sôbre o pêso do açúcar é a dificuldade de madeira para caixões e a falta de recursos de alguns Senhores de Engenhos e lavradores para consegui-los em maior número.

Bahia, 24 de maio de 1729. Vol. 24 — Doc. 1A

3 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que a Fragata N.S. de Madre Deus, cujo Capitão é João Batista Rolhani, poderá, de volta de Macau, passar no pôrto da Bahia para negociar e, não havendo corpo de Frota, voltar ao Reino, sem nenhum embargo.

Lisboa, 11 de março de 1727. Vol. 24 — Doc. 2

4 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal dizendo que executou as ordens a respeito da fragata N.S. de Madre Deus.

Bahia, 23 de maio de 1729. Vol. 24 — Doc 2A

5 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que os oficiais Engenheiros assistam a qualquer obra paga pela Fazenda Real, façam o cálculo ou orçamento do que possa importar.

Lisboa, 24 de julho de 1728. Vol 24 Doc. 3

6 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, dizendo que, na praça da Bahia, não se encontra Engenheiro algum, estando o capitão Nicolau de Abreu em Espírito Santo, a mandado de S.M., a fim de fortificar a defesa da dita Capitania. Informa que, antes do referido Engenheiro se ausentar, não se fizeram avaliações sem assistência.

Bahia, 2 de julho de 1729. Vol. 24. Doc. 3A

7 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que se suspenda o perdão e se dê conta da sentença proferida contra Joseph Fernandes da Silva, Capitão-Mor da Capitania de Itamaracá.

Lisboa, 17 de julho de 1729. Vol. 24 — Doc. 4

8 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que não foi ainda sentenciado o Capitão-Mor de Itamaracá, Joseph Fernandes da Silva, e prometendo dar conta a S.M. da sentença que contra o mesmo fôr proferida.

Bahia, 25 de maio de 1728. Vol. 24 — Doc. 4A

9 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando se fazer observar as reais leis e que não s e comutem os degrêdos de galés e Angola, nos casos dispostos na nova reforma da Justiça, no parágrafo quinze.

Lisboa, 15 de julho de 1728. Vol. 24 — Doc. 5

10 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que as ordens de S.M. sôbre as leis do degrêdo têm sido observadas, sem controvérsia, desde a criação da Relação da Bahia.

Bahia, 15 de maio de 1729. Vol. 24 — Doc. 5A

11 — Carta do Rei de Portuggal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que aos estrangeiros sentenciados pela Relação da Bahia não se deve impor degrêdo para as conquistas, mas sim para outra qualquer parte.

Lisboa, 15 de julho de 1728. Vol. 24 — Doc. 6

12 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando ter entendido as recomendações reais sôbre as sentenças de degrêdo aos estrangeiros.

Bahia, 16 de maio de 1729. Vol. 24 — Doc. 6A

13 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a falta de aparelhamento da cavalaria. Ordena S.M. que seja enviado para Angola tudo que fôr possível conseguir dos Armazéns da praça da Bahia.

Lisboa, 10 de julho de 1728. Vol. 24 — Doc. 7

14 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando, em resposta, que o armamento da cavalaria, vindo em 1703, se encontra arruinado pelo descuido do almoxarife ou pela má qualidade do mesmo, sendo difícil reparar algumas selas, botas e arreios; por tais razões, não pode satisfazer as ordens de S.M. sôbre o assunto, mas remeterá para Angola o que estiver em têrmos de serviço.

Bahia, 24 de maio de 1729. Vol. 24 — Doc 7A

15 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre o provimento do pôsto de Alferes da Companhia do Têrço Velho. Ordena o Rei que, logo sentenciada a deserção do Capitão João Ferreira Leite, seja provido o pôsto vago, conforme compete ao Vice-Rei.

Lisboa, 10 de julho de 1728. Vol. 24. Doc. 8

16 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal prometendo executar o que S.M. ordenou sôbre o provimento do pôsto de Alferes da Companhia do Têrço Velho.

Bahia, 20 de maio de 1729. Vol. 24 — Doc. 8A

17 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando recomendar aos Capitães-Mores das terras do Sertão especial cuidado em prender os criminosos que procuram refúgio nas ditas terras.

Lisboa, 23 de junho de 1728. Vol. 24 — Doc. 9

18 — Carta do Vice-Rei do Brasil, em resposta, informando que já havia mandado observar, não só pelos Capitães-Mores como também pelos oficiais da ordenança, a prisão de criminosos que procuram refúgio no Sertão.

Bahia, 12 de abril de 1729. Vol. 24 — Doc. 9A

19 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil recomendando a remessa anual da relação das pessoas com quem se despende a mercê ordinária, na forma do capítulo cinqüenta e dois do Regimento do Estado.

Lisboa, 21 de junho de 1728. Vol. 24 — Doc. 10

20 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando já ter pôsto na presença do Provedor-Mor da Fazenda a ordem de S.M. sôbre a remessa anual das pessoas favorecidas pela

mercê ordinária e a forma como foram despendidos os quatrocentos mil réis correspondentes.

Bahia, 26 de maio de 1729. Vol. 24 — Doc. 10A

21 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando, por Decreto do dia 24 do presente mês e ano, mandar apurar, pelo Conselho da Fazenda, as perdas e danos que a Companhia Ocidental da Holanda tem causado aos vassalos e à Fazenda Real, desde o princípio do presente século até o fim do ano próximo passado, e remeter a dita diligência pela Secretaria do Estado.

Lisboa, 31 de maio de 1728. Vol. 24 — Doc. 11

22 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal avisando que remeteu o resultado dos exames e mais diligências realizados para apurar os prejuízos causados pela Comp. Ocidental da Holanda.

Bahia, 14 de maio de 1729. Vol. 24 — Doc. 11A

23 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que informe sôbre o número dos soldados que cada Companhia contém, para que possa S.M. tomar as providências convenientes.

Lisboa, 8 de junho de 1728. Vol. 24 — Doc. 12

24 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal dizendo haver enviado, pela fragata N. S. da Oliveira, as listas dos nomes dos soldados que cada Regimento contém. Sugere a S.M. que, para maior facilidade na administração dos serviços, é necessário maior número de oficiais no Sertão, Recôncavo e Capitanias.

Bahia, 12 de abril de 1729. Vol. 24 — Doc. 12A

25 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a devassa tirada pelo Desembargador Domingos Gonçalves Santiago do procedimento e excessos de Joseph Pereira de Araújo, Capitão-Mor da Capitania de Sergipe d'El Rei. Ordena S.M. que sendo verdadeiras as acusações feitas ao dito Capitão-Mor o faça logo prender e proceda conforme merecer o seu crime.

Lisboa, 8 de junho de 1728. Vol. 24 — Doc. 13

26 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, informando o resultado da devassa tirada pelo Desembargador Domingo Gonçalves Santiago dos excessos praticados pelo Capitão-Mor da Capitania de Sergipe d'El Rei, Joseph Pereira de Araújo.

Bahia, 22 de maio de 1729. Vol. 24 — Doc. 13A

27 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre as razões que levaram o Govêrno a conceder licença aos soldados para

passarem à Côrte, quando não têm os Têrços lotação suficiente para a defesa do Presídio. Ordena o Rei que não haja concesssão de semelhantes graças.

Lisboa, 10 de junho de 1728. Vol. 24 — Doc. 14

28 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, apresentando as razões de haver concedido licença, para ir à Côrte, aos soldados Manuel da Mota e José Antônio.

Bahia, 10 de abril de 1729.. Vol. 24 — Doc. 14A

29 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informações sôbre o resultado da devassa e o castigo impôsto aos criminosos implicados no caso dos Coristas do Carmo que, violentamente, foram tirados por seculares.

Lisboa, 14 de junho de 1728. Vol. 24 — Doc. 15

30 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal enviando o transunto da segunda devassa tirada, pelo Desembargador Geral do Crime, no caso dos Coristas do Carmo.

Bahia, 19 de maio de 1729. Vol. 24. Doc. 15A

31 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando sôbre: despesa das éguas e cavalos que foram para a Ilha de S. Tomé; os gastos da cavalaria remetida para Angola com o rendimento do dito Reino.

Lisboa, 14 de junho de 1728. Vol. 24. Doc. 16

32 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal prometendo executar as ordens de S.M. a respeito das cavalarias enviadas para Angola e São Tomé.

Bahia, 16 de maio de 1729. Vol 24 — Doc. 16A

33 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que o produto referente aos escravos sem senhores e ao gado do vento fique em depósito, a espera de resolução posterior.

Lisboa, 12 de junho de 1728. Vol. 24 — Doc. 17

34 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que o mamposteiro dos cativos tomava a si, para seu Juizo, os escravos sem senhores. A nova resolução de S.M. sôbre a matéria será executada.

Bahia, 17 de maio de 1729. Vol. 24 — Doc. 17A

35 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a

mercê ordinária. Recomenda S.M. que o Govêrno não altere as suas ordens a respeito.

Lisboa, 27 de julho de 1728. Vol. 24 — Doc. 18

36 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, afirmando que de modo algum tem alterado as ordens reais sôbre a distribuição da mercê ordinária. Diz ter ordenado ao Provedor-Mor remeter a S.M. uma relação minuciosa de como é feita a dita distribuição.

Bahia, 27 de maio de 1729. Vol. 24 — Doc. 18A

37 — Carta do Rei de Portugal sôbre o requerimento do Sargento-Mor Lourenço Monteiro solicitando sustento para o cavalo que o serve. Ordena S.M. que o Govêrno atenda ao requerido e que as despesas decorrentes desta decisão corram por conta de qualquer rendimento da Fazenda Real.

Lisboa, 4 de setembro de 1728. Vol. 24 — Doc. 19

38 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que ao Sargento-Mor Lourenço Monteiro mandou assistir, com algum dinheiro, o sustento de seu cavalo, conforme as ordens de S.M.

Bahia, 17 de maio de 1729. Vol. 24 — Doc. 19A

39 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil enviando cópia da lei de quinze de dezembro de 1687, que determina sôbre as falsificações com o açúcar. O Rei ordena que a Lei seja publicada nos distritos, e observada eficazmente.

Lisboa, 9 de setembro de 1728. Vol. 24 — Doc. 20

40 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal acusando o recebimento da cópia da lei sôbre os açúcares. Promete o Vice-Rei fazê-la observar, inviolàvelmente, na safra futura, pela razão de já se acharem encaixados e nos trapiches os da safra do ano corrente.

Bahia, 11 de maio de 1729. Vol. 24 — Doc. 20A

41 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre o número dos oficiais que há na Casa da Fazenda, suas tarefas e assiduidade. Ordena S.M. que o Vice-Rei exija dos ditos oficiais a execução dos trabalhos e pontualidade na repartição, punindo aos faltosos com prisão e destituição das funções.

Lisboa, 16 de setembro de 1728. Vol 24 — Doc. 21

42 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando sôbre o trabalho dos oficiais da Casa da Fazenda Real. Diz que há,

no momento, seis funcionários, um dos quais serve de escrivão, outro de contador, com o seu escrivão, e o escrivão do Tesouro. Promete executar a Provisão real sôbre a matéria.

Bahia, 12 de abril de 1729. Vol. 24 — Doc. 21A

43 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre os descaminhos da Fazenda Real e das faltas cometidas pelos oficiais da dita repartição. Ordena S.M. que o nôvo Provedor-Mor faça auto dos oficiais faltosos aos seus ofícios e os prenda, procedendo contra êles na forma do Regimento.

Lisboa, 12 de novembro de 1728. Vol. 24 — Doc. 22

44 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, prometendo executar as ordens sôbre instruir o Provedor-Mor no que diz respeito ao cumprimento do dever do pessoal da Fazenda Real.

Bahia, 24 de maio de 1729. Vol. 24 — Doc. 22A

45 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre um requerimento de Inácio Leite prêso a pedido do Desembargador Pedro Gonçalves. Ordena S.M. que o Vice-Rei faça o processo terminar com justiça, nomeando para sentenciar o requerente ministros de maior inteireza e retidão.

Nota: Anexo o dito requerimento, documento 23B.

Lisboa, 5 de agôsto de 1728. Vol. 24 — Doc. 23

46 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando sôbre o processo de Inácio Leite e prometendo cumprir as ordens de S.M. a respeito.

Bahia, 27 de maio de 1729. Vol. 24 — Doc. 23A

47 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma representação por parte de Hieronimo Velho de Araújo, Capitão de uma Companhia de Infantaria. Ordena o Rei que nesta parte o Govêrno da Bahia, da presente data em diante, observe o que se executa no Reino.

Lisboa, 27 de fevereiro de 1728. Vol. 24 — Doc. 24

48 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando o procedimento do Capitão Hieronimo Velho de Araújo e afirmando que cuida muito de fazer observar os Regimentos e ordenanças militares.

Bahia, 15 de maio de 1729. Vol. 24 — Doc. 24A

49 — Traslado de um assento da Relação sôbre a dúvida seguinte: deve continuar no exercício de seu lugar o Desembargador Francisco de Santa Bárbara, pois sua licença para casamento fôra concedida, por S.M., quando o mesmo ainda era Desembargador de Angola. Os Desembargadores propõem que o assento seja encaminhado a S.M.

Nota: Anexo o doc. 24C que ilustra a matéria.

Bahia, 10 de março de 1729. Vol. 24 — Doc. 24B

50 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre as precauções tomadas na viagem da fragata N.S. de Madre Deus para a Côrte.

Nota: Acompanham os anexos de números: 25A, 25B, 25C, 25D, documentos que ilustram a matéria.

Bahia, 25 de maio de 1729. Vol. 24 — Doc. 25

51 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal relatando o estado das Minas novas e suas principais ocorrências.

Bahia, 17 de maio de 1729. Vol. 24 — Doc. 26

52 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal comunicando haver remetido sessenta e seis mil cruzados de Donativos e ao Conselho Ultramarino os Quintos da Jacobina e Datas dos novos descobrimentos.

Bahia, 28 de maio de 1729. Vol. 24 — Doc. 27

53 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal comunicando haver executado as ordens de S.M. a respeito da isenção do pagamento do Donativo por parte dos religiosos. Menciona as dificuldades da vinda do gado do Piauí, os impostos pagos e o preço que se cobra por arrôba do gado que se corta.

Bahia, 21 de maio de 1729. Vol. 24. Doc. 28

54 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal sôbre o contrato das entradas das Minas Gerais e notícias sôbre o rendimento futuro das mesmas.

Bahia, 8 de junho de 1729. Vol. 24 — Doc. 29

55 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal sôbre a nau Santa Tereza estar pronta, aguardando para sair em companhia da fragata Atalaia.

Bahia, 10 de junho de 1729. Vol. 24 — Doc. 30

56 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal comunicando ter entrado no pôrto da Bahia, arribada, a nau N. S. do Livramento em viagem para a Índia, conduzindo degredados, os quais foram distribuídos pelas fortalezas a fim de lhes ser dado melhor agasalho.

Bahia, 11 de junho de 1729. Vol. 24 — Doc. 31

57 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando a remessa dos vinte e cinco mil cruzados do rendimento da dízima da Alfândega.

Lisboa, 24 de janeiro de 1729. Vol. 24 — Doc. 32

58 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal expondo as dificuldades em atender as ordens reais sôbre a remessa das dízimas da Alfândega em moedas de ouro ou em barras.

Bahia, 12 de julho de 1729. Vol. 24 — Doc. 32A

59 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que seja observada a resolução de S.M. de não ser acompanhado, pelos Desembargadores, na saída da Relação.

Lisboa, 25 de setembro de 1729. Vol. 24 — Doc. 33

60 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, sôbre o acompanhamento dos Ministros na saída da Relação. Diz que obedecerá as resoluções de S.M.

Bahia, 9 de julho de 1729. Vol. 24 — Doc. 33A

61 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a suspensão da cobrança das meias anatas, que se pretendia fazer por ordem da Junta dos Três Estados. Aprova S.M. a maneira como o govêrno obrou.

Lisboa, 8 de janeiro de 1729. Vol. 24. Doc. 34

62 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal dizendo estar ciente da aprovação que teve, por parte de S.M., a respeito da suspensão das meias anatas.

Bahia, 12 de julho de 1729. Vol. 24. Doc. 34A

63 — Carta do Rei de Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre o requerimento de Antônio Moreira Melo pedindo confirmação do pôsto de Sargento-Mór da Freguesia de N. S. do Ó de Paripe. Ordena S.M. que o Govêrno informe sôbre as razões que o levaram a prover, na dita Freguesia, um Sargento-Mór, havendo nela um Capitão-Mór.

Lisboa, 19 de maio de 1729. Vol. 24 — Doc. 35

64 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando sôbre haver na Freguesia de N. S. do Ó de Paripe provimentos de Sargento-Mór e Capitão-Mór. Alega o Vice-Rei que a questão se refere a uma carta firmada pela real mão, datada de 20 de janeiro de 1699, ordenando criar em cada Freguesia do Sertão um Juiz, um Capitão-Mór e mais Cabos de milícia e que, desde aquela época, foram feitos, nas ditas Freguesias, provimentos de um Capitão-Mór, um Sargento-Mór e dois Ajudantes, para que auxiliassem as diligências da justiça e prendessem os criminosos.

Bahia, 10 de julho de 1729. Vol. 24 — Doc. 35A

65 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre um requerimento de Manuel Moniz Teles solicitando confirmação do pôsto de Capitão de uma tropa de cavalos, no distrito de S. Joaquim das Itapororocas e S. João de Água Fria. Ordena o Rei que o Vice-Rei informe de quantos cavalos se compõe o Regimento e quantos tem a dita tropa, para melhor resolução da matéria.

Lisboa, 19 de janeiro de 1729. Vol. 24 — Doc. 36

66 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando, em resposta, que o Regimento se compõe de quase quatrocentos cavalos; a tropa, em que foi provido Manuel Moniz Teles, tem quarenta, ainda faltam três para completar o número do Regimento.

Bahia, 12 de julho de 1729. Vol. 24 — Doc. 36A

67 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil enviando uma carta para ser entregue ao Ouvidor Geral da Cidade da Bahia, mediante certidão que será enviada a S.M.

Lisboa, 26 de fevereiro de 1729. Vol. 24 — Doc. 37

68 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando haver entregue a carta enviada por S.M. e cumprido as recomendações a respeito.

Bahia, 13 de julho de 1729. Vol. 24 — Doc. 37A

69 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre os postos de Alferes que vagarem nas Companhias dos Têrços da Praça da Bahia. Ordena o Rei, por decisão de dezessete do mês e ano correntes, em consulta ao Conselho Ultramarino, ficar na jurisdição e poder dos Capitães de Infantaria as escolhas e nomeações dos referidos postos de Alferes, reguladas conforme o regimento militar e as ordens reais expedidas nesta matéria.

Lisboa, 18 de março de 1729. Vol. 24 — Doc. 38

70 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando estar ciente da resolução de S.M. a respeito das nomeações para os postos de Alferes e que fará observar o regimento sôbre a matéria.

Bahia, 16 de julho de 1729. Vol. 24 — Doc. 38A

71 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a dúvida motivada com o assentamento de praça de Rodrigo Joseph Gayoso contra as disposições do Regimento.

Lisboa, 5 de novembro de 1728. Vol. 24 — Doc. 39

72 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal dizendo que, algumas vêzes, mandou assentar praça de soldados a algumas pessoas que voluntàriamente se ofereciam, por constar que tinham quatorze anos e físico para o serviço.

Bahia, 16 de julho de 1729. Vol. 24 — Doc. 39A

73 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre o pedido da mercê de afastamento remunerado do lugar de oficial maior da Secretaria do Estado de Luiz da Costa Sepulveda, em virtude de se achar incapaz e ter mais de setenta anos de idade. Ordena S.M. que o Govêrno continue pagando ao dito funcionário o seu ordenado, por ser justo, e, para o lugar vago, nomeie pessoa competente.

Lisboa, 23 de outubro de 1729. Vol. 24 — Doc. 40

74 — Carta do Vice-Rei do Brasil, em resposta, sôbre o deferimento da petição de Luiz da Costa Sepulveda.

Bahia, 16 de julho de 1729. Vol. 24 — Doc. 40A

75 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre os oficiais dos Têrços não assistirem às mostras, como manda seus deveres. Ordena S.M., por resolução datada de 22 do corrente mês e ano, que faltando qualquer oficial militar dos Têrços da Praça da Bahia às mostras, dando com tal procedimento maus exemplos, sejam dadas baixas nos seus postos, conforme dispõe o regimento em vigor.

Lisboa, 23 de março d e1729. Vol. 24 — Doc. 41

76 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, dizendo que fará executar as ordens de S.M. a respeito dos oficiais dos Têrços serem obrigados a frequentar as mostras.

Bahia, 15 de julho de 1729. Vol. 24 — Doc. 41A

77 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que seja registrada, nos livros da Mesa da Casa da Misericórdia, a

Provisão de S.M. sôbre a distribuição dos Dotes que a Mesa e a Junta assentaram.

Lisboa, 26 de março de 1729. Vol. 24 — Doc. 42

78 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando haver sido registrada, nos Livros da Casa da Misericórdia da Bahia, a provisão a respeito da distribuição de dotes.

Bahia, 15 de julho de 1729. Vol. 24 — Doc. 42A

79 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre a queixa apresentada por Antônio da Silva Neiva contra Pedro Paes Machado de Aragão. Ordena o Rei que o Vice-Rei averigue a verdade da dita queixa, e, em caso afirmativo, nomeie o Des. Pedro Velho do Lagar para, em Maragogipe, realizar a devassa, prendendo a Pedro Paes Machado de Aragão e, se fôr culpado, sentenciá-lo na Relação com juizes adjuntos nomeados pelo Govêrno.

Lisboa, 31 de maio de 1728. Vol. 24 — Doc. 43

80 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando sôbre a queixa de Antônio da Silva Neiva contra Pedro Paes Machado. Diz que executará, prontamente, as ordens de S.M. sôbre a matéria.

Bahia, 8 de junho de 1729. Vol. 24 — Doc. 43A

81 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que sejam tomadas as providências para cessar a parcialidade existente entre o Capitão de Cavalaria Pedro Paes Machado e o Desembargador Pedro Gonçalves Cordeiro.

Lisboa, 26 de março de 1729. Vol. 24 — Doc. 44

82 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que as desinteligências havidas entre o Des. Pedro Gonçalves Cordeiro e o Capitão Pedro Paes Machado se encontram, no momento, arrefecidas, mas que o govêrno tomará as providências ordenadas por S.M., caso continuem.

Bahia, 14 de julho de 1729. Vol. 24 — Doc. 44A

83 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma representação que lhe fêz o padre Frei Joseph de Jesus Maria, religioso do Convento do Carmo da Cidade da Bahia. Ordena o Rei que o Governador averigue se o dito Frei recebe, por parte do seu Provincial, tratamento caridoso e se continua no seu antigo lugar de Prior do mesmo Convento.

Lisboa, 15 de dezembro de 1728. Vol. 24 — Doc. 45

84 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando já haver feito ao Provincial do Carmo as recomendações reais em favor do Frei Joseph de Jesus Maria.

Bahia, 13 de julho de 1729. Vol. 24 — Doc. 45A

85 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre as desordens e abusos causados pelos cativos que vivem em casebres. Aprova S.M. o bando lançado pelo Govêrno, pois assim danos e prejuizos públicos serão evitados.

Lisboa, 14 de abril de 1729. Vol. 24 — Doc. 46

86 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando ter conseguido bom resultado com as providências tomadas para extinguir o "reinado dos negros".

Bahia, 15 de julho de 1729. Vol. 24 — Doc. 46A

87 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma representação do padre Frei Custódio do Sacramento e Lima. Ordena S.M. que o Vice-Rei informe, indagando do Provincial do Convento do Carmo, se foram cumpridas as recomendações reais de admitir o referido padre Custódio, no mesmo Convento, com justiça e benignamente, a fim de evitar escândalos.

Lisboa, 21 de março de 1729. Vol. 24 — Doc. 47

88 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, prometendo executar a Provisão real sôbre a representação do padre Frei Custódio do Sacramento Lima.

Bahia, 11 de julho de 1729. Vol. 24 — Doc. 47A

89 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre um requerimento assinado por Inácio Alvares da Silva, Pedro Bueno Cacunda e Manuel da Fonseca Rabelo alusivo à descoberta de ouro, nas vizinhanças do Espírito Santo. Ordena o Rei que o Govêrno dê aos suplicantes todo o material, pessoal e títulos solicitados.

Lisboa, 14 de abril de 1729. Vol. 24 — Doc. 48

90 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre os descobrimentos de minas de ouro, no Espírito Santo, por Inácio Alvares da Silva, Pedro Bueno, o Cacunda, e Manuel da Fonseca Rabelo. Declara o Vice-Rei que os três indivíduos citados, temeràriamente, atreveram-se a solicitar de S.M., com proposições afetadas e quiméricas, ajuda e favores, merecendo, pelo delito de suas irreverências, justo castigo.

Bahia, 12 de julho de 1729. Vol. 24 — Doc. 48A

91 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sôbre uma petição de Raimundo Nunes Barata solicitando baixa como soldado. S.M. ordena informações e parecer a respeito.

Lisboa, 16 de março de 1729. Vol. 24. Doc. 49

92 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que Raimundo Nunes Barata assentou praça como soldado por se oferecer voluntàriamente e, agora, solicita sua baixa por motivos justos.

Bahia, 13 de julho de 1729. Vol. 24. Doc. 49A

93 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informações e parecer sôbre um pedido de baixa solicitado por Manuel de Souza, soldado artilheiro, para o seu filho único Antônio Corrêa Sodré.

Lisboa, 15 de dezembro de 1728. Vol. 24 — Doc. 50

94 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, informando achar justo o deferimento da petição de Manuel Souza que solicita baixa de seu filho Antônio Corrêa Sodré.

Bahia, 12 de julho de 1729. Vol. 24. Doc. 50A

95 — Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informações e parecer sôbre um requerimento de baixa por parte de Inácio Coelho, artilheiro da Praça da Bahia.

Lisboa, 17 de março de 1729. Vol. 24 — Doc. 51

96 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando sôbre o requerimento de baixa do soldado artilheiro Inácio Coelho. Diz o Vice-Rei achar justo o deferimento, por serem verdadeiros os motivos alegados pelo requerente.

Bahia, 13 de julho de 1729. Vol. 24. Doc. 51A

97 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando o resultado da transmissão das ordens de S.M. sôbre a diligência a ser efetuada, em Pernambuco e no Ceara, pelos Desembargadores Pedro de Freitas Tavares Pinto e André Ferreira Lobato Lôbo.

Nota: Acompanham os doc. n.ºs 52A, 52B e 52C, cópias de cartas que elucidam a matéria.

Bahia, 17 de julho de 1729. Vol 24 — Doc. 52

98 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre as desordens na Costa da Mina e morte do Almoxarife da Feitoria de Ajudá, Simão Cardoso.

Bahia, 28 de julho de 1729. Vol. 24 — Doc. 53

99 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando o provimento que fêz de oficiais, para o trabalho da Casa de Fundição das Minas Novas, nas pessoas de Antônio Alves de Oliveira e de João Soares Dantas.

Bahia, 27 de julho de 1729. Vol. 24 — Doc. 54

100 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre as desordens na Casa da Misericórdia da Bahia, por ocasião das eleições, e estado de desorganização em que a mesma se encontra.

Bahia, 6 de agôsto de 1729. Vol. 24 — Doc. 55

101 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal remetendo cópias dos nombramentos de Alferes e sargento. Refere-se às dúvidas do Mestre de Campo João de Araújo e Azevedo, informando sôbre o assunto. Envia os despachos proferidos pelo Govêrno, a fim de que S.M. tome conhecimento da matéria.

Bahia, 4 de agôsto de 1729. Vol. 24 — Doc. 56

102 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando haver ficado vaga a propriedade do ofício de Guarda-Mor da Alfândega, com o falecimento de João Ferreira Souza: sugere deixar-se sem prover alguém para o dito lugar, a fim de se economizar duzentos mil réis, por ano, do respectivo ordenado para a Fazenda Real.

Bahia, 4 de agôsto de 1729. Vol. 24 — Doc. 57

103 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando o funcionamento da Casa de Fundição de Jacobina e o estado de segurança que a mesma apresenta.

Bahia, 5 de agôsto de 1729. Vol. 24 — Doc. 58

104 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando o resultado da diligência efetuada pelo Des. Domingos Gonçalves Santiago, em Sergipe d'El Rei, sôbre a conduta do Capitão-Mor Joseph Pereira Araújo. Remete a devassa tirada pelo mesmo magistrado, na dita Capitania, de crimes de mortes praticados por um mulato homiziado no Convento de S. Francisco, e por isso frades do dito convento foram envolvidos no assunto.

Nota: Acompanham dois documentos, 59A e 59B, referentes à matéria.

Bahia, 4 de agôsto de 1729. Vol. 24 — Doc. 59

105 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando sôbre o estado das Minas Novas.

Bahia, 6 de agôsto de 1729. Vol. 24 — Doc. 60

106 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sôbre as condições econômicas da Capitania da Bahia.

Bahia, 12 de agôsto de 1729. Vol. 24 — Doc. 61

107 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando o falecimento do Des. Antônio Rodrigues Banha.

Bahia, 13 de agôsto de 1729. Vol. 24 — Doc. 62

108 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando sôbre a entrada no pôrto da Bahia do Comboio da frota.

Bahia, 13 de agôsto de 1729. Vol. 24 — Doc. 63

109 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal remetendo a relação do ouro que tem saído das Minas Novas e entrado na Casa da Moeda da Bahia.

Bahia, 14 de agôsto de 1729. Vol. 24 — Doc. 64

110 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal informando sôbre: estado da terra em conseqüência do rigor do inverno; amostra de salitre; minas novas; remessa de seis mil cruzados do Donativo; safra de açúcar, para embarque na frota, e outros assuntos.

Bahia, 12 de agôsto de 1729. Vol. 24 — Doc. 65

111 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal sôbre a chegada, no pôrto da Bahia, da fragata N. S. da Atalaia que conduz pessoas sem passaportes, as quais foram, por ordem do Vice-Rei, presas, até que sejam reconduzidas.

Bahia, 14 de agôsto de 1729. Vol. 24 — Doc. 66

112 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal sôbre a chegada do Comboio da frota. Comunica o Vice-Rei que alguns navios se apartaram, ao Norte da Linha, em tão pouca longitude que custaram montar o Cabo de Santo Agostinho.

Bahia, 13 de agôsto de 1729. Vol. 24 — Doc. 67

113 — Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal sôbre o fumo que se embarcou nos navios da esquadra. Diz o Vice-Rei que, pelo resumo incluso, S.M. saberá o número de rolos e arrôbas de fumo embarcados e, pela lista também anexa, o número de caixas e feixes de açúcar que seguiram.

Bahia, 12 de agôsto de 1729. Vol. 24 — Doc. 68

Índice de Assuntos
ORDENS RÉGIAS — Volume 24

Índice Onomástico
ORDENS RÉGIAS — Volume 24

IGREJA DA VITÓRIA

VISTA ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE SEU ARQUIVO

por Maria Ângela Moraes de Carvalho

As origens da Igreja da Vitória perderam-se no torvelinho do tempo. Até o momento, nenhum documento foi encontrado, que autentifique a data da sua fundação.

Em se tratando de História, todo documento válido é uma fonte de elucidação de fatos. E é, no manuseio de documentos poeirentos, que vamos, muitas vezes, encontrar a verdade histórica, a própria história.

Fugindo à disputa sôbre a primazia das Igrejas de Salvador, entre a Graça e a Vitória, por falta de documentação — e principalmente porque ambas são reconstruções dos séculos 18 e 19 (uma grande e radical reforma foi efetuada, a partir de 1804, na Igreja da Vitória, pouco restando da igreja primitiva) — esforçamo-nos, neste pequeno trabalho para apresentar a história da Igreja da Vitória, baseada em documentos de seu arquivo.

À parte e sem compromisso, salientamos, entretanto, que num documento datado de 24 de junho de 1774, era crença na época ser a Igreja da Vitória, a primeira da Capitania. São unânimes, entretanto, os historiadores em declarar a criação da paróquia da Vitória, no ano de 1552, pelo bispo D. Pêro Fernandes Sardinha.

Poderíamos apresentar como testemunhas, as pedras lapidares de comprovada antiguidade, se não houvesse adulteração das mesmas, em épocas ulteriores.

Encontramos, no decorrer de nossas pesquisas, alguns documentos, cujas incoerências não nos foi possível elucidar. Outros porém, julgados importantes, serão encontrados na íntegra, no Apêndice, para melhor esclarecimento.

Sob o estímulo e orientação de nossa amiga, a historiadora D. Marieta Alves e com a cooperação de Solange Cintra Monteiro, pesquisamos o reduzido arquivo da Irmandade do SSmo. Sacramento da Vitória e da Igreja da Vitória, para relatar obras e fatos ligados à história desta Igreja.

Primeiramente, a Igreja era voltada para o mar.

Os mais antigos documentos encontrados no arquivo registram, que no decorrer dos anos de 1719 e 1720 foram feitas algumas obras de carpintaria, por Manoel Domingues da Cruz, douramento da capela-mor, pelo mestre pintor Antônio Rodrigues Braga e consêrto na tôrre do sino, por Vicente Soares. Foram adquiridas algumas alfaias, entre as quais, uma coroa de prata e pedras para a imagem do Menino Jesus, execução do ourives André da Costa.

Em 1728 Pereira da Cruz fêz a pintura e o douramento da Igreja.

Era vigário em 1731, segundo documento, o Pe. José Nogueira da Silva. Em outro documento de 1733, aparece como vigário, o Pe. José Lopes da Silva.

Em 1735 foram executadas obras no frontispício e na tôrre da Igreja, pelo pedreiro F. Costa.

A seguir, à página 35 do "Livro de recibos — despesas da Matriz da Vitória" de 1720-1807, há um recibo do pintor Martinho Monte ou Monteiro, pela pintura da tribuna de Nossa Senhora.

Obras de talha de João Souza da Cruz enriqueceram a Igreja, em 1737, assim como a aquisição de alfaias: uma cruz com haste e 7 canudos de prata, trabalhos de Cipriano Ferreira, para cuja execução a Irmandade deu uma cruz antiga, que foi pesada pelo contraste, Lourenço Ribeiro da Rocha.

Pintura e douramento do fôrro da Sacristia e corredor foram executados por Pedro Pereira da Cruz, confirmado pelo recibo de Março de 1738.

Cinco anos depois, em Janeiro de 1743, a Sacristia era novamente pintada e dourada por Antônio Abreu Fernandes. Fôra pintada, também, nessa mesma ocasião, por Pedro Pereira da Cruz, segundo seu recibo passado em 26 de Janeiro de 1743, no qual se lê, que êle a pintara, porque a "San Christia seachava retificada denovo pelo carapinteiro". A seguir menciona outros trabalhos feitos à mesma época, como pintura e douramento de castiçais e jarras, douramento das coroas de Nossa Senhora e do Menino Jesus, salientando que seu trabalho referente a N. Senhora fôra gratuito, devido à sua devoção à mesma.

Só em 1750 houve menção de novas pinturas pelo já conhecido Pedro Pereira da Cruz.

No documento de 24 de Junho de 1774, transcrito de um livro antigo, que estava em péssimo estado e que fôra copiado no começo do "Livro de Atas e Resoluções da Irmandade do SSmo. Sacramento da Victoria" de 1813-1894, lê-se uma proposta da Mesa para a colocação do SSmo. Sacramento na Igreja da Vitória, justificando-se que

"sendo esta Igreja a primeira junto desta Capitania não consta ter havido o SSmo. Sacramento no Sacrario..."

Êste documento é duplamente interessante, porque além de apresentar a justa petição, é também nêle mencionada a crença da época, de que esta Igreja era a primeira da Capitania. (Vd. Apêndice).

No ano seguinte, como o Santíssimo ainda não estivesse permanentemente na Igreja, foi apresentada a proposta de criar-se um patrimônio para a manutenção do SSmo. Sacramento. Esta manutenção constante de cêra, azeite e mirra seria custeada através do aluguel de casas recém-construídas e de uma situada atrás da Igreja.

Em sessão da Mesa, de 20 de setembro de 1775, cogitou-se mandar fazer as alfaias para o SSmo. Sacramento, visto já ter sido concedida a licença para a sua colocação permanente, na Igreja.

É com surprêsa portanto que deparamos, no "Livro de Atas e Resoluções da Irmandade do SSmo. Sacramento da Victoria" de 1813-1894, com a "licença" concedida pelo Arcebispo da Bahia, em 1813, para a colocação do Santíssimo na Igreja.

Lê-se no "Termo de Meza" de 24 de Setembro de 1775, a sugestão para a mudança do "frontespicio" da Capela-mor, portas e janelas da Igreja e a restauração das sepulturas, por estarem arruinadas.

Em 1777 o SSmo. Sacramento da "Igreja da Victoria extramuro", foi presenteado com uma umbela.

A GRANDE REFORMA

A grande e radical reforma, proposta em 1804, mudou a fisionomia da Igreja, conferindo-lhe a sua estrutura atual.

Era pároco nessa ocasião o Pe. Marcos Antônio de Souza

No dia 4 de Junho de 1804 reuniu-se a Mesa da Irmandade do SSmo. Sacramento de N. Sra. da Vitória, a que presidia o Juiz Ezequiel Antônio Costa Ferreira, com o objetivo de estudar a proposta da reforma da Capela-mor. Esta proposta, apresentada pelo Irmão Juiz, surgiu da grande necessidade de ser reformada a Capela-mor, onde se achava colocado o SSmo. Sacramento, por encontrar-se "bastantemente eseciva a antiga". E porque o retábulo estava podre, com ameaças de perigo de vida, pois já ocorrera um triste acidente, quando um pedaço da abóbada se desprendeu, matando o antigo vigário Pe. Luiz Anacleto da Madre de Deos.

Era necessária, portanto, rápida providência, ainda mais porque já existia um novo retábulo, encomendado por outras Mesas e "que parecia justo seacentasse no seu lugar para ficar mais grave edesente amesma Cappella". Por êsse motivo não se fariam as fes-

tas de costume, antes porém, se pediriam esmolas para ajudar esta reforma.

A proposta da reforma foi aprovada por unanimidade pelos mesários, concordando-se fôsse demolida a velha capela, logo que se obtivesse a licença do Cabido e, também, que se fizesse "dezaparecer toda asua antiguidade que afazião emcapaz para aSelebração dos cultos devinos". Advertiam ao Irmão Tesoureiro, que fizesse a demolição com "bem regulada economia", depois de passado para a "nossa Sacristia, o Senhor Sacramentado. (Vd. Apêndice — documento na íntegra).

* * *

No dia 12 de Agôsto do mesmo ano em outra reunião da Irmandade, com a presença do Pároco Pe. Marcos Antônio de Souza, foi discutida a nova obra:

1 — Visto estar a capela realmente muito estragada, fôra demolida. Ficou então assentado, com aprovação geral, que a nova Capela-mor seria levantada na parte oposta, além da porta antiga, onde deveria situar-se o novo arco-cruzeiro.

2 — A capela deveria ter duas grandes janelas dos lados, para receber maior claridade e junto às paredes se construiriam as novas sacristias, não devendo estas exceder, em altura, às janelas da capela-mor.

3 — Outrossim, ficou resolvido que as portas da Igreja deveriam ser 3, e que seriam demolidas as paredes do antigo arco-cruzeiro "para fora", a fim de proporcionar mais amplidão ao adro da Igreja.

Caso sobrasse dinheiro seria construído um novo consistório, ao lado direito da Igreja (antiga), com janelas para Sto. Antônio da Barra e por baixo as sepulturas. O consistório, entretanto, não deveria nunca exceder em comprimento ao corpo da Igreja, para não escurecer a capela-mor.

E o documento termina, observando que para a execução dêsses projetos era preciso licença do Cabido, e que portanto, se tratasse logo de obtê-la a fim de se dar início à obra. (Vd. Apêndice — documento na íntegra).

É importante notar que além da transferência da fachada do lado norte para o sul, a Igreja avançou para o poente.

* * *

Pelo "Termo de Meza" de 16 de Dezembro de 1805, sabemos que a Igreja estava em obras, sendo por êsse motivo canceladas as festividades dêsse ano. O mesmo documento informa que o Juiz, na

ocasião, Sr. Antônio Vaz de Carvalho, emprestou 1:400$000, assim como o escrivão Pascoal, 200$000 para ajudar a obra. Convém salientar que não foi encontrado no arquivo, nenhum documento referente à doação do Príncipe Regente, para as obras da Igreja, na sua passagem pela Bahia, em 1808. Entretanto, êste documento encontra-se no Arquivo Público do Estado e foi publicado na Revista do Instituto Gegráfico e Histórico da Bahia, n.º 63, ano de 1937, à página 195. (Pela sua importância o transcrevemos na íntegra, no Apêndice).

Em 1813, tudo indica que a Igreja já estava pronta, porque nesse ano, foi concedida a licença para a colocação (ou recolocação) do SSmo. Sacramento na Igreja, através da Provisão do Arcebispo da Bahia, D. Joaquim Borges de Figueiredo.

Esta Provisão suscita uma interrogação. Por que concederia o Arcebispo uma licença, para uma situação que já existia? Uma recolocação do Santíssimo exigiria tanto? É uma pergunta sem resposta.

Da licença constavam as seguintes cláusulas: a Irmandade teria que possuir um patrimônio, a fim de prover o Sacrário de cêra, azeite e mirra. Êste patrimônio constaria de 6 casas. O vigário deveria informar sôbre as condições do Sacrário: se estava devidamente preparado e se havia os paramentos necessários, conforme determinava a Constituição do Arcebispado. Além da obrigação de se mandar fazer tôdas as alfaias e paramentos.

Condições impostas para a feitura do Sacrário: ser dourado por fora e por dentro, ou forrado por dentro de cetim, damasco ou veludo, ou ao menos de tafetá da mesma côr, para que "pareça digno o aposento em que está encerrado Jesus Cristo". O cofre seria forrado do mesmo modo com uma âmbula de prata, dourada por dentro e por fora.

* * *

As obras internas, entretanto, continuaram. "O "carapina" Luiz de Santiago assinou um recibo de 159$510, em 30 de Novembro de 1825, pelas obras que fêz. O pintor José Vicente Ferreira do Amaral recebeu 148$120 reis pela pintura da Capela-mor, fôrro etc. em 3 de Fevereiro de 1833.

Antes, porém, ocorreu a construção do campanário e colocação do sino, conforme recibos de Silvério de Araújo Silva de 17$140 pelo "campanario do Sino q. fiz no anno de 1823" e o de Jozé Pim.ª do Far.cª (?), de 22$800 pela "ferrage doSino q. fis no anno de 1823"

* * *

Pela ata da sessão de 27 de Março de 1836, viemos a saber, que se reuniram o Juiz e Mesárics da Irmandade do SSmo. Sacramento, no respectivo consistório, para tratar de assunto do interêsse da Irmandade.

Propôs o Juiz que se aplicasse o donativo de 200 mil reis, deixado pelo falecido Irmão Domingos Vaz de Carvalho para as obras da Igreja, na confecção de uma grade de ferro, para dividir a capela-mor do corpo da Igreja e na compra de uma umbela para as visitas do Viático aos enfêrmos, como requeria o Rev. Pároco.

Outrossim, propôs "que sendo mui conveniente conservarem-se os monum.tos d'antiguid.e da (fundação) desta Matriz e sendo hum delles, as campas ou ...zigo ou louzas, q. erão privativos aos Fundadores e q. se tirarão p.ª ladrilhar-se a Igreja de marmore, cumpria q. se colocassem aq.las campas na Sacristia do Parocho", cuja proposta, depois de discutida foi aceita por unanimidade. (Vd. Apêndice).

* * *

Alguns anos depois, foi averiguado o mau estado em que se achava a Capela-mor. Um documento de 21 de Fevereiro de 1847 registra, que Joaquim Jorge Franco foi chamado para dar seu parecer a respeito. Neste mesmo documento, lê-se que Joaquim Jorge Franco já havia ajustado, por 400 mil reis, fazer os consêrtos indispensáveis, mas que nada fizera, porque não havia recebido o dinheiro, e também por causa da insuficiência de tempo para a conclusão dos reparos, antes do dia da festa de N. Senhora.

Nesse dia, todos concordaram com Joaquim Jorge Franco, que não era conveniente a realização dos reparos, mas sim "fazer-se de novo não só o retabulo do arco cruzeiro, como todas as obras de talha". Ficou Jorge Franco de apresentar seu orçamento e plano de obra, na próxima reunião da Mesa.

No dia 14 de Março do mesmo ano, perante a Mesa em sessão, Joaquim Jorge Franco e José Coutinho apresentaram o orçamento da obra do retábulo e do arco-cruzeiro para dentro. Nada ficou resolvido, então, a respeito.

Êste assunto só voltaria a ser ventilado em 1850, quando na sessão de 27 de Outubro, ficou resolvido que se procedesse a um exame e se pedisse ao Presidente da Província, Visconde de S. Lourenço, que essa obra constasse do orçamento provincial do ano de 1851, para o qual estava habilitada por lei.

Naquele momento, entretanto, parecia que a Irmandade estava mais interessada na construção do seu consistório. Tanto assim que, na mesma sessão de 27 de Outubro de 1850, foi deliberado o adiamento das festividades * de N. Senhora, para o ano seguinte, a fim de que o produto das jóias e rendimentos revertesse na compra do terreno para o consistório. Também seria solicitada a participação do cofre Provincial, em metade das despesas, para que a Fre-

* As festividades de N. Sra. constavam de novena, leilões, banda de música e fogos de artifício.

Interior da Igreja da Vitória — retábulo e obras de talha de Cipriano Francisco de Souza

guesia obtivesse sepulturas independentes das dos Irmãos, bem como se fizessem alguns consêrtos necessários na parte da Igreja, pertencente à Irmandade. E mais, que a Mesa concordaria com o arrendamento da casa em que morava G. Thugs (?), atrás da Igreja.

Em reunião de 17 de Dezembro de 1850 foi escolhido o local do futuro consistório e das sepulturas. O terreno pertencia ao Irmão Querino Antônio, com ventilação do norte e nordeste.

Um sino nôvo foi colocado em 1852, executado pelo fundidor Francisco Xavier de Santa Isabel, pela importância de 79$360.

* * *

17 de Abril de 1853. Mais uma vez a Igreja entraria em obras.

Nesse dia, reuniram-se no consistório da Igreja, o Juiz da Irmandade, Sr. João Maurício Wanderley, Barão de Cotegipe, então Presidente da Província, os Irmãos, o Páraco e os membros da Comissão — nomeada pelo Govêrno da Província, para se encarregar das obras da Igreja — com a finalidade de examinar as propostas para as obras da Matriz, segundo anúncios publicados nos jornais.

Foram apresentadas três propostas: a 1.ª de Joaquim Francisco de Mattos Rozeira, a 2.ª de Joaquim Ventura Esteves e a 3.ª de Cypriano Francisco de Souza.

Depois de devidamente examinadas e de ouvido o parecer do Eng. Dr. Francisco Pereira de Aguiar, foi escolhida a proposta de Cypriano Francisco de Souza, "por ser a menor, a mais econômica e oferecer, ao mesmo tempo, tôdas as condições em tais casos exigidas". O contrato seria assinado logo após a aprovação do Presidente da Província, visto o Govêrno concorrer com a maior parte das despesas.

Foi deliberado que a Comissão encarregada das obras prestaria suas contas ao Tesoureiro Provincial, reservando-se à Mesa sòmente o direito de examinar as despesas feitas pela Irmandade — acrescentando-se logo a seguir, que se não tratava de falta de confiança, mas questão de compromisso.

Nessa mesma reunião foi autorizada a compra de livros para lançamentos das despesas, atas, resoluções e acordãos.

No fim do documento, o Irmão Tesoureiro comenta sôbre o mau estado do telhado da Matriz e a conveniência de consertá-lo, antes da chegada do inverno. Ficou decidido que se fizesse a comunicação pelos jornais, como de costume, para a apresentação de propostas. A ata tem a assinatura do Barão de Cotegipe. (Vd. Apêndice — documento na íntegra).

A ata de 13 de Novembro de 1853 nos surpreende com a notícia de que o fôrro da Sacristia desabou.

Nessa sessão ficou resolvido que o Irmão Tesoureiro comunicasse o fato à Comissão encarregada das obras da Igreja — o que indica que as obras estavam em andamento — e fôsse entregue à mesma, a direção dos trabalhos do fôrro da Sacristia, como também a execução de um nôvo soalho para o côro. Mas, que tudo se fizesse com economia. Para êste novo serviço o Tesoureiro foi autorizado a adiantar a quantia de 400 mil reis, recomendando-se-lhe que ativasse a cobrança das dividas dos aluguéis * e foros das casas e terrenos da Irmandade.

Num documento de 18 de Dezembro de 1853 é mencionado o prosseguimento das obras da Igreja, sem discriminá-las. As despesas foram além do previsto, em 40 mil reis. Assim mesmo, ficou resolvido que se fizessem as tribunas do lado norte, visto pertencerem, como as do lado sul, à Irmandade.

Em 15 de Abril de 1855, foi entregue ao Tesoureiro da Comissão, a quantia de 300 mil reis para ser aplicada nas obras, mencionadas em atas anteriores.

Na sessão de 4 de Dezembro de 1856, o vigário Pe. José Felix Pereira d'Araujo "comunicou a grata noticia de se acharem concluídas as obras da Igreja Matriz, p.ª as quaes a Meza havia assaz concorrido". E que no dia 21 do mesmo mês seria feita a transferência do SSmo. Sacramento e das Santas Imagens ** para seus respectivos altares, para cujo ato pedia o comparecimento dos Irmãos da Mesa.

Em resposta, a Mesa rendeu homenagem ao vigário, pela sua dedicação em benefício da Irmandade e consideração para com os Irmãos e autorizou ao Irmão Tesoureiro, José Augusto Pereira Mattos a fazer as despesas indispensáveis ao brilhantismo do ato, isto é, transferência do Santíssimo e das Imagens.

O pároco requereu: a aquisição de alguns castiçais para o trono; que se mandasse pintar de nôvo o teto do corpo da Igreja e as paredes, igual à pintura da capela-mor, fazendo sobressair nas portas o douramento das guarnições; que se retocasse o exterior da capela-mor do lado norte; que se consertasse o telhado e que se fizesse uma porta de vinhático para fechar o interior da Igreja.

A Mesa concordou em mandar fazer 50 castiçais, as obras reclama-

---

* À guisa de informação, o aluguel de casa, pertencente à Irmandade de N. Sra. da Vitória, era em média, de 500 mil reis anuais, em 1857.

** Infelizmente não encontramos documento referente à atual imagem de N. Sra. da Vitória. Existe, porém, uma pequena imagem dentro de um nicho, na sacristia do lado esquerdo, cujas dimensões correspondem à mencionada por Frei Agostinho de Sta. Maria, no "Santuário Mariano".

Fôrro da Igreja da Vitória — a obra de talha e da autoria de Cipriano Francisco de Souza. Pintura de autor desconhecido.

das pelo pároco e a execução de duas credências e três cadeiras para o altar-mor. Nessa mesma ocasião mandaram fazer cortinas de damasco para o corpo da Igreja.

Mas as obras prosseguiam.

Transcrevemos a seguir os nomes dos componentes da Mesa, que na sessão de 31 de Janeiro de 1857, se propunham a continuar por mais 1 ano, para que fôssem concluídas as obras, por êles iniciadas:

Juiz interino:	Ladislau Pereira Pinto
Tesoureiro:	José Augusto Pereira Mattos
Escrivão interino:	Francisco Antônio Filgueiras
	Francisco Justiniano de Castro Rabelo
Pároco:	Pe. José Felix Pereira d'Araujo
Irmãos:	João Batista de Castro Rebello
	André Antônio Marques.

* * *

Um recibo de Cypriano Francisco de Souza, de 1:356$000, "por diversas obras" — que se encontra à página 96 verso, do "Livro de Receitas e despezas" de 1829-1872, na parte referente às contas de 1857 e 1858 — vem confirmar a execução das obras de talha da Igreja, pelo referido entalhador, segundo resolução tomada na sessão de 17 de Abril de 1853.

A ata da sessão de 22 de Março de 1857 revela, através de um pagamento de 900$000 a Cypriano Francisco de Souza, a sua autoria na obra de talha do fôrro da Igreja, em forma de moldura e feita em relêvo de cedro, dourado e pintado.

Nessa mesma ata consta, também, uma autorização para se fazer uma grade de ferro para os lados da Igreja e outra para a frente, bem como a mudança do piso do corredor da Sacristia do Sacramento, de ladrilho para mármore.

* * *

Em 7 de Março de 1859, foi eleita a nova Mesa, sem mencionar nomes. Nessa ocasião o Pároco Pe. José Felix P. d'Araújo apresentou um conjunto de jóias, oferecido por D. Joana d'Oliveira Roiz, à N. Senhora, que constava de:

4 pequenas voltas de pérolas com o total de 398 pérolas
1 laço de ouro com diamantes
1 par de brincos de ouro e diamantes.

E mais um diadema de ouro, oferta da família do falecido Conselheiro Mascarenhas. Tôdas as jóias foram entregues ao Irmão Tesoureiro.

Depois da sessão de 25 de Março de 1858, para prestação de contas, a Mesa só voltou a reunir-se em 30 de Janeiro de 1864.

Nesse dia foi eleita a nova Mesa da Irmandade, sendo escolhido, por unanimidade, para o cargo de Juiz: o Barão de Cotegipe. Voltava o Barão a administrar a Irmandade do SSmo. Sacramento.

Foram eleitas juízas (de devoção):

as Sras. Baronesa de Cotegipe
Baronesa de S. Lourenço
Baronesa de Passé.

De destaque, nesse ano, houve apenas a colocação do nôvo sino.

Cinco anos se passaram sem que houvesse algum registro de obras na Igreja, mas em 1869, na ata de 4 de Julho, foi registrada a necessidade de novos consertos, por se achar a parte do lado norte bastante danificada, o que foi verificado pela Mesa. Providenciou-se o recebimento de 1 conto de reis, doado pelo Govêrno, para auxiliar a obra.

Pelos recibos de Petronilo Muniz de Souza, de 2:279$876, de 10 de Janeiro de 1870 e de 935$489, de 26 de Outubro do mesmo ano, — sendo o primeiro por conta da obra que estava executando na Matriz, conforme orçamento aprovado pelo Dr. Eng. Baggi, — conclui-se que grandes obras se realizaram, então, na Igreja. Um outro recibo do mesmo artífice, de 212$980, datado de 31 de Janeiro de 1871, especifica o consêrto do frontispício e assentamento da cruz da Matriz.

Estas obras realizaram-se durante o ano de 1871 e continuaram pelo ano seguinte, o que se deduz da ata da última sessão do ano, em 31 de Dezembro, quando foram propostas providências para outros consêrtos na Igreja, como: a colocação de azulejos nas barras, de uma grade de ferro paralela aos estrados e retoque na pintura. Estas obras impediram a realização da festa da Padroeira, que só voltou a ser celebrada em 2 de Fevereiro de 1875.

O recibo de Feliciano José Torres de 819$000, de 30 de Janeiro de 1873, por uma grade de ferro para ser colocada no corpo da Igreja, medindo 153 palmos de comprimento, comprova a execução da mesma.

Os azulejos policromos, constando de 4 medalhões, 2 de cada lado, representam episódios do Nôvo Testamento: "Nascimento de Cristo", 1.º à direita, "Adoração dos reis", 2.º à direita, "Apresentação de Cristo no Templo" 2.º à esquerda, "Fuga para o Egito", 1.º à esquerda. Todos com inscrições em latim, de S. Lucas e S. Mateus.

A Igreja continua a se ornamentar com a compra de um lustre de cristal, por 200$000, a Luiz José Pereira Rocha, em 15 de Março de 1873; com a aquisição de dois confessionários de vinhático, por 70$000, executados por Camilo Soeiro de Carvalho, segundo recibo de 5 de Agôsto de 1873, de 10 bancos, sendo 6 de pinho e 4 de palha, conforme recibo assinado por Nicolau Mainetto, em 31 de Março de 1872;

Azulejos policromos portuguêses, colocados em 1871, nas paredes da capela-mor.

com mesas para a grade do corpo da Igreja, segundo o pagamento de 80$000 a Pedro Joaquim d'Alcântara, em 1.º de Fevereiro de 1875; com a compra de uma bacia e um jarro de prata, por 189$600, em 15 de Novembro de 1879 e mais, de um lustre de 8 mangas, comprado a Manuel da Costa Ribeiro, por 31$000, em 20 de Março de 1874.

* * *

Houve mudança de vigário em 1877. Pe. José Felix Pereira d'Araujo assinou, pela última vez, a ata da sessão de 8 de Julho de 1877 e foi substituido pelo Pe. José Alves Martins Loreto, cujo nome aparece na ata de 2 de Fevereiro de 1878.

* * *

Durante alguns anos, continuou-se a falar em consêrto na Igreja. Na sessão de 2 de Abril de 1886, quando era vigário Pe. Urbano Cecilio Martins, foi destinada a quantia de 3.890$000 para ser aplicada na reforma do "cobrimento do corpo da Igreja, do soalho e escada do consistório e outras que fôssem ingentes". E em outra sessão de 16 de Agôsto de 1887, foi deliberado que se fizessem as obras internas da Igreja, inclusive o asseio conveniente do local de depósito das urnas dos Irmãos falecidos.

Em sessão de 10 de Junho de 1888, a Mesa decidiu empregar o saldo de 1:654$701 na continuação dos reparos da Igreja, e que o Tesoureiro solicitasse ao Presidente da Província, a concessão do produto da loteria de Julho, a fim de ser aplicado no levantamento da tôrre da Igreja.

Finalmente sob a jurisdição do Pároco Mons. Solon Pedreira, a Igreja entra em obras, no ano de 1889. As obras internas mencionadas na ata de 24 de Março de 1889, constavam de: douramento, pintura e mais reparos constantes do orçamento, que foi apresentado, requerendo-se para êsse fim a entrega do produto da loteria.

Na sessão de 2 de Setembro do mesmo ano foram apresentadas duas propostas, pelos empreiteiros Vitorino Eduardo de Oliveira e Melquíades José Garcia, com os respectivos orçamentos. Ganhou a segunda proposta, por ser mais completa e por ter o artífice se prontificado a abater 450$000, ficando orçada em 3.000$000. Foi dado início às obras.

O recibo de Melquíades José Garcia, de 3.000$000, datado de 30 de Novembro de 1890, pelos reparos do retábulo, douramento e pinturas em todo interior da Igreja, Sacristia e Consistórios, vem confirmar a execução das obras.

Num documento avulso, datado de 26 de Dezembro de 1900, há um orçamento das obras contratadas pelo Comendador José Gonçalves com Manuel João Vaz, para a pintura da Igreja, do fôrro da

Sacristia com alvaiade de zinco a óleo e douramento, das paredes em côr pérola e consertos diversos, pela quantia de 990$000.

Em outro documento, também, avulso, encontra-se uma conta, datada de 1902, sôbre a compra de um lustre de cristal.

O lustre de 12 "luzes" com 6 cúpulas sobressalentes, foi adquirido em Londres.

Custo	196.040
Direitos	181.030
Carreto	2.500
	379.570

Para êsse fim abriu-se uma subscrição, que rendeu 379.570

* * *

A fachada atual, segundo Teodoro Sampaio, data de 1910.

Como conclusão dêste trabalho, só temos a lamentar a história atribulada da Igreja, no ponto de vista artístico, pelas tantas modificações introduzidas no seu interior e pelas obras precárias, a que se submeteu, por séculos a fora.

APÊNDICE

"TERMO de MEZA" de 24 de Junho de 1774 — transcrito no "Livro de Atas e Resoluções da Irmandade do SSmo. Sacramento da Vitória" — 1813-1894.

O documento original estava muito estragado e o copista, que o transcreveu no livro acima citado, alegou dificuldade em lê-lo.

Mesa presidida pelo Irmão Juiz João Manuel de Abreu.

... "foi proposto que sendo esta Igreja aprimeira junto desta Capitania não consta ter havido o Santissimo Sacramento no Sacrario actualmente tal vez cauzado por omissão dos freguezes della que sem embargo deser esta freguezia pobre com tudo fiava dos fieis tiraria esmolas com que pudesse acrescentar o patrimonio que rendesse para as alfaias precisas para este culto e conservar no Sacrario o Sacramento onde estivesse prompto para os freguezes receberem este bem espiritual".

* * *

"TERMO de MEZA" de 4 de Junho de 1804 — do "Livro de Atas e Resoluções da Irmandade do SSmo. Sacramento da Vitória" — 1813-1894.

Fachada atual da Igreja da Vitória, que segundo Teodoro Sampaio, data de 1910.

Presentes à sessão o Juiz Ezequiel Antônio Costa Ferreira, o escrivão e mesários .

"foi proposto pelo dito Irmão Juiz que ividente agrande nescissidade que havia de ser reformada a Capella mor emque seachava collocado oSantissimo Sacramento pois que não só era bastantemente esecíva a antiga mas ainda que oSeu Retabulo seachava todo podre eincapaz deali estar por mais tempo o... Senhor Sacramentado que alem disto amiassava grandes perigos devida aboboda depedra que existe nadita Capella por ser constante que separandose della certo pedaço... matando o antigo Vigario Luiz Anacleto da Madre de Deos oque tudo se fazia digno damais prompta providencia principalmente quando as mezas passadas ja tinha mandado fazer hum novo retabulo que parecia justo seacentasse no seu lugar para ficar mais grave edesente amesma Capella para o que senão farião por hora as festas do custume antes sepederião algumas esmollas para ajuda desta reforma. Esendo tudo isto ouvido pelos ditos mezarios asentaram uniformemente que era muito justo seprocedesse logo naforma expendida fazendose demulir a... dita Capella depois de obtida alicença necessaria do Reverendo Cabido para depois seaSentar a nova obra que nella se devia fazer não só afim daditta reforma com o tambem dezaparecer toda asua antiguidade que afazião emcapaz para aSelebração dos cultos devinos sendo igualmente justo durante adita obra senão fizessem as ditas festividades as quais devião parar para se acodir ao mais necessário que nada se dispendesse desta Irmandade senão com as mais bem regulada economia e que onosso Irmão Thesoureiro fizesse promover odito dismanxo depois de passado para a nossa Sacristia o mesmo Senhor Sacramentado para oque apreparia com amais desencia que possivel fosse epara tudo isto assim constar mandou adita Meza lavrar apresente em que todos assignarão eu Pascoal Pereira de Matos escrivão actual que oSubscrevi e tambem assignei".

* * *

"TERMO DE MEZA" de 12 de Agôsto de 1804 — do "Livro de Atas e Resoluções da Irmandade do SSmo. Sacramento da Victoria" — 1813-1894.

"Termo deliberação que tomou esta Meza sobre afactura danova Capella mor da Igreja para seexecutar... que abaixo sedeclara:

Aos doze dias do mez deAgosto demil oito centos equatro nesta Cidade daBahia econsistorio da Irmandade doSantissimo Sacramento deNossaSenhora daVictoria ahonde com o escrivão compareceo o Reverendo Parrocho destaFreguesia Marcos Antonio deSouza eonosso Irmão Juiz Ezequiel Antonio Costa Ferreira etodos os mais mezarios abaixo assignados para efeito deseproceder aesta meza edeliberar-se anova obra que sepretende fazer na Capella mor da ditta Igreja

esendo com efeito dahi logo foi proposto pello ditto Irmão Juiz que deviamos a sentar verdadeiramente a obra que se havia fazer na ditta Cappela mor para o que seprocedesse aos devidos autos afim deque tudo secomcluisse com o melhor a certo enão ficasse emperfeitta editta obra menos sugeita agrandes despezas pelas quais ao dipois sefizesse muito mais custoso aseu acabamento eprocedendose nos ditos votos asentouse finalmente com igual aprovação detodos que a Capella mor antiga era naverdade bastantemente defeituosa eque visto seachar demolida senão devia mais demodo algum levantarse nomesmo lugar mas sim naporta oposta em que denovo sedevia eregir amesma Cappella mor ficando esta para fora da porta antiga da Igreja em cujo lugar havia ficar agora onovo arco Cruzeiro tendo amesma Cappella mor duas grandes janellas por banda para receber toda a maior claridade ejunto as suas paredes secriarião as novas Sacristias não excedendo esta nas alturas as janellas da referida Cappella mor para não tolherem amesma claridade asentandose outro sim que as portas da Igreja que devem ser trez não ... como antigamente, arco novo fronte hospicio ficaria nolugar do antigo arco cruzeiro demolindose as paredes etoda amais obra que delle se acha para fora a fim de ficar muito mais largo e espassozo oterreiro ou adro da mesma Igreja e que a haverem occurrencia demaiores esmollas para sefazer hum novo consistorio ficaria este no lado direito da referida Igreja com janellas para aparte deSanto Antonio daBarra epor baixo as sepulturas para seentrarem os interramentos dentro damesma Igreja contanto porem que este Consistorio nunca seestenderia mais do que o comprimento do Corpo da Igreja para do mesmo modo não embaraçar aclaridade pertendida na sobre ditta Cappella mor e como para se executarem todos estes projectos seria preciso licença do Reverendo Cabido se tratasse logo da com seção damesma licença ealcançada que fosse sedesse principio amesma obra domodo que fica indicada sem alteração nem diminuição dos palmos que foram comvencionados epara tudo constar mandou ameza lavrar este digo lavrar opresente emque todos assignarão eu Pascoal Pereira de Matos escrivam actual o subscrevi etambem assignei com o Juiz Ezequiel Antonio Costa Ferreira" (e seguem-se outras assinaturas).

* * *

"TERMO de PROPOSTA e RESOLUÇAO" — do "Livro de Resoluções" de 1814-1872 — à página 11.

"Aos 27 dias do mez de Março de 1836, reunidos Juiz e Mezarios do SSmo. no Consistorio respectivo, para tratarem de coizas attinentes aos interesses da Irmandade, foi proposto pelo Sr. Juiz, q. precizando-se fazer hua grade deferro, com confessionarios, para dividir a Capella Mor do corpo da Igreja e q. constando ter deixado o falecido Domingos Vaz de Carvalho, duzentos mil R. para obras da Igreja, lhe parecia bom, q. se... as grades..., bem como hua Umbrella para sahir o SSmo. para viatico, aos Enfermos, como requeria o respectivo Parocho, e deliberou-se unanimemente q. o cobrador... quantia se aplicasse para essas, e outras obras, pois de qualquer outro rendimento se não disporia para dever ser aplicado para solução da divida emq. se achava. Propôz mais, q. sendo mui conveniente conservarem-se os monumentos d'antiguidade da fundação desta Matriz, e sendo hum delles, as campas, ou ..zigo ou louzas, q. erão privativos aos Fundadores e q. se tirarão para ladrilhar-se a Igreja de marmore, cumpria q. se colocassem aquelas campas na Sacristia do Parocho e discutida a materia, venceo-se unanimemente serem colocadas na dita Sacristia. Propôz mais o Sr. Juiz, q. achando-se quazi sempre impedido para comparecer o Sr. Escrivam se nomiasse hum, q. o suprisse emtodas as suas faltas, por votação absoluta, foi nomiado para esses impedimentos o Sr. Amaral. Ultimamente propôz o mesmo Sr. Amaral q. não tendo o Thezoureiro bens de raiz para continuar no exercicio de seu emprego e tendo-o exercitado, conforme o Compromisso, debaixo deFiança prestada pelo Sr. Ex. Juiz... esta declarasse se continuava com... amesma Fiança responsabilizando-se pelas faltas do Thezoureiro e como disse ... apresentasse, enada mais houvesse a tractar sefechou a sessão com este termo lavrado por mim Escrivam Interino por todos assignados no dia, mês e anno ao principio declarado. E eu Antonio José do Amaral Escrivam Interino q. este fiz subscrevi e assignei".

* * *

"TERMO de RESOLUÇÃO" de 17 de Abril de 1853 — do "Livro de Resoluções" 1814-1872.

"Termo de rezolução sobre as obras q. se tem de fazer nesta Matriz do S.S. Sacramento da Victoria, etc.

Aos dezessete dias do mez de Abril de mil oitocentos e cincoenta e trez, neste Consistorio da Igreja Matriz do S. Sacramento da Victoria, reunidos o Juiz Comigo Escrivão e mais Officiais da Meza abaixo assignados, para effeito de serem examinadas as propostas para as obras e concertos desta Matriz, segundo os anuncios q. forão publicados nos jornais, estando igualmente presentes o Reverendo Parocho, eos Membros da Comição nomeados pelo Exmo. Governo da Provincia a emcarregar se da mesma obra, apresentarão-se tres propostas; aprimeira de Joaquim Fancisco de Mattos Rozeira; a segunda de Joaquim Ventura Esteves; ea 3ª de Cypriano Francisco de Souza, examinadas as quais eouvido oparecer do Enginheiro o Dr. Francisco Pereira Aguiar foi preferida aproposta de Cypriano Francisco de Souza, por ser a menor, mais ecconomica para a Irmandade, eofferecer ao mesmo tempo todas as condições em tais cazos exigidas; pelo que foi autorizado aComição para contratar com o referido Cypriano José (?) de Souza segundo as condições q. serão escriptas em seguida a este termo, depois q. tiverem merecido a

aprovação do Exmo. Governo; visto como este comcorre com a maior parte da despeza. Foi outro sim deliberado q. a comição em carregada das ditas obras prestaria as suas contas ao thezoureiro Provincial, rezervando-se a Meza somente odireito de examinar aquella despeza q. for feita nos dinheiros da Irmandade, e isto pela obrigação q. lhe impoz ocompromisso e não por falta de confiança nos ditos membros da comição q. tam delicados se mostrão ao serviço da mesma Irmandade. Foi mais accordado q. se autorizasse o Irmão thezoureiro para mandar fazer novo livro em que se lancem com mais regularidade a escriptuação de tudo quanto pertence amesma Irmandade sugeitando-os arubrica do respectivo Juiz de Capellas, requerendo em nome da Meza para oq. se lhe dá poderes. Os Livros q. deverá obter são os seguintes; Hum emq. se lancem escluzivamente as contas tomadas aos Thezoureiros; outro para as actas, rezoluções e Accordam da Meza; outro para lançamento deCazas e terrenos da Irmandade equaisquer outros contratos emq. amesma Irmandade ... parte; Outro finalmente para lançamento dos bens da mesma Irmandade tanto moveis como de raiz. Não constando dos Livros existentes com toda a individuação que oPatrimonio da Irmandade deliberou esta q. ficasse emcarregado o Irmão Thezoureiro deacordo com o Reverendo Parocho eo Irmão André Antonio Marques para avista dos livros edo q. pudessem conhecer para imformações de particulares ou constar dos cartorios publicos examinarem emq. consiste omesmo Patrimonio, o estado do pagamento dos fôros e tudo mais q. fizer a bem damesma Irmandade, informando por escripto doq. soberem nas proximas reuniões da Meza; Esendo precizo q. para isso se fassa qualquer despeza; fica desde já autorizado o Irmão Thezoureiro. Representando o Irmão Thezoureiro o mao estado emq. seacha o telhado da mesma Matriz; ea comveniencia de concerta-lo antes de entrar o inverno; foi accordado que ficasse imcombida amesma comição de aceitar quaisquer propostas q. lhe fossem aprezentadas depois de feito o orçamento pelo Enginheiro Dr. Aguiar, eprocedidos os anuncios do costume, correndo esta despeza por conta da Irmandade quando não seobitenha do Governo o suprimento nesseçario:

Epara constar se lavrou este termo. Eeu Ladislau Pereira Pinto Escrivão que assino." (Também a assinatura de João Mauricio Wanderley — Juiz — Barão de Cotegipe).

* * *

DECRETO do GOVÊRNO do PRÍNCIPE REGENTE, de 20 de Fevereiro de 1808, existente no Arquivo Público, desta cidade.

"Tendo em consideração o Me requerer a confraria do Santissimo Sacramento de N.ª S.ª da Victoria desta cidade huma Ajuda de Custo para a reedificação da mesma Igreja, que "em razão da sua antiguidade e de ser a primeira que no anno de mil quientos e vinte

um se erigiu nesta cidade, se achava deteriorada e nos termos de se não poder continuar nella os exercícios Parochiaes e conformando com os exemplos e informações a que a respeito desta pretenção Mandei proceder; Hei por bem que pelos cofres da Minha Real Fazenda desta Capitania se assista para a reedificação da Capella Mor da dita Igreja com huma ajuda de custo de tres mil cruzados a mesma obra com a commodidade e segurança que a Junta da Real Fazenda achar conveniente.

"O Conde da Ponte do Meu Conselho, Governador e Capitão General desta Capitania, o tenha assim entendido e passe as ordens necessarias.

"Bahia 20 de Fevereiro de 1808
Principe"

* * *

LIVROS PESQUISADOS NO ARQUIVO

LIVRO de RECIBOS — despesas da Matriz da Vitória — 1720-1807
(Embora conste da capa do Livro de que o mesmo foi iniciado em 1720, encontramos documentos anteriores a esta data).
LIVROS de RECIBOS — a partir de 1789.
LIVRO da IRMANDADE do SANTISSIMO SACRAMENTO ... da Nossa Senhora da Victoria para ... e despeza e as quitações ... rubricado por L. A. Barboza de Oliveira, como provedor das Capellas e residuos — 29 de Janeiro, 1814.
LIVRO de ATAS e RESOLUÇÕES da IRMANDADE do SSMO. SACRAMENTO da VICTORIA — 1813 a 1894. Rubricado por Barboza de Oliveira.
(Na página inicial encontra-se uma petição da Irmandade, solicitando autorização para tirar uma cópia, de um livro antigo, que se encontrava em péssimo estado de conservação. Segue-se o Despacho do Juiz competente, datado de 10 de Setembro de 1822 e assinado: Bastos — no qual faz ver que a cópia devia ser tirada legalmente).

LIVRO de RESOLUÇÕES — 1814-1872

LIVRO de RECEITAS e DESPEZAS — 1829-1872

LIVRO para RECIBOS da IRMANDADE do SSMO. SACRAMENTO da VICTORIA — 1868-1885
LIVRO de RECEITA e DESPEZAS da IRMANDADE do SSMO. SACRAMENTO — 1872 a 1887

LIVRO de RECIBOS da IRMANDADE do SSMO. SACRAMENTO da

VICTORIA — 1886

DOCUMENTOS AVULSOS

A Introdução da Vacina Jeneriana na Bahia

Luiz Monteiro da Costa

(Do Instituto Histórico e Academia de Letras)

Na História do Brasil cabe à nossa Cidade — "cabeça" da Colônia, até 1763 — variada precedência. Dentre outras, no campo da Medicina, a de ter sido onde se fêz a introdução, no Brasil do século XIX, da benemérita prática da vacinação jeneriana, substituindo, como tão bem assinala o sábio GONÇALO MUNIZ, "o inconveniente processo, até então usado, da Variolização, isto é da inoculação preventiva do próprio virus vacínico". A um notável mineiro, então residente nesta cidade, o Visconde e depois Marquês de Barbacena, um dos espíritos mais adiantados e liberais do seu tempo, devemos êsse grande benefício. Auxiliado por alguns negociantes aqui estabelecidos enviou êle a Lisboa, em 8 de agôsto de 1804, o cirurgião Manoel Moreira Rosa com a especial comissão de lá estudar com o cirurgião da Armada Teodoro Ferreira de Aguiar, de notável competência no assunto, a técnica e o emprêgo do precioso método de imunização. "Durante a viagem de volta o cirurgião Moreira Rosa foi a bordo transmitindo o virus, para a conservação do mesmo (conforme a prática então seguida) de pessoa a pessoa, nomeadamente a escravos do Visconde Barbacena, e ao chegar à Bahia, em dezembro do dito ano, foi o mesmo Visconde o primeiro que se vacinou" — completa o ilustre conterrâneo.

A introdução da Vacina, na Bahia, está ligada, assim ao Govêrno do Marechal de Campo Francisco da Cunha Menezes, empossado a 5 de abril de 1802, e, por êsse auspicioso evento, o erudito Acioli diz que a sua Administração "se tornou mais digna de memória" acrescentando que o Governador aplicou todos os seus cuidados e esforços na propaganda da vacina por todas as partes do Brasil. E, em nota, o resumo histórico. "descoberta a vacina por Eduardo Jenner médico em Berkley que sôbre tal objeto publicou em junho de 1798 o opúsculo "Indagações sôbre as causas e efeitos das bexigas das vacas", no que foi seguido pelo Doutor Person, conseguiu o Vice-Reitor da Universidade de Coimbra um pequeno vidro do pus vacínico, que lhe foi remetido de Londres, e outro vindo de Lisboa, o doutor Bento Joaquim de Lemos: êstes dois vidros foram logo apresentados à Congregação de Medicina da mesma Universidade, em o dia 15 de março de 1804 e, depois disso, data a propagação da vacina por todo o Reino de Portugal. "Determinou o govêrno que o pús va-

cínico fôsse remetido para esta cidade, porém nunca aproveitou, ou fôsse porque na viagem perdesse a sua fôrça, ou por outro motivo; em consequência disso lembram-se alguns comerciantes desta mesma cidade, de enviar a Lisboa sete pretos escravos de menor idade, para que, sendo ali vacinados, trouxessem em si, a vacina, — e foi desta medida que se colheu o fim apetecido de generalizar-se pelo Brasil, a mesma vacina".

O cirurgião-mor da Armada, Theodoro Ferreira de Aguiar, vacinando em Lisbôa um daqueles pretos, pouco antes da saída do navio "Bom Despacho", que os transportava, ensinou ao respectivo cirurgião Manoel Moreira da Rosa, o método sucessivo da operação, durante a viagem, aos outros pretos, e chegando aquêle navio a esta cidade, em o dia 30 de dezembro do mesmo ano de 1804, no período mais próprio para a propagação da vacina, foi logo a direção desta, incumbido o doutor José Avelino Barbosa, que muito assíduo foi neste trabalho, sendo vacinados em uma das salas do palácio, desde aquêle dia até o 1.º de junho do ano seguinte, 1335 pessoas, "afora os vacinados em muitas casas particulares". O Govêrno mandou que Francisco da Cunha testemunnhasse àqueles negociantes o "Real Agrado pela lembrança feliz que tiveram, e antes disso, em virtude do aviso de 26 de abril do ano citado o ouvidor de Jacobina havia sido incumbido de examinar, por pessoas inteligentes, se no gado vacum daquela comarca, se encontrava o vírus vacínico".

Devemos assinalar que pouco mais de um ano antes, atestando a preocupação do Governador, com data de 18 de março de 1803, Cunha Menezes dirigiu ao Visconde Anadia a seguinte comunicação: "aos médicos dos Hospitais e Casa dos Expostos desta Cidade, tenho recomendado a inoculação das Bexigas nos meninos Negros e Indios, a fim de que com êste exemplo e persuação adotem e pratiquem nesta Capitania, em conformidade do ofício de Vs. Exas. de n. 68, datado em o 1.º de outubro do ano passado, e do resultado e progresso que houver em tão importante objeto darei conta a V. Exa. à medida que os mesmos m'o participarem".

Quanto às ordens expedidas ao ouvidor de Jacobina revela-nos a correspondência do governador Cunha Menezes a seguinte carta dirigida ao Visconde de Anadia, em 20 de novembro de 1804: "Não tendo produzido efeito nesta cidade o vírus da Bexiga Vacina, transportado da Europa, e constando-me que nos sertões da Jacobina especialmente nas margens do rio São Francisco do Norte tem aparecido em alguns anos, no gado vacum, esta enfermidade recomendei a fim de que com êste exemplo e persuasão adotem e pratiquem Mascarenhas fizesse indagar por pessoas inteligentes e me remetesse no caso de se achar o mesmo vírus, para o que lhe mandei as instruções precisas para o reconhecer e recolher de modo que possa empregar-se nesta cidade, por médicos hábeis como me determina S.A. em ofício n. 19 de 26 de Abril dêste ano; e todo o resultado a êste respeito darei conta a V. Exa."

A esta carta o Governador juntou duas exposições do dr. Avelino Barbosa, encarregado da vacinação nesta Capitania: uma dirigida ao cirurgião mor Theodoro de Aguiar e, outra, ao dr. Jenner em Londres, participando as observações que fizera a respeito da vacinação na cidade do Salvador.

Datado do Palácio de Vila Viçosa, aos 29 dias do mês de março do ano de 1806 o Governador Conde da Ponte recebia do Visconde de Anadia em nome de El Rei a seguinte determinação: "Tendo chegado à Real Presença do Príncipe Regente, Nosso Senhor, um papel que escreveu e apresentou ao Governador o Capitão General da Índia o físico mor daquele Estado a respeito das observações da inoculação das bexigas, com a matéria vacina; e conhecendo-se que o dito papel contém suficiente instrução sôbre o modo de praticar aquela operação, ordenou S. A. Real que êle se imprimisse e se mandasse distribuir pelas capitanias dos domínios ultra-marinos, a fim de que servindo de lição às pessoas, que ainda não estão inteiramente convencidas da utilidade da dita operação, as estimulasse a acreditar que à vacina se atribuia não ter morrido tanta gente quanta a que até agora parecia por ocasião do flagelo das bexigas. Em consequência, pois, da sobredita real ordem, envio a V. Excia. os inclusos 40 exemplares do mesmo impresso, para que V. Exa. os distribua como julgar mais conveniente; e S. A. Real espera que V. Exa. procurará que nesta Capitania se ponha em observância a citada operação, como um preservativo de tanta importância. Deus guarde a V. Exa.".

Já em 1805 a Comarca de Cachoeira ordenara ao seu Procurador que fizesse vacinar na Capital da Província duas crianças como meio de obter a linfa necessária para inocular na população da Vila.

Assinala Braz do Amaral que os esforços para a introdução da vacina entre nós se fixaram por muito tempo e através de várias administrações. Em notas a Acioli junta correspondência sôbre o assunto relativo aos govêrnos do Conde da Ponte e do oitavo Conde dos Arcos. Assim, de Anadia ao Conde da Ponte, transcreve a seguinte carta, datada do Rio de Janeiro, aos 4 dias de março do ano 1809: "Recebi com muito prazer os dois ofícios de V. Exa. de dez e onze do mês próximo passado e desejo fervorosamente que a expedição que V. Exa. manda a Angola com o Pus Vacínico seja bem sucedida porque do seu bom êxito depende a conservação de tantos indivíduos cujos braços são tão necessários para a cultura dêste vasto continente, ainda bem inculto e despovoado. Louvo muito a eficiência com que V. Exa. tem promovido aquela utilíssima expedição". E no post-escriptum: V. Exa. proporá a recompensa que julgar dever dar-se ao dr. José Avelino Barbosa".

Severo é o Conde dos Arcos ao se dirigir ao Padre Missionário da aldeia de Mascarandupio: "A bem do Real Serviço se faz necessário que V. Mercê remeta à Sala dêste Palácio 4 índios de dez a quinze anos de idade, que ainda não tivessem bexigas e de uma cons-

tituição robusta os quais devem achar-se aqui no dia 8 do corrente, infalivelmente, ficando V. Revdm. na inteligência que na falta de cumprimento desta ordem não admitirei desculpa alguma, por mais plausível que seja — Bahia, 4 de outubro de 1811".

O Marquês de Aguiar, em carta de 14 de fevereiro de 1814, dirigida ao Conde dos Arcos, declara que não pode satisfazer ao pedido de mandar algum indivíduo vacinado com o Pus Vacínico, porque sendo tempo de monção contrária seria preciso em grande número de indivíduos menores, o que se fazia na estação competente, mas que remetia pelo cirurgião do brigue "Princepezinho" um vidro com o dito Pus que se havia pedido na Bahia".

Interessante, ao terminar e para terminar, esta modesta compilação de elementos históricos sôbre a introdução no Brasil da vacinação jeneriana, um resumo biográfico do dr. José Avelino Barbosa que dirigiu na Capitania o serviço de vacinação: "nascido na Bahia, em 1784, formado pela Universidade de Edimburgo, não dedicou a sua atividade sòmente ao magistério e à clínica senão que muito se interessou pela vida política de nossa pátria, a que prestou valiosos serviços. Tomou parte saliente nas lutas pela nossa Independência, e no Diário Constitucional, que fundou com alguns amigos, entre os quais Montezuma e Almeida Corte-Real, em Agôsto de 1821, combateu as idéias sustentadas pela Idade de Ouro, jornal partidário dos portuguêses e verberou com denôdo os atos despóticos do General Madeira, pelo que sofreu violenta perseguição. Após a entrada de nosso exército libertador foi escolhido para um dos membros da comissão organizada para assegurar a ordem e tranquilidade da Província, e foi na representação de 1826-1829, eleito pela Bahia deputado a Assembléia Geral, onde tomou parte em várias discussões entre as quais a despertada pelo projeto apresentado por Lino Coutinho sôbre a reforma da instrução pública. Em quanto professor foi justamente um dos mais conceituados, tendo sido o primeiro diretor do Colégio Médico-Cirúrgico livremente escolhido por seus pares e na primeira eleição precedida, ao entrar em vigor a reforma de 1833 obteve o segundo lugar, ficando como Vice-Diretor. José Avelino faleceu em em 18 de janeiro de 1838". Bahia, 17.8.1953.

O Consulado francês na Bahia em 1824

Kátia M. de Queirós Mattoso
Universidade Católica do Salvador

Periodo dos mais palpitantes da História da Bahia, o século XIX tem até agora passado um pouco despercebido pelos historiadores. Com exceção das obras dos viajantes estrangeiros que constituem fontes interessantíssimas de conhecimento, a literatura histórica da Bahia dêsse periodo resume-se em algumas dezenas de livros. (1) Trata-se de um material que, apesar de seu incontestável valor, é insuficiente para esclarecer uma fase não sòmente palpitante de história regional, mas também importantissima para a compreensão da evolução de uma região que passou do comando econômico do Brasil colonial para uma situação que se constituiu numa das mais precárias entre os Estados que compõem a Federação Brasileira. Ora, como acreditamos que o século XIX foi o cenário onde se operou essa mudança, resulta a sua importância como fator de explicação.

No estudo da história da Bahia no século XIX pareceu-nos apropriado distinguir duas fases. Êsse corte não objetiva romper a *continuidade* do processo histórico, mas apenas salientar algumas características próprias a cada uma dessas fases.

Num sentido bastante amplo, a primeira fase abrange os anos compreendidos entre 1808 e 1840. Isto é, desde a transmigração da familia real portuguêsa até o tempo em que D. Pedro II tomou as rédeas do Império. A segunda fase corresponde aos anos 1841 a 1889, anos que se apresentam como sendo os da consolidação da Independência e do Regime Imperial. Deixemo-la de lado para só nos fixarmos na primeira dessas duas fases.

Entre 1808 e 1840, dois parecem ter sido os problemas fundamentais da Bahia. O primeiro desenvolveu-se em tôrno da oposição, já manifesta nos últimos decênios do século XVIII, entre nacionais e portuguêses. Tal oposição originava-se, sem dúvida, de razões econômicas. Repetidas vêzes era denunciada a dependência em que a classe produtora se achava do grande comércio, quase por inteiro nas mãos dos portuguêses, principais beneficiários de uma atividade econômica que por seu turno dependia das condições dos mercados externos.

O segundo problema, que se configura como uma oposição nacional à administração colonial portuguêsa, atinge o seu auge com a Independência do Brasil. A Independência gerou a esperança do estabelecimento de uma administração favorável aos interêsses nacionais e, principalmente, aos da classe produtora.

Êsses problemas, embora da natureza mais ampla, estão bem conhecidos, já foram suficientemente realçados pelos autores contemporâneos dos acontecimentos e confirmados pela historiografia baiana posterior. Porém, seu conhecimento como fato sem análise mais aprofundada dá apenas uma visão horizontal da época por se limitar a uma análise factual do acontecido.

Deixam-se assim de lado e irrespondidas várias perguntas que naturalmente se apresentam à mente do historiador.

Por exemplo, ainda desconhecemos de que maneira se estruturava a sociedade baiana da época e de que modo se estabeleciam as relações entre os diversos grupos que a compunham. Também se desconhece quem na realidade representava o grupo dominador e suas ligações com a administração governamental da época. Por outro lado, a visão que temos da conjuntura econômica do período 1808-1840 permanece limitada e pouco clara. Falta-nos também um estudo sôbre as diversas correntes teóricas, quer políticas, ou econômicas, que sustentam as ações dos homens da época. Isto só para mencionar algumas das hipóteses de trabalho em que podem ser desdobrados os dois problemas iniciais. O exame dessas hipóteses de trabalho exige um esfôrço de pesquisas sério e devidamente orientado nas quais devem ser aplicados os métodos modernos de investigação histórica (2) sem contudo desprezar-se o acervo documental tradicional capaz de referendar e apoiar as conclusões alcançadas.

* * *

O período agitado que se segue na Bahia depois da Independência, aparece como consequência dos dois problemas fundamentais, aos quais nos referimos acima e aparentemente não solucionados. Com efeito, os primeiros vinte anos da Independência são dos mais críticos que a Bahia conheceu e refletem-se numa agitação social incomum:

1824 : Revolta do Batalhão dos Periquitos (25 de outubro a 3 de dezembro)

1831 : Motim de soldados contra os seus oficiais a bordo da charrua *Carioca* (31 de janeiro)
Agitação anti-lusa no Recôncavo: Santo Amaro (6 de abril), Cachoeira (17 de abril) que provoca agressões contra os portuguêses radicados em Salvador (13 de abril).

Sedição militar do forte de São Pedro e dos quartéis da Palma e Santo Antônio (13/14 de maio)

1832 : Rebelião em Cachoeira chefiada pelo capitão Miguel Guanais Mineiro o qual proclama o sistema federalista (19 a 24 de fevereiro)

1833 : Populares amotinados investem contra o quartel de Cavalaria de Linha, situado em Água de Meninos (8 de (Março).
Revolta dos presos do forte do Mar e bombardeamento da Cidade de Salvador (27/29 de abril)

1835 : Revolução dos escravos Malês (24 de janeiro)

1836 : Revolta popular chamada Cemiterada (25 de outubro)

1837 : Revolução denominada Sabinada (7 de novembro à 16 de março de 1838)

Os estudos que possuímos sôbre a agitação social na Bahia da época (3) são escassos e na sua maioria se constituem em análises isoladas de cada um dêsses movimentos, enquanto que seu estudo globalizado poderia trazer novas luzes para a compreensão da história da época. Tal estudo porém exigiria novas pesquisas necessárias à coleta de um acervo documental nôvo e complementar do já existente.

Acreditamos que existam pelo menos quatro fontes que poderiam ser exploradas para êsse fim:

1. — A correspondência entre o Govêrno da Bahia e o Govêrno Imperial, que pode ser encontrada no Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro;

2. — A documentação existente no Arquivo Municipal da Bahia;

3. — Os jornais da época;

4. — As correspondências consulares das grandes potências que mantinham representação diplomática na Bahia.

Se as três primeiras fontes são fàcilmente accessíveis, a quarta pressupõe o deslocamento do pesquisador para o Exterior, o que nem sempre é possível. Porém essa dificuldade pode ser remediada na medida em que se empreende um sistemático levantamento das fontes de história baiana no Exterior e que se proceda à sua microfil-

magem. Assim poderíamos contar com um acervo documental in loco que dispensaria o financiamento de viagens custosas para fora do país.

* * *

Numa estada de três meses na França (Paris) em 1969, nos interessamos em procurar nos arquivos da capital francesa alguma documentação baiana que pudesse enriquecer o acervo documental local.

No Arquivo Nacional reunimos e microfilmamos uma série de correspondência consular que abrange o decênio 1830-1840 (4).

No Arquivo do Ministério da Marinha, conseguimos coletar novos dados sôbre o Comandante Larcher, apresentado por parte da historiografia baiana como mentor intelectual do Movimento Revolucionário baiano de 1798. Foi ali que o Diretor do Arquivo, chamou a nossa atenção sôbre uma correspondência consular inédita referente à Bahia e que abrangia o ano de 1824.

Trata-se de onze cartas escritas pelo então Consul da França na Bahia, Jacques Guinebaud, ao Ministro da Marinha e Colônias da França, nas quais, como se poderá ver, relata com comentários os acontecimentos ocorridos na Bahia no primeiro ano da Independência.

Quem era Guinebaud? Os dados biográficos primeiro:

Jacques Guinebaud nasceu em Nantes, departamento do Loire, a 17 de maio de 1778. Era filho de Jacques Nicolas Guinebaud o qual tinha sido membro da Assembléia Constituinte francesa, um dos prefeitos de Paris, administrador do departamento do Sena e administrador do departamento dos Baixos Pirinéus.

Em 1802, Jacques Nicolas Guinebaud foi nomeado Consul da França na cidade do Pôrto. Seu filho Jacques acompanhou-o na função de chanceler do Consulado francês naquela cidade portuguêsa. Quando em 1808 se desencadeia a reação dos portuguêses contra a ocupação francesa, Guinebaud e seu pai são presos, despojados de seus bens e enviados à Inglaterra como prisioneiros (5). Ali permaneceram durante cinco meses, antes de retornarem à França.

Em dezembro de 1808, Jacques Guinebaud voltou para a cidade do Pôrto, na qualidade de Vice-Consul, assumindo a direção do Consulado enquanto seu pai permanecia ainda à França. Porém em março de 1809, foi novamente obrigado a abandonar a cidade em vista da súbida retirada das fôrças francesas de Portugal.

Segundo a documentação consultada, entre 1810 e 1814, Jacques Guinebaud é pôsto em disponibilidade só vindo a reassumir um pôsto diplomático depois da queda do Regime napoleônico. Entre 1814 e 1817 ocupa novamente a chefia do Consulado francês no Pôrto, deixando-a naquela data para retornar à França.

Em 12 de dezembro de 1819, Jacques Guinebaud é nomeado Consul da França na Bahia, onde chega em princípio de 1820.

Na Bahia, Guinebaud exerceu suas funções consulares ininterruptamente até maio de 1929 (6), deixando então Salvador para assumir a direção do Consulado Geral da França no Haiti posto para o qual fôra nomeado a 29 de outubro de 1828, e onde substituiu o Consul Geral Maller.

Em 21 de janeiro de 1830 veio a falecer naquela ilha do Caribe onde ainda exercia o cargo de Consul Geral de seu país.

Isto quanto aos dados biográficos. E dão uma boa medida do nosso personagem. Trata-se de fato de um representante consular de vasta experiência do mundo luso, com excelente conhecimento da língua portuguêsa e dotado de agudo espírito observador e crítico. Como se terá a oportunidade de ver, os seus relatos são bastante concisos, redigidos em forma elegante e de leitura apaixonante. Além de fazer nova inteligência sôbre a situação na capital baiana da época, confirma, pelo menos nas suas grandes linhas, a única narração que possuímos do ano de 1824, de autoria de Ignácio Accioli. Por tôdas essas qualidades que a referida correspondência possui, decidimos dar-lhe publicação, enriquecendo assim, ainda que muito modestamente, a documentação baiana.

* * *

As onze cartas do Consul Guinebaud são apresentadas na sua versão original francesa e na sua tradução portuguêsa. Complementamos as cartas traduzidas em português por notas colhidas em documentos publicados e em documentos manuscritos inéditos, com a intenção de completar as informações dadas pelo autor.

Dos documentos publicados, fizemos largo uso da obra de Ignácio Accioli e das anotações adicionais feitas à referida obra por Braz do Amaral. (7).

Para os documentos manuscritos inéditos, utilizamos as seguintes séries da Secção Histórica do Arquivo Público do Estado:

PRESIDÊNCIA DO GOVÊRNO DA PROVÍNCIA DA BAHIA

N.º de volume ou maço	*Título*
675	Correspondência para o Govêrno Imperial, 1823-1825
676	Correspondência para o Govêrno Imperial, 1825-1826
2860	Sublevações, 1822-1826 Militares. Governador das Armas Felisberto Gomes Caldeira, 1824 Militares. Quartel General do Comando das Armas, 1824-1838, 1824-1854 e 1825-1849.
645	Junta Provisória do Govêrno, 1824

636 e 637	Juramento à Constituição de 1824
634 e 639	Independência, 1822-1824 e 1822-1830. Judiciário. Assassinato do Coronel Felisberto Gomes Caldeira. Indiciado: Francisco Peixoto de Miranda Veras, 1834 (Cartório do Jury do Escrivão Telles) Consulado. França, 1824-1888.

Bahia, julho de 1970.

(1) — Ver a êsse respeito o excelente prefácio e bibliografia no livro de Thales de Azevedo, *Povoamento da Cidade do Salvador*, Bahia, Editôra Itapuã, 1969, 428 p. (Coleção Baiana).

(2) — Por exemplo, a utilização da estatística para uma história seriada ou quantitativa.

(3) — Sòmente a revolução de 1837, denominada Sabinada, tem sido objeto de estudo. Ver a preciosa monografia de Luiz Viana Filho, *A Sabinada*, Rio de Janeiro, José Olympio ed., 1938.

(4) — Archives Nationales de France, Affaires Etrangères, Série B III, n.º 458.

(5) — C. f. Jacques Guinebaud, Dossier Personnel, Archives du Ministère des Affaires Etrangères de France.

(6) — Seu último ofício é de maio de 1829. Já em 23 de Julho do mesmo ano, a direção do Consulado francês na Bahia estava nas mãos do Sr. Marescheau. Archives du Ministère des Affaires Etrangères. Série Correspondance Commerciale, Bahia, maços 1 e 2.

(7) — Cerqueira da Silva, Ignácio Accioli, *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*, do Coronel... Mandadas reeditar e annotar pelo Govêrno dêste Estado. Annotador Dr. Braz do Amaral. Bahia, Imprensa Oficial, 1933, v. 4.

Bahia, 20 février 1824

Consulat de France
à Bahia
Marines et Colonies
Ports

Monseigneur, (1)

Il ne s'est rien passé depuis ma dernière lettre du 22 janvier qui mérite d'être mis sous les yeux de Votre Excellence.

L'ordre se rétablit peu à peu dans la ville et dans le Recôncavo. Nos voisins de Pernambouc et de la Province intermédiaire des Alagoas ne jouissent pas de la même tranquillité. L'esprit révolutionnaire, favorisé par une plus grande distance de la capitale de l'Empire et la rareté des communications, y exerce plus de ravages. Les dernières nouvelles qui nous viennent de ces Provinces nous les paignent en proie à la terreur qu'inspirent quelques chefs de factieux. Les portugais y sont tourmentés et menacés d'une destruction ou d'une déportation générales.

Le caractère des peuples des Provinces du Nord a plus de constance, d'énergie et d'acrimonie que celui des peuples des Provinces meridionales.

Um chef politique, sous le nom de Président, a été solennellement installé à Bahia. Il succède aux Governements provisoires qui nous ont régis jusqu'à ce moment. Le choix de l'Empereur a enfin été réconnu.

Le Président, Francisco Vicente Vianna, est un homme agé, mais doué d'enérgie et d'amour du bien public. Il a rempli les fonctions de Président du Governement provisoire pendant la dernière année de l'occupation portugaise. Il s'est concilié l'estime des deux parties.

Des émissaires de Pernambouc se sont présentés à Bahia. Ils étaient chargés d'inviter les peuples de la Province à secouer le joug de Rio de Janeiro, et à se réunir aux Provinces du Nord en formant avec elles une République confédérée.

Ces agents ont complètement échoué dans leur mission. Le Président les a fait embarquer de force et les a renvoyés à Pernambouc.

L'Empereur avait envoyé ici son projet de Constitution avec ordre de procéder à l'eléction des députés destinés à le discuter. La chambre municipale de Bahia, à l'instar de celle de Rio de Janeiro, a jugé plus à propos de l'accepter spontanément. Des registres ont été ouverts. Les employés de l'Etat et les citoyens notables ont unanimement approuvé le projet.

---

(1) Os originais manuscritos dessa correspondência acham-se no Arquivo do Ministério da Marinha em Paris, França, BB 7-11.

Le parti républicain a éprouvé des défections telles que les non convertis sont réduits au silence. Quelques chefs plus opiniâtres que les autres ont reçu l'ordre de quitter la ville. Il est malheureux néamoins qu'on leur ait permis de se retirer dans la Province.

Le besoin de l'ordre est de la tranquillité se fait vivement sentir. Le commerce et l'agriculture languissent. Le départ des portugais et l'absence de leurs capitaux paralysent les transactions dans l'intérieur.

Le calme règne, mais il serait dangereux de ne pas soutenir les louables dispositions de ces peuples de l'appareil de quelque expédition navale et de l'envoi de quelques troupes. Il faut croire que le gouvernement de Rio de Janeiro sentira ces vérités et qu'il ne tardera plus l'expédition depuis longtemps attendue de l'amiral Cochrane, dont la présence achevera de calmer les esprits.

Il circule à ce sujet des bruits sourds sur une prétendue mésentelligence entre cet amiral et le gouvernement brésilien. Ce dernier, manque, dit-on, de moyens pour payer la solde arrierée et préparer de nouvelles expéditions. Il serait fâcheux que ces bruits se verificassent.

Il y a plus de 5 mois qu'il n'a paru sur cette rade de bâtiment de guerre fançais.

Je suis avec le plus profond respect
Monseigneur

De Votre Excellence le très humble
et très obéissant serviteur

Guinebaud

* * *

Bahia, 6 Mars 1824

Consulat de France
à Bahia
Marines et Colonies
Ports

Monseigneur,

La ville de Bahia continue à être tranquille, mais l'intérieur de la partie de la Province que l'on appele Recôncavo se ressent vivement des effets de la guerre et de la brusque révolution qui a rompu le cours ordinaire des affaires.

Les Brésiliens sont les producteus de l'intérieur, mais leurs efforts étaient jusqu'ici soutenus par les capitalistes portugais établis à Bahia qui à certaines époques régulières de l'année envoyaient faire les achats ou recevoir en marchandises le montant de leurs précedentes avances.

Les Portugais persécutés maintenant et obligés de fuire ou de se cacher ont fait disparaître leurs capitaux, et les agriculteurs se ressentent vivement de la perte de ces utiles intermédiaires. L'agri-

culture languit, les denrées sont dans la Province et en ville à très bas prix et les peuples souffrent beaucoup.

Des bandes de deserteurs de profession parcourente les habitations isolées et les rançonnent. Plusieurs petites villes se sont armées contre ces malfaiteurs mais ils échappent facilement aux recherches en se jettant dans les bois.

Le gouvernement de Bahia n'a que bien peu de ressources contre ces désordres. Il n'ose envoyer des soldats de peur d'augmenter le nombre des maraudeurs.

Il y a désorganisation complète. Un parti fait des efforts pour implanter le système républicain qui est contraire au génie et aux institutions de ces peuples. Le gouvernement monarchique a reçu des secousses qui l'ont faussé. L'anarchie s'est établie au milieu.

Il existe dans la Province deux opinions différentes suivant la diversité des intérêts.

Les villes sont tenues en haleine par les déclamateurs qui praichent l'Indépendance et la haine du Portugal. Ces déclamateurs se divisent en Impériaux et en Républicains, mais les idées sont si peu arrêtées et les intérêts si peu généraux que le moindre évenement ou le premier chef un peu fort entrainent tout.

Les campagnes regrettent le commerce et les capitaux des Portugais. Elles sont si fatigues de leur état de misère qu'elles accueilleraient avec acclamation tout ce qui les rendrait ces éléments de leur prospérité.

Il y a défaut total d'adhésion de la majorité des Peuples à ce qui se fait depuis trois ans. C'est ce qui arrive chez tous les peuples brusquement révolutionnés. Le retour vers l'ancien ordre de choses n'est pas moins impossible. Il serait donc à désirer que le système impérial qui présente des garanties aux Puissances de l'Europe put s'établir sur des bases solides.

Mais le gouvernement de Rio de Janeiro est faible et manque d'argent. Il en résulte que les peuples qui se ratachent à l'Empereur parce qu'il est légitime et qu'ils le croient fort, s'en détacheront aussitôt que sa faiblesse sera reconnue.

Cet effet commence à se faire sentir dans cette ville; et si beaucoup de ses partisans ne l'ont pas encore abandonné, c'est qu'ils ne savent encore où trouver u maître qui ait les moyens de les commander et de protéger efficacement leur tranquillité.

En résultat, nous sommes encore tranquilles; mais les menées républicaines recommmencent, la confiance dans le gouvernement de l'Empereur s'affaiblit et l'horizon recommence à se charger de nuages.

Je suis avec le plus profond respect
Monseigneur

De Votre Excellence le très humble
et très obéissant serviteur

Guinebaud

Bahia, 3 juin 1824

Consulat de France

à Bahia

Marines et Colonies

Ports

Monseigneur,

Il ne s'est rien passé de très remarquable en politique depuis la lettre que j'ai eu l'honneur d'adresser à Votre Excellence le 6 avril dernier.

J'en excepte toutefois la prestation de serment à la Constitution donnée par l'Empereur, Cette cérémonie qui a eu lieu le 3 mai s'est passée comme celles qui l'ont déjà précedé deux fois. Il n'y a eu ni contestation ni enthusiasme. Les peuples témoignent la plus grande indifférence pour toutes ces abstractions qui ne sont encore pour eux que des mots vides de sens ou inintelligibles.

L'esprit d'indiscipline continue à desorganiser nos troupes dont le nombre ne s'élève pas à mille hommes effectifs. Il en résulte beaucoup de vols et désordres nocturnes auxquels le Gouvernement ne peut remédier.

La rébellion de Pernambouc et l'obstination de sa défense en dépit de l'Escadre impériale de blocus tiennent en haleine le parti républicain de Bahia. Ce parti récrute chaque jour et celui de l'Empereur, ou du système monarchique, diminue en proportion.

Les provinces du Seará, (1) de Sergipe del Rey et des Alagoas au sud et au nord de Pernambouc, suivent l'exemple de cette ville et sont plus ou moins en insurrection contre l'autorité impériale.

Les peuples de ces contrées n'ont point de confiance dans l'Empereur. Leurs discours les plus ordinaires sont que le Prince n'a point renoncé positivement au trône du Portugal et que s'il tient à celui du Brésil c'est pour réunir un jour les deux couronnes sur sa tête.

Ces idées sont inspirées et vivement propagées par les ambitieux, les intrigants et gens crédules qui composent le parti républicain ou qui s'y rattachent sur des fausses apparences.

Les français sont très mal vus, surtout dans les provinces du Nord. L'attitude qu'à prise le Gouvernement français et la protection manifeste qu'il accorde à l'établissement du système monarchique au Brésil, indisposent nécessairement les gens tenant au système contraire. On se plait de faire de la France l'auxiliaire du Portugal, et

(1) — Sic.

l'on tient à ce sujet les propos les plus dénués de fondement. Il n'est pas moins vrai que les Français sont hais des Républicains et suspects aux Impérialistes eux-mêmes.

La présence de la Station navale française contribue plutot à alimenter ces sentiments qu'à les détruire. Les mouvements continuels des bâtiments qui la composent inquiètent les peuples. On se persuade difficilement que ces bâtiments aient pour but la protection du commerce français, car ils ne stationnent point das les endroits où l'on aurait de plus besoin de leurs secours. On croit plutôt voir dans leurs fréquentes et courtes apparitions des facilités secrètes accordées à l'insuffisance de la Marine de l'Empereur.

Pernambouc est incontestablement le point du Brésil où un danger effectif menace le commerce. Les Anglais y ont à poste fixe la frégate "La Doris" qui vient d'y passer deux mois de suite, et qui n'a momentanément quitté sa Station que pour venir se ravitailler à Bahia en 4 jours et est retourné.

Dans le même temps "l'Inconstant" et la "Magicienne" ont sucessivement paru devant ce port ou ils ont à peine passé deux jours. Ces apparitions ont eu le plus mauvais effet pour les Français de Pernambouc en ce qu'elles ont été très mal interpretées par les habitants. Ceux-ci ne peuvent se persuader que l'absence d'une chaine en fer soit le vrai motif qui ait empeché l'un et l'autre de ces bâtiments de stationner sur cette rade si dangereuse dans la saison d'hiver. Elles sont d'autant plus facheuses qu'elles nuisent au parti monarchique et froissent les intérêts des français.

"La Doris" a eu un cable en fer, ainsi que "la Nitheroy", frégate brésilienne de blocus.

J'ai fortement engagé M. Grivel, à son dernier séjour dans ce port, à changer de système à cet égard. Si les intérêts de notre commerce peuvent se concilier d'ailleurs avec ses instructions et le cours des circonstances, il est à désirer ou qu'il nous abandonne à nos propres moyens, ou qu'il établisse à Bahia et à Pernambouc des bâtiments stationnaires, ayant surtout soin d'éviter de paraître expédier des courriers.

Ce commandant est parti le 29 mai pour Rio de Janeiro ou nous avons su que le "Jean Bart" est arrivé dans les premièrs jours du mois. Des observations relatives au relèvement du banc situé près du fort de la mer, ont retardé son départ de quelques heures.

La vaisseau portugais "D. Jean 6" y toucha l'anneée dernière la frégate brésilienne de 64 — "Piranga" — y a touché le mois passé.

Un Conseil militaire a été tenu il y a quelques jours pour aviser aux mesures à prendre en cas d'invasion franco-portugaise dont les meneurs républicains s'obstinent à menacer la ville de Bahia. Il a été résolu qu'on détruirait tous les ouvrages et retranchements laissés par

les Portugais, que l'on evacuerait la ville et que l'on prendrait position aux environs.

Il a été proposé à l'issue du Conseil, parmi les groupes d'officiers, de s'emparer provisoirement de tous les Français établis à Bahia ainsi que de leurs propriétés. Ces propositions n'ont point eu de suite. Je n'en fait part à Votre Excellence que pour lui donner une idée des sentiments que nous inspirons dans ce moment das les Provinces du Nord. Elles ne me donnent du reste aucune inquiétude sérieuse, parce que je crois que toutes les illusions qui préoccupent en ce moment une partie des habitants de cette Province seront bientôt totalement dissipées.

J'ai été assez heureux pour pouvoir faire rentrer plusieurs déserteurs à bord de leurs batiments.

Je suis avec le plus profond respect
Monseigneur

De Votre Excellence le très humble
et très obéissant serviteur

Guinebaud

* * *

Bahia, 21 juin 1824

Consulat de France
à Bahia
Marines et Colonies
Ports

Monseigneur,

Un navire arrivé de Lisbonne dans le courant de ce mois nous a apporté la nouvelle des mesures prises par l'infant D. Miguel pour le recrutemet de l'armée portugaise et la menace d'une expédition contre le Brésil. La ville de Bahia est designée comme le premier point d'attaque.

Cette nouvelle, à laquelle les rapports de quelques individus antérieurement arrivés de Lisbonne avaient un peu préparé les Esprits, n'a pas jeté autant d'alarme que l'on aurait pu s'y attendre et qu'elle en aurait en effet répendu, si l'on y eut ajouté foi. On croit le Portugal trop dénué de moyens pour pouvoir tenter une telle expédition. On annoce, il es vrai, que la Frace fournit un nombre de batiments de transport qui s'arment à Brest en toute hâte. Toutefois ces assertions ne produisent que peu d'effet.

La vérité est qu'une expédition de six mil hommes pourrait s'emparer de la ville de Bahia, presque sans coup férir; mais elle se trouverait à moitié déserte. La partie du littoral de la Province pourait être aussi très facilement parcourue par des troupes de débarquement, pillée et raavgée, mais non soumise. Les habitants se

retireraient dans l'intérieur où il deviendrait impossible de les suivre. Dans cette situation tous les incovenients du dernier siège se representeraient, et, à moins de dépenses considérables, de renforts continuels, l'Expédition aurait immanquablement un résultat désastreux pour le Portugal.

On suppose que le Cabinet de Lisbonne fait cette levée de boucliers que pour forcer le Brésil à consentir à un arrangement commercial avantageux au Portugal. C'est ce dont chacun croit que l'on s' occupe en ce moment à Londres où le général brésilien Brandt est arrivé avec des pouvoirs que l'on suppose assez étendus pour l'autoriser à traiter les bases d'une pacification.

On croit savoir que le Brésil est prêt à accorder, pour un temps donné, lum privilège de 10% au commerce et au Pavillon portugais sur les autres étrangers.

Qualque peu de confiance qu' aient les autorités dans la réalisation des menaces d'invasion, elles n'ont pas moins pris ostensiblement les mesures de défense qui sont à leur pouvoir. Une conscription, sous un autre titre, appele aux armes tous les hommes de 15 a 40 ans. On a tenu plusiers conseils civils et militaires où les plans de résistence ont été combinés. L'intention parait être d'évacuer la ville à l'approche de l' ennemi et de reprendre les positions du dernier siège ainsi que les opérations passives d'interception de communications et de famine.

On a en conséquence renversé quelqu'uns des retranchements laissés par les Portugais. Mais cette opération était à peine achevée sur un des points de la ville que les journaux qui l'avaient d'abord conseillée l'ont fortement blamée. L'autorité s'est soumise avec la plus grande docilité et les travaux ont cessés.

Les habitants de l'intérieur de la Province paraissent au reste beaucoup plus alarmés que ceux de la ville.

Les dernières nouvelles de Pernambouc vont jusqu'au 12 de ce mois. Les trois Présidents *sont* toujours en présence. Le dernier nommé par l'Empereur persiste à refuser; l'intrus fait ce qu'il peut pour organiser sa République, et le troisième proteste de loin de son attachement à l'Empereur dont il attend prudemment de nouveaux ordres. Pendant ce temps Pernambouc est bloqué rigoureusement par une division navale brésilienne et souffre beaucoup de la disette. M. Mahelin ne me dit pas que les Français souffrent en ce moment plus que les autres étrangers. Il pense que cette rébellion ne finira que lorsque Rio Janeiro aura pu envoyer des troupes de débarquement. Il est difficile que l'Empereur puisse faire una nouvelle expédition avant d'avoir reçu une partie des fonds de l'Emprunt qu'il cherche à négocier à Londres.

Les navires français que se présentent devant Pernambouc sont détounés par le blocus et se rendent en général à Bahia.

Je suis avec le plus profond respect
Monseigneur

De Votre Excellence le très humble
et très obéissant serviteur

Guinebaud

* * *

Bahia, 1er juillet 1824

Consulat de France
à Bahia
Marines et Colonies

Ports

Monseigneur,

Depuis ma dernière du 21 passé une conspiration ourdie par les chefs militaires des deux bataillons de la garnison, composés principalement de Nègres et de Mulatres, e été déjouée au moment de son explosion. L'intention des factieux était de s'emparer du Président et du Général d'armes, de renverser le Gouvernement impérial et de se déclarer en faveur de Pernambouc et du système républicain. On devait faire par suite main basse sur les Européens portugais.

Le complot était conduit avec si peu de mistere que tout le monde en avait connaissance. Les Autorités on pris des mesures, et les deux betaillons n'ont osé bouger.

Néanmoins ces Autorités ont si peu de pouvoir qu'elles n'ont pas cru devoir risquer de faire arrêter les chefs les plus compromis, en sorte que la partie semble plutot remise que perdue.

On est d'autant plus fondé à le craindre que les derniers ordres de l'Empereur relativement à la levée du Blocus de Pernambouc vont très probablement donner un nouvel élan au parti républicain des Provinces du Nord. Le Président rebelle triomphe; l'Empereur a donné une preuve décisive d'impuissance; car il paraît prouvé que le Blocus, sans troupes de débarquement, ne suffirait pas pour forcer Carvalho à se rendre. Or il est également reconnu que l'Empereur lhe peut en ce moment se démunir des troupes qu'il a autour de lui.

Depuis cinq jours les partis restent en présence. Les soldats consignés dans les Casernes, toujours prêts à prendre les armes, et la générale bat tous les soirs. Il est plus que probable qu'une explosion aura lieu incessament, et, la ville est menacée de grands désordres.

Les vols ont recommencé avec plus d'audace que jamais. Un Anglais et un Français ont été volés de leur bourse et de leur montre dans la journée d'hier, en pleine rue et vers midi.

Il n'était que trop présumable que la levée des boucliers du Prince D. Miguel et ses préparatifs d'expédition vrais ou faux forceraient l'Empereur à rappeler sa faible escadre de Pernambouc. Cet acte aura de nombreuses conséquences, et lorsque de nouvelles propositions du Ministère de Lisbonne arriveront à Rio Janeiro, il est à craindre que l'in ait plus à traiter qu'avec le Souverain des Provinces du Sud du Brésil.

Si Pernambouc se déttache de l'Empire et proclame son indépendance, je ne fais aucun doute que l'esprit de républicanisme ne gagne toutes les provinces du Nord. Les provinces de l'intérieur des terres se féderecont avec celles du littoral, suivant les localités. Bahia ne voudra point appartenir à la fédération de Pernambouc mais cherchera à former un État séparé. Cette Province est au reste depuis plus de trois ans presqu'entièrement indépendante sous le rapport financier, n'ayant jamais rien envoyé à Rio Janeiro pour subvenir aux dépenses générales de l'Empire.

Je ne regarde pas, néamoins, même en cas de réalisation de ces hypothèses, la cause monarchique comme perdue au Brésil, pas plus que dans les provinces du Nord. Les premières années du gouvernement républicain seront des années d'anarchie et si quelques intrigants profitent successivemet des désordres publics, la majorité se montresa toujours prête à reconnaître le régime de la légitimité. Il sera de la politique de l'Empereur de laisser les factieux se détruire eux-mêmes et de ne se présenter pour reconquerir ses Etats que lorsque son triomphe aura été rempli par les Emprunts d'Angleterre et son armée recrutée de plusieus milliers de soldats étrangers. Je ne doute nullement qu'il ne parvienne alors à réunir et rattacher les pièces éparses de son Empire; mais cet état de choses nous promet plusieurs années d'anarchie.

Il circule ici des bruits d'un rapprochement politique avec le Portugal, par suite duquel, après la vie du Roi actuel, le siège de la Monarchie serait définitivement établi au Brésil. Il est vrai que cet arrangement concilierait les questions morales, mais il faut convenir qu'il serait dans l'intérêt des deux pays beaucoup plus que dans celui des autres nations de l'Europe que forceraient ainsi le Brésil à accepter en Europe um point de relâche tel que le Tage. Les Etats-Unis donneraient sans doute beaucoup pour avoir dans nos mers um tel pied à terre.

La "Magicienne" arrive en ce moment pour stationner sur cette rade. "L'Inconstant" l'accompagne et part demain pour s'établir à Pernambouc.

Je suis avec le plus profond respect
Monseigneur

De Votre Excellence le très humble
et très obéissant serviteur

Guinebaud

Bahia, 3 octobre 1824

Consulat de France

à Bahia

Marines et Colonies

Ports

Monseigneur,

La nouvelle officielle de l'entrée des troupes impériales à Pernambouc est parvenue ici dans les premiers jours de ce mois. Elle a produit l'effet auquel on devait s'attendre: l'affermissement du Gouvernement de l'Empereur, le silence et la retraite des factieux.

On ne peut néamoins s'empecher de reconnaître que ce gouvernement ne réunit encore que bien peu de confiance et d'amour des peuples. A l'exception des autorités principales que la longue résistence de Pernambouc inquiétaient avec raison, presque personne n'a montré, je ne dirai pas de l'enthusiasme, mais la simple expression de la satisfaction. Il y a plus: l'expression de désapointement se lisait sur la plupart des figures où l'on ne remarquait pas les signes de la plus parfaite indifférence. Les canons de terre et de mer s'evertuaient pour la célébration de l'Événement. Des Te-Deum, Revues, et receptions publiques avaient lieu; mais le peuple se montrait froid et peu d'hommages libres se mélaient aux félicitations obligées que recevait le Président de la Province.

Le même effet encore était plus marqué dans la Province où l'on est loin de se livrer à la joie.

Ce n'est pas que les peuples aimassent Carvalho avec lequel ils ne pouvaient après tout avoir rien à démêler; mais le système républicain et son triomphe sur le système impérial les flattaient. L'esprit de Républicanisme fait des progrès continuels. Le peuple est mécontent; l'agriculture et le commerce souffrent. L'on se croit, avec raison probablement, sur le point de perdre le commerce si nécéssaire à ce pays de la Traite des noirs, l'émigration des capitaux portugais arrête la production qui a toujours besoin d'avances; aucun changement utile n'a eu lieu depuis quatre ans en police ou en administration. Les mêmes abus existent; et la faiblesse naturelle ou calculée des Autorités ne laisse que trop souvent leurs effets impunis. Le peuple enfin se croit mal gouverné, et l'on doit convenir qu'il a raison. Jusque là, mais il en conclut trop légèremet que le système monarchique ne lui convient point, et des ambitieux ou des enthousiastes l'entrainent vers la Gouvernement républicain. Les Aristocrates et les Démocrates le désirent également, sauf à se diviser ensuite au premier choc des intérêts.

Les élections s'achèvent et l'ouverture des nouvelles Cortès produira encore beaucoup de discussions et de contreverses théoriques pour lesquelles ce peuple n'est pas préparé. Le parti des Républicains ne peut qu'y gagner.

Il faudrait en ce moment une main bien ferme et bien habituée aux Orages révolutionnaires pour gouverner convenablement le Brésil. Au lieu de cette unité et de cette force d'impulsion on va tomber dans les langueurs et les hésitations d'un Etat nouvellement constitutionnalisé. Il est difficile que des troubles et le démembrement de plusieurs Provinces du Nord ne soient pas la suite de cet Etat de choses.

Il faut convenir aussoi que chaque heure de retard qu' apporte l'Europe à la reconnaissance de la nouvelle dynastie impériale du Brésil, ajoute au mouvement de progression qu'entraine ce pays vers l'Etat républicain.

Après trois mois et demis de séjour sur cette rade, la frégate la "Magicienne" vient de partir pour Rio Janeiro. "L'Echo" a passé ici se rendant à Pernamobc. Je l'attends incessament de retour, ainsi que le "Jean Bart", dont le Commodore Grivel m'annonce la prochaine visite.

Je suis avec le plus profond respect
Monseigneur

De Votre Excellence le très humble
et très obéissant serviteur

Guinebaud

* * *

Bahia, 27 octobre 1824

Consulat de France

à Bahia

Marines et Colonies

Ports

Monseigneur,

Le Gouverneur militaire de la Province, Colonel Felisberto Gomes Caldeira, a été assasiné le 25 courant, à six heures du matin, dans sa maison, par un détachement de Periquitos commandé par deux officiers. Le bataillon composé de noirs et de mulâtres est connu par son indiscipline et son mauvais esprit.

Le Colonel Felisberto était cousin du Marechal Felisberto Caldeira Brandt Pontes, qui se trouve en ce moment à Londres sous le nom de général Brandt.

Cet évènement qui a jetté une consternation subite dans la ville parait être l'effet de la vengeance personnelle du commandant du bataillon des Piriquitos, Jozé Antonio da Silva Castro. L'Empereur venait de démettre de son commandement et d'appeler à Rio Janeiro cet officier qui n'attribuait sa disgrâce qu'aux rapports faits en Cour par le Gouverneur.

Immédiatement après le meurtre, le bataillon, dans les rangs duquel les assassins étaient rentrés, a chassé son nouveau chef, remis Jozé Antonio à sa tête, et s'est rendu en armes au fort San-Pedro qui sert de quartier aux compagnies d'artilleurs.

Ces deux corps réunis ont fait de suite connaître au Président du Gouvernement civil qu'ils n'avaient aucune intention de troubler la paix publique. Mais déjà les autres bataillons, composant le reste de la garnison, avaient pris les armes et juraient de venger la mort du Gouverneur.

Les soldats étaient tous pourvus de cartouches; des pièces d'artillerie garnissaient les abords du Fort St-Pierre et l'on était à tout moment sur le point d'en venir aux mains.

Le Président s'empressa de convoquer les Chefs militaires et les principales autorités civiles. On négocia pendant toute la journée et l'on finit par établir une espèce d'armistice portant que les troupes rentreraient dans leurs quartiers et que les negociations reprendraient le lendemain.

Cependant, tous les corps passèrent la nuit sous les armes et les Periquitos revinrent à onze heures du soir reprendre leur poste devant le fort des artilleurs.

La journée du 26 s'est encore passée en négociations au Gouvernement. Il a été décidé qu'aucune poursuite ne serait dirigée contre les auteurs du meurtre; que les troupes se réuniraient aujourd'hui à huit heures du matin, sans armes, sur la place de la Piedade, et que les soldats s'embrasseraient et se reconcilieraient. Mais les chefs et soldats des autres bataillons témoignent trop d'horreur contre celui des Periquitos pour que l'on put espérer de les amener à cette honteuse fraternisation. Plusieurs fois ils avaient proposé d'en venir aux mains, et il est probable que l'avantage du nombre et celui de la discipline leur eussent assuré la superiorité. Mais le Président leur défendait tout acte d'hostilité, les rendait responsables du sang qui serait versé et leur commandait d'attendre les ordres de l'Empereur.

On avait dans la journée choisi pour Gouverneur un vieux Brigadier nommé Luiz Antônio da Fonsêca Machado, homme sans considération et nul sous tous les rapports.

Les soldats ont encore passé la nuit sous les armes dans leurs positions respectives; mais on s'est apperçu à la pointe du jour que deux bataillons ont quitté la ville et sont allés prendre position dans les anciens retranchements des Brésiliens.

Voilà donc l'anarchie et la guerre civile régulièrement établis. La ville est consternée; les boutiques et comptoirs sont fermés. Des brigands parcourent les rues en tuant et volant. Une partie de la population est en rade à bord des bâtimets de commerce, ou passe das la Province. La rareté de vivres se fait dejá sentir, et tout présage des évènements plus funèstes encore que ceux dont nous avons eu à souffrir depuis quatre ans.

Le bataillon des Periquitos est connu pour ses idées républicaines et anarchiques. Le triomphe qu'il obtint aujourd' hui est d'un bien facheux augure pour l'affermissement du Gouvernement de l'Empereur. On craint que la Province ne se prononce en ce moment contre ce dernier. Mes dernières ont informé Votre Excellence de la tendance républicaine qui s'y fait depuis longtemps remarquer.

Je m'empresse d'annoncer cet évènement à Votre Excellence par un batiment que l'on expédie subitement pour Jersey.

Je suis avec le plus profond respect
Monseigneur

De Votre Excellence le très humble
et très obéissant serviteur

Guinebaud

* * *

Bahia, 24 novembre 1824

Consulat de France

à Bahia

Marines et Colonies

Ports

Monseigneur,

Ma dernière du 27 octobre informait votre Excellence de l'assassinat commis sur la personne du Général d'armes de la Province, par des soldats d'un bataillon de noirs et de mulâtres dits des Periquitos (perroquets).

Cet évènement ayant jetté la division parmi les troupes de la

garnison, deux bataillons de troupes blanches et quelques compagnies d'un troisième avaient subitement quitté la ville et s'étaient retires dans les anciennes positions des Brésiliens.

Les forces se trouvaient ainsi à peu près égales des deux côtés; mais les equipages des batiments de la marine Impériale, s'étant déclarés en faveur des troupes du dehors, ces dernières ont bientôt vu leurs rangs s'enfler des déserteurs camarades.

Ces derniers sont donc devenus fort inférieurs en nombre, mais leurs adversaires manquent d'armes, de munition et d'argent.

Ainsi dénués de moyens militaires, les chefs des troupes hors ville ont jusqu'ici hésité de risquer une attaque de l'issue de laquelle on oserait pas répondre et qui pourait avoir pour conséquence immé diate, le pillage d'une partie de la ville. Ils temporisent, et semblent attendre l'arrive de nouveaux ordres de l'Empereur ou une occasion favorable.

Le Président, environné de troupes que l'on peut appeler rebelles, est dans un état de complète captivité. Se signature mise à la disposition des factieux, ne sert qu'a jetter une apparence de legalité sur leurs actes. Il serait très facile de le déposer, mais le chef Jozé Antonio et ses principaux adhérants ne se croient pas assez forts pour lever le masque. Ils conservent encore pour quelque temps tout ce qui dans les formes du gouvernement imperial ne peut nuire dirèctement à leurs projets.

J'ai déjà été plusieurs fois à portée de faire remarquer que les traits les plus saillants du caractère des Brésiliens sont la dissimulation et la déception. Ils les pratiquent avec constance et beaucoup d'art, dans leurs relations publiques et même privées. Ils s'en sont fait une telle habitude que bien que surs d'être réciproquement devinés, ils n'en continuent pas moins leurs insidieuses pratiques.

C'est ainsi que Carvalho a longtemps manoeuvré sous les couleurs impériales avant de les fouler aux pieds.

Nous nous apprétons, bien qu'un peu tard, à suivre son exemple. Le nouveau chef Joze Antonio a eu pour premier but de se défaire de son ennemi Felisberto Gomes, ce qu'il a fait; puis de saisir le moment favorable pour changer le Gouvernement impérial et lui substituer le Gouvernement républicain. Une première tentative faite il y a quelquer mois ne put réussir. Il espère l'être bientôt plus heureux.

En attendant il louvoie; il annonce au Président qu'il est prêt à obéir aux ordres de l'Empereur qui l'envoit à Pernambouc; mais il fait agir sous mains auprès de ses soldats pour les porter à refuser de partir. Il va même jusqu'à se faire insulter par plusieurs d'entre eux. Enfin poussé à bout par le Président, il declare que sa troupe craint en s'embarquant de tomber dans un piège et d'être envoyée à Rio Janeiro et qu'en conséquence elle ne se rendra à Pernambouc que par terre.

Une telle proposition est inadmissible en raison des dépenses et des difficultés des chemins; d'ailleurs ces troupes révolutionneraient les Provinces intermédiaires et propageraient l'incendie républicain.

Pendant toutes ces targiversations le temps passe; les nouvelles de l'intérieur arrivent; elles annoncent les alarmes des Impérialistes, l'élan d'espérence donné aux républicains. On s'eléctrise mutuellement et bientôt peut-être l'explosion deviendra inévitable.

Ce résultat de l'astuce des uns et de la faiblesse des autres sera d'autant plu facheux que l'Empereur a épuis ses moyens militaires pour son expedition de Pernambouc. Cette ville est à la vérité tombée en son pouvoir, mais l'esprit républicain y règne toujours, et les révoltés des Provinces envirronnantes ne permttent pas d'en éloigner les troupes. Rio Janeiro n'est cependant pas en état d'envoyer ici une nouvelle expédition.

Les vaisseaux de la marine Impériale occupent la Baie et continuent à communiquer avec la terre. Ils se trouvent sous le commandement de M. le Chevalier de Beaurepaire, capitaine de frégate et commodore dont le dévouement pour les intérêts de l'Empereur est éprouvé. C'est lui qui entretient les communications des troupes du dehors avec la ville. Il leur fait passer de l'argent, des munitions et des armes dont elles manquent.

On annonce au reste que ces troupes se rapprochent de la ville et qu'elles vont venir dès demain camper à une lieue. On les dit résolues à se battre. Joze Antonio ne parait pas les craindre. Il a pour lui toute l'artillerie. Ses adversaires sont entièrement dépourvus de cette arme.

Il serait donc possible que des scènes de carnage eussent lieu d'ici à peu de jours. Je penche néamoins à croire que les partis n'en viendront pas à ces extrêmités, les négociations reprendront sans doute et appaiseront quelquer temps ces discordes civiles.

La corvette du Roi "l'Echo" est ici depuis quinze jours. Elle attend le "Jean Bart" que monte M. Grivel et le Brig "L'Inconstant".

La frégate anglaise La "Blanche" a passé quelques jours sur cette rade qu'elle a quitté hier pour se rendre à Pernambouc.

Il est presqu'inutile d'ajouter que l'anarchie la plus complète regne dans la ville. Des vols et des assassinats ont lieu tous les jours sans que l'on paraisse même s'en occuper. Tout commerce est suspendu et les boutiques ne sont un moment ouvertes que pour être précipitamment fermées au premier bruit.

Je suis avec le plus profond respect
Monseigneur

De Votre Excellence le très humble
et très obéissant serviteur

Guinebaud

Bahia, 28 novembre 1824

Consulat de France

à Bahia

Marines et Colonies

Ports

Monseigneur,

La crise que agite cete ville depuis cinq semaines approche de son terme.

Les désertions ont continué depuis ma dernière du 24 courant. L'effectif des troupes rebelles en infanterie et artillerie était hier de 550 hommes.

La division s'est mise parmi les chefs du parti républicain. Jozé Antonio qui a toujours conservé les apparences d'obeissance envers le Gouvernement impérial est résolu à s'embarquer avec son bataillon pour Pernambouc. Les deux officiers coupables de l'assassinat du Gouverneur Felisberto Gomes ont quitté ce bataillon et se sont embarqués depuis plusieurs jours pour les Etats-Unis. Mais le capitaine Macario s'est obstinément refusé à profiter des mêmes facilités. C'est lui qui avait organisé l'insurrection du bataillon et ordonné l'asassinat, non seulement de ce Gouvereur, mais de plusieurs autres individus marquants. Il disposé des soldats de sa compagnie comme d'une troupe de Brigands; il menace maintenant son chef Joze Antonio lui-même.

C'est autour de ce jeune scélérat que se réunissent actuellement les anarchistes. Plusieurs nouveaux journaux prechent ouvertement la République. On assure que l'intention de Macario et des furibonds de son parti est d'en proclamer l'etablissement sous très peu de jours et donner en récompense à leurs soldats les pillages des marchands portugais.

Je pense néanmoins que les choses n'en viendront pas lá. Macario et la Compagnie de brigands nègres profiteront pour se disperser de quelques chemins qui leur sont encore ouverts, et Joze Antonio s'embarquera avec le drapeau et un cinquantaine d'hommes. Deux navires anglais ont été affrétés pour porter à Pernambouc les soldats de ce bataillon.

Au reste l'introduction de ces troupes à Pernambouc serait aussi d'une très mauvaise politique; mais je me suis secrètement convaincu auprès de M. le Chevalier de Beaurepaire, commandant les forces navales impériales de la rade, que l'intention est de faire passer ce bataillon à Pernambouc où il ne débarquera point et d'où e Général qui y commande le réexpédira de suite pour Rio Janeiro.

Quoiqu'il en soit, les troupes impériales campées hors ville vont enfin prendre des mesures pour forcer Joze Antonio à s'embarquer.

Elles sont maintenant réunies au nombre de plus de 1500 hommes. M. de Beaurepaire leur a fait passer des armes, des muitions et de l'argent. Leur intention est de quitter leur position d'Abrantes dans les premiers jours du mois prochain et de marcher sur la ville en l'entourant. On désire ne laisser aucune issue ouverte aux Periquitos et les empecher de se répandre dans la Province. On les forcera ainsi à s'embarquer comme corps militaire ou comme prisonniers.

Nous avons encore quelquer jours difficiles à passer, mais j'ai tout espoir que les désordres auront céssé et que l'autorité impériale sera pleinement rétablie à Bahia dans très peu de jours.

Mais je prévois que cette crise ne sera pas la dernière. Il est plus que probable que le Gouvernement agira comme à Pernambouc avec sa faiblesse ordinaire. Aucun chatiment ne viendra effrayer les coupables qui se réuniront et conspireront de nouveau dans quelques mois. Nous savons maintenant à n'en plus douter que cette Province nourit une grande quantité de Républicains dont l'impunité augmente de jour en jour.

Je suis avec le plus profond respect
Monseigneur

De Votre Excellence le très humble
et très obéissant serviteur

Guinebaud

* * *

Bahia, 5 décembre 1824

Consulat de France

à Bahia

Marines et Colonies

Ports

Monseigneur,

L'espèce d'insurrection dans laquelle nous vivons depuis de 25 octobre est terminée. Les Periquitos et autres soldats des divers corps rebelles sont depuis le 1er courant embarqués sur des transports qui vont les conduire à Pernambucouc, où, d'après des lettres du 29 passé, l'on a déjà préparé leur immédiate réexpedition pour Rio Janeiro.

Une fois arrivés dans cette capitale, il sera facile à l'Empereur de dissoudre ces corps, éparpiller les soldats dans l'intérieur, et faire enfermer ou déporter les plus coupables.

Il est à supposer que l'Empereur ouvrira enfin les yeux sur l'extrême danger d'admettre des Nègres parmi ses troupes. La caste nègre, affranchie ou créole, est toujours plus ou moins l'objet de mépris des Blancs. La situation sociale leur inspire donc l'horreur de ses maîtres, et la met en opposition avec leur système de civilisation. Les noirs deviennent ainsi les auxiliaires de tous les partis qui tendent à bouleverser l'État. Ils ne peuvent que gagner aux innovations et surtout à celles que tendent d'introduire les Républicains dont ils embrassent nécéssairement la cause avec ardeur. Leurs chefs sont obligés pour se concilier leur affection, de fermer les yeux sur les plus affreux désordres, et ce n'est point exagéré que de dire que parmi les soldats noirs et mulâtres que l'on déporte en ce moment, il n'y en a que peu qui ne soient coupables de meurtres prémédités.

C'est ainsi que, dans l'intention de se procurer l'appui de ces brigands, les chefs de l'insurrection républicaine qui vient d'échouer leur ont laissé établir sur la ville une véritable terreur qui a duré du 25 octobre au ler décembre. Quantité d'individus ont été massacrés de jour et de nuit, dans leur domicile ou dans les rues; un plus grand nombre était menacé. C'était le régne du sang. La moitié des habitants blancs était où refugiée à bord des navires de la rade, ou emigrée dans l'intérieur de la Province qui s'est conservée fidèle à l'Empereur.

C'est dans la nuit du 26 au 27 novembre que le Président, sous prétexte d'aller diner chez un de ses amis, parvint à s'approcher du bord de la mer, et à se rendre à bord de la frégate brésilienne "Maria da Glória", commandée par M. de Beaurepaire, officier français au service de l'Empereur. Cet évènement inattendu acheva de décontenances les chefs républicains. Les rangs s'eclaircirent et malgré quelques tentations obscures pour proclamer l'établissement de la République il fallut se rendre et refluer vers le parti impérialiste ce qui a eu lieu avec l'adresse et la célérité que on a pu remarquer partout dans de semblables occasions.

Le Président ordonna péremptoirement aux noirs de s'embarquer et aux troupes de dehors de entrer en ville. Tout cela s'est effectué dans le terme de trois jours qu'il avait fixé. Lui même est revenu le 3 sur terre. Son cortège était nombreux. Plusieurs chefs du parti vaincu n'ont pas manqué de chercher à s'y faire remarquer par la bruyante expression de leur satisfaction. Il y a eu un enthusiasme sincère pour le Gouvernement de l'Empereur. C'est la première fois que je l'avais vu se manifester. Jusqu'ici le parti républicain a comprimé la majorité de la population, inerte ici comme presque partout. Cette echauffourée peut avoir de résultats fort heureux pour

l'Empereur et pour la consolidation de la tranquillité du Brésil. Une foule de traitres a été obligée de lever le masque; ils sont maintenant connus. D'autres se sont fait avantageusement remarquer dans le sens contraire. Le parti de l'Empereur est le plus nombreux et renferme les honnêtes gens. Des ambitieux, des intrigants, des aventuriers composent l'autre et ils sont très inférieurs en talents à leurs adversaires .

Le péril général où se sont trouvés les proprietaires et négociants blancs a rapproché les Brésiliens des Portugais. La persécution les aura rendu frères.

Si donc l'Empereur sait profiter de sa nouvelle chance; si son Gouvernement se résout à déployer de la vigueur et une rigueur raisonnée, cette courte rebellion aura été pour son peuple et pour lui une crise favorable et l'occasion d'une salutaire épuration.

Je suis avec le plus profond respect
Monseigneur

De Votre Excellence le très humble
et très obéissant serviteur

Guinebaud

* * *

Bahia, 16 décembre 1824

Consulat de France

à Bahia

Marines et Colonies

Ports

Monseigneur,

Ma dernière du 5 a prévenu votre Excellence que le mouvement révolutionnaire républicain du 25 octobre s'est términé le ler courant par l'expulsion des troupes noires, auteurs des désordres. Cette mesure ayant subitement remené la tranquillité, le Président quitta le 3 la frégate "Maria da Glória" sur laquelle il s'était réfugié avec les principales autorités. De nombreuses arrestations eurent lieu les jours suivants; le Gouvernement semblait prendre de l'energie et de l'aplomb; le parti républicain tremblait et dispersait; on comptait sur l'activité et le dévouement du colonel Antero Joze Ferreira de Brito, nommé par le Président pour commander les troupes fidèles.

Cet officier remplissait en outre par *interim* les fonctions de Gouverneur des armes de la Province, que le dernier Gouverneur, aussi intérimaire ,Antonio Luiz Machado, personnage faible et de mauvaise foi, venait de résigner honteusement dans un moment de danger.

Le 11 arriva de Rio Janeiro la frégate brésilienne "Nitheroy" accompagnée de deux brigs de guerre, portant une centaine d'artilleurs, des officiers et le brigadier José Egidio Gordilho, nouveau Gouverneur des armes envoyé par l'Empereur.

Cet officier général a déjà résidé plusieurs années en cette ville. Il a été successivement l'un des aides de camp des deux derniers Gouverneurs et capitaines généraux de la Province avant la révolution brésilienne et sous la domination du Portugal. Compromis en 1821 dans la conspiration qui éclata de 3 novembre contre la junte portugaise qui gouvernait alors la Province de Bahia, il fut arrêté et envoyé prisonnier à Lisbonne avec Felisberto Gomes (celui qui a été assassiné de 25 octobre dernier) et plusieurs autres; puis renvoyé absous au Brésil, où il s'empressa d'entrer dans les rangs de l'armée brésilienne qui assiégait le port de Bahia. Il passa peu de temps après ce dernier évènement à Rio Janeiro où il jouit d'une assez grande faveur auprès de sa Magesté Impériale.

Le brigadier Gordilho a laissé dans Bahia une réputation de joueur, de faiseur de dupes, de militaire sans courage, et enfin d'homme vil sous plusieurs rapports. On ne conçoit pas comment il est possible que l'Empereur ait pu envoyer dans ce moment critique un tel homme avec une mission d'une telle importance.

Quoiqu'il en soit, son arrivée a jeté la consternation parmi les amis de l'Empereur. Le parti républicain en a triomphé. Des mesures sévères commençaient à le désorganiser, Il s'est dans un seul jour revu rassemblé et reconstitué. Gordilho s'est allé loger chez un de ses amis, ancien et ardent républicain. Les révolutionnaires et anarchistes l'ont de suite entouré. Les troupes extrêmement mécontentes de ce choix voulaient refuser de reconnaître leur nouveau chef. Le colonel Antero, qui, dans très peu de jours de commandement a su néamoins se concilier leur estime, leur a représenté qu'elles tomberaient dans la faute justement reprochée aux soldats récemment déportés; qu'elles devaient reconnaitre le nouveau Gouverneur puisqu'il était envoyé par l'Empereur, et que quant à lui, il allait à l'instant même lui remettre le commandement militaire; ce qui eut effectivement lieu.

Gordilho a donc été reconnu en sa qualité de Gouverneur par la Câmara (Municipalité) le 14 et le lendemain par toutes les troupes assemblées en grande parade.

Ces deux réceptions ont été accompagnées de témoignages évidents d'un profond mécontentement et d'un grand mépris.

On prépare en ce moment une adresse à l'Empereur pour le

supplier de rappeler et remplacer Gordilho, comme indigne de sa confiance et de celle de l'armée.

Des actes d'une politique incertaine ont déjà signalé l'administration du nouveau Gouverneur: il a fait relâcher plusieurs officiers prisonniers; il en a fait arrêter d'autres; il fait embarquer et déporter les plus mauvais sujets de la compagnie d'artillerie, et beaucoup de déserteurs Periquitos qui étaient cachés aux environs. Il a nommé une commision militaire pour prendre connaissance des crimes commis pendant les derniers troubles; mais cette commission est composée de gens ou factieux ou faibles et incapables.

On a reçu avec satisfaction la nouvelle que l'Empereur a dissous le bataillon des Periquitos.

Le commerce et la confiance qui avaient repris au comencement du mois se sont tout à coup arrêtés. On craint de nouveaux désordres.

Beaucoup de partisans de l'Empereur l'accusent, injustement sans doute, de favoriser discrètement cet état de choses, afin de tenir les Provinces du Brésil dans un état continuel d'anarchie et d'en faire ainsi une proie plus facile pour le Portugal, s'il parvient à réunir les deux couronnes sur sa tête.

Je suis avec le plus profond respect

Monseigneur

De Votre Excellence le très humble

et très obéissant serviteur

Guinebaud

A. MARINE
7
BB — 11

Bahia, 20 de fevereiro de 1824

Consulado da França

na Bahia

Marinha e Colônias

Portos

Senhor,

Nada aconteceu desde a minha última carta de 22 de janeiro (1) que merecesse de ser pôsto sob as vistas de Vossa Excelência.

Pouco a pouco a ordem se restabelece na cidade e no Recôncavo. Nossos vizinhos de Pernambuco e da Província intermediária das Alagoas, não gozam da mesma tranquilidade. O espírito revolucionário, favorecido por uma maior distância da capital do Império e pela raridade das comunicações, ali exerce maiores prejuízos. As últimas notícias que nos chegam daquelas Províncias as descrevem presas pelo terror que inspiram alguns chefes facciosos. Os portuguêses são atormentados e ameaçados de uma destruição ou de uma deportação gerais. (2).

O caráter dos povos das Províncias do Norte tem mais firmeza de ânimo, de energia e acrimonia que os dos Povos das Províncias meridionais.

Um chefe político, sob o nome de Presidente, foi solenemente instalado na Bahia — Sucedeu aos governos provisórios que nos regeram até êste momento. A escolha do imperador foi finalmente reconhecida.

O Presidente Francisco Vicente Vianna é umo homem idoso, mas dotado de energia e de amor pelo bem público. Preencheu as funções de Presidente do Govêrno provisório durante o último ano da ocupação portuguêsa. Conseguiu granjear a estima dos dois partidos. (3)

Emissários de Pernambuco (4) apresentaram-se na Bahia. Estavam encarregados de convidar os povos da Província a sacudir o jugo do Rio de Janeiro e a se reunir às Provincias do Norte formando com elas uma República Confederada.

Êstes agentes malograram completamente na sua missão. O Presidente os embarcou a fôrça, mandando-os de volta para Pernambuco.

O Imperador havia mandado para cá o seu projeto de constituição com a ordem de se proceder à eleição dos deputados destinados a discuti-lo. A Câmara Municipal da Bahia, como a do Rio de

Janeiro, julgou melhor aceitá-la espontâneamente. Registros foram abertos. Os funcionários do Estado e os cidadãos notáveis aprovaram unânimemente êste projeto. (5)

O partido republicano sofreu tamanhas defecções que os não convertidos são reduzidos ao silêncio. Alguns chefes mais teimosos que outros receberam a ordem de deixar a cidade. É, todavia, infeliz que os tenham deixado retirar-se (para o interior) da Província. (6).

A necessidade de ordem e de tranquilidade faz-se sentir vivamente. O comércio e a agricultura definham-se. A saída dos portuguêses e a ausência de seus capitais paralisam as transações no interior. (7)

A calma reina, mas seria perigoso não apoiar as louváveis disposições dêstes povos, com alguma expedição naval e o envio de algumas tropas. Deve se acreditar que o Govêrno do Rio de Janeiro sentirá estas verdades e não mais demorará em enviar a expedição esperada há muito, do almirante Cochrane, cuja presença terminará por acalmar os ânimos.

Circulam a êste respeito boatos sôbre um pretendido desacôrdo entre êste Almirante e o govêrno brasileiro. Êste, dizem, não tem os meios para pagar o sôldo atrasado e preparar novas expedições. Seria desagradável se êstes boatos se verificassem.

Há mais de 5 meses que não aparece neste ancoradouro navio de guerra francês.

Sou, com o mais profundo respeito, Senhor, de Vossa Excelência o mais humilde e obediente servidor.

GUINEBAUD

(1) — Da correspondência de Guinebaud, referente ao primeiro semestre do ano de 1824, parece faltarem as cartas de 22 de janeiro e de 6 de abril. Porém, no segundo semestre, a lacuna é bem maior pois, entre a carta de 1.º de julho e a de 3 de outubro, há uma interrupção na correspondência de quase três meses. Apesar de têrmos procurado bastante, não nos foi possível encontrá-las. Tal perda é bastante importante pois não sòmente nos priva de informações sôbre as duas tentativas de sedição militar em 1.º de abril e 28 de junho do mesmo ano, como também daquelas referentes aos últimos meses da resistência pernambucana. Todavia essa correspondência torna-se regular a partir de outubro, sem que tenhamos a lamentar novas interrupções.

(2) — Nêste Paiz vastíssimo carecido de braços para todos os ramos da indústria parecia conveniente que não fossem espulsos homens industriozos, porém a segurança da Província requer

medidas que em diversas circunstâncias serião inadmissiveis. Attendendo porém ao direito sagrado da propriedade, e prejuizo que resultaria a muitas pessoas, se repentinamente sahissem os que são implicados em contratos, e outras transações comerciais, na ordem dirigida ao dito Ministro ficou salvo o poder de prorrogar o prazo de hum mez, quando assim fosse justo para conclusão dos arranjos dos condemnados ao exterminio". (Para Clemente Ferreira França, Ministro da Justiça, Francisco Vicente Vianna, Presidente, em 8/4/1824. APB. PP. CGI, 1823-1825, vol. n.º 675, fols 77v-78.)

(3) — "... a 25 de Novembro foi nomeado para o logar importante de presidente desta provincia Francisco Vicente Vianna natural da mesma provincia, onde encetara sua carreira politica na magistratura que renunciou depois, para dedicar-se aos cuidados da opulenta casa que possuia; esta nomeação feita por virtude da lei de 20 de outubro daquelle anno, quando tambem teve lugar a primeira escolha dos mais presidentes das outras provincias do imperio, foi geralmente apreciada, a ponto que os mesmos discolos da ordem publica esqueceram-se por algum tempo de haver elle exercido a presidencia da administração provincial durante uma parte da occupação da cidade pelo general Madeira". (Cerqueira da Silva, Ignácio Accioli, Memórias Históricas e Politicas da Provincia da Bahia, do Coronel... Mandadas reeditar e annotar pelo Govêrno dêste Estado. Annotador Dr. Braz do Amaral, Bahia, Imprensa Official, 1933, v. IV, pag. 164). Francisco Vicente Vianna nasceu em Salvador a 17 de abril de 1754. Era filho do fidalgo Fructuoso Vicente Vianna, Familiar do Santo Oficio, Capitão do Regimento dos Uteis e Vereador do Senado da Câmara da Bahia, e de D. Thereza de Jesus Gonsalves da Costa, ambos portugueses. Seus pais eram senhores dos Engenhos "Paramirim" e "Madruga", no Municipio de S. Francisco do Conde, os quais "em 1789 gozaram dos privilégios que se concediam aos engenhos dotados dos melhores maquinismos".
Indo para Portugal com os seus Irmãos Fructuoso e João, Francisco V. Vianna recebeu, em 1773, o grau de Bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra. De volta para o Brasil foi nomeado, em 1775, Juiz de Fora e de Órfãos na Bahia, Cargo que exerceu — cumulativamente com o de Ouvidor Geral e Provedor da Comarca da Bahia, para o qual fôra nomeado em 1779 — até 1787. Nesta data êle abandonou a vida de magistratura, para dedicar-se exclusivamente à lavoura açucareira.
Em 1795 casou-se com D. Clara Caetana do Sacramento Bandeira, filha do Capitão e negociante da praça da Bahia, Pedro Rodrigues Bandeira. Era irmã do negociante e lavrador Pedro

Rodrigues Bandeira "o mais opulento habitante da Bahia" na época.
Em 1808, D. João VI lhe confere o Hábito de Cavaleiro da Real Ordem de Cristo. Doze anos mais tarde, êle é feito comendador da mesma Ordem. Eleitor da Câmara de Salvador, votou a eleição dos deputados baianos nas Côrtes Gerais portuguêsas em 1821. Em 1822, reassume funções importantes da vida pública da Bahia pois foi nomeado Presidente da Junta Provisória do Govêrno da Bahia "a qual, a despeito da fidelidade jurada ao rei de Portugal, tinha côres nitidamente brasileiras". Segundo o seu biógrafo A. Wildberger, sua atuação foi de "uma austeridade e de uma providencia exemplares". Em princípios de 1823 requereu sua exoneração que lhe foi concedida por Carta Régia de 12 de abril. Porém esta só lhe chegou as mãos depois de ter sido a Junta deposta, em 9 de maio de 1823, pelo General Ignácio Luiz Madeira de Mello.
Em novembro de 1823, quatro meses após a libertação da Bahia do domínio português, Francisco Vicente Vianna foi nomeado Presidente da Província, cargo que exerceu até julho de 1825 quando o transmitiu a José Severianno Maciel da Costa, segundo Presidente da Província. Sua administração, "nada apresenta de verdadeiramente marcante, por ter sido exclusivamente empregada em manter a tranquilidade pública, alterada por continuados movimentos revolucionários e por constantes perseguições aos portuguêses, contra os quais se formara enorme má vontade na população, depois das lutas da Independência".
Em outubro de 1825, foi agraciado com o título de Barão do Rio das Contas, título confirmado e estendido a seu filho Fructuoso em 1827.
Faleceu a 29 de abril de 1828 em seu solar da antiga rua de São Pedro o Velho e foi sepultado na Igreja de Nossa Senhora do Hospício da Piedade.
Pelas suas origens, educação e laços matrimoniais pertencia ao grupo social dominante da época. (WILDBERGER, Arnold, Os Presidentes da Provincia da Bahia. Efetivos e interinos, 1824-1889. Cidade do Salvador, Tipografia Beneditina, 1949, 861 p.).

(4) — A respeito dos emissários pernambucanos, aos quais se refere Guinebaud, nada foi encontrado, nem em Accioli nem na correspondência da Presidência da Província com o Govêrno Imperial para os meses de janeiro ou fevereiro de 1824, a não ser a menção feita no documento que passamos a transcrever: "E constando ter chegado em o dito Brigue (de Pernambuco), hum clerigo Manoel Moreira de Magalhães, que senão pre-

sentara ao Ministro da Policia, fazendo-se por isso suspeito, recomendei logo as authoridades encarregadas da policia, que tivessem a maior vigilancia sobre todos os passos do refferido clerigo, que hé natural da Povoação de Estancia na Provincia de Sergipe. Não tenho descuberto mais provas algumas, que justifiquem ser aquelle Ecclesiastico emissario, ou propagador de opiniões novas. Hé certo que esta Provincia goza por ora de socego..." (Para João Severianno Maciel da Costa, ministro do Império, Francisco Vicente Vianna, Presidente, em 11/3/1824. APB. PP. CGI, 1823-1825, v. n.º 675, fols. 52.)

(5) — "Parece inquestionavel que se empregarão suggestões para que com effeito o referido projecto fosse pelas camaras municipaes approvado tal e qual se achava redigido pelo conselho de estado, e ou fosse por effeito dellas, ou pelo receio de que qualquer demora em sua adopção fizesse periclitar a causa constitucional; é certo que a referida camara municipal convidando por um edital à casa de suas sessões as pessoas amigas do bem publico para em o dia 10 de fevereiro tratar-se desse objecto, declarava já naquelle edital nada encontrar no mencionado projecto que não fôsse tendente a felicitar o imperio. No dia aprasado um numeroso concurso congregou-se com rapidez nas casas da corporação municipal, e a despeito de alguns oppostos venceu-se que se pedisse ao governo imperial fosse tal projecto jurado como constituição..." (Accioli, op. cit., v. IV, pag. 168.)
E ainda:
"... no dia 10 do corrente convocou a Câmara desta Cidade as Pessoas do Governança, as Authoridades Civis e Militares, Clero e Povo della para a adopção do Projecto de Constituição que lhe fora remettido para sobre elle fazerem as suas reflexões; e tenho o prazer de certificar a Sua Magestade Impeial e Constitucional, que este acto se completou com o maior enthusiasmo, e com uniformidade de votos de todos os que a elle assistirão, e que o espirito dos Cidadãos e homens bons de que se compoem esta Provincia hé todo uniforme a bem da cauza e destes sentimentos..." (Para João Severianno Maciel da Costa, ministro do Império, Francisco Vicente Vianna, Presidente, em 12/2/1824. APB. PP. CGI., 1823-1825, v. n.º 675, fols. 41V-42)
Entretanto segundo informações do próprio Accioli, votou contra o projeto de constituição apresentado pelo Conselho do Estado, o Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, futuro marquês de Abrantes.

(6) — Nenhuma referência sôbre êste assunto foi encontrada.

(7) — Todavia, com data de 2 de fevereiro de 1824, o Presidente Vianna, num ofício dirigido ao ministro do Império João Severianno Maciel da Costa, assim respondia sôbre o pedido de volta para a Bahia, apresentado pelo português Francisco Martins da Costa Guimarães"
"... Sobre capitais, que diz pretender trazer para o Bazil no seo regresso, cumpre ponderar, que o Imperio do Brazil não precisa do mesquinho numerário dos Portugueses, aos quais são muito necessárias especies circulantes para cultura das suas terras, para circulação de seo comercio externo, visto ser muito diminuta a soma dos artigos de sua produção, quando pelo contrário no Brazil gira maior quantidade de moeda, e em breve tempo atrahirá as especies metallicas regurgitantes na Inglaterra, e outros Paizes dinheirozos, porque possue generos de grande valor para permuta, como escrevem muitos Economistas versados na sciencia da riqueza das Nações". (APB. PP. CGI, 1823-1825, v, n.º 675, fols. 175-175v.)

* * *

A. MARINE
BB 7 — 11

Bahia 6 de março 1824

Consulado da França

na Bahia

Marinha e Colônias

Portos

Senhor,

A cidade da Bahia continua tranquila, mas o interior da parte da Província que se chama Recôncavo, ressente-se vivamente dos efeitos da guerra e da brusca revolução que romperam o curso ordinário dos negócios.

Os brasileiros são os produtores do interior, mas os seus esforços eram, até agora, sustentados pelos capitalistas portuguêses estabelecidos na Bahia os quais, em certas épocas regulares do ano, mandavam fazer as compras ou receber em mercadorias o montante de seus adiantamentos precedentes.

Perseguidos os portuguêses agora, e obrigados a fugir ou a se esconder, fizeram desaparecer os seus capitais, e os agricultores ressentem-se vivamente da perda dêstes úteis intermediários. A agricultura definha, as mercadorias estão na Província e na Cidade, a preço muito baixo e os povos sofrem muito. (1)

Bandos de desertores de profissão percorrem as habitações isoladas espoliando-as. Várias pequenas Cidades armaram-se contra êsses malfeitores mas êstes escapam fàcilmente às buscas, escondendo-se nas florestas.

O Govêrno da Bahia tem poucos recursos contra essas desordens. Não atreve-se a mandar soldados com mêdo de aumentar o número de vagabundos.

Há completa desorganização. Um partido faz esforços para implantar o sistema republicano o qual é contrário ao gênio e às instituições dêstes povos. O govêrno monárquico sentiu abalos que alteraram-no. Estabeleceu-se a anarquia.

Existem na Província duas opiniões diferentes segundo a diversidade dos interêsses.

As cidades conservam a vida por meio de discursos que pregam a Independência e o ódio a Portugal. Êsses oradores dividem-se em Imperiais e Republicanos, mas as idéias são tão pouco precisas e os interêsses tão poucos gerais que o menor acontecimento, ou o primeiro chefe mais forte, levam tudo de roldão. (2)

Os campos deploram (a perda) do comércio e dos capitais portuguêses. Estão tão cansados de seu estado de miséria que acolheriam por aclamação tudo aquilo que devolvesse êsses elementos de sua prosperidade.

Não existe absolutamente adesão da maioria dos povos ao que se está fazendo há três anos. É o que acontece em todos os povos que foram bruscamente revolucionados. A volta para a antiga ordem das coisas é todavia impossível. Seria então de desejar que o sistema imperial que apresenta garantias às Potências da Europa pudesse estabelecer-se sôbre bases sólidas.

Mas o Govêrno do Rio de Janeiro é fraco e falta dinheiro. Disto resulta que, os povos que unem-se ao Imperador porque êle é legítimo, e porque êles acreditam ser forte, se desligarão assim que a sua fraqueza fôr conhecida.

Tal efeito começa a se fazer sentir nesta cidade, e se muitos de seus adeptos não o abandonaram ainda, é porque ainda não sabem onde achar melhor, e aonde achar um senhor que tenha os meios de comandá-los e proteger eficazmente sua tranquilidade.

Em suma, estamos ainda tranquilos; mas as tramóias republicanas recomeçam; a confiança no Govêrno do Imperador enfraquece-se e o horizonte recomeça a carregar-se de nuvens.

Sou, com o mais profundo respeito, Senhor, de Vossa Excelência o mais humilde e obediente servidor.

GUINEBAUD

(1) — "A execução da acta de 17 de dezembro de 1823 que deixei transcrita naquelle volume era altamente reclamada pelos exaltados e comquanto o govêrno provisorio quisesse por alguma forma contemporisar em seo commento, especialmente na parte que era mais exigida, a deportação de muitos portuguezes alli individualizados, esta deportação ainda veio a tornar-se maior, por isso que uma grande parte dos mesmos Portuguezes empregados no comercio pressurosamente trataram de retirar-se da provincia, conduzindo consigo seus bens e fortuna, susceptiveis dessa conducção, de sorte que nos primeiros mezes de 1824 o estado comercial desta capital offerecia o aspecto mais triste e miseravel que se pode imaginar". (Accioly, op. cit., v. IV, pag. 163).

E na sua correspondência ao ministro do Império João Severianno Maciel da Costa, o Presidente da Provincia F. Vianna comunica a chegada de Londres e Liverpool de duas embarcações que "noticião haver em Londres tres, ou quatro cazas de comercio promptas, e em competência para fazer ao Governo do Brazil o emprestimo de vinte e cinco milhões de cruzados, thermometro que mostra o grão conceito que tem este Imperio na Europa.

A mesma carta que hé de Jorge Sill a seo socio nesta, refere terem chegado Ministros Portuguezes a Londres para esperar, e tratar com o Marechal Felisberto sobre artigos de paz. Outra de hum negociante Portuguez afirma que o gabinete de Lisboa, presentara já no de Londres artigos para a paz com o Brazil e que aquella corte os fizera constar a Sua Magestade Imperial pelo orgão de seo Agente rezidente no Rio" (APB. PP. CGI. 1823-1825, v.675, fols. 103v — 104).

(2) — Segundo Braz do Amaral eram vários os partidos na Bahia que ambicionavam dominar o cenário político. Havia o Partido Restaurador que almejava a volta do Brasil à união com Portugal. Havia um outro partido que desejava manter a separação de Portugal, mas que gostaria ver se estabelecer no Brasil um Govêrno "discricionario e absoluto". Havia ainda um terceiro partido que aspirava instituir no Brasil a república, cuja facção mais adiantada nutria a idéia de federação da provincia:

"Por taes causas eram numerosos os boatos, ferviam as intrigas e muitos excitavam animosidades plebeas e o que se podia prestar a escandalo politico para tirar vantagens, ou para comprometter inimigos ou adversários..." (In Accioli, op. cit. pags. 326-327).

Sôbre o mesmo Partido Republicano, Braz do Amaral escreve ainda: "Não só nesta passagem de Accioli como em nu-

merosos documentos daquella epocha, inclusive a "Narrativa" de Cochrane acima citada na nota 5, encontram-se referências a um partido republicano aqui.
Êste partido aparece claramente consignado, tomando parte nas agitações daquella epocha, com o intuito de proceder ou trabalhar em favor de um regime novo, mas a paixão da epocha era a monarchia constitucional". (Idem, pág. 159).

* * *

A. MARINE

7

BB — 11

Bahia, 3 de junho de 1824

Consulado da França

na Bahia

Marinha e Colônias

Portos

Senhor,

Nada aconteceu de notório em política desde a carta que tive a honra de enviar a Vossa Excelência em 6 de abril último. (1)

Disto, todavia, excluo a prestação do juramento à Constituição dada pelo Imperador. Esta cerimônia que teve lugar a 3 de maio desenrolou-se como aquelas que a precederam já duas vêzes. Não houve nem contestação nem entusiasmo. Os povos demonstram a maior indiferença por tôdas essas abstrações que não são para êles senão palavras vazias de sentido ou ininteligíveis. (2)

O Espírito de indisciplina continua a desorganizar nossas tropas cujo número não excede aos mil homens efetivos. Disto resultam muitos roubos e desordens noturnas aos quais o Govêrno não pode remediar.

A rebelião de Pernambuco e a obstinação de sua defesa, apesar do bloqueio por parte da Esquadra Imperial, mantêm vivo o partido republicano da Bahia. Êste partido aumenta todos os dias, e o do Imperador, ou do sistema monárquico, diminui proporcionalmente.

As províncias do Ceará, de Sergipe del'Rey e de Alagoas, ao sul e ao norte de Pernambuco seguem o exemplo daquela cidade e estão mais ou menos em estado de insurreição contra a autoridade imperial.

Os povos daquelas regiões não têm nenhuma confiança no Imperador. Suas falas mais ordinárias é que o Príncipe não renunciou positivamente ao trono de Portugal e que se êle faz caso do Brasil, é para reunir um dia as duas coroas sôbre a sua cabeça.

Essas idéias são inspiradas e vivamente propagadas pelos ambiciosos, os intrigantes e gente crédula que compõem o partido republicano ou que, pelas falsas aparências, a êle se ligam.

Os francêses são muito mal vistos, principalmente nas Províncias do Norte. A atitude que tomou o govêrno francês e a proteção manifesta que êle presta ao estabelecimento do sistema monárquico ao Brasil, indispõem necessàriamente as pessoas ligadas a um sistema contrário. Aprazem-se a fazer da França a auxiliar de Portugal e a êste respeito fazem-se discursos despidos de qualquer fundamento. Todavia, não é menos verdade que os Francêses são odiados pelos Republicanos e suspeitos mesmo aos Imperiais.

A presença da "Estação" naval francesa contribui mais para alimentar êsses sentimentos que a destruí-los. O movimento contínuo dos navios que a compõem inquietam os povos. Dificilmente se persuadem que êstes navios têm por objetivo a proteção do comércio francês, pois não estacionam nas paragens onde dêles se teria maior necessidade de socorro. Antes crê-se ver nas suas frequentes e curtas aparições, facilidades secretas permitidas pela insuficiência da Marinha do Imperador.

Pernambuco é incontestàvelmente o ponto do Brasil onde um perigo efetivo ameaça o comércio. Os inglêses têm ali, a pôsto fixo, a Fragata "Doris" que acaba de passar ali dois meses seguidos, e que só momentâneamente deixou a estação para vir abastecer-se na Bahia, em 4 dias, e voltar.

Ao mesmo tempo o "Inconstant" e a "Magicienne" apareceram sucessivamente diante aquêle pôrto onde apenas passaram dois dias. Essas aparições tiveram o pior efeito para os Francêses de Pernambuco porque foram muito mal interpretadas pelos seus habitantes. Êstes não podem se persuadir que a falta de um cabo de ferro seja o verdadeiro motivo que impediu êsse e outro dêsses navios de estacionar neste ancoradouro tão perigoso em estação de inverno. Tais fatos são tão mais desagradáveis já que trazem prejuízo ao partido monárquico e prejudicam os interêsses dos francêses.

A "Doris" recebeu um cabo de ferro, assim como a "Nitheroy" fragata brasileira de bloqueio.

Tenho pedido insistentemente ao Sr. Grivel, quando de sua última estadia neste pôrto, mudar, a êste respeito, o sistema. Se os interêsses de nosso comércio podem conciliar-se com as suas instruções e o curso das circunstâncias, é de desejar que ou êle nos abandona aos nossos próprios meios, ou que estabeleça na Bahia e em Pernambuco navios estacionários, tendo principalmente cuidado de evitar parecer estar expedindo correios.

Êste comandante partiu em 29 de maio para o Rio de Janeiro, onde soubemos que o "Jean Bart" chegou aos primeiros dias do mês. Trabalhos relativos à elevação do banco de areia situado perto do forte do mar, retardaram, de alguns dias, sua saída.

A nave portuguêsa "D. João VI", encalhou aí no ano passado; A Fragata brasileira de 64, "Piranga" encalhou no mês passado.

Um conselho militar foi reunido há alguns dias para decidir sôbre as medidas a serem tomadas no caso de invasão franco-portuguêsa visto que os chefes republicanos obstinam-se em ameaçar a cidade da Bahia. (3) Foi resolvido que seriam destruídas tôdas as obras e trincheiras deixadas pelos portuguêses; que a cidade seria evacuada e que seriam tomadas posições nos arredores.

Foi ainda proposto, no fim do Conselho, através de um grupo de oficiais, apoderar-se provisòriamente de todos os Francêses estabelecidos na Bahia, assim como de suas propriedades. Estas proposições não tiveram seguimento. Não as comunico a Vossa Excelência senão para lhe dar uma idéia dos sentimentos que inspiramos neste momento nas Províncias do Norte. Não me dão, todavia, nenhuma inquietação séria, pois acredito que tôdas as ilusões que preocupam neste momento uma parte dos habitantes desta Província serão logo totalmente dissipadas.

Fui bastante feliz em poder fazer entrar vários desertores a bordo de seus navios.

Sou, com o mais profundo respeito, Senhor, de Vossa Excelência o mais humilde e obediente servidor.

GUINEBAUD

* * *

(1) — É de se supor que, nesta carta, Guinebaud informava os seus superiores hierárquicos dos acontecimentos verificados na Bahia em 1.º de abril quando da primeira sedição do 3.º batalhão que pedia a eleição de um Conselho interino para o Govêrno provincial, a ser eleito pelo corpo eleitoral da Província, em conformidade à lei de 20 de outubro de 1823. Sôbre esta tentativa de sedição possuímos o relato do Presidente da Província ao Ministro do Império João Severiano Maciel da Costa que transcrevemos na íntegra:
"Illmo. Exmo. Snr. Levo por este a prezença de V. Exa. para fazer chegar ao conhecimento de Sua Magestade Imperial os movimentos, que tiverão lugar nesta Cidade no primeiro do corrente, e que bem claramente demonstrão o espirito Publico da maioridade dos habitantes desta Provincia, firmemente adherentes a Cauza da Independencia do Imperio, e obedientes ao mesmo Augusto Senhor. Depois de ser avizado por ordem do Governador interino das Armas Francisco da Costa Branco em auzencia do Coronel Felisberto Gomes Caldeira, que se achava disposta huma conspiração para depozição do Prezidente desta Provincia, e mais Authoridades no-

meadas por Sua Magestade o Imperador, assentei que devia comparecer no Palacio do Governo para ali exercitar as funções do meu cargo. Achando-me ahi, e tendo parte, que pretendião fazer huma reprezentação o Sargento-mor Jozé Antonio da Silva Castro, e alguns outros officiais do seo Commando, os admetti para audiencia estando prezentes o Doutor Juiz de Fora do Crime Luiz Paulo de Araujo Bastos, e o Secretario deste Governo o Padre Marcos Antonio de Souza. Reprezentou em primeiro lugar o mencionado Sargento-mor Castro, que o Povo desta Capital se achava irritado contra mim por excessos, e faltas, que eu tinha comettido: 1.º Por ter feito sahir desta Provincia o Padre Fonseca de Pernambuco, que escrevia o Periodico incendiario intitulado *Liberal*: 2.º Por não ter cumprido a Acta de 17 de Dezembro, que ordenava a proscripção de 80, ou mais Portuguezes: 3.º Porque não mandara proceder a eleição do Conselho em conformidade da Carta de Lei de 20 de Outubro do anno passado, Conselho que assiste as deliberações do Prezidente. O Capitão Victor Jozé Topazio, e o Alferes Gaspar Maciel de Sá Barreto acrescentarão algumas expressões menos respeitozas. Mas eu guardando toda a decencia respondi que tinha obrado em conformidade das Leis, e que respeitando a resolução de Sua Magestade Imperial sobre o Conselho, me conformaria as suas dispozições. Socegadamente se retirarão os que requerião. Pouco depois deste culpozo procedimento ouço tocar o sino dos Paços do Conselho, fui informado, que erão os Authores alguns Oficiaes que se achavão na Sala das Sessões do Senado; e que extraordinariamente convocavão os Cidadãos com o toque de sino. Ordenei logo por hú Officio ao Commandante interino das armas, que a maior vigilancia em fazer guardar o Palacio do Governo, e manter o respeito devido as Authoridades Publicas, o que será prezente a Sua Magestade Imperial pela copia junta n.º 1. Em segundo lugar officiei ao mesmo Commandante interino das Armas para fazer sustar o toque do sino do Conselho que se fazia sem ordem de Authoridade Legitima, o que amotinava o Povo (cópia nº 2.º), ordenando em terceiro lugar, officio n.º 3.º; que fosse elle mesmo Governador interino das Armas aos Paços do Conselho desfazer este tumultuario ajuntamento. E voltando com a resposta, que se não retiravão sem haver huma reprezentação do Povo ao Senado sobre interesse Publico, dei logo ordem ao Doutor Juiz do Crime, que serve de Prezidente do Senado para hir reunir a Camara, receber a pertendida reprezentação, e pacificar os animos alterados, o que será patente pela copia n.º 4. Mandei logo avizar o General das Armas, que se achava em serviço fora da Cidade, como faz ver a copia n.º 5. Depois de

dar as providencias ponderadas, retirei-me para minha habitação, je persuadido, que a tormenta cedo se desvaneceria porque não concorria Povo algum ao toque de sino, e convencido que a minha retirada as horas do costume bastava para aquietar os habitantes desta Cidade desconfiados de tão extraordinário acontecimento.
As cinco horas da tarde em minha caza compareceo o Doutor Juiz de Fora do Crime aprezentando-me copia d'Acta, e requerimento dos poucos Cidadãos reunidos nos Paços do Conselho, requerimento, que se reduzia a dois artigos, como se evidencia pela copia n.° 6.°: 1.° Convocar o Conselho do Governo, feita a eleição pelos Eleitores da Cidade: 2.° Lançar para fora em trez dias todos os declarados à Acta ao que logo respondi, em trez dias daria as pedidas providencias, como se mostra pela copia n.° 7.°. Em 5 do corrente se reunio o Collegio Eleitoral composto dos Eleitores desta Cidade, e me officiou com trez quesitos, como consta da copia n.° 8.°, ao qual respondi o que se vê na copia n.° 9.°. No mesmo dia se dissolveo o dito Collegio, deixando a minha dispozição a convocação dos Consilheiros. Tomo pois a deliberação de mandar convocar dentro de hum mez os Collegios Eleitorais, acreditando com tudo que não terá effeito a eleição, porque brevemente esperamos a Constituição para ser jurada, e depois em conformidade da mesma se procederá a eleição requerida. Devo levar ao conhecimento de Sua Magestade Imperial, que não houve o menor disturbio no mencionado dia 1.° do corrente, porque fiz logo espalhar por toda a parte, e principalmente pela Cidade baixa onde habitão os Negociantes as Patrulhas de policia com ordens terminantissimas para manter o socego e Segurança Publica, conseguindo portanto o rezultado que intentava. Tambem os Batalhões de primeira Linha desta Guarnição se conservavão em seos quarteis.

Posso pois afirmar a V. Exa. que deste acontecimento excitado em grande parte por cartas sediciozas, que os Portuguezes emigrados tem espalhado por esta Cidade, sendo algumas dos que se achão nessa Corte, clarissimamente demonstra, que os habitantes pacificos desta Provincia são amantes da ordem, da obediencia as Leis, tem a mais firme adhesão ao systema Constitucional Monarchico, que Sua Magestade Imperial tem proclamado. Elles indignados se recolherão a seos domicilios, sendo muito diminuto o numero de alguns indiscretos, que comparecerão nos Paços do Conselho; e que figurarão sem ter Procuração como Advogados dos Direitos do Povo. A Proclamação junta, que fiz publicar para socegar os animos agitados com susto, bem prova o que acabo de recontar. Não me fica duvida alguma, que esta Provincia

se conservará no systema adoptado por Sua Magestade Imperial, se a politica vigilante dessa Corte tomar medidas Sabias, como eu creio, e energicas para apagar as faiscas que soltão em seos escritos os inimigos da ordem do Brazil, e do Imperio de Sua Magestade Imperial. Está manifestado o espirito dos Provincianos da Bahia sempre amantes da paz, e do Imperador: está pronunciado o voto geral dos Bahienses os quaes sem força nem coação exprimirão os mais puros sentimentos a prol da Cauza da Independencia, que se propoem a manter a custa dos mais consideráveis sacrificios. Cumpre-me táo bem acrescentar, que em quanto providenciava sobre o indicado movimento me assistio o Dezembargador Antonio da Silva Telles, o Juiz do Crime Luiz Paulo de Araujo Bastos, o Secretario deste Governo o Padre Marcos Antonio de Souza; e que alguns officiais militares, os Sargento-mores Manoel Jozé Tupinambá de Mello, e Jozé Leite Pacheco, o Capitão Manoel Francisco de Souza se offerecerão a prestar todos os serviços tendentes a manter a ordem e socego da Cidade, e a obediencia a Sua Magestade Imperial. Tenho a honra de participar a V. Exa. que a Cidade se acha em tranquilidade, e reanimada a confiança Publica. Deos Ge a V. Exa. Palacio do Governo da Bahia 7 de Abril de 1824 "Ilm.° Exm.° Snr. João Severianno Maciel da Costa" Francisco Vicente Vianna, Prezidente (APB. PP. CGI. 1823-1825, v.675, fols. 68-70v).

(2) — "Por edital de 24 de abril considerou a camara municipal aos habitantes da mesma cidade para assistirem no indicado dia (3 de maio) a tal acto, na egrega cathedral, depois do qual se conservaria por oito dias em sessão permanente, desde as 10 horas da manhã até as 2 da tarde, para deferir o juramento dos que para isso se apresentassem, permittindo-lhes todas as demostrações do publico regosijo em semelhantes dias, e a aurora de 3 de maio foi festejada com salvas de cento e um tiros dos navios de guerra e fortalezas, reunindo-se as 7 horas da manhã na Praça da Piedade toda a força da 1.ª e 2.ª Linha sob o commando do governador das armas seguindo d'alli para a praça do Palacio, donde formou alas até o Largo do Terreiro, e às dez horas sahio o presidente do palacio, acompanhado pela camara e muitas outras pessoas gradas, em direitura à cathedral levando o secretário do governo a constituição, que alli por este foi lida apenas se concluio a missa solemne, celebrada pelo vigario capitular que deferio ao prezidente o juramento, seguindo-se-lhe o cabido, a camara, o governador das armas e outras autoridades, terminado o qual entoou-se o hymno TE DEUM LAUDAMUS em belissima musica, composta pelo professor Damião Barbosa de Araujo.

Parecia ao menos apparentemente divisar-se o prazer por semelhante acto, que terminou perto das 4 horas da tarde, retirando-se a força militar a quarteis, e offerecendo-se ao publico em a noite desse dia e na dos dois seguintes uma brilhante illuminação em frente da casa da camara, que a mandou preparar, devisando-se alli dentro de um rico camarim a effigie augusta do monarcha, cujo apparecimento foi saudado com as mais prezenteiras demonstrações de entusiasmo". (In Accioli, op. cit., v. IV pag. 177).

(3) — "... Em 26 do corrente chegou com 37 dias a este porto o Brigue d'America do Norte vindo com trinta de Lisboa a Pernambuco, onde não póde entrar por cauza do Bloqueio. O Mestre refere, que em Lisboa se achavão aparelhadas as Náos D João 6.º, Raina, e D. Sebastião, algumas Fragatas e Brigues e que se dizia partirem até 2 de julho conduzindo, e guardando a Expedição de dez mil homens, que vinhão para o Brazil, ficando Portugal guarnecido por doze mil Francezes. Até o prezente não tem apparecido alguns Periodicos em confirmação do que reconta o Mestre Americano. Este annuncio hé de tão grande consequencia que se não deve desprezar. E sendo esta Provincia a mais rica, e preponderante no Imperio do Brazil, e ao mesmo tempo, a mais aberta, e accessivel aos attaques Extrangeiros, me pareceo conveniente tomar alguma resolução para sua defeza. Mas esta não pode effeituar-se sem alguns socorros dessa Capital. Não temos polvora bastante, e mais que tudo precisamos de alguma força Naval, e hum Official Enginheiro porque o não temos sufficiente. Pelo que cumpre não são a nossa defeza, como a segurança de todo Brazil, que Sua Magestade Imperial nos attenda com providencias, sem as quais muito perigará a Independencia do Brazil.

Tenho tambem duplicado a vigilancia policial para que não sejão offendidos os Portuguezes hoje Cidadãos Brazileiros por favor da Constituição, e ainda aquelles que obrigados a sahir desta Provincia, pela Acta de 1.º de Dezembro do anno passado, confirmada por Sua Magestade Imperial, tem requerido demorar-se, e lhes tenho concedido prorrogação do prazo abem do comercio, ou em quanto findão suas transações mercantis, procedendo informação do Intendente da Policia, e ouvida a Meza da Inspecção. Por cujo motivo esta Cidade se conserva por hora em paz, a qual será muito difficil manter, se constar de certo da intentada Expedição, ou de sua sahida do Porto de Lisboa ... "(APB.PP.CGI. 1823-1825, v. 675, fol. 98v).

A. MARINE

7

BB — 11

Bahia, 21 de junho de 1824

Consulado da França

na Bahia

Marinha e Colônias

Portos

Senhor,

Um navio chegado de Lisboa no decorrer dêste mês trouxe-nos a notícia das medidas tomadas pelo Infante D. Miguel para o recrutamento do exército português e da ameaça de uma expedição contra o Brasil. A cidade da Bahia foi designada como o primeiro ponto de ataque. (1)

Essa notícia, para a qual os relatórios de alguns indivíduos anteriormente chegados de Lisboa haviam preparado um pouco os Espíritos, não provocou tão grande alarme, como seria de se esperar, e que de fato teria sido espalhado se nela se desse crédito. Crê-se que Portugal está por demais privado de recursos para poder tentar tal expedição. Anuncia-se, é verdade, que a França fornece um número de Navios de transporte que estão sendo armados em Brest com grande diligência. Todavia essas asserções só produzem pouco efeito.

A verdade é que uma expedição de seis mil homens poderia apoderar-se da cidade da Bahia, quase sem usar de violência. Mas a encontraria meio deserta. A parte do litoral da Província poderia também ser fàcilmente percorrida por tropas de desembarque, pilhado e assolado, mas não submetido. Os habitantes retirar-se-iam ao interior onde se tornaria impossível segui-los. Nesta situação, todos os inconvenientes do último sítio seriam reproduzidos e, a não ser por despesas consideráveis, por reforços contínuos, a expedição teria, indubitàvelmente, um resultado desastroso para Portugal.

Supõe-se que o Gabinete de Lisboa faz êsse levante de escudos para forçar o Brasil a consentir num arranjo comercial vantajoso a Portugal. É disto que todos pensam que se esteja tratando neste momento em Londres onde o general brasileiro Brandt chegou com podêres que supõe-se serem bastante largos, para autorizá-lo a tratar as bases de uma pacificação.

Crê-se saber que o Brasil está pronto em conceder, por algum

tempo, um privilégio de 10% ao comércio e ao pavilhão português sôbre os outros estrangeiros.

A pouca confiança que têm as autoridades na realização das ameaças de invasão não as deixaram tomar, ostensivamente, medidas de defesa cabíveis. Uma conscrição, sob outra denominação chama as armas todos os homens de 15 a 40 anos. Vários conselhos civis e militares tiveram lugar, onde os planos de resistência foram combinados.

A intenção parece ser de evacuar a cidade quando o inimigo se aproximar, e de retomar as posições do último sítio assim como as operações passivas de intercepção das comunicações e de fome.

Em conseqüência disto, foram derrubadas algumas das trincheiras deixadas pelos portuguêses. Mas esta operação, apenas terminada em um dos pontos da cidade, os jornais, que a tinham antes aconselhado, começaram a criticá-la. A autoridade submeteu-se com a maior docilidade e as obras cessaram.

Os habitantes do interior da Província parecem, porém, mais alarmados que os da cidade.

As últimas notícias de Pernambuco vão até o dia 12 dêste mês.

Os três Presidentes continuam disputando o poder (2). O último nomeado pelo Imperador persiste em recusar; o intruso faz o que pode para organizar sua República, e o terceiro protesta de longe a sua dedicação ao Imperador do qual espera, prudentemente, novas ordens. Durante êsse tempo Pernambuco é rigorosamente bloqueado por uma divisão naval brasileira e sofre muita fome. O Sr. Mahelin não me diz se os francêses sofrem, nesse momento, mais de que os outros estrangeiros. Pensa que esta rebelião terminará quando o Rio de Janeiro puder mandar tropas de desambarque. É difícil que o Imperador possa fazer uma nova expedição antes de ter recebido uma parte dos fundos do empréstimo, que procura negociar em Londres.

Os navios francêses que se apresentam em Pernambuco são desviados pelo bloqueio e vêm geralmente para a Bahia.

Sou, com o mais profundo respeito, Senhor, de Vossa Excelência o mais humilde e obediente servidor.

GUINEBAUD

* * *

(1) — "Por noticias vindas em a Galera Hamburgueza "Emma" que a esta apportou em 6 do corrente, consta que no Tejo se preparava huma expedição para invadir algum ponto do Brazil. Não só cartas dirigidas aos Negociantes Inglezes recon-

tão o referido, como ainda huma que me foi especialmente remettida com a gazetta inclusa de Lisboa de 14 de Abril, refere toda a disposição hostil, sendo ainda occulto o lugar, a que se destinava a força naval de tres Naos, quatro Fragatas, com a tropa de sete mil homens de desembarque. Tem sido tomadas algumas medidas de defesa...

Esta Provincia sendo a mais preponderante pela sua população, e riqueza, hé igualmente pela sua costa e vasta ensiada a mais accessivel a agressão inimiga. Da sua conservação, e harmonia no sistema Brasileiro pende não só a Dignidade como a sorte do Império e por isso ella merece toda a consideração de Sua Magestade...

Athé o Prezente se conserva a boa ordem e tranqüilidade interna para cujo fim tenho empregado todas as medidas, que estão ao meu alcance. Alguns portugueses assustados dos perigos da guerra e ameaças de serem attacados quando se verifique a invasão emigrão para a Europa, e Portos do Sul assim como muito poucos dos prisioneiros e condemnados pela Acta de 17 de Dezembro do anno passado tem sido obrigados a sahir para fora, tendo concedido prorrogação do praso marcado para a sahida, precedendo informação do Dezembargador Ouvidor Geral do Crime. Hé certo que em conformidade de Portarias publicadas nessa Corte a respeito dos inimigos declarados do Brazil não concedi Passaportes a dois ou tres dos exterminados senão para os Portos da Europa, sendo nesse numero hum escritor do Periodico, que em outro tempo era publicado com o nome de "Baluarte". Esse Portuense Antonio Thomaz de Negreiros era muito perigozo em qualquer Ponto do Brazil pelas suas ideas anarquicas, que elle appellidava liberais..." (Para João Severianno Maciel da Costa, ministro do Império, Francisco Vicente Vianna, Presidente, em 16/6/1824. APB. PP. CGI, 1823-1825, v. 675, fols. 116-117 V.)

(2) — Manuel de Carvalho Pais de Andrade que presidia a Junta que governava Pernambuco em 1823; Francisco Pais Barreto, o Morgado do Cabo, que havia sido nomeado Presidente da Província, de acôrdo com a lei votada pela Assembléia Constituinte e Legislativa; José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, nomeado pelo Imperador a fim de evitar o conflito armado entre as facções lideradas por Manuel de Carvalho e Francisco Pais Barreto.

A. MARINE
7
BB — 11

Bahia, 1.º de julho de 1824

Consulado da França
na Bahia
Marinha e Colônias
Portos

Senhor,

Desde a minha última de 21 do passado, uma conspiração urdida pelos chefes militares de dois batalhões da guarnição, compostos principalmente por Negros e Mulatos, foi abortada no momento de sua explosão. (1)

A intenção dos facciosos era de apoderarem-se do Presidente e do General das armas, de derrubar o govêrno imperial e de se declararem a favor de Pernambuco e do sistema republicano. Deveria se proceder em seguida à prisão dos europeus portuguêses. O complô era conduzido com tão pouco mistério que todo o mundo dêle tinha conhecimento. As autoridades tomaram medidas e os dois Batalhões não ousaram se mexer. (2)

Todavia, estas autoridades têm tão pouco poder que não creram dever arriscar-se de fazer prender os chefes os mais comprometidos, de modo que a partida parece mais ter sido adiada do que perdida.

E isto tem tanto mais fundamento que as últimas ordens do Imperador, relativas ao levantamento do bloqueio de Pernambuco, vão, mui provàvelmente, dar um nôvo elã ao partido republicano das Províncias do Norte. O Presidente rebelde triunfa; o Imperador deu uma prova decisiva de impotência, pois parece provar que o bloqueio, sem tropas de desembarque, não basta para forçar o Carvalho a se render. Também, é igualmente sabido que o Imperador não pode, nesse momento, desfazer-se das tropas que tem em tôrno dêle.

Há cinco dias que os partidos se defrontam. Os soldados estão consignados nas Casernas, sempre prontos a tomar as armas e o toque de assembléia bate tôdas as noites. É mais do que provável de que uma explosão terá lugar incessantemente, e a cidade está ameaçada de grandes desordens.

Os roubos recomeçaram com mais audácia do que nunca. Um inglês e um francês foram roubados de seus dinheiros e de seus relógios no dia de ontem, em plena rua e lá pelo meio dia.

Era mais do que presumível que o levantar de escudos do Príncipe D. Miguel e seus preparativos de expedição, falsos ou verdadeiros, forçariam o Imperador a fazer voltar sua fraca esquadra de Pernambuco. Êste ato terá inúmeras consequências e quando novas propostas do Ministério de Lisboa chegarem ao Rio de Janeiro, é de se temer que não se tenha a tratar senão com o Soberano das Províncias do Sul do Brasil.

Se Pernambuco desligar-se do Império e proclamar sua independência, não tenho nenhuma dúvida que o espírito de Republicanismo ganhará tôdas as províncias do Norte. As províncias do interior das terras federar-se-ão com as do litoral, segundo as localidades. Bahia não vai querer pertencer à federação de Pernambuco, mas procurará formar um Estado separado (3) Essa Província é, além disto quase inteiramente independente há mais de três anos, do ponto de vista financeiro, pois nunca mandou nada ao Rio de Janeiro para contribuir às despesas gerais do Império.

Não considero, todavia, mesmo no caso de realização destas hipóteses, a causa da monarquia como perdida para o Brasil, e para as províncias do Norte. Os primeiros anos do govêrno republicano serão anos de amargura, e se alguns intrigantes aproveitam-se sucessivamente das desordens públicas, a maioria mostrar-se-á sempre pronta a reconhecer o regime da legitimidade. Fará parte da política do Imperador deixar os facciosos destruirem-se por si mesmos, e de não se apresentar para conquistar seus Estados, senão quando seu triunfo fôr incontestável pelos empréstimos da Inglaterra, e seu exército composto de muitos milhares de soldados estrangeiros. Não mais duvido que consiga então reunir e ligar as peças dispersas de seu Império. Mas êste estado de coisas nos promete vários anos de anarquia.

Circulam aqui boatos de uma aproximação política com Portugal, pela qual, depois da vida do Rei atual, a sede da Monarquia seria definitivamente estabelecida no Brasil. (4) É verdade que êste arranjo conciliaria as questões morais, mas deve se convir que seria do interêsse dos dois países, muito mais do que o das outras nações da Europa que forçariam assim o Brasil a aceitar na Europa um ponto de arribada como o Tejo. Os Estados-Unidos dariam, sem dúvida, muito para ter em nossos mares um tal pouso.

A "Magicienne" chega neste momento para estacionar neste ancoradouro. O "Inconstant" a acompanha e parte amanhã para estabelecer-se em Pernambuco.

Sou, com o mais profundo respeito, Senhor, de Vossa Excelência o mais humilde e obediente servidor.

GUINEBAUD

(1) — "Germinava porem solapadamente o espirito de intriga, augmentada pela indisciplina militar de alguns corpos, entre os quaes mais temivel se tornava o 3.º batalhão de 1.ª linha, creado durante a luta no reconcavo, e composto pela maior parte de libertos e outras pessoas de classes heterogeneas, sem officiaes educados no rigorismo dessa disciplina, tão necessaria, especialmente em corpos que entrão victoriosos em qualquer parte: o terror de novas comoções politicas augmentava-se em proporção do aspecto carregado que tomava a revolta de Pernambuco, a qual se dizia contar nesta provincia bastante sectarios; o commercio progressivamente augmentava de anniquilação, a deportação dos Portuguezes crescia todos os dias, e foi no centro de tantos males que principiou a apparecer quantidade de moeda falsa de cobre, em consequencia do que expedio o presidente em 14 de Agosto as ordens que estavão ao seu alcance as authoridades judiciarias, afim de obviarem a semelhante mal, do qual ainda hoje consideravelmente se resente esta provincia, pois que de nada servirão aquellas ordens, em uma quadra em que a trepidação publica facultava a pratica do crime, e sua impunidade aos que quizessem praticar". (Accioli, op. cit., pags. 179-180.)

(2) — Numa longa carta, datada de 3 de julho de 1824, o Presidente da Província baiana, F.V. Vianna, informa ao Ministro do Império, João Severianno Maciel da Costa, da situação reinante na Bahia e das medidas tomadas para defendê-la contra um eventual ataque dos portuguêses e para manter a tranquilidade pública. Esta, não estava perturbada pois "Além de alguns espiritos faceis que se considerão destinados para traçar a conducta dos Governantes, existem poucos freneticos que amão innovaçoens, o que era inevitavel depois de tão grande agitação, e terremoto politico. Estes ora espalhão noticias assustadoras, ou annuncião tumultos que denominão rusgas. Em 28 do passado por essas cabeças volcanicas forão assoalhados movimentos sinistros à ordem estabelecida, movimentos que teriam lugar em o dia 29 do dito mez. O Presidente da Provincia, o Governador das Armas, e mais Empregados affectos ao sistema, que felismente nos rege, erão emeaçados de ser deportados para essa Corte. O espirito ja molesto do Povo muito se inquietou com taes rumores. Porem o General das Armas fez os Batalhões dormir em seos Quarteis e superior aos terrificos boatos os visitou, ou rondou a excepção do 3.º Batalhão, e Artilheria, que eram accusados de insubordinados e revoltos, e achou os soldados em perfeita subordinação. O Tenente Coronel dos pretos Manoel

Gonsalves sabendo de taes movimentos correo aos Quarteis do 1.º Batalhão onde pernoitou com toda a sua Officialidade prompta a defender a cauza, em que nos achamos empenhados. No dia seguinte os Comandantes do 3.º Batalhão, e Artilheria comparecerão no Quartel do General das Armas a fazer protestos da sua fidelidade, e subordinação. Ao mesmo Governador pertence indicar os que devem ser retirados para outro lugar, porque conhece os que se tornão suspeitos. Não obstante estas flutuações espero ver fixamente estabelecido o sistema actual, firmadas as idéias e opiniões vacillantes, reinando o socego Publico, pelo qual anciosamente suspira a gente sensata..." (APB.PP.CGI., 1823-1825, v. 675, fols. 120-124 v.).

(3) — "Ilmo. Exmo. Snr. Parece-me cumprindo o meo dever em repetir participações officiaes, e propor a V. Exa. para que suba ao Alto Conhecimento de Sua Magestade Imperial. Em 20 do corrente, tendo ja sido expedidos os officios pelo Correio "Doze de Outubro", chegou a este porto a sumaca "pensamento feliz" vinda de Pernambuco e trazendo a seu bordo alguns passageiros, os quais referem o estado calamitozo, em que se acha aquella Provincia. Dentro da Cidade tinhão sido prezos duzentos Cidadãos pacificos, porque erão suspeitos as Authoridades publicas ali existentes, os espiritos assustados porque nenguem se considerava em segurança, a fome ameaçava a ultima desgraça. As Tropas reunidas ao Morgado tinhão avançado até Una, desoito legoas em distancia do Recife; o mesmo Vice-Prezidente da Paraiba reforçando os poucos Batalhões daquella Cidade tinha marchado até Goiana. A desconfiança e o terror se tinha espalhado em todo o Recife, e suas aproximações porque os dois Reos pronunciados em o sumario a que mandei proceder por serem emissarios de Proclamações encendiárias, fugindo em o paquete Inglez, que por esta passou, chegando a Pernambuco, e avisando a seos Compatriotas, que a Bahia senão confederava ao seo sistema, os desenganarão dos falsos boatos, com que os dissidentes allucinavão, e arrastavão ao principio a cega massa do Povo" (Para João Severianno Maciel da Costa, Ministro do Império, F.V. Vianna, Presidente, em 1.º de julho de 1824. APB. PP. CGI. 1823-1821, v. 675, fols. 159 v. 160.)

(4) — "Correram insistentes noticias sobre o accordo dos governos de Portugal e Brazil, à frente dos quaes estavam pae e filho, a saber D. João VI e D. Pedro.

Por outras versões preparavam-se tropas em Portugal para reconquistar o Brazil a esta situação, se chagasse a realizar-se, seria gravissimo, attendendo a que parte da população portugueza era rica, muito poderosa e influente". (Braz do Amaral, In Accioli, op. cit., v. IV, pag. 324. Ver tambem os documentos publicados por Braz do Amaral em apoio às suas alegações: Accioli, op. cit., v. IV, pags. 324-326.)

* * *

A. MARINE

7

BB — 11

Bahia, 3 de outubro de 1824

Consulado da França

na Bahia

Marinha e Colônias

Portos

Senhor,

A notícia oficial da entrada das tropas imperiais em Pernambuco chegou aqui nos primeiros dias dêste mês. (1) Produziu o efeito que dela se devia esperar: o fortalecimento do govêrno do Imperador, o silêncio e retirada dos facciosos.

Não se pode, todavia, deixar de reconhecer que êste govêrno tenha ainda muito pouca confiança e amor dos povos. Exceção feita das autoridades principais que a longa resistência de Pernambuco inquietava com razão, quase ninguém demonstrou não diria entusiasmo, mas a simples expressão de satisfação. E tem mais: a expressão de desapontamento lia-se sôbre a maior parte dos rostos onde não se observavam os sinais da mais perfeita indiferença. Os canhões da terra e do mar esforçavam-se a celebrar o Acontecimento. Te-Deum, Revistas de tropas e recepções públicas tinham lugar, mas o povo mostrava-se frio e poucas homenagens espontâneas associavam-se aos cumprimentos obrigatórios que recebia o Presidente da Província.

O mesmo efeito era ainda mais marcado no (interior) da Província onde se está longe de entregar-se à alegria.

Não é que os povos gostassem de Carvalho com o qual, em todo

caso, nada tinham para discutir. Mas o sistema republicano e seu triunfo sôbre o sistema imperial deleitava-os. O espírito de Republicanismo faz progressos contínuos. O povo está insatisfeito. A agricultura e o comércio sofrem. Crê-se, provàvelmente com razão, que se está no ponto de perder o comércio de negros tão necessário a êste país. A imigração de capitais portuguêses fêz parar a produção que sempre necessita de adiantamentos. Nenhuma mudança útil ocorreu desde quatro anos em polícia ou administração. Os mesmos abusos existem e a fraqueza natural ou calculada das Autoridades deixa muito frequentemente seus efeitos impunes. Enfim o povo acha estar mal governado, e temos de convir que êle tem razão, até aqui. Porém, êle concluiu mui levianamente que o sistema monárquico não lhe convém, e os ambiciosos ou os entusiastas o arrastam para o republicano. Os Aristocratas e os Democratas o desejam igualmente, menos a se dividir depois com o primeiro choque de interêsses.

As eleições se terminam e a abertura de novas Côrtes produzirá ainda muitas discussões e controvérsias teóricas para as quais êste povo não está preparado. O partido dos Republicanos só pode ganhar.

Precisava-se, neste momento, de uma mão bem firme e bem acostumada às tempestades revolucionárias para governar convenientemente o Brasil. Em vez desta unidade e desta fôrça impulsionadora, cair-se-á em indolências e hesitações de um Estado novamente constitucionalizado. É difícil que perturbações e o desmembramento de várias províncias do Norte não sejam a continuação de tal Estado de coisas.

Deve-se também convir que cada dia de atraso que a Europa opõe ao reconhecimento da nova dinastia imperial do Brasil, contribui ao movimento de progressão que arrasta êste país para o Estado republicano.

Depois de três meses e meio de estada neste ancoradouro, a fragata "La Magicienne" acaba de partir para o Rio de Janeiro.

O "Echo" passou aqui de passagem para Pernambuco. O espero incessamente de volta, assim como o "Jean Bart" cujo comodoro Grivel me anuncia a próxima visita.

Sou, com o mais profundo respeito, Senhor de Vossa Excelência o mais humilde e obediente servidor.

GUINEBAUD

(1) — Pelo officio de 11 de outubro de 1824, o Presidente da Província da Bahia, Francisco Vicente Vianna, transmitia ao Ministro do Império, João Severianno Maciel da Costa, o relato do Tenente Coronel Pedro da Silva Pedroso sôbre a ocupação de Recife pelo exercito pacificador; a fuga de Manuel de Car-

valho Pais de Andrade e debandada dos homens de seu partido. Tratava-se, segundo o Presidente Vianna, de um relato de "testemunha de vista". (APB. PP. CGI. 1823-1825, v. 675, fols. 195-196.)

* * *

A. MARINE

7

BB — 11

Bahia, 27 de outubro de 1824

Consulado da França

na Bahia

Marinha e Colônias

Portos

Senhor,

O Governador militar da Província, Coronel Felisberto Gomes Caldeira, foi assassinado em 25 do corrente, às seis horas da manhã, em sua casa, por um destacamento de Periquitos comandado por dois oficiais. O Batalhão, composto de negros e mulatos, é conhecido por sua indisciplina e mau gênio.

O Coronel Felisberto era primo do Marechal Felisberto Caldeira Brandt Pontes, que acha-se neste momento em Londres sob o nome de general Brandt.

Êste acontecimento, que causou uma súbita consternação na cidade, parece ser a consequência da vingança pessoal do comandante do Batalhão dos Periquitos, José Antônio da Silva Castro. O Imperador acabava de o demitir de seu comando, e de chamá-lo ao Rio de Janeiro e êste oficial atribuía sua desgraça aos relatórios feitos à Côrte pelo Governador. (1)

Imediatamente após o assassinato, o Batalhão, nas fileiras do qual os assassinos haviam reingressado, mandou embora seu nôvo chefe, restabeleceu José Antônio na sua chefia e foi ter com suas armas no forte de São Pedro que serve de aquartelamento às companhias de Artilheiros.

Êstes dois corpos vencidos fizeram logo saber ao Presidente do Govêrno civil que não tencionavam perturbar a paz pública. Mas já

os outros Batalhões, que compõem o resto da guarnição, tinham tomado as armas e juravam vingar a morte do Governador.

Os soldados estavam todos com munições; peças de artilharia guarneciam as proximidades do forte de São Pedro e se estava no ponto de se iniciarem as hostilidades a qualquer momento.

O Presidente apressou-se a convocar os chefes militares e as principais autoridades civis. Negociou-se durante todo o dia e acabou-se por se estabelecer uma espécie de armistício o qual dizia que as tropas reintegrariam os seus quartéis e que as negociações reiniciariam-se no dia seguinte. (2)

Entretanto, todos os corpos passaram a noite sob as armas e os Periquitos voltaram, as onze horas da noite, a tomar sua posição diante o forte dos artilheiros.

O dia 26 passou-se ainda em negociações com o Govêrno. Foi decidido que nenhuma perseguição seria dirigida contra os autores do assassinato; que as tropas reunir-se-iam hoje, às oito horas da manhã, sem armas, na praça da Piedade, e que os soldados se abraçariam e se reconciliariam. Mas os chefes e soldados dos outros batalhões demonstraram repugnância contra o dos Periquitos para que se pudesse esperar que seriam conduzidos a essa vergonhosa confraternização. (3) Várias vêzes fôra proposto o início das hostilidades, e é provável que a vantagem do número e o da disciplina lhes teriam assegurado a superioridade. Mas o Presidente proibia-lhes qualquer ato de hostilidade, tornava-os responsáveis do sangue que seria derramado e ordenava que se esperassem as ordens do Imperador.

Tinha-se, durante o dia, escolhido para Governador um velho Brigadeiro chamado Luiz Antônio da Fonsêca Machado, homem sem consideração e nulo sob todos os aspectos. (4)

Os soldados passaram ainda a noite sob as armas nas suas respectivas posições; mas percebeu-se, no despontar do dia, que dois Batalhões deixaram a cidade e foram tomar posições nas antigas trincheiras dos Brasileiros. (5)

Eis a anarquia e a guerra civil regularmente estabelecidas. A cidade está consternada. As lojas e os botequins estão fechados. Bandidos percorrem as ruas matando e roubando. Uma parte da população está no ancoradouro a bordo de navios de comércio ou passa para o interior. A escassez de víveres se faz já sentir, e tudo anuncia acontecimentos ainda mais funestos que os já sofridos, há quatro anos.

O Batalhão dos Periquitos é conhecido por suas idéias republicanas e anárquicas. O triunfo que hoje êle obtém é de um triste augúrio para o fortalecimento do govêrno do Imperador. Teme-se que a Província não venha a se pronunciar, neste momento, contra

êste último. Minhas últimas cartas informaram Vossa Excelência da tendência republicana que se faz notar, desde há muito.

Apresso-me de anunciar êste acontecimento a Vossa Excelência por um navio que foi sùbitamente mandado para Jersey.

Sou, com o mais profundo respeito, Senhor, de Vossa Excelência, o mais humilde e obediente servidor.

GUINEBAUD

* * *

(1) — Os testemunhos dados por Guinebaud e Accioli parecem concordes: o assassinato do Governador das Armas, Felisberto Gomes Caldeira, teria sido fruto de desavenças pessoais com o comandante do 3.º Batalhão, José Antônio da Silva Castro. Todavia não nos parece que o motivo tenha sido a desgraça de José Antônio que se viu retirado de seu comando e mandado para a Côrte, como alega Guinebaud.
Antes se poderia sugerir que êste assassinato representou o anse da luta para a liderança das fôrças que se opunham ao sistema Imperial, visto que a documentação de época, apesar de sua pouca clareza, deixa ver que Felisberto era adepto do movimento republicano, posição também assumida por José Antônio, cujo batalhão já havia tentado se revoltar por duas vêzes naquele ano. Por outro lado a decisão de embarcar para fora o 3.º batalhão, dada por Braz do Amaral como tendo sido da própria iniciativa de Felisberto (c.f. Accioli, op. cit., v. IV, pág. 145), carece de fundamentos. Com efeito a resolução posterior de mandar os amotinados para Pernambuco, baseou-se nas ordens da Côrte que por portaria de 24 de Outubro de 1824, mandara o Govêrno da Bahia fazer destacar para Pernambuco "para ali serem empregados como convier, dois corpos de infantaria de trezentos homens cada hum..." (APB. PP. CGI. 1823-1825, v. 675, fol. 208 v.)
Sôbre o mesmo assunto ver ainda:
Accioli, op. cit., v. IV, pág. 181 e seg.
Braz do Amaral, In Accioli, op. cit., v. IV, pág. 145 e seg.

(2) — C.f. Accioli, op. cit., v. IV, pág. 181 e seg., e Braz do Amaral, in Acciolli, op. cit., v. IV, pág. 145 e seg.

(3) — "Já não era a primeira vez que se havia posto em prática essa medida burlesca de abraços, entre soldados de opiniões dissidentes (8) e a experiência que então convenceu a inutilidade de semelhante idéa, agora a tornava mais precaria, ou antes mais perigosa, os majores Leite Pacheco e Argolo reconhecerão tal perigo, temerão que os batalhões de seu respectivo commando compromettessem a conducta militar, que até então os distinguia... (e) deliberarão sair da mesma (cidade) e tomar posições na villa de Abrantes..." (Accioli, op. cit., v. IV págs. 189-190.)

(4) — "... coube tal commando ao brigadeiro Luiz Antonio da Fonseca Machado... Não era o brigadeiro Machado revestido do caracter, e qualidades necessarias para exercer semelhante commissão, em crise tão terrivel; frouxo por condição sem pericia militar, e sem outro algum prestigio, sua authoridade, felizmente de pouco tempo, limitou-se a reproduzir um mero phantasma..." (Accioli, op. cit., v. IV, págs. 187-188.)

(5) — "Ilmo. Exmo. Snr. Sendo de meo dever participar os acontecimentos desta capital a Sua Magestade Imperial aproveito a occasião de officiar a V. Exa. para que seja presente ao Mesmo Augusto Senhor.
Em 28 do passado fiz a mais circunstanciada exposição da desastroza comoção que agitou a Cidade da Bahia em os luctuosos dias de 25, 26 e 27 do sobredito mes, relatando todas as medidas e providencias, por mim dadas para socegar os animos exaltados, providencias, que tinhão sido deliberadas, em hum Conselho extraordinàriamente convocado em os dias mencionados e composto dos Cidadãos mais distinctos por seos talentos, luzes e empregos. Mas havendo depois algumas outras occurrencias me pareceo necessario, que taes incidentes subão ao conhecmento de sua Magestade o Imperador. Sahindo da Cidade, como ja participei, o 1.º e 2.º Batalhão de 1.ª linha com seos Commandantes, e officialidade, forão enviados a villa de Abrantes, onde se acharão estacionados os sobreditos Batalhões, o Tenente Coronel Manoel Ignacio da Cunha e Menezes, e o Coronel João Ladislao de Figueredo, levando aos Commandantes os Officios da copia junta n.º 1.º, e encarregados de os conciliar, e persuadir a que voltassem aos seos quarteis da Cidade. Porem longe de alcançar o desejado effeito, recusão os Commandantes recolherse a seos aquartelamentos; supplicando, que lhes seja marcado o ponto de estacionamento, e concedido o pret e mais vencimentos como fora assentado em Conselho de 27 do passado, expondo os seos sentimentos com os officios n.º 2.º, e n.º 3.º, e Acta n.º 4.º. Tem alem disso feito circular a franca exposição debaixo do nome de manifesto da Divisão Pacifi-

cadora, que hé transmitida com o n.º 5º.

A Camara da populoza villa de Santo Amaro da Purificação, e tambem a de São Francisco, se tem juntado extraordinariamente, e enviado a este Governo suas Actas, em as quaes bem desenvolvem o mais depurado patriotismo, e adhesão a Cauza da Independencia, Integridade do Imperio e amor a Sagrada Pessoa de Sua Magestade o Imperador. As sobrecitadas Actas são transmittidas por copia de baixo do n.º 6 e 7. A vista pois dos documentos apresentados, e outros muitos dirigidos pelas Autoridades Civis e Militares da Provincia hé manifesto, que se conserva o Governo Imperial, e Constitucional nesta Provincia, e que seos habitantes guardão a fé jurada. Espero que a traquilidade publica seja restabelecida quando o 3.º, 4.º Batalhão e Artilheria estacionada nesta Cidade tornar a disciplina e obediencia". (Para João Severianno Maciel da Costa, Ministro do Imperio, F. V. Vianna, Presidente, em 9 de novembro de 1824. APB. PP.CGI. 1823-1825, v. 675, fols. 215-216.)

* * *

A. MARINE

7

BB — 11

Bahia, 24 de novembro de 1824

Consulado da França

na Bahia

Marinha e Colônias

Portos

Senhor,

Minha última de 27 de outubro informava Vossa Excelência do assassinato cometido na pessoa do general de armas da Provincia por soldados de um batalhão de negros e mulatos chamado do Periquitos.

Tendo êste acontecimento semeado a divisão entre as tropas da guarnição, dois batalhões de tropas brancas e algumas companhias de um terceiro, haviam repentinamente deixado a cidade e se haviam retirado nas antigas posições dos Brasileiros. (1)

As fôrças alinhavam-se assim mais ou menos iguais dos dois lados; Mas as tripulações dos navios da marinha Imperial, tendo-se declarado em favor das tropas de fora, estas últimas viram logo suas fileiras encherem-se de desertores daquelas permanecidas na cidade, que com sentimento de horror pelo crime cometido na pessoa de seu

Governador, e, sobretudo o desejo de se acharem do lado dos maiores batalhões, sucessivamente afastou de seus camaradas.

Êstes últimos tornaram-se assim muito inferiores em número, mas aos seus adversários faltam armas, munições e dinheiro.

Assim, desprovidos de meios militares, os chefes das tropas fora da cidade, hesitaram até agora de arriscar-se a um ataque, cujo resultado não se ousava responder, e que poderia ter por consequência imediata, o saque de uma parte da cidade. Contemporizam e parecem esperar a chegada das novas ordens do Imperador, ou uma ocasião favorável.

O Presidente, rodeado por tropas que se podem chamar de rebeldes, acha-se em estado de completo cativeiro. (2) Sua assinatura, posta à disposição dos facciosos, só serve para dar uma aparência de legalidade aos seus atos. Seria muito fácil depô-lo, mas o chefe José Antônio e seus principais aderentes não se acham bastante fortes para levantar a máscara. Conservam ainda para algum tempo tudo aquilo que, nas formas do Govêrno Imperial, não pode prejudicar diretamente os seus projetos.

Estive, por várias vêzes, prestes a mostrar que os traços mais salientes do caráter dos Brasileiros são a dissimulação e o engano, que praticam com constância e muita arte, nas suas relações políticas e mesmo privadas. Dêles fizeram tal hábito, que estando certos de serem reciprocamente adivinhados, não menos continuam suas pérfidas práticas.

Foi assim que Carvalho por muito tempo manobrou sob as côres imperiais antes de espezinhá-las.

Preparamos-nos, ainda que um pouco tarde, a seguir seu exemplo. O nôvo chefe José Antônio teve como primeiro objetivo se desfazer de seu inimigo Felisberto Gomes, o que conseguiu. Depois, captar o momento favorável para mudar o Govêrno Imperial e lhe substituir o Govêrno Republicano. Uma primeira tentativa feita há alguns meses não conseguiu ter êxito. (3) Espera ser, logo mais, feliz.

Mas por enquanto êle bordeja; êle anuncia ao presidente que êle está pronto a obedecer às ordens do Imperador que o mandam para Pernambuco; mas faz agir sub-repticiamente junto aos soldados para conduzi-los a recusar de partir. (4) Vai mesmo até o ponto de se deixar insultar por muitos dentre êles. Finalmente, acuado pelo Presidente, declara que a sua tropa teme que, ao embarcar, venha cair numa armadilha, e ser enviada para o Rio de Janeiro, e que por isso só irá à Pernambuco, por terra.

Tal proposta é inadmissível em razão das despesas e das dificuldades dos caminhos. Além do que, estas tropas revolucionariam as províncias intermediárias e difundiriam o incêndio republicano.

Enquanto existem tôdas essas indecisões o tempo passa; as notícias do interior chegam; anunciam os temores dos Imperiais, o elã

de esperança dado ,aos republicanos. Eletrizam-se mutualmente e em breve, talvez a explosão tornar-se-á inevitável. (5)

Êsse resultado da astúcia de uns e da fraqueza de outros, será tanto mais deplorável que o Imperador esgotou seus meios militares na sua expedição de Pernambuco. Esta cidade, caiu de verdade sob o seu poder, mas o espírito republicano nela sempre reina, e os revoltosos das províncias contíguas não permitiram que sejam afastadas as tropas. Todavia, o Rio de Janeiro não está em condições de mandar uma nova expedição.

Os navios da marinha Imperial ocupam a baía e continuam a comunicar com a terra. Acham-se sob o comando do Sr. cavaleiro de Beaurepaire, capitão de Fragata e Comodoro, cuja devoção aos interêsses do Imperador já foi provada. É êle que controla as comunicações das tropas de fora com a cidade. Faz-lhes passar dinheiro, munições e as armas que lhes faltam.

A mais, anuncia-se que essas tropas aproximam-se da cidade e que a partir de amanhã, chegarão e acamparão a uma légua. (6). Dizem que elas estão resolvidas a se bater. José Antônio não parece temê-las. Tem com êle tôda a artilharia. Seus adversários são inteiramente desprovidos desta arma.

É então possível que cenas de carnificina tenham lugar d'aqui poucos dias. Inclino-me todavia a crer que os partidos não chegarão a essas extremidades; as negociações, sem dúvida, serão retomadas e apaziguarão, por algum tempo, essas discórdias civis.

A corveta do rei, o "Echo" está aqui há quinze dias. Espera o "Jean Bart" que comanda o Sr Grivel e o brigue "Inconstant".

A fragata inglêsa "La Blanche" passou alguns dias neste ancoradouro que ontem deixou para ir a Pernambuco.

É quase inútil acrescentar que a mais completa anarquia reina na cidade. Roubos e assassinatos têm lugar todos os dias sem que ninguém disto se preocupe. Qualquer comércio foi suspenso e as lojas não são abertas senão para serem precipitadamente fechadas no primeiro boato.

Sou, com o mais profundo respeito, Senhor, de Vossa Excelência o mais humilde e obediente servidor.

GUINEBAUD

(1) — "Ilmo. Exmo. Snr. Considero-me na restrictissima responsabilidade de communicar a V. Exa. todos os objectos relativos a defeza militar, e segurança interna desta Provincia, para que seja presente a Sua Magestade Imperial. Retirando-se para a villa de Abrantes oito legoas distante desta cidade, o 1.º e o 2.º Batalhão de 1.ª Linha obedientes ao Governo Imperial, e permanecendo só na Capital o 3.ª e 4.º Batalhão, como tambem Artilheria, corpos inculpados de motores das desordens nos dias 25, 26 e 27 de outubro passado, as Authoridades constituidas, e firmes no sistema jurado tem todo o seo apoio, e força nos bons Cidadãos, e tambem em o Batalhão de Minas commandado pelo Tenente Coronel Jozé de Sá Bettencourt, que se tem mostrado muito fiel, e constante na cauza da integridade do Imperio. Mas este bem morigerado Commandante, assim como tambem outros oficiaes daquelle Corpo auxiliar, e conservador da boa ordem me tem repetidas vezes representado, que pertendem retirar-se aos seos lares, porque são continuamente insultados pelos soldados do 3.º Batalhão, que se achão aquartelados pelos, digo aquartelados em o mesmo Convento de São Bento. Não tenho differido as suas representações porque hé a Tropa mais regular, e subordinada, e que pela sua disciplina não só mantem a ordem publica, como sustenta o Governo estabelecido por Sua Magestade Imperial. Tenho respondido que levaria a Presença Augusta do Mesmo Senhor as suas representações e que deveria esperar a determinação de Sua Magestade o Imperador. Supplico pois a V. Exa. para communicar a Sua Magestade Imperial, o que neste tenho officiado, e de cuja Resolução pende a segurança, e conservação deste Governo, attentas as criticas circunstancias em que nos achamos. Ds. Ge. a V. Exa." Para João Vieira de Carvalho, Ministro de Guerra, Francisco Vicente Vianna, Presidente, em 24 de novembro de 1824. (APB. PP. CGI. 1823-1825, v. 675, fols 217-218.)

(2) — "Contudo imperando sobre todas as classes, não contaminadas do prisma sedicioso, a ideia de que o mesmo presidente se achava coagido entre o poder dos revoltosos, por conseguinte suas ordens, ainda as mais espontaneas, eram recebidas debaixo daquelle aspecto, e ficavão inexequiveis..." (Accioli, op. cit., v. IV, pag. 201.)

Num oficio dirigido pelas tropas sediciosas ao Presidente da Provincia, e assinado pelos Majores Jozé Antonio de Souza Castro e Joaquim Satyro da Cunha, lê-se o seguinte:

"... que Vossa Excelência mui decidida, e expressamente faça constar a todas as Camaras, e Authoridades do Reconcavo, para que estas certifiquem a todo o Povo das Provincias, que V. Exa. se acha em toda a plenitude, e perfeito gôzo de seos Poderes, na fruição das Suas Attribuições, garantida a Sua Pessoa, respeitada a Sua Authoridade,, e obedecidas escrupulozamente as Suas Ordens; que de modo algum tem soffrido, ou soffre a menor coação, como cavilozamente se espalha..." Para Francisco Vicente Vianna, Presidente, em 12 de Novembro de 1824. (APB. Independência, 1822-1824, v. 634, Documento avulso).

(3) — C.f. Carta de Guinebaud de 1.º de julho de 1824.

(4) — "Em cumprimento da Portaria de 24 do Passado há de minha obrigação officiar a V. Exa. para que seja prezente a Sua Magestade Imperial. Sendo communicada a ordem Imperial aos Commandantes do 3.º, e 4.º Batalhão que existem nesta Cidade, para hirem para Pernambuco em conformidade da sobrecitada Portaria, respondem estar promptos a obedecer, porem que os dois Batalhões auzentes da Cidade deveriam tambem dar o seo contigente. Por cujo motivo o Governador das Armas foi recomendado para ordenar aos Comandantes dos mencionados Batalhões estacionados em Abrantes, que lhes cumpria dar parte da Tropa que devia ser destacada para Pernambuco. Respondem os seos Commandantes, que os soldados se não prestarão a marchar voluntariamente para fora da Provincia, attentas as actuais circunstancias. Sendo esta resposta communicada aos Commandantes dos Batalhões existentes na Cidade, replicão que não duvidando obedecer as ordens de Sua Magestade Imperial estarão promptos a incorporar-se com os soldados do 1.º e 2.º Batalhão, que ficarão na Cidade, sendo preenchido o n.º das praças com outros, que deverão vir do estacionamento de Abrantes. Sobre esta medida officia o Governador das Armas aos dois Comandantes, que existem fora da Cidade, para enviarem as praças precisas para completar o numero enviando-lhes a relação dos que tinhão ficado na Cidade, e se acharão dispostos a marchar para Pernambuco. Não tem vindo ainda a resposta, que em tempo competente levarei ao Conhecimento de Sua Magestade Imperial. Afirma o major do 3.º Batalhão, Jozé Antonio da Silva Castro, que se acha pronto a seguir para Pernambuco no comando de tresentos homens. Ds. Ge a V. Exa. Palacio do Governo da Bahia, 10 de Novembro de 1824". Para João Vieira de Carvalho, Ministro da Guerra, Francisco Vicente Vianna, Presidente. (APB. PP. CGI. 1823-1825, v. 675, fols. 218-219.)

(5) — C.f. Accioli, op. cit., v. IV, pag. 193.

(6) — "Ilmo. Exmo. Snr. Parece-me de grande importancia officiar nesta occasião a V. Exa. para que seja levado ao Alto Conhecimento de Sua Majestade Imperial. Em officio de 9 do corrente, n.º 111, participei a V. Exa. alguns successos que occorrerão nesta Cidade até o mencionado dia, tendo mais para acrescentar, que o Batalhão de Minas, que servia de estavel apoio deste Governo, tambem se ausentou desta cidade em 12 do corrente e se acha postado na Povoação de Itapoan, quatro legoas em distancia da mesma Cidade. Grande parte da Cavallaria tem abandonado esta Cidade, assim como outros

muitos officiaes d'Artilheria desta Guarnição. São tristissimas as circunstancias em que me acho, fazendo todos os esforços para manter o sistema jurado, e Governo Constitucional de Sua Magestade Imperial entre a Tropa tumultuaria, e insubordinada, apezar de ter empregado alguns soldados Milicianos na guarda da Cidade, cujos habitantes se achão muito aterrados, e por isso muitas familias tem emigrado para fora. O Commandante do 3.º Batalhão se offerece prompto a marchar para Pernambuco com as seiscentas praças, como fora ordenado pela Portaria expedida pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, e por isso tenho recomendado ao Governador interino das Armas para organisar os dois Batalhões Expedicionarios, assim como tambem tenho feito aprомptar tres Embarcações a saber o "Brigue", Beaupiere, Paquete da Bahia, encarregando o Comendador Antonio Vaz de Carvalho para afretar hum Navio. Alguns voluntarios de outros Batalhões se tem offerecido para marchar em o n.º dos Expedicionarios. Ao Thesoureiro Geral tem sido passadas as ordens para preparar a caixa militar, que deve acompanhar a Tropa em conformidade da Determinação Imperial. Porem as requisições feitas pelos officiaes são multiplicadas, ora pertendendo tres mezes de soldos adiantados, ora fardamentos, ja mantas, ja cavalgaduras, e por isso não posso affirmar que se effetue o embarque. O Sargento-Mor Commandante do 3.º Batalhão Jozé Antonio da Silva Castro, por huma carta escrita em 17 do corrente tem requerido, que fossem prezos os assassinos do Governador das Armas, porque duvidava marchar para Pernambuco levando em sua companhia taes facinorozos, porque até se faria suspeito. Por agora não tenho differido a sobredita representação. Do que acima tenho expendido hé patente o estado em que se acha esta Capital, que a cada momento espera salutares providencias de Sua Magestade Imperial. Ds. Ge. V. Exa. Bahia 20 de Novembro de 1824". Para Estevão Ribeiro de Rezende, Ministro do Imperio. Francisco Vicente Vianna, Presidente. (APB. PP. CGI. 1823-1825, v. 675, fols 219v - 220.)

A. MARINE

7

BB — 11

Bahia, 28 de novembro de 1824

Consulado da França

na Bahia

Marinha e Colônias

Portos

Senhor,

A crise que agita esta cidade, há cinco semanas, parece aproximar-se de seu têrmo.

As deserções continuavam desde a minha última de 24 do corrente.

O efetivo das tropas rebeldes em infantaria e artilharia era ontem de 550 homens.

A divisão instalou-se entre os chefes do partido republicano. José Antônio, que sempre conservou as aparências de obediência perante o Govêrno Imperial, resolveu-se a embarcar com seu batalhão para Pernambuco. Os dois oficiais culpados do assassinato do Governador Felisberto Gomes deixaram êste batalhão e embarcaram, há vários dias, para os Estados-Unidos. (1) Mas o capitão Macário recusou-se obstinadamente de aproveitar das mesmas facilidades. Foi êle quem organizou a insurreição do Batalhão e ordenou o assassinato, não sòmente daquele governador, mas de muitos outros indivíduos notáveis. Dispõe dos soldados de sua companhia como de um bando de bandidos, e ameaça agora seu chefe José Antônio. (2)

É em volta desta jovem facínora que se reunem atualmente os anarquistas. Vários novos jornais pregam abertamente a República. Assegura-se que a intenção de Macário e dos furibundos de seu partido é proclamar o seu estabelecimento, dentro de poucos dias, e de dar em recompensa aos seus soldados o saque dos mercadores protuguêses.

Penso, todavia, que as coisas não chegarão até aí. Macário e a companhia de Bandidos negros, aproveitarão para se dispersar pelos poucos caminhos que lhes estão ainda abertos, e José Antônio embarcará com a Bandeira e cinquenta homens. Dois navios inglêses foram fretados para levar os soldados dêsse batalhão a Pernambuco.

Aliás, a introdução destas tropas em Pernambuco será também de muito má política. Mas, fui secretamente informado junto ao Sr. Cavaleiro de Beaurepaire, Comandante das fôrças imperiais no ancoradouro, que a intenção é de fazer passar êste batalhão a Pernambuco onde não desembarcará e onde, o general que ali comanda, o reexpedirá logo para o Rio de Janeiro.

De qualquer modo, as tropas imperiais acampadas fora da cidade, vão finalmente tomar medidas para forçar José Antônio a embarcar.

Estão agora reunidas em número maior a 1.500 homens. O Sr. de Beaurepaire os fêz passar armas, munições e dinheiro. Sua intenção é de deixar sua posição de Abrantes nos primeiros dias do próximo mês e marchar sôbre a cidade cercando-a. Deseja-se que não seja deixada aos Periquitos nenhuma saída aberta, para impedi-los que se espalhem na Provincia. Assim serão forçados de embarcar-se ou como corpo militar, ou como prisioneiros.

Temos ainda alguns dias difíceis a passar, mas tenho tôda esperança que as desordens terão cessado e que a autoridade imperial será plenamente restabelecida na Bahia, dentro de poucos dias.

Mas prevejo que essa crise não será a última. É mais do que provável que o govêrno agirá como em Pernambuco: com sua fraqueza costumeira. Nenhum castigo virá assustar os culpados que reunir-se-ão e conspirarão novamente daqui a alguns meses. (3) Sabemos agora não duvidar que esta Província alimenta uma grande quantidade de Republicanos, cuja impunidade aumenta o número de dia para dia.

Sou, com o mais profundo respeito, Senhor, de Vossa Excelência o mais humilde e obediente servidor.

GUINEBAUD

(1) — Trata-se dos alferes Jacintho Soares de Mello e Pio de Aguiar Gurgel (Braz do Amaral in Accioli, op. cit., v. IV p. 146)

(2) — Francisco Macario Leopldo, capitão graduado do 3.º Batalhão, apontado como um dos cabeças da sedição.

(3) — Contrariamente ao que pensava Guinebaud, uma Comissão Militar foi criada por decreto Imperial em 16 de Novembro do mesmo ano para proceder à devassa. Essa Comissão iniciou os seus trabalhos em 3 de Janeiro do ano seguinte e pronunciou as seguintes sentenças:
Foram condenados à morte e executados, o tenente do Batalhão dos Pitangas, Gaspar Lopes Villas-Boas e o major de Artilheria, Joaquim Satyro da Cunha. Êste último, segundo

Braz do Amaral, "havia tomado parte em todas as conspirações que atormentavam aquelle periodo... Conjurou contra Labatut à bordo, na viagem para a Bahia, conjurou contra Labatut no exercito, deante do inimigo, unido a Felisberto, conjurou contra Felisberto mais tarde, e quando este foi assassinado, se achou afinal envolvido no processo de modo que não poude escapar ao castigo tanta vezes merecido." (Braz do Amaral, in Accioli, op. cit., v. IV, p. 148.)
Foram também condenados à morte, não sendo encontrados, o major de Artilheria, Joaquim José Rodrigues, o capitão do 3.º Batalhão Francisco Macario Lepoldo, os alferes dos mesmo corpo Jacinto Soares de Mello e Pio de Aguiar Gurgel, o Cirurgião-mor José Políbio Paraassú, o cabo de esquadra Bento José da Costa Galvão, o Bacharel Innocêncio da Rocha Galvão e o soldado particular Francisco Peixoto Veras. Sôbre Francisco Veras existe no Arquivo Público do Estado da Bahia um processo com data de 1834, pelo qual o reu foi absolvido das acusações que lhe tinham sido feitas. (APB. Secção Histórica, Presidencia da Província, Judiciário: Assassinato do Coronel Felisberto Gomes Caldeira; Indiciado: Francisco Peixoto de Miranda Veras — 1834 — Cartorio do Jury do Escrivão Telles.)

* * *

A. MARINE

7

BB — 11

Bahia, 5 de dezembro de 1824

Consulado da França

na Bahia

Marinha e Colônias

Portos

Senhor,

A espécie de revolução na qual vivemos desde 25 de outubro, terminou. Os Periquitos e outros soldados pretos dos diversos corpos rebeldes foram desde primeiro do corrente, embarcados sôbre transportes que vão conduzi-los a Pernambuco onde, segundo as cartas de 29 do passado, já foi preparada sua imediata reexpedição para o Rio de Janeiro.

Uma vez chegados naquela Capital, será fácil ao Imperador dissolver êstes corpos, espalhar os soldados no interior, e deter ou deportar os mais culpados.

É de se supor que o Imperador abrirá enfim os olhos sôbre o extremo perigo de admitir Negros entre suas tropas. A casta negra, liberta ou crioula, é sempre mais ou menos o objeto de desprêzo dos Brancos. A situação social lhes inspira então o horror de seus mestres, e os coloca em oposição ao seu sistema de civilização. Os pretos tornam-se assim os auxiliares de todos os partidos que tendem a arruinar o Estado. Não podem senão ganhar nas inovações, sobretudo naquelas que tentam introduzir os republicanos, das quais êles abraçam necessàriamente a causa com ardor. Sem chefes estão obrigados, para conciliar sua afeição, a fechar os olhos sôbre as mais horríveis desordens, e não é nada exagerado dizer-se que entre os soldados negros e mulatos que estão sendo deportados neste momento, há poucos que não sejam culpados de assassinios premeditados.

Foi assim que na intenção de se procurar o apoio dêstes Bandidos os chefes da insurreição republicana que acaba de malograr, lhes deixaram estabelecer sôbre a cidade um verdadeiro terror que durou de 25 de outubro a 1.º de dezembro. Quantidades de indivíduos foram massacrados de dia e de noite, nos seus domicílios ou nas ruas; um número maior era ameaçado. Era o reinado do sangue. A metade dos habitantes brancos estava ou refugiada a bordo dos navios do ancoradouro, ou emigrada no interior da Província que conservou-se fiel ao Imperador.

Foi na noite de 26 a 27 de novembro (1) que o Presidente, sob pretexto de ir jantar na casa de um de seus amigos, conseguiu aproximar-se da costa marítima e subir a bordo da fragata brasileira "Maria da Glória", comandada pelo Sr. de Beaurepaire, oficial francês, ao serviço do Imperador. (2) Êste acontecimento inesperado, terminou por perturbar os chefes republicanos. As fileiras aclararam-se e, apesar de algumas tentativas obscuras para proclamar o estabelecimento da República, foi preciso render-se e refluir para o partido imperial, o que teve lugar com a destreza e rapidez que se pode observar em tôda parte em semelhantes ocasiões.

O Presidente ordenou peremptòriamente o embarque dos pretos e às tropas de fora a voltarem para a cidade. Tudo isto foi feito no espaço dos três dias que êle havia fixado. Êle mesmo voltou no dia 3 para a terra. Seu séquito era grande. Vários chefes do partido derrotado não deixaram de procurar fazer-se notar pela ruidosa expressão de sua satisfação. Houve um entusiasmo sincero pelo Govêrno e pelo Imperador. É a primeira vez que o vi manifestar-se. Até agora o partido republicano comprimiu a maior parte da população apática aqui como em quase todo lugar. (3)

Essa emprêsa temerária pode ter resultados muitos felizes para o Imperador e para a consolidação da tranquilidade do Brasil. Uma

multidão de traidores foi obrigada a levantar a máscara; estão agora conhecidos. Outros, fizeram-se vantajosamente notar no sentido contrário. O partido do Imperador é o mais numeroso e inclui as pessoas honestas. Ambiciosos, intrigantes e aventureiros compõem o outro e êles são muito inferiores em talentos, comparando-se aos seus adversários.

O perigo geral em que se acharam os proprietários e negociantes brancos aproximou os Brasileiros dos Portuguêses. A perseguição terá contribuido em torná-los irmãos.

Se então o Imperador souber aproveitar de sua nova chance; se o seu govêrno se resolver a empregar o vigor e um rigor bem pensados, esta breve rebelião terá sido para o seu povo e para êle uma crise favorável e a ocasião de uma salutar depuração.

Sou, com o mais profundo respeito, Senhor, de Vossa Excelência o mais humilde e obediente servidor.

GUINEBAUD

(1) — Há evidentemente engano por parte de Guinebaud pois o Presidente Francisco Vicente Vianna, refugiou-se a bordo da fragata "Maria da Glória" na noite de 28 de Novembro.

(2) — A fuga do Presidente da Província já estava sendo preparada, havia algum tempo. Em 24 de Novembro o mesmo oficiava ao Ministro do Império, Estevão Ribeiro de Rezende o seguinte: "Os Habitantes do Reconcavo considerando o tristissimo estado, em que me acho nesta Cidade, me tem representado ser conveniente, que me retirasse para algum ponto central: assim como pessoas desta Capital me tem proposto que me abrigasse a bordo de alguma das Fragatas: porem não tenho resolvido por ora abraçar qualquer dos indicados arbitrios, para que não ficassem doze mil familias residentes nesta Capital expostas aos furores anárquicos de uma tropa sedicioza, e em gravissimo perigo todas as fortunas publicas, e particulares. No entretanto dou as providencias que são possiveis nas actuais circunstancias, para manter o Governo Imperial, e proteger não só os Cidadãos pacificos, como tambem os Estrangeiros na mesma residentes, esperando que Sua Magestade Imperial providenciará, como considerar conducente ao bem estar desta Provincia por ora em desaçosego. Hé comtudo certo, que as Camaras das Villas do Reconcavo, e mais Authoridades civis, e militares me tem officiado, protestando a mais firme obediencia as Leis, e Governo Constitucional, sendo quasi todos os Officios em o mesmo sentido do que de baixo do n.º 4 envio incluso, que me foi dirigido pelo Capitão-mor da Villa de S. Francisco, Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão, que na guerra passada fez os mais importantes serviços a Cauza de Independencia". (APB. PP. CGI. 1823-1825, v. 675, fols. 221-222.)

Pelo oficio n.º 119, expedido de bordo da fragata "Maria da Gloria", Francisco Vicente Vianna relata as circunstâncias de sua fuga:

"Tendo empregado todos os meios de moderação para aquietar os espiritos dos habitantes desta Provincia aterrados com os movimentos de alguns militares insubordinados, e anarquistas, sem que podesse conseguir o desejado effeito, deliberei abrigar-me a bordo da Curveta de Guerra "Maria da Gloria", como lugar mais seguro, e ponto de apoio para poder livremente mover a machina do Governo, e expedir as ordens necessarias. Em a noite de 28 do passado recolhi-me a bordo da mencionada Curveta, para onde immediatamente chamei o Coronel Antero Jozé Ferreira de Brito, nomeando-o Comandante da fôrça armada, existente fora da Cidade, e dando-lhe instruções para que avançasse as suas imediações, e ficasse em observação dos movimentos dos desorganizadores armados. Igualmente ordenei as mais energicas providencias, para que os Corpos Milicianos, guarnecessem os diversos bairros da Cidade, e vigiassem sobre a tranquilidade dos seos habitantes. Determinei ao mesmo tempo, que o Corpo Expedicionario de Pernambuco impreterivelmente embarcasse em o 1.º do corrente, achando-se ja promptas tres Embarcações para seo transporte. Com effeito em o dia determinado embarcarão tresentos homens com seos officiaes, e Sargento-Mor Jozé Antonio da Silva Castro, e ainda se achão em o Porto até receberem seos soldos, e mais vencimentos que hoje serão satisfeitos. Logo depois do embarque da mencionada Tropa expedicionaria, entrou para a Cidade em o plausivel dia 1.º do corrente Dezembro a fôrça armada debaixo do comando do Coronel Antero Jozé Ferreira de Brito, sendo recebida com toda alegria, e aplauso dos que se conservarão na Capital, que já principia tranquillizar-se, tendo para esse fim concorrido muito as medidas policiaes dadas pelo referido Coronel em respeito das ordens deste Governo. Tendo alcançado o fim desejado de ver desfeito o partido dos anarquistas, em qualquer destes dias desembarcarei para a Cidade, onde continuarei a exercer as funcções, de que me tem encarregado Sua Majestade Imperial, tomando as medidas que me parecerem convenientes para o restabelecimento do socego, e marcha regular da publica administração. Devo quanto antes levar ao Conhecimento de Sua Magestade Imperial, que o Capitão de Fragata Teodoro Beaupiere (sic), Comandante da Curveta "Maria da Gloria" tem prestado os mais importantes serviços em tão arriscada crise: assim como tambem o Coronel Antero Jozé

Ferreira de Brito. Em todo este embaraço tenho sido assistido dos Dezembargadores Antonio da Silva Telles, Luiz Paulo de Araujo Bastos, e o Secretario deste Governo: Assim como tambem o Chanceller da Relação, a maior parte dos Dezembargadores, e mais empregados civis, e militares me tem dado testemunhos de respeito, e consideração a Authoridade publica, que em nome de Sua Magestade Imperial exercito. Parece-me tambem opportuno recomendar a Sua Magestade Imperial a coragem do Tenente Coronel Joaquim de Santa Anna Neves, do 1.º Batalhão de Milicias, ao qual preto dirigindo ordens em a noite de 30 do corrente para vigiar sobre o Banco, e outras Repartições publicas ameaçadas pelos perturbadores, forão tão efficazes as suas medidas, que tudo ficou salvo das violências dos desorganisadores militares. O sobredito Tenente Coronel era a maior Patente, que existia no centro da Cidade, visto ter-se tambem refugiado a bordo o Governador interino das Armas o Brigadeiro Luiz Antonio da Fonseca Machado. Partem em qualquer destes dias os expedicionarios para Pernambuco, apezar de não terem as qualidades expressadas na Portaria de 24 de outubro..." Ba., 2 de Dezembro de 1824. A bordo da Curveta "Maria da Glória". Francisco Vicente Vianna, Presidente. (APB. PP. CGI. 1823-1825, v. 675, fols. 223v — 225v.)

(3) — "Ilmo. Exmo. Snr. Tendo officiado a V. Exa. em 2 do corrente, referindo os acontecimentos extraordinarios desta Provincia considero importante informar a V. Exa. dos ulteriores sucessos, para que tudo seja presente a Sua Magestade o Imperador. Em 3 do corrente desembarquei de bordo da Curveta "Maria da Gloria", achando-me no livre exercicio das funcções de meo cargo, e providenciando a segurança pública, como exigem as actuaes circunstancias, e executando medidas policiaes, como estou authorisado por sua Magestade Imperial. Algumas pessoas, que tinhão contra si os mais vehementes indicios de perturbadores da ordem publica, tem sido capturados, e se achão a bordo de hum Navio, que serve de presinganga. Tenho ordenado ao Ouvidor do Crime para proceder em conformidade das Leis e da Constituição do Imperio, começando logo a devassar da morte do Governador das Armas, e de todas as circunstâncias antecedentes, e subsequentes ao mencionado facto. Tem sido presos tambem alguns officiaes militares, culpados pela Acta, que assignarão em o dia 25 de Outubro, Acta, que foi enviada ao Ouvidor do Crime, para servir de Corpo de delicto, sendo que julgasse necessario. Porem hé muito pequeno o numero dos prezos não so porque alguns já tinhão desertado, a saber o Capitão Francisco Macario Leopoldo, o Tenente João Pio de Aguiar Gurgel e o Alferes

Jacinto, como porque desejo conciliar a justiça a humanidade. Hontem 6 do corrente partio para Pernambuco a expedição, composta do Brigue Beaupiere (sic), Paquete da Bahia, e hum Inglez afretado, os quaes foram acompanhados do Brigue Maranhão, não levando este a seo bordo soldados expedicionarios. O número dos Officiaes e Soldados consta do mappa e relação inclusa n.º 1.º e 2.º. Officiei ao Brigadeiro General de Pernambuco muito circunstanciadamente expondo a insubordinação da Tropa, que era remetida, para que elle tivesse toda vigilancia e cautela a tal respeito, como se vê da copia n.º 3.º. Pareceo-me acertado escrever reservadamente ao mesmo Brigadeiro General, para que tivesse mais pleno conhecimento dos quatro centos, oitenta e oito expedicionarios, que erão transportados em as mencionadas embarcações como será patente do n.º 4, certificando-o que levaria participação de tudo a Presença Augusta de Sua Magestade Imperial. Em o dia seguinte ao meo desembarque fiz publicar a Proclamação junta com o n.º 5. Requerendo em 30 do passado de viva voz ao Brigadeiro Luiz Antônio da Fonseca Machado a sua demissão e repetindo a mesma por escrito em 3 do corrente, pareceo-me necessario nomear Governador interino das Armas o Coronel Antero Jozé Ferreira de Brito, que tinha sido Comandante da fôrça armada que estava estacionada fora da Cidade. Este honrado militar executou muita exactamente as obrigações de seo cargo. Cumpre-me assegurar a V. Exa., que tenho ordenado todas as providencias, que me parecerão mais conducentes a tranquillidade desta Capital, e Provincia, sendo regular a marcha deste Governo, e que os habitantes desta Cidade vivem por ora tranquillos de baixo do Imperio da Lei, e Governo Constitucional de Sua Magestade o Imperador. Para Estevão Ribeiro de Resende, Ministro do Imperio, Francisco Vicente Vianna, Presidente, em 7 de Dezembro de 1824. (APB. PP. CGI. 1823-1825, v. 675, fols. 225 v. — 226v.)

A. MARINE

7

BB — 11

Bahia, 16 de dezembro de 1824

Consulado da França

na Bahia

Marinha e Colônias

Portos

Senhor,

Minha última do dia 5 preveniu Vossa Excelência que o movimento revolucionário republicano de 25 de outubro terminou-se no dia 1.º do corrente pela expulsão das tropas pretas, autoras de desordens.

Esta medida tendo repentinamente trazido a tranquilidade, o presidente deixou no dia 3 a fragata "Maria da Glória" na qual êle se havia refugiado com as principais autoridades. Numerosas prisões tiveram lugar nos dias seguintes; o govêrno parecia ganhar energia e ousadia; o partido republicano tremia e se dispersava; contava-se sôbre a atividade e a dedicação do coronel Antero José Ferreira de Brito, nomeado pelo presidente para comandar as tropas fiéis. Êsse oficial preenchia interinamente, as funções de governador das armas da Província, que o último governador, também provisório, Antônio Luiz Machado, pessoa fraca e de má fé, acabava de resignar vergonhosamente num momento de perigo. (1)

No dia 11 chegou do Rio de Janeiro a fragata brasileira "Nitheroy" acompanhada de dois brigues de guerra, trazendo uma centena de artilheiros, oficiais e o Brigadeiro José Egídio Gordilho, nôvo governador das armas mandado pelo Imperador. (2)

Êsse oficial general tem já residido vários anos nesta cidade. Foi sucessivamente um dos Ajudantes de Campo dos dois últimos governadores e capitães gerais da província antes da revolução brasileira e sob o domínio de Portugal. Comprometido em 1821 na conspiração que explodiu a 3 de novembro contra a junta portuguêsa que governava então a província da Bahia, foi prêso e mandado cativo para Lisboa com Felisberto Gomes (aquêle que foi assassinado em 25 de outubro último) e vários outros. Depois de absolvido, foi mandado de volta para o Brasil onde apressou-se em entrar nas fileiras do exército brasileiro que bloqueava o forte da Bahia. Algum tempo após êste último acontecimento, foi para o Rio de Janeiro onde êle desfruta de um favor bastante grande junto a sua Magestade Imperial.

O Brigadeiro Gordilho deixou na Bahia uma reputação de jogador, de fazedor de vítimas, de militar sem coragem e, enfim, de homem vil sob vários aspectos. Não se concebe como foi possível que o Imperador enviasse neste momento crítico, um tal homem com uma missão de tal importância.

De qualquer modo, a sua chegada espalhou consternação entre os amigos do Imperador. O partido republicano teve com que triunfar. Medidas rigorosas começavam a desorganizá-lo. Conseguiu num só dia reunir-se e reconstituir-se. Gordilho foi morar na casa de um de seus amigos, antigo e ardente republicano. Os revolucionários e os anarquistas logo rodearam-no. As tropas extremamente insatisfeitas desta escolha, queriam recusar-se em reconhecer seu nôvo chefe. O coronel Antero, que em muitos poucos dias de comando soube pelo menos conciliar-se a sua estima, representou-as que cairiam no delito justamente censurado aos soldados recentemente deportados. Que elas deviam reconhecer o nôvo governador vez que êle era enviado pelo Imperador e que, quanto a êle, iria no mesmo momento lhe remeter o comando militar; o que efetivamente aconteceu.

Gordilho foi assim reconhecido na sua qualidade de governador pela Câmara (Municipalidade) no dia 14 e no dia seguinte por tôdas as tropas reunidas em grande parada.

Essas duas recepções foram acompanhadas por testemunhos evidentes de um profundo descontentamento e de um grande desprêzo.

Prepara-se neste momento uma petição ao Imperador para suplicá-lo de revogar e substituir o Gordilho, como indigno de sua confiança e da confiança do exército.

Atos de uma política incerta já assinalaram a administração do nôvo Governador; fêz soltar muitos oficiais prisioneiros fêz prender outros; fêz embarcar e deportar os piores sujeitos da companhia de Artilheria e vários desertores Periquitos que estavam escondidos nos tores Periquitos que estavam escondidos nos arredores. Nomeou uma arredores. Nomeou uma comissão militar para tomar conhecimento dos crimes cometidos durante as últimas discórdias. Mas essa comissão é composta de gente ou facciosa ou fraca e incapaz. (3).

Recebeu-se com satisfação a notícia que o Imperador dissolveu o batalhão dos Periquitos.

O comércio e a confiança que tinham recomeçado no início dêste mês, de repente pararam. Temem-se novas desordens.

Muitos dos partidários do Imperador o acusam, injustamente sem dúvida, de favorecer secretamente êste estado de coisas, a fim de conservar as Províncias do Brasil num estado de contínua anarquia e de torná-las assim uma prêsa mais fácil para Portugal, se êle conseguir a reunir as duas coroas sôbre a sua cabeça.

Sou, com o mais profundo respeito, Senhor, de Vossa Excelência o mui humilde e obediente servidor.

GUINEBAUD

(1) — "O brigadeiro Machado conscio de sua incapacidade, deu demissão do comando das armas, em que não passava de um automato, sendo substituido em tal commando e no mesmo dia, pelo coronel Antero..." (Accioli, op. cit., v. IV, pag. 205.)

(2) — "... Em 11 do corrente fundiou neste Porto a Fragata Nicteroy, trazendo a seo bordo o Brigadeiro Jozé Egidio Gordilho de Barbuda, nomeado Governador das Armas, como V. Exa. me annuncia em officio de 16 de Novembro deste anno. Remetterei a participação official ao Senado da Camara para que sejão cumpridas todas as solemnidades requeridas pela Lei, e empossado o dito Governador das Armas, em o cargo para que fora nomeado. Para João Vieira de Carvalho, Ministro da Guerra, Francisco Vicente Vianna, Prezidente, em 12 de dezembro de 1824. (APB. PP. CGI. 1823-1825, v. 675, fols. 229-229v.)

(3) — José Egidio Gordilho de Barbuda, mais tarde visconde de Camamu, era filho do Desembargador José Julio Henriques Gordilho de Cabral e de D. Maria Barbara Velloso de Barbuda. Nasceu em 1.º de Agôsto de 1773 na villa de Chamusca "onde seu pai exercia o lugar da magistratura, e educado como convinha à nobreza de seu nascimento, fez progressos nos estudos preparatórios; acompanhou sua mai à ilha de Madeira, onde assentou praça no corpo de artilheria subindo logo depois a official por seus estudos; seguio dalli para o Rio de Janeiro em 1809 e continuou no serviço militar no 1.º regimento de cavallaria, até que acompanhou ao Conde dos Arcos, para esta cidade, já elevado ao posto de major, e condecorado com o foro de fidalgo cavalleiro: offereceu-se para marchar contra os facciosos de Pernambuco de 1817, do que resultou o ser elevado a tenente coronel e dignificado com a commenda da ordem de Christo.

Foi nomeado coronel pelo primeiro imperador do Brazil, e c commandante geral das tropas de segunda linha desta provincia; comtudo recusou a junta geral provisoria que então existia, cumprir semelhante despacho, remettendo preso para Lisboa, o agraciado, por se haver pronunciado a favor da causa do Brazil, e tornando dalli para o Rio de Janeiro foi enviado a reunir-se nesta provincia ao general Labatut; mas acoçado pelas tormentas que soffreu na viagem, teve de arribar, sendo por bastante tempo privado, por molestias graves que padeceu, de prestar o menor serviço. Foi depois de brigadeiro, nomeado para commandar o deposito na Côrte, tendo tambem desenvolvido as bellas qualidades de optimo servidor do estado na presidencia da provincia de S. Pedro do Rio

Grande do Sul, cujo lugar exerceu antes de ser elevado a commandante das armas desta provincia". (Accioli, op. cit., v. IV pgs. 250-251.)

Accioli e Braz do Amaral não fazem nenhuma referência especial sôbre o estado de animosidade que existiria por parte dos baianos, em 1824, contra a pessoa do nôvo governador das armas, como deixa claramente transparecer o relato de Guinebaud. Todavia, pensamos que algo nesse sentido deveria existir, pois, como é sabido, seis anos mais tarde (1830), José Egidio Gordilho de Barbuda, então Presidente da Provincia da Bahia, era assassinado na capital dessa mesma provincia.

A Secular Presença da Alemanha na Bahia

Frederico G. Edelweiss

A colônia alemã na Bahia teve o seu apogeu entre o fim do conflito franco-alemão, em 1871, e o início da primeira guerra mundial, em 1914. A partir dêste ano o núcleo teutônico, que tão altos índices de prosperidade econômica e influência social alcançou durante a era guilhermina, começou a perder muito do seu lustre na esfera comercial baiana. Novos contatos então impostos pelo bloqueio marítimo da Alemanha e a célebre "lista negra" diversificaram os mercados dos nossos produtos e tiraram aos portos de Hamburgo e Bremen, como também aos agentes das suas casas comerciais, muito da sua antiga importância como distribuidores quase exclusivos aos países do centro e norte da Europa.

Aos numerosos artigos tão acreditados de fabricação alemã surgiram ao mesmo tempo dois novos concorrentes: os Estados Unidos e a indústria nacional. Relutante, mas obrigado pelas circunstâncias, o nosso mercado interno se foi acomodando às mudanças incontornáveis.

Para a população germânica da Bahia os efeitos dessa transformação e a subseqüente inflação do meio circulante da Alemanha foram altamente deletérios. Isso não obstante, a reconquista do velho prestígio ia-se processando satisfatòriamente, quando sobreveio a segunda guerra mundial, pondo-lhe um drástico fim.

Wilhelm Overbeck, um dos melhores baianos nascidos na Alemanha, já fixou em traços magistrais, a que não falta o sal da crítica oportuna, as figuras mais representativas dessa colônia alemã na Bahia contemporânea. Serviram-lhe de roteiro principal os registros da Sociedade Germânia, cujas instalações ocupavam, de fins de 1878 até à sua extinção, durante a segunda guerra mundial, o terreno contíguo ao atual Instituto Cultural Brasil-Alemanha, onde hoje se erguem o Hotel Plaza e o Edifício Manuel Vitorino.

São artesãos, negociantes, industriais, lavradores e funcionários teutos, que aqui aportaram, principalmente entre 1870 e 1920. Muitos dêles se radicaram entre nós e não poucos dos seus nomes ainda repontam esparsos em meio às famílias tradicionais da Bahia.

São os Abbehusen, Ahringsmann, Becker, Behrmann, Brandmüller, Dannemann, Domschke, Föppel, Frank, Freiss, Fürst, Greve, Gündlach, Hasselmann, Holzgrefe, Isensee, Kolbe, Krohn, Laporte, Meyer, Müller, Ottens, Overbeck, Rodenburg, Schlang, Schleier,

Schmidt, Schneider, Schwab, Simon, Steinbach, Suerdieck, v. Uslar, Wagner, Weber, Westphalen e tantos mais. De outros, cujos restos descansam em terra baiana, os nomes desapareceram; de uns porque não deixaram descendência, de alguns por só a terem feminina.

Essa crônica de Wilhelm Overbeck (1) hoje um capítulo indispensável da História da Bahia dessa época, representa a culminância da comemoração do cinqüentenário da existência do clube Germânia, em 1923, que, por feliz acaso, coincidiu com os festejos do primeiro centenário da nossa Independência.

Decorridos dez anos desta publicação, em 1933, o prof. Otto Quelle retornou ao assunto num trabalho muito menor, mas acrescido de alguns fatos interessantes, que a prof. D. Gabriela de Sá Pereira tornou acessível aos círculos nacionais pela tradução publicada na revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (2).

Entre as duas resenhas apareceu a valiosa e bem apresentada monografia com que a firma Westphalen, Bach & Krohn comemorou o primeiro centenário da sua existência, em 1928 (2a). É um repositório ilustrado de dados econômicos, que focaliza com rara felicidade a contribuição alemã à indústria e ao comércio da Bahia, assim como ao seu desenvolvimento em geral, no correr de um século.

A mim, nos escassos limites desta contribuição, só me é dado recontar alguns episódios avulsos, sobretudo alusivos à colonização pròpriamente dita, e recordar a trajetória isolada de uns poucos elementos teutos no sentido mais lato, ignorados ou referidos lacunosamente pelos citados predecessores, a fim de entretecê-los na trama geral da vida baiana. Serão achegas modestas para um trabalho de maior tomo, se um dia surgir quem o queira empreender.

Ao que se saiba, o primeiro alemão que teve contato pessoal mais direto com a Cidade do Salvador e o Recôncavo baiano é Johann Gregor Aldenburgk, quando, ao serviço da Companhia das Índias Ocidentais, como soldado, tomou parte na tomada da Cidade pelos holandeses, em 1624, e na sua rendição às fôrças luso-espanholas, em 1625.

Era homem de instrução acima de elementar e, assim, pôde deixar-nos um relato sofrìvelmente fidedigno dos acontecimentos, como

---

1) — *Fünfzig Jahre Deutscher Verein Germania und Deutschtum in Bahia*: Berlin; 1923.

2) — *A Atuação Germânica no Estado da Bahia;* Rev. do Inst. Geogr. e Hist. da Bahia; vol. 59, pp.463-481.

2a) — *Westphalen, Bach & Krohn — Bahia;* 1828 — 1928; s.d. e s.l.

eram vistos pelos nossos contrários, em seu livro *Viagem às Índias Ocidentais* etc. publicado na Alemanha, em 1627 (3).

É mais um depoimento fundamental de uma testemunha ocular ponderada de todo o episódio, do primeiro dia até o desfecho. Temos desta obra um exemplar da raríssima primeira edição na Biblioteca Pública da Bahia.

A seguir merecem registro três jesuítas alemães: os PP. Valentim Stansel, Filipe Bourel e João Ginzl.

Os dois últimos chegaram com pequeno intervalo, Bourel em 1693 e Ginzl em 1694. Dêste, que teve o seu nome aportuguesado em Guedes, sabemos por uma sua carta, que no Colégio do Terreiro viviam então 130 jesuítas, prova evidente do desenvolvimento que a Companhia havia tomado.

Tanto Bourel como Ginzl foram encaminhados às missões cariris do Rio São Francisco, de onde foram expulsos com todos os companheiros, em 1696, pelos prepostos da Casa da Tôrre. De Bourel temos a narração do conflito, transcrita por Serafim Leite (4).

O mais afamado dentre os três é, sem dúvida, o pe. Stansel, geralmente conhecido por Estancel. Veio à Bahia em 1663, já com nome feito, havendo sido professor de matemática nas Universidades de Praga e Olmütz, em Elvas e Lisboa. Aqui foi ministro no Colégio.

São, entretanto, os livros e as ciências profanas que constituíram a sua principal ocupação. Escreveu diversas obras sôbre Astronomia e Náutica, tendo inventado um astrolábio, celebrado na *Música do Parnaso*, de Manuel Botelho de Oliveira (5) e num soneto de Gregório de Matos (6). Foi, como vemos, homem de projeção nos meios intectuais da Bahia seiscentista. Inteiramente entregue à Ciência, um tanto à margem da faina missioneira, devia ter os seus invejosos e críticos, mesmo no Colégio. Acusaram-no, por exemplo, junto ao superior da Ordem, de ser um grande desafeto do pe. Antônio Vieira. Efetivamente, há de Estancel uma carta em que cen-

---

3) — *West-Indianische Reisse, und Beschreibung der Beläg — und Eroberung der Statt S. Salvador in der Bahie von Todos os Sanctos inn dem Lande von Brasilia.* Coburgo. 1627.
Há dêle uma reedição fac-similar comentada, publicada na cidade de São Paulo, em 1961, por Edgard Cerqueira Falcão, com a tradução portuguêsa feita pelo escritor pernambucano Alfredo de Carvalho.

4) — *História da Companhia de Jesus no Brasil;* vol. V. pp. 300 — 303. Compare as resenhas bio-bibliográficas dêstes dois jesuítas, na mesma *História*, vol. VIII. pp. 121/22 e 286/88.

5) — Edição da Academia Brasileira; Rio, s.d. pp. 123/24.

6) — *Obras de Gregório de Matos;* Edição da Academia Brasileira; vol. II, p. 91.

sura a *Clavis Prophetarum*, de Vieira. Mas, o pe. Estancel protesta contra a pecha de desafeto numa carta ao Geral da Companhia, datada de 1700, onde diz:

> "Eu sempre fui amigo do pe. Vieira a ponto de êle me escrever duas vêzes para o colégio de Pernambuco, a pedir-me quisesse eu ir novamente para o colégio da Bahia, onde o pe. Vieira então morava, e ajudá-lo a compor a obra que intitulou *Clavis Prophetarum*, e, se Deus o chamasse à outra vida antes de lhe pôr a conclusão, a publicasse em meu nome. Não pude condescender com os desejos de Vieira etc." (7)

Evidentemente, como poderiam as idéias de um matemático e astrônomo coadunar-se com o misticismo que dominou os últimos anos do pe. Vieira?

O pe. Estancel morreu na Bahia, em 1705.

Durante todo o século dezoito nenhuma referência de certo porte achei a teutos na Bahia.

Só a transferência da côrte portuguêsa e o primeiro ato oficial, a Abertura dos Portos, a 28 de janeiro de 1808, são o prenúncio da chegada franca de estrangeiros em nossas plagas, que dantes lhes eram vedadas.

A precedência caberia naturalmente à Diplomacia. A primeira nação a ter representante diplomático no Rio de Janeiro foi a Grã-Bretanha, cujo ministro plenipotenciário, Lord Strangford, chegou poucos meses após D. João, seguido, ainda em 1808, pelo prelado Lourenço Galeppi, o representante da Santa Sé.

Os Estados Unidos mandaram o seu plenipotenciário, Thomas Sumter, em 1810. O da Rússia, o conde de San Pahlen, chegou em 1812.

As guerras napoleônicas impediram durante anos que outras nações da Europa Ocidental seguissem o seu exemplo. Assim, o cônsul geral da França, o coronel Mahler, e o plenipotenciário holandês só vieram em 1815, seguidos, depois da elevação do Brasil a reino, pelo encarregado de negócios da Áustria-Hungria, o barão Neven, os enviados extraordinários de Bremen (Gildermeister) e da Prussia (o conde Fleming), todos em 1817.

É o ano em que chegou ao Rio de Janeiro Dona Leopoldina, a primeira consorte do futuro imperador, D. Pedro I. Vieram em sua companhia as missões científicas e artísticas da Áustria e da Baviera.

---

7) — *Azevedo, Lúcio de—; Cartas do Pe. Antônio Vieira;* vol. III. pp. 678/9. Compare: do mesmo autor, *História de Antônio Vieira* 2a. ed. pp. 287/89.
Serafim Leite — *História* etc. vol. 8.º, p. 212, *N.* e *O.*

Êstes acontecimentos e mais a chegada da comissão artística francêsa, em 1816, haviam de chamar a atenção do mundo para o Brasil, aguçando a curiosidade por tudo que lhe dizia respeito, da qual são testemunhos eloqüentes às variadíssimas publicações da época. As enormes possibilidades das nossas riquezas naturais não podiam deixar de exercer os seus atrativos sôbre os homens de negócios e camadas sociais outras, todos cansados e desiludidos pelas guerras napoleônicas e as suas conseqüências.

Mas, a situação da nossa política interna entravaria tudo por anos. Restrições e dificuldades outras arrefeceram os primeiros impulsos.

Por outro lado, os Estados Unidos da América do Norte, de clima semelhante ao europeu e de população mais tolerante em questões religiosas e políticas, país onde o imigrante automàticamente se tornava cidadão e tinha acesso a qualquer cargo público, com exceção única do de presidente, por muitos anos exercia atração preponderante. Ano sôbre ano, cêrca de meio milhão de imigrantes chegava ao continente americano; mas, enquanto os Estados Unidos absorviam uns quatrocentos mil, ainda em 1850, menos de 5.000 demandavam o Brasil. Só a gradativa carência de escravos, a necessidade da sua substituição paulatina pelo braço livre e a crescente projeção do nosso país através dos cientistas viajantes, mas, sobretudo dos empreendimentos comerciais melhorariam essa situação. Ainda assim, durante todo o século dezenove ficaria a nossa imigração muito aquém do afluxo aos Estados Unidos.

Gizados êsses contornos a título de introdução, vejamos agora como se iniciou a imigração dos elementos não portuguêses no Brasil.

Em 5 de maio de 1818, Sebastião Nicolau Gachet, encarregado pelas autoridades do cantão suiço de Friburgo para tratar com D. João VI do estabelecimento de uma colônia de cem famílias suiças, teve os primeiros entendimentos com o Govêrno. Já no dia seguinte foram as condições definitivamente estabelecidas e a 16 D. João VI confirmava por decreto os pormenores elaborados pelos seus ministros, aliás bastante liberais (8). Alguns meses depois, o cônsul português na Suiça havia aumentado o número inicial, por ordem de D. João e, a 13 de julho de 1819, embarcaram os primeiros suiços para o Brasil: 1.085 pessoas, os fundadores de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, número que novas chegadas elevaram a

---

8) — As condições eram realmente liberais: Viagem e terra gratuitas, mais, em média por família: 2 cavalos, 3 vacas, 6 ovelhas, 3 cabras e 3 porcos; sementes dos principais produtos agrícolas e um franco (150 réis) diário por pessoa. (*Código Brasiliense;* vol. II. fl. 427 G.)

1.682 pessoas, sem contar o apreciável refôrço de alemães, que se estabeleceram em Nova Friburgo, no mês de maio de 1824. Foi esta a primeira leva de alemães trazidas por Ritter von Schäffer, êsse misto de cortezão e aventureiro (9), que, por ordem de D. Pedro I, aliciava mercenários e colonos nos estados da Europa central.

No mesmo ano de 1824 vieram, agenciados por Schäffer, mais dois navios e nêles achavam-se os pioneiros da Colônia de São Leopoldo, o primeiro núcleo de alemães organizado no Rio Grande do Sul (10).

Nestas primeiras tentativas de certa envergadura para dotar o país de braços livres, a Bahia ficou pràticamente à margem, não porque minguasse iniciativa, mas porque o ambiente da sua capital naqueles anos turbulentos da elaboração da Independência talvez fôsse pouco propício a empreendimentos dessa ordem, ou por faltar-nos o auxílio liberal, que tiveram Nova Friburgo e São Leopoldo. O fato é que, na Bahia, os primeiros lavradores nórdicos foram homens independentes isolados, de cuja atividade só conhecemos o que algum viajante consignou em ocasional visita. Assim sabemos, por exemplo, do relato da viagem do príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied, que o inglês Carlos Frazer já se estabelecera na região entre Prado e Pôrto Seguro, por volta de 1809, com trinta escravos (11) e que um alemão, engenheiro, de nome Feldner, locara o início de uma estrada do Prado a Minas Gerais (12). Aliás, Feldner passou três temporadas no Estado da Bahia, duas na região de Pôrto Seguro (1812-1813) e uma na Capital, em 1816. (13) No Mucuri montou uma serraria, mas, em 1821, voltou para Portugal, onde deixou descendência.

---

9) — *Registro de Estrangeiros*, 1823-1830; Rio, 1961. p. VIII.

10) — *Ibidem;* p. VIII.

11) — *Reise;* Vol. I. p.289. (Dezembro de 1816)

12) — *Ibidem;* vol. p. 283. (Wilhelm Christian Gotthelf Feldner).

13) — As suas viagens vêm descritas numa obra póstuma: *Reisen durch mehrere Provinzen Brasiliens;* 2 vols. Liegnitz, 1828. Os dados referentes à Bahia vêm no segundo volume. Compare: *Alfredo de Carvalho — Biblioteca Exótico-Brasileira;* vol. II. pp. 138/39. *Oberacker — Der Deutsche Beitrag* etc. São Paulo; 1955; p. 200.
Com os planos de Feldner, que se passara para Portugal, em 1803, e que veio ao Brasil, em 1810, talvez tenha alguma relação a ida, para Caravelas, de 3 chineses, em 10 de setembro de 1814, (Reg. Estr. vol. I. pp. 188, 283 e 299) e de um alemão, que consta do mesmo Registro, à p. 98, com o nome evidentemente truncado de João Deptina, e segue para a Vila do Prado.

Em Ilhéus, o mesmo príncipe naturalista, do qual vimos na Bahia, em 1955 (14), a exposição dos desenhos dessa viagem até então inéditos, encontrou o primeiro colono germânico, Pedro Weyll, estabelecido no Almada e pouco antes chegado via Holanda (15). Não menciona outros imigrantes, embora dois anos mais tarde, em dezembro de 1818, Martius tenha encontrado mais dois e dê a entender que ali já se achavam por ocasião da passagem de Wied-Neuwied (16). Eram êles: um alemão de Stuttgart, chamado Schmid, na colônia Luísia, e um suíço, Borell, de Neufchâtel, na de Castelo Novo (17). O sr. Schmid estava então com visita, um conterrâneo, o sr. Scheuermann, que da Bahia o fôra ver. Como Martius foi da Bahia a Ilhéus acompanhado de um sr. Schlüter, natural de Hamburgo, encontravam-se então no Alamada, além dos srs. Weyll e Borell, três alemães (18) dos quais dois visitantes de Salvador. Nesta cidade já devia, na ocasião, residir certo número de negociantes teutos (18a), pois Martius afirma, que as principais nações comerciais aqui estavam representadas por consules, inclusive a Baviera. Conhecemos nominalmente o de Hamburgo, Pedro Peycke, ao qual nos referiremos mais abaixo.

Dêsse mesmo ano, de 1818, data o estabelecimento, na Bahia, da primeira colônia agrícola, em que se empenharam alemães.

O príncipe Maximilian de Wied-Neuwied, na sua viagem do Rio à Bahia, teve por companheiro, até à zona de Caravelas, o naturalista Freyreiss, que ali se deixou ficar algum tempo para exploração mais detida. Separaram-se pois no extremo sul do Estado, para só se encontrarem novamente em Salvador pouco antes do embarque de Wied-Neuwied para a Europa. Nessa estada pelo rio Caravelas, geralmente chamado Peruípe, de Viçosa acima, Freyreiss deve ter concebido a idéia de fundar um núcleo colonial, o que pôs por obra, em 1818. Deu-lhe o nome de *Leopoldina*, em homenagem à nossa

---

14) — A exposição foi feita no Inst. Geogr. e Hist. da Bahia, em fins de setembro e princípios de outubro de 1955.

15) — *Wied-Neuwied; Reise;* vol. II. pp. 96/99. — Alguns, como Silva Campos dizem ter sido alemão. Para Manuel Quirino foi holandês. Wied-Neuwied afirma que veio da Holanda, expressão um tanto dúbia, que não define a nacionalidade.

16) — *Através da Bahia;* p. 114, ou *Reise;* vol. II. p. 679 e ss. — *Martius* fala em *alguns* conterrâneos.

17) — Tradução do nome *Neufchâtel.*

18) — *Através da Bahia;* pp. 100 e 119, ou *Reise;* vol. II. pp. 681/82. Evidentemente não cita todos dos *alguns* a que se refere à p. 679.

18a) — Certo Jacob Dannemann já figura, em data de 11 de maio de 1819, como comerciante estabelecido na Bahia, no *Registro de Estrangeiros de* 1808 — 1822; p. 95.

futura imperatriz, de cujos bons ofícios talvez se valesse para obter a concessão das sesmarias desejadas (19).

Os pormenores do estabelecimento da *Colônia Leopoldina* são muito escassos. As fontes principais são as deficientíssimas indicações da obra de G. W. Freyreiss (20) e da tese de doutoramento em Filosofia do médico Carlos Augusto Tölsner, defendida na Universidade de Göttingen, em 1858 (21). A tese baseia-se em observações pessoais, feitas durante os *muitos anos*, em que o dr. Tölsner exerceu as suas funções de médico da colônia.

Infelizmente não nos dá um quadro nítido da fase inicial, nem mesmo cita os nomes de todos os fundadores da colônia. Eis, as poucas palavras de que reveste os fatos que tanto nos interessaria conhecer, segundo as informações de Manu Neeser, que, por longos anos, se dedicou a pesquisas em tôrno às colônias do Peruípe (22):

> "Em 1818 foi fundada, na província brasileira da Bahia, a Colônia Leopoldina, pelo cônsul Pedro Peycke (23), os naturalistas Freyreiss e Morhardt, naturais de Francoforte do Meno, aos quais, pouco depois, se juntaram os suiços Abraão Langhans e David Pache" (24).

Não vem aí citado e ex-oficial e engenheiro alemão Guilherme Frederico de Bussche, que foi dos primeiros que para ali se transferiram e anos após prestou à Bahia relevantes serviços profissionais (25).

---

19) — Eram cinco as sesmarias conseguidas. Cada sesmaria compreendia uma área correspondente a meia légua quadrada.

20) — *Beiträge zur näheren Kenntnis des Kaisertums Brasilien, nebst einer Schilderung der neuen Kolonie Leopoldina etc.* Francoforte do Meno; 1824.

21) — *Tölsner, C. A. — ; Die Kolonie Leopoldina in Brasilien; Göttingen*, 1958. — Há uma segunda edição, de 1860.

22) — Aqui devemos advertir, que tem havido confusões entre a colônia Leopoldina, do Peruípe e a de Santa Leopoldina, fundada muito mais tarde, em 1856, a uns 50 km. a oeste de Vitória, no estado do Espírito Santo. D. Leopoldina gozava de grande veneração entre os colonos alemães, que, não podendo a primeira leva fixada no Rio Grande do Sul, em 1824, denominar de Leopoldina o núcleo por êles ocupado, por já existir um dêste nome na Bahia, alvitraram o nome de São Leopoldo, o padroeiro do avô paterno de D. Leopoldina, o imperador Leopoldo II, da Alemanha, que por sua vez motivara o nome de batismo de D. Leopoldina.

23) — *Sellin, A. W. —; Das Kaiserreich Brasilien;* Lípsia, 1885; Parte II. p. 80, escreve *Ryke*.

24) — Publicação n.º 5 do Centro de Estudos Baianos; Bahia, 1951.

25) — *Querino, Manuel —; As Artes na Bahia;* Bahia, 1909. pp 27/32, considera-o holandês. — *Sellin* e outros autores escrevem *Busch*.

Mas, estamos aqui empenhados em destacar atividades alemãs; voltemos, pois, ao assunto.

Aos três fundadores teutos de Leopoldina registrados por Tölsner: Freyreiss, Peycke e Morhardt, não tardou que se lhes não juntassem outros.

Pormenorizemos.

Jorge Antônio Schäffer passara pelo Rio de Janeiro a bordo de um navio russo, na qualidade de médico e naturalista, em 1814, e novamente na torna-viagem, em 1818. Nessa ocasião conheceu D. Pedro e deve ter impressionado D. Leopoldina pelos seus conhecimentos nas Ciências Naturais.

De volta à Rússia foi agraciado pelo czar com um título de nobreza e obteve, além de boa recomendação, os meios para voltar ao Brasil, onde resolvera fixar-se como colonizador. Passou pela Bahia e chegou ao Rio em janeiro de 1821.

Em nove de maio já havia obtido a concessão de uma légua quadrada à sua escolha (26) e, em companhia do negociante João Martinho Flach, de Filipe Stennig, de alguns colonos e de um criado, rumou a Campos. Não tendo, porém, boa impressão das terras pantanosas dessa faixa marítima, continuou a viagem até o rio Caravelas, cujas margens ouvira gabar no Rio de Janeiro.

Finalmente, escolheu terras acima da Colônia Leopoldina, à margem esquerda do Peruípe, que pretendia repartir em lotes individuais a famílias de lavradores.

Êsse médico e major Schäffer, que de forma pouco esclarecida veio a tornar-se confidente de D. Pedro, (27) denominou a sua colônia de *Frankental*, por terem sido originários da região da Francônia tanto êle como os primeiros colonos, que o acompanharam do Rio de Janeiro. Um dêles foi provàvelmente João Filipe Henning, natural de Wertheim, a quem Schäffer confiou a direção do núcleo. Em 1824, contava êle vinte pessoas (28).

No ano da nossa independência política já existiam, portanto, dois empreendimentos colonizadores no vale do Peruípe ou Caravelas: *Leopoldina* e *Frankental*.

De acôrdo com o *Registro de Estrangeiros*, 16 alemães demandaram Caravelas do Rio de Janeiro, entre 1825 e 1830 (29). Dêstes, no

---

26) — Duas sesmarias de meia légua quadrada cada.

27) — Era major honorário da guarda de D. Pedro, segundo afirma no seu livro citado, p. 31. Veja a nota seguinte.

28) — *Schäffer, Ritter von —; Brasilien als unabhängiges Reich;* Altona, 1824; p. 15 — Para dados biográficos mais amplos sôbre Schäffer veja *Oberacker — Der Deutsche Beitrag* etc. pp. 158/61.

29) — *Registro de Estrangeiros*, 1823-1830. Arquivo Nacional; Rio, 1961.

menos 4 iam com destino a Frankental, pelo que se deduz claramente do citado Registro, já que foram levados pelo administrador de Schäffer (30).

Entre 1823 e 1830, seguiram, igualmente do Rio de Janeiro, com o mesmo destino: 14 suíços, 2 franceses, 1 italiano e 1 inglês (31). Infelizmente não sabemos quantos terão tomado o mesmo rumo, saindo da capital baiana, pois não consta ter havido registro oficial em nossa província.

Nos 16 alemães referidos não está incluído o major Schäffer, que, em missão oficial, seguira à Europa, em setembro de 1822. Foi feliz no desempenho das diversas incumbências diplomáticas, que o retiveram nos estados alemães até 1828. Ali publicou o seu livro acima referido, cujo ufanismo do nosso país dificilmente seria excedido por qualquer brasileiro e que muito o ajudou a canalizar para o Brasil uns dois mil soldados e cinco mil artífices e colonos.

Schäffer retornou ao Brasil em 1828, onde intrigas e inveja haviam solapada a confiança do imperador. Ademais, chegando ao Rio poucas semanas após o levante sangrento dos soldados mercenários alemães por êle aliciados, ocorrido em junho de 1828, foi êle uma das vítimas dos arrebatamentos imperiais. Já não vivia D. Leopoldina e D. Pedro se desfez sumàriamente do seu valido.

Que restava a Schäffer nessa emergência, exposto sem proteção à fúria da soldadesca, que se julgava lograda por êle, que, em nome do soberano, lhes havia feito as promessas não cumpridas?

Retirou-se disfarçadamente, em fins de 1828 ou princípios de 1829, para a sua colônia de Frankental, no Peruípe, e ali parece ter findado os seus dias na desilusão.

Por mais condenáveis tenham sido os seus expedientes para atrair militares e colonos em número apreciável, as condições obtidas a favor dos integrantes alemães das colônias de Nova Friburgo e São Leopoldo mostram o empenho de Ritter von Schäffer em cumprir as suas promessas. A despeito do seu aulicismo subserviente teve os seus méritos e não foi destituído de certa sinceridade. Foi leviano e viveu na época cheia de incertezas em que D. Pedro ensaiou os primeiros passos do seu govêrno independente; sofreu-lhe todos os

---

30) — O sr. Henning levou 5 camaradas, dos quais um devia ser brasileiro, pois do *Registro* apenas constam os nomes de quatro. Compare as datas e indicações que acompanham os nomes: *Brumestel*, *Dehorm*, *Henning*, *Julsdort* e *Minius*, que embarcaram do Rio para Caravelas, em 4 de novembro de 1825.

31) — *O Registro* nem sempre é exato, nem nas datas, nem na indicação da nacionalidade. Ao sr. Henning, de Wertheim, chama de holandês e de francês ao pintor alemão Rugendas. O ano relativo a Dehorm deve ser 1825. A grafia dos nomes claudica amiudadamente.

impulsos, pois com êle privava diàriamente e mesmo D. Leopoldina recorria aos seus préstimos em momentos difíceis (32).

Eduardo Teodoro Bösche, o impiedoso relator dêsses episódios em seu livro *Quadros Alternados* (33), assim se expressa sôbre o fim melancólico de Schäffer:

> "... carregaste a tua consciência com as maldições de milhares de homens; expeliste do coração todos os sentimentos nobres, para acabar a tua vida miserável, já no período da velhice, nos sertões selvagens, entre os botocudos do Brasil..." (34).

O cômico nesse desfecho da vida de um aventureiro, desta feita inocente, é a interpretação que Afonso Taunay deu a êsse trecho de Bösche. Ignorando certamente a fundação da Colônia Frankental por Schäffer e lendo a menção dos botocudos, Taunay não compreendeu a ironia de Bösche e nos impinge a seguinte fantasia já espalhada por diversos outros escritores:

> "... (Schäffer) foi resvalando até acabar como auxiliar na cataquese dos botocudos do Rio Doce" (35).

Evidentemente, não se trata do Rio Doce; Bösche não fala em catequese, e, terminar missionário, longe de resvalar, seria sublimar-se. Nas numerosas divulgações de Afonso Taunay polulam quejandas leviandades, frutos da sua operosidade insofrida.

No correr dos anos turbulentos em que se elaborou a nossa nacionalidade, também se fez, em Ilhéus, a primeira tentativa para estabelecer uma colônia de lavradores alemães. Foram os seus idealizadores Pedro Weyll, que já conhecemos, com um sócio chamado Saueracker.

Haviam êles adquirido uma extensão de terras à margem esquerda do rio Cachoeira, por volta de 1818, e, em 1822, ali estabeleceram 28 famílias, perfazendo 161 pessoas (36). Foi uma das tentativas mais bem realizadas, pela escolha dos homens. Havia entre êles pedreiro, carapina, ferreiro, padeiro e alfaiate, os ofícios indispensáveis numa comunidade isolada. Foi denominada *Colônia de São Jorge dos Ilhéus* (37).

---

32 — *Obry, Olga —; Grüner Purpur; Viena*, 1958. pp. 241 215/16)

33) — *Quadros Alternados;* São Paulo, 1929. É a tradução portuguêsa, por Vicente de S. Queirós, do original *Wechselbilder oder Reisen und Abentheuer in Brasilien* etc. Hamburgo, 1836.

34) — *Quadros Alternados;* p. 78.

35) — Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Nacional; vol. 141, p. 295.

36) — *Viana, Francisco Vicente —; Memória sôbre o Estado da Bahia;* Bahia, 1893; p. 192.

37) — *Silva Campos, João da —; Crônica* etc. p. 239, afirma que o nome foi *Colônia de São Jorge da Cachoeira de Itabuna.*

Entretanto, a situação tornou-se angustiosa, quando, em 1823, chegou nôvo grupo pela galera hamburguesa *Ana Luisa*, para cuja recepção não houve preparo algum. Também à escolha dêstes imigrantes parece não ter presidido o mesmo cuidado. Gerou-se a desordem, a inação, a fome. Irromperam epidemias e muitos sucumbiram, em breve tempo, às febres e doenças outras. Em 1827, a maioria já havia morrido ou se dispersara. Dos que resistiram às primeiras dificuldades destas duas levas, alguns prosperaram, principalmente depois de receberem ajuda governamental. Maximiliano da Áustria, o futuro imperador do México ainda visitou a colônia, em 1860, mas, infelizmente, não publicou a parte do diário em que fixou as impressões específicas que teve dos colonos e descendentes quarenta anos decorridos da chegada.

De alguns poucos os nomes correm ainda hoje na região. São os Berbert, os Holenwerger, os Lorenz, os Schaun, os Sellmann, os Weyll e outros que moirejam espalhados nos rincões mais distantes da velha comarca dos Ilhéus ou foram atraídos por outras partes do Estado (38).

Quanto ao fomento oficial da imigração na antiga Província da Bahia, o resultado pouco satisfatório da colônia alemã no rio Cachoeira, entre Ilhéus e Itabuna, mas principalmente o desastre em que redundou a colônia *Santa Januária*, quatro léguas acima de Taperoá, onde foram localizadas umas cem famílias de mercenários irlandeses em 1827, não animaram o govêrno a repetir a tentativa na Bahia, tanto mais quanto no sul do País e mesmo no Espírito Santo os resultados foram lisonjeiros. Mas, a paulatina substituição do braço servil pelo trabalhador livre, ou pelo sistema da *parceria*, de que Tomás Pedreira Geremoabo também entre nós fez uma tentativa, no Engenho Nôvo (39), e o próspero desenvolvimento dos núcleos coloniais germânicos em outras províncias, provocaram finalmente nova experiência na Bahia.

---

38) — Sabemos por Martius (*Através da Bahia;* p. 113) que Weyll, certamente movido por seu cunhado Bussche, transferiu-se temporàriamente para a colônia Leopoldina, no rio Caravelas. Ambos eram engenheiros e se dedicaram posteriormente à execução de serviços públicos da Bahia. (*Manuel Querino — As Artes na Bahia;* 2a. ed. 1913; pp. 114 e 128/36.) Por um documento da Ordem Terceira de São Francisco, transcrito em *Marieta Alves — História* etc. pp. 65/66, sabemos que Weyll estava exercendo a sua profissão no Salvador, em 1834.

39) — *Vicente Viana — Memória* etc. p. 193. — A tentativa, feita em 1859, malogrou-se pela inadaptação dos colonos portuguêses trazidos ao rude serviço dos engenhos na época.

Foram os seus promotores: o conselheiro Policarpo Lopes de Leão e o comendador Egas Moniz Barreto de Aragão, êste conhecedor da gente e língua alemãs.

Celebraram com o govêrno imperial um contrato para introdução de até dez mil colonos em seis anos, à razão de 1.666 por ano. O contrato foi assinado em 5 de fevereiro de 1872 e novado a 24 de maio de 1873.

Com essa autorização os dois colonizadores, evidentemente progressistas e bem intencionados, foram em busca de terras apropriadas. Lopes de Leão decidiu-se a favor do quinhão de uma fazenda situada em Comandatuba e pertencente a Januário José de Freitas, com quem acertou o loteamento da parte cedida e a construção de casas provisórias.

Todos os trâmites do cometimento vêm minuciosamente historiados no relatório de Nascentes de Azambuja, emissário do Ministério da Agricultura (40). Acertado o estabelecimento da colônia com o sr. Freitas, vendedor da gleba, e, pagas as despesas os dois empresários seguiram confiantes à Alemanha e, em Hamburgo, estabeleceram a sua agência geral de emigração (41).

Quando receberam aviso de estarem adiantados os preparativos em Comandatuba, deram início ao embarque dos colonos e, assim, chegaram a Salvador, de março a outubro de 1873, mil oitocentos e dezenove pessoas em oito transportes (42).

Foi escolhida a data de 16 de março de 1873 para inauguração do primeiro grupo da colônia, chamado *Moniz* e no dia marcado chegou ali efetivamente a leva inicial de 163 indivíduos, acompanhados festivamente por Egas Moniz e as principais autoridades de Ilhéus. A chegada foi uma decepção. Januário José de Freitas de nada havia cuidado e com o choque do inesperado desembarque caiu fulminado de congestão cerebral. Recepção festiva não poderia haver em tais circunstâncias; mas com os esforços conjugados de todos, o grupo inicial foi alojado sofrìvelmente sem delongas maiores e a mesma surpresa desagradável não se repetiu nos desembarques sucessivos de outras mil pessoas, que ali aportaram até 11 de agôsto de 1873 (43).

Entretanto, novos contratempos não se fizeram esperar.

Entre o número relativamente reduzido de alemães e suíços, na maioria protestantes, predominavam, de maneira esmagadora, os polacos católicos ultramontanos, tão intransigentes e turbulentos,

---

40) — *Azambuja, Bernardo Augusto Nascentes de —; Relatório sôbre as Colônias ao Sul da Província da Bahia*; Rio, 1874.
41) — Idem; ibidem; p. 25.
42) — Não estão incluídas nesse número as 6 pessoas da família Berger, chefe e inspetor do serviço.
43) — *Azambuja — Relatório* etc. p. 31.

que Lopes de Leão teve que requisitar um destacamento policial para evitar lutas abertas. W. Overbeck examinou a lista dos nomes de família e chegou à conclusão, que, entre cêrca de 1.800 pessoas, apenas 150 eram realmente alemãs.

Nova dificuldade não tardaria a juntar-se às desavenças.

As terras de Comandatuba, próximas ao mar, são fracas e paludosas, infestadas de muriçocas pela abundância de mangais. Alastraram-se devastadoramente a malária, o tifo e doenças outras, às quais, entre março e outubro, sucumbiram 112 pessoas (44).

A fim de remediar a situação calamitosa, deu-se início ao segundo núcleo, apelidado *Teodoro*, em terras situadas de duas a três léguas mais para o interior, sôbre o braço meridional do rio Una, navegável até aí por canoas. Transferiram-se para essa colônia principalmente os polacos e as famílias trazidas nos três últimos transportes, entre 15 de agôsto e começo de outubro, perfazendo 911 indivíduos (45).

Como anexo à colônia *Teodoro* estabeleceu-se, em setembro de 1873, o conjunto *Poço*, duas léguas acima dela, na intenção de transferir outros descontentes da colônia *Moniz* (46), mas, ainda em setembro, 77 alemães retiraram-se desiludidos para Salvador, por interferência de uma comissão de socorro, organizada sob a direção de um prestimoso conterrâneo, Júlio Meyer, o primeiro dono do restaurante, que ao depois, algo ampliado pelo sucessor Gerhard Michel, o popular Geraldo Miguel, chamou-se *Au Gastronome* e ocupava a esquina da rua Santos Dumont, onde hoje se acha o entreposto da fábrica de refrigerantes Fratelli Vita.

Júlio Meyer, acompanhado pelo médico dr. Steiner e o farmacêutico Wohllebe, levou, além do confôrto moral, grande quantidade de gêneros alimentícios e remédios, que temporàriamente aliviaram a situação angustiosa (47).

Na mesma época chegou à colônia *Moniz* outro alemão, Jorge Adolfo Stolze, fazendeiro no Rio Pardo, oferecendo-se para localizar em sua propriedade, no Riachão das Pedras, 50 famílias, em condições iguais às vigorantes nas colônias *Moniz* e *Teodoro*, ficando com estas a direção. Examinado o local e aceita a proposta, seguiram para o nôvo anexo, apelidado *Carolina*, mais de cem pretendentes (48).

Êsse Stolze, que de fato se pode orgulhar da sua desambiciosa trajetória de desbravador adaptável, merece menção especial nos

44) — *Idem; ibidem;* pp. 32, 35, 51 e o mapa n.º 22.
45) — *Id. ibid.* — p. 32. — Veja também o quadro entre as pp. 124 e 125.
46) — Id. ibid. — pp. 33 e 37.
47) — *Id. ibid.* — p. 98 — *Overbeck* — *op. cit.* pp. 25 e 30.
48) — *Id. ibid.* — pp. 32, 33 e 98.

fastos do Rio Pardo. Não me foi possível determinar o ano em que chegou a Canavieiras, mas, a julgar pelo seu oferecimento, em 1873, já devia então ter alcançado uma situação folgada. Procuraria, possìvelmente, remédio para o isolamento no êrmo do seu afluente do Rio Pardo. Era homem sociável e instruído. Possuímos dêle uma obrazinha intitulada *Elucubrações de um mateiro do Brasil* (49). Na sede do seu estabelecimento rural dispunha de boa biblioteca e até de um piano de cauda.

Ainda vivem um seu filho, Carlos Stolze, e duas filhas: Adelaide e Helena (50), além das gerações subseqüentes.

Pelo que êle mesmo e outros informantes contam, mandou vir da Alemanha três sobrinhos, de nomes Carlos, Jorge e Eleonor, todos com instrução ginasial, filhos de um engenheiro chamado Müller. Carlos e Jorge estenderam mais tarde as suas atividades ao rio Jequitinhonha, onde se enfileiraram entre os desbravadores mais progressistas, com grandes plantações de cacaueiros, que ainda hoje pertencem aos seus descendentes (51).

Eleonor, que a princípio se encarregou do ensino aos filhos do tio, casou mais tarde com Manuel Esteves de Assis, entroncando-se em velha família tradicional de terras belmontenses.

O empreendimento colonizador na bacia do rio Una redundou em nôvo insucesso. Os empresários, meros leigos bem intencionados, foram levianos na execução dos seus planos mal concebidos. Muitos dos emigrantes não eram lavradores e os terrenos de Comandatuba são reconhecidamente fracos e paludosos. Pouco adiantou a tardia mudança para lugares mais férteis e mais salubres, depois de estabelecer-se o desânimo e de estarem desfalcadas muitas famílias por doenças fatais. As deserções continuaram e, algum tempo depois, o início das catas de ouro e diamantes do rio Salobro e da Lagoa Dourada, a pequena distância, desorganizou definitivamente a emprêsa. Ficou, entretanto, a lembrança e alguma experiência aproveitada por um pugilo de remanescentes de fibra, que, de uma forma ou outra, estão à raiz de cometimentos ulteriores.

Por volta de 1905, o corretor François Planchet, filho de francês, nascido na Bahia, resolveu afazendar-se e, transferindo-se para Una, começou a plantar café e cacau nas cercanias da antiga colônia Teodoro: Foi, como outros da região, financiado pela casa expor-

49) — O título alemão é: *Gedanken eines Hinterwäldlers Brasiliens*; Leer, 1895. 67 pp. — Nêle aborda principalmente questões sociais e emigratórias.
50) — Adelaide Stolze Cardoso e Helena Stolze Boa-Morte.
51) — Ainda vivem quatro das suas filhas:: Marta, Elisabete, Natália e Carolina. Não deixaram descendência masculina. (Informações confirmadas pelo sr. Carlos Stolze Cardoso, filho de d. Adelaide).

tadora alemã Behrmann & Cia. Surgiu assim, aos poucos, a fazenda Francônia, hoje, acrescida de outras glebas, propriedade de Waldemar Holzgrefe, que a teve de seu pai, sócio e um dos liquidantes da firma Behrmann & Cia.

Três anos após o início de Planchet, um cunhado do sr. J. W. Behrmann, chefe da firma de seu nome, o sr. Henrique Leal de Sá Pereira, tomou resolução idêntica a Planchet e fundou, nas proximidades da *Francônia*, outra propriedade rural, a que deu o nome de Santa Clara (52). Era mais um produtor que se juntava ao grupo da esfera de Behrmann & Cia.

Entre êstes dois lavradores e a firma financiadora surgiu, naturalmente por efeito dos preços altíssimos da borracha naquela época, a idéia de introduzirem a cultura da seringueira em terras de Una. Behrmann & Cia. agentes do Loide Alemão, de Bremen, que mantinha linhas de navegação pelo mundo inteiro, na impossibilidade de conseguirem sementes de seringueira na Amazônia, acabaram por importá-la do Ceilão. Vieram em latas hermèticamente fechadas; porém, abertas na Alfândega da Bahia, pelas delongas e a umidade as sementes começaram a germinar, inutilizando-se, assim, tôda a remessa.

Resolveu então a firma encomendar trinta mil mudas da mesma origem. Estas chegaram em princípios de 1909 e foram distribuídas como segue:

7.000 à fazenda Francônia, de François Planchet;
7.000 à fazenda Santa Clara, de Henrique Leal de Sá Pereira;
7.000 à fazenda Mucambo, na zona de Ilhéus, pertencente a Carlos Behrman, irmão do chefe da firma Behrmann & Cia. hoje propriedade do sr. Manuel Joaquim de Carvalho, que nela fundou uma fábrica de artefatos de borracha, para consumo do latex da sua produção.

As mudas restantes foram entregues a diversos fazendeiros de Una e à Escola Agrícola, em São Bento das Lages. Muitas não vingaram; multiplicaram-se as restantes, formando a base de uma das culturas de futuro mais risonho do Estado da Bahia.

Na segunda década dêste século, o engenheiro Manuel Pereira de Almeida resolveu também construir o seu futuro na região de Una e algum tempo depois fundou, financiado pela firma Overbeck & Cia. a *Emprêsa Policultora de Una*, que, na bacia do Rio Branco, um afluente do Una, fêz extensas plantações de cacau. Pereira de Almeida tendo anteriormente exercido a sua profissão na Amazônia, terra da seringueira, inspirou-se na iniciativa da firma Behrmann e transplantou, das fazendas vizinhas, certo número de seringueiras

52) — Hoje propriedade da firma *Icica — Agricultura e Indústria Ltda.* organizada pelo autor destas linhas.

para as terras da *Emprêsa Policultora*. Foi êle que, de algum tempo a esta parte, muito se esforçou para incentivar a produção de borracha naquela região.

É ainda ao mesmo Pereira de Almeida que se devem diversas tentativas de colonização estrangeira na zona de Una. Uma delas, de teuto-russos fugidos da revolução bolchevista, por volta de 1930.

Ainda desta vez sobreviveram poucos e êstes se transferiram todos para o estado de Santa Catarina, onde prosperaram em pouco tempo.

Depois desta última experiência e principalmente à vista da transformação rápida operada durante a última guerra, na zona alta e temperada de Maracás, onde alguns alemães deslocados do litoral pelo govêrno, sem serem pròpriamente lavradores, produziram em três anos verdadeiros vergéis europeus, a gente não se pode furtar à pergunta: "Por que sempre tentaram, na Bahia, localizar elementos do norte da Europa nas faixas quentes, marítimas e doentias do sul do Estado, quando temos as vastas regiões frescas quase desaproveitadas de Maracás e do Morro do Chapéu, que hoje poderiam ser verdadeiro celeiro da nossa população?

Simples falta de orientação e planejamento técnicos.

Muito antes dêsses episódios, em cujo relato não cabia, teve lugar uma imigração alemã *sui generis* em terras baianas.

Pelo ano de 1836 descobriram os terrenos auríferos de Açuruá, na mesopotâmia do São Francisco e do seu afluente Rio Verde, atraindo enorme afluxo de aventureiros, aliás por pouco tempo, pois as jazidas diamantíferas do Sincorá, descobertas uns anos mais tarde, esvaziaram o Açuruá da sua população movediça. Só em 1857, o ouro e os diamantes de Açuruá voltaram a entusiasmar os interessados. Fundou-se então a *Imperial Companhia Metalúrgica de Açuruá*, composta de negociantes do Salvador e de Lençóis, entre os quais um tal Kramer (53), alemão de nascimento.

Êsse Kramer (54) em companhia de outro sócio, Manuel José Viana, viajou à Alemanha, em 1858, a fim de trazer um engenheiro especializado e uns cinqüenta operários. Contratados êsses elementos práticos na mineração, como a maioria fôsse casada, a caravana acendia a cêrca de duzentos indivíduos. De Salvador seguiram a pé, atravessando o sertão adusto, via São Felix e Lençóis. Chegados finalmente a destino, esgotados pelas privações durante a penosa peregrinação, nenhum abrigo encontraram para alojar-se ao menos provisòriamente. Em meio a reclamações, promessas não cumpridas

53) — *Overbeck, Wilhelm* —; *Op. cit.* pp. 3 e 4.

54) — *Ferreira, Francisco Ignácio* —; — *Dicionário Geográfico das Minas do Brasil;* Rio, 1885; À p. 219 aparece *Cramme* em vez de Kramer.

e deserções, surgiu, mesmo assim, a localidade *Gentio* (*do Ouro*), da qual a tremenda sêca, de 1859 a 1861, afugentou os últimos remanescentes (55). Dos que permaneceram na região são-franciscana merece menção especial o competente mestre de obras Guilherme Jahn, o construtor da imponente catedral da cidade da Barra. Foi também êle que transformou a gruta de Bom Jesus da Lapa em igreja condigna, sem destruir-lhe a feição característica.

O que aí vai gizado em largos traços aflora tôdas as tentativas feitas até às primeiras décadas do século corrente para fixar colonos alemães na Bahia, que chegaram ao meu conhecimento.

Tendo, porém, começado a minha exposição com notícias individuais, quero terminá-la da mesma forma, dando realce a mais quatro figuras, díspares entre si, mas que, por suas atividades fora do comum, bem o merecem: Dr. Wucherer, Carlos Tappe, o engenheiro Halfed e Franz Wagner.

Pouco vos direi do dr. Wucherer, do humanitário e querido médico popular, que, há mais de um século, com os drs. Silva Lima e Paterson se incorporou no que recentemente convieram em chamar de *Escola Tropicalista Baiana*. O príncipe Maximiliano da Áustria dedicou-lhe palavras de admiração ao referir-se à sua atividade entre nós (56). Dr. Caldas Coni entregou-se, em nossos dias, à tarefa, de lhe perpetuar a memória e gratidão da Bahia (57). Dr. Wucherer acabou sacrificando a própria vida no cumprimento do seu dever de médico, em 1873.

Pela mesma época morava à rua do Sodré o alemão Carlos Tappe, fabricante e afinador de instrumentos musicais e um dos fundadores do Cemitério dos Estrangeiros, segundo Overbeck. Foi êle o construtor do órgão da igreja da Ordem Terceira de São Francisco, ao que sabemos pelo contrato, assinado em 1848, e por outros documentos.

O orçamento de tôda a obra monumental, figurando um castelo, de cinco metros de largura e quatro de altura, foi de quatro contos e quinhentos mil réis (58). Pela documentação somos levados a crer que o construtor era competente, mas que o preço estipulado fôra ínfimo, tanto pela inexperiência do artista, como pela parcimônia e lábia dos irmãos, quase todos negociantes. Além disso, em meio à execução, o sr. Tappe foi vítima da febre amarela. Reduzido à penúria extrema e passando privações, apelou para os irmãos de São Francisco, solicitando uma compensação dos prejuízos, que já ultra-

55) — *Idem; ibidem;* pp. 201 a 204 e 219.
56) — *Reise-Skizzen — Bahia;* 1860; Viena, 1861; p. 338.
57) — *A Escola Tropicalista Bahiana;* Bahia, 1952.
58) — *Alves, Marieta —; História* etc. pp. 237-239. *Manuel Querino* op. cit. pp. 110/11.

passavam dois contos de réis. A resposta ainda foi mais de homens de negócio do que de irmãos de São Francisco:

> "Cumpra o suplicante o contrato ....
> e oportunamente a Mesa resolverá" (59).

Tappe, em desespêro de causa e não se fiando da Mesa, que também lhe negara o arbitramento, suspendeu a obra e, ao que parece, qual o relojoeiro da catedral de Estrasburgo, retirou-lhe umas peças essenciais. A Mesa, em lugar de mostrar-se magnânima, procurou quem substituísse o artista, mas, não achando pessoa capaz, depois de várias tentativas, aceitou finalmente a tão justa arbitragem solicitada por Tappe e esta foi todo favorável ao organeiro. Pagaram-lhe, pois, a quantia pedida, e o órgão funcionou.

Afirma o arquivo da Ordem Terceira que a obra foi mal acabada, o que é bem possível; dissonâncias e harmonia alternam, mas não se casam. Mesmo assim, o instrumento serviu ao culto durante alguns anos a contento; o que o inutilizou foram os inconsiderados retoques posteriores, que diversos marceneiros (!) nêle fizeram e que não só custaram um múltiplo do seu preço inicial, mas agravaram-lhe as deficiências ao ponto de o inutilizarem. Ainda existe, mas já se vão longos anos que o imponente órgão, por algum tempo o justo orgulho da irmandade, não lhe soleniza as cerimônias religiosas, reduzido que ficou a mais uma testemunha muda de artistas que a Bahia já teve.

Embora se desenvolvesse a maior parte da sua atividade profissional em Minas Gerais, o engenheiro Henrique Guilherme Halfeld, o fundador da cidade de Juiz de Fora, também pertence à Bahia pela sua exploração e minuciosa representação cartográfica do rio São Francisco, entre Pirapora e o Atlântico.

Com um corpo de assistentes executou essa tarefa até hoje insuperada, nos anos de 1852 a 1854, e documentou-a na obra monumental intitulada *Atlas e Relatório Concernentes à Exploração do Rio São Francisco*; Rio de Janeiro, 1858 (e 1860).

Nêle Halfeld, passo a passo, não estuda apenas o leito do rio, mas também as suas margens. Foi sem dúvida essa publicação que provocou a excursão de D. Pedro II, às cachoeiras de Paulo Afonso, em outubro de 1859.

Ainda recentemente, os seus dados serviram de ponto de partida aos estudos dos construtores Hidroelétrica do São Francisco.

Eu pessoalmente, ao comentar o *Relato Sucinto*, de frei Martinho de Nantes, que, a partir de 1672, passou mais de dez anos entre os índios cariris do São Francisco (60), pude verificar, que a quase to-

59) — *Alves, Marieta —; op. cit.* pp. 241/43.
60) — *Relation Succinte et Sincère de la Mission du Père Martin de Nantes* etc. Edição fac-similar publicada por Frederico G. Edelweiss; Bahia, 1952. Com dedicação ao engenheiro Halfeld.

talidade das denominações locais citadas pelo capuchinho francês ainda figura no Atlas de Halfeld, uma prova eloqüente da persistência tenaz da onomástica geográfica original.

Vou terminar com Franz Wagner, um dos fundadores da Sociedade Alemã de Beneficência (61) da qual foi o presidente incansável durante 27 anos consecutivos. A sua sociabilidade prestadia mereceu os irrestritos encômios de Overbeck e, não menos, a formosura peregrina da sua última filha, da qual o grande jurista Medeiros Neto afirmava ter ela sido, ainda a caminho dos cinqüenta, a mulher mais bonita que vira em sua vida. Deve ser verdade, pois foi a sua sogra.

Em 1889, num ano das sêcas terríveis, que periòdicamente castigam o nosso sertão, Franz Wagner organizou uma eficiente comissão de auxílio.

Ainda foi êle o coordenador e presidente do "Comitê Patriótico", fundado especialmente para socorrer as vítimas das lutas em Canudos e que tão relevantes serviços prestou à população daquelas paragens.

O convento de São Francisco desta capital, a despeito de ser Wagner protestante, pôs à sua disposição o padre Grömer e um diácono, o futuro romancista e compositor de música sacra, frei Pedro Sinzig. Os franciscanos alemães chegaram de Queimadas a Cansanção, em 2 de setembro de 1897, e ali estabeleceram o seu pôsto de assistência espiritual e material, distribuindo os gêneros e remédios angariados pelo "Comitê", cujo presidente, por diversas vêzes, acompanhou pessoalmente as remessas e providências outras.

Frei Pedro Sinzig só assistiu ao último ato do drama de Canudos, e, ainda a distância; mas foi o quanto bastou para consignar, por sua vez, que os alemães da Bahia não ficaram indiferentes aos lamentáveis acontecimentos sangrentos em que se dilaceravam irmãos nos requeimados sertões da Bahia (62).

A sociedade baiana em pêso reconheceu os abnegados esforços de Wagner, dando o seu nome a uma localidade sertaneja (63).

Franz Wagner, que morreu em 1910, foi uma personalidade que às maravilhas soube demonstrar a possibilidade de, sem renegar a sua origem, identificar-se o estrangeiro vantajosamente com a sociedade da nova pátria.

---

61) — Deutscher Hilfsverein.
62) — *Reminiscências D'um Frade;* Segunda edição; Petrópolis, 1925.
63) — O povoado de *Wagner*, no Município de Lençóis.

Os Jagunços de Canudos

José Calasans
da Universidade Federal da Bahia

A palavra *jagunço* ganhou grande popularidade na década final do século XIX, por ocasião da guerra de Canudos, conflito de caráter messiânico travado no interior do Estado da Bahia, Brasil. O têrmo já estava dicionarizado, porém ainda não se tornara conhecido em todo o País. Era, apenas, um regionalismo baiano, que Caldas Aulete registrara, na 1a. edição do Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguêsa, em 1888, do seguinte modo: "*Jagunço* — s.m. (brasil.) valentão, guarda-costas de fazendeiro ou senhor de engenho, na Bahia" (1). O visconde de Beaupaire Rohan, pouco depois, comentando o texto de Caldas Aulete e acrescentando que a expressão equivalia a *capanga*, "valentão que se põe ao serviço de quem lhe paga, para ser guarda-costas; acompanhá-lo sempre armado em suas viagens; auxiliá-lo em obter satisfação de quem o ofendeu; e servir-lhe de agente nas campanhas eleitorais", manda escrever *jagunso* e não *jagunço* (2), o que não teve aceitação. Na mesma época, Durval Vieira de Aguiar, conhecedor dos sertões baianos, abonava o sentido consignado nos dois dicionários, em *Descrições práticas da Província da Bahia*: "quem precisa de jagunços no rio São Francisco manda-os contratar neste grande viveiro (Rio das Éguas). O clavinote com a munição é o preço; mais arranjam fàcilmente conforme o valor da impunidade que a influência do patrão oferece" (3). Era o que estava, aliás, também no livro *O Rio São Francisco e a Chapada Diamantina*, de Teodoro Sampaio, geógrafo e historiador brasileiro que percorrera os sertões baianos em 1879, onde se deparara com os jagunços de Neco (4).

Temos, assim, pouco antes da campanha de Canudos (1896-1897), que iria dar imensa popularidade ao vocábulo, seu exato sentido.

---

1) — AULETE, F. J. Caldas. *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguêsa*. Lisboa. Parceria Antônio Maria Pereira, s.d.
2) — ROHAN, Beaupaire. *Dicionário de Vocábulos Brasileiros*. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1889.
3) — AGUIAR, Durval Vieira de *Descrições Práticas da Província da Bahia*. Bahia, Tipografia do Diário da Bahia, 188, p. 19.
4) — SAMPAIO, Teodoro. *O Rio São Francisco e a Chapada Diamantina*. Bahia. Editôra Cruzeiro, 1938. p. 111.

Paremos, então, para indagar da sua origem. Jacques Raimundo foi encontrá-la no ioruba *jagun*, guerreiro, tendo a sílaba final *ço* resultado da contaminação de alguma palavra em *unço* (5), explicação, digamos de passagem, que não fêz adeptos. Paulo Terêncio, a propósito do vocabulário de *Os Sertões*, onde a expressão aparece inúmeras vêzes, seguiu caminho diferente, embora admitindo a procedência africana. Preferiu a etimologia sugerida pelo pesquisador Alfredo Rodrigues, incluída por Carlos Teschauer no *Nôvo Dicionário Nacional* (6). *Jagunço* seria a adulteração da palavra portuguêsa de origem africana, *zarguncho*, arma de guerra usada pelos cafres. O nome foi aplicado ao possuidor da arma (7), comprovando Paulo Terêncio a presença de *zarguncho* em autores lusitanos como Camilo Castelo Branco e Antônio Diniz (8). No Brasil, em trecho literário, *jagunço* surge no romance *O Matuto* de Franklin Távora, editado em 1878: "Um jagunço enorme, que o desconhecido manejava tão fàcilmente como se fôra delicado espadim, prostrou dois dêles por terra sem sentidos" (9). Era uma arma. "Uma espécie de chuço", ensina Luis da Câmara Cascudo, "haste de madeira com ponto de ferro aguçado, arma de ataque e defesa, popular especialmente na Bahia e em Pernambuco" (10).

Os elementos invocados documentam que *jagunço*, inicialmente arma e depois o homem que a usava, era empregado no nordeste, principalmente em Pernambuco e Bahia. Pereira da Costa foi buscar em Alfredo Carvalho (*Frases e palavras*) e no periódico *Lanterna Mágica* provas para ampliar a geografia da palavra, antes de sua divulgação por todo o território brasileiro. "A psicologia dessa gente", comentou Alfredo de Carvalho, "malaventurada e maléfica, que nos sertões do norte do Brasil, do Piauí à Bahia, é diversamente designada pelos nomes de valentões, jagunços ou cangaceiros, ainda está por fazer", enquanto registrava a *Lanterna Mágica* em 1897: "Há jagunços em tôda parte, não é só na Bahia. A jagunçada entre nós já parece epidemia" (11).

O nome, porém, não ficaria sòmente nas duas acepções mencio-

5) — RAIMUNDO, Jacques. *O Elemento Afro-negro na Língua Portuguêsa*. Rio de Janeiro. Renascença Editôra, 1933. p. 135.
6) — TERÊNCIO, Paulo. *Estudos Euclidianos, notas para o vocabulário de Os Sertões*. Rio de Janeiro. Tipografia Benedito de Sousa, 1929. p. 120.
7) — Ibid. p. 121
8) — Ibid. p. 122
9) — TÁVORA, Franklin. *O Matuto, Crônica pernambucana*, 9a. ed., Rio de Janeiro. Garnier, 1902. p. 301.
10) — CASCUDO, Luis da Câmara. *Dicionário do Folclore Brasileiro*. Rio de Janeiro. Instituto Nacional do Livro, 1954. p. 321.
11) — COSTA, Pereira da. *Vocabulário pernambucano, Rev. do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico*. Pernambucano, 1937. p. 402.

nadas. Bernardino José de Sousa, autor do *Dicionário da Terra e da Gente do Brasil*, encontrou dois outros significados, que figuram na obra em aprêço. Diz o autor: "os habitantes do litoral, por extensão assim apelidam os sertanejos do Nordeste, em especial os da Bahia. Particularmente, porém, o têrmo crismou o grupo rebelde de Canudos, povoação do nordeste da Bahia, à beira do Irapiranga ou Vaza-Barris, onde se homiziaram os fanáticos de Antônio Conselheiro" (12).

A última significação é a que está a merecer os devidos comentários. Realmente, no tempo da guerra de Canudos, os seguidores de Antônio Vicente Mendes Maciel, Antônio Conselheiro de alcunha e também cognominado Bom Jesus Coselheiro, ganharam a denominação de *jagunços*. Canudos era um arraial situado nos sertões baianos e Antônio Conselheiro uma figura messiânica que dominou, durante quase 25 anos, milhares de sertanejos, que lhe ouviam os conselhos e acompanhavam-no em longas perigrinações até a definitiva fixação no povoado referido, em 1893. Foi o chefe carismático mais importante do Brasil no século XIX, senão mesmo de tôda a história nacional. Rezando, dando conselhos, praticando a caridade, construindo igrejas, levantando cemitérios, fazendo tanques para guardar água em regiões sêcas, o Bom Jesus Conselheiro conseguiu dominar uma grande parte das populações nordestinas, incluindo pobres e remediados, brancos, negros, índios, curibocas, mulatos, velhas rezadeiras e mulheres erradas, homens de enxadas e clavinoteiros destemidos, gentes de tôdas as idades e oriundas de distantes pontos dos sertões, uma imensa massa humana calculada em mais de 20 mil pessoas, que constituiu a jagunçada, o mundo dos jagunços de Antônio Conselheiro. Um povo dócil à pregação do seu Bom Jesus, disposto até ao sacrifício da própria vida na defesa do seu chefe indiscutível e indiscutido. Os jagunços, ditos igualmente conselheiristas, abandonaram suas terras de nascimento, seus bens, o pouco ou muito que possuíam e foram ficar ao lado do Conselheiro, em pleno sertão da Bahia, na antiga fazenda de Canudos, que êles batizaram de Belo Monte, onde não podiam viver os republicanos, os protestantes e os maçons, que eram elementos ligados ao Anti-Cristo, ao Demônio. De simples peregrino, que rezava terços e ladainhas, um autêntico *beato* do interior do Brasil, Antônio Vicente passou a *conselheiro*, pregando a princípio o que considerava doutrina da Igreja, condenando judeus, protestantes, maçons, aconselhando e praticando o jejum, defendendo a liberdade dos escravos e lutando contra qualquer manifestação de luxo, chegando, finalmente, depois de 1889, quando se proclamou a República no Brasil, a tomar atitude niti-

12) — SOUSA, Bernardino José de. *Dicionário da Terra e da Gente do Brasil*. São Paulo. Editôra Nacional, 1961. p. 178.

damente política, colocando-se em oposição ao regime instituído a 15 de novembro, no que foi cegamente obedecido pelos seus fiéis seguidores. Isolando-se num ponto distante, Antônio Conselheiro viu crescer em tôrno do seu santuário uma população fanatizada, que a Igreja Católica e o Govêrno Estadual não tiveram condições para controlar pelos meios pacíficos, daí resultando o apêlo às armas num conflito que durou meses (novembro de 1896 a outubro de 1897), no qual teve de intervir o próprio Exército brasileiro, que mandou ao teatro de guerra quatro expedições, soldados das três armas, alguns milhares de homens, inclusive oficiais generais, muitos e muitíssimos dêles mortos nas caatingas de Canudos.

Deu-se no decorrer desta luta fratricida, que determinou o completo extermínio dos defensores do Conselheiro, a divulgação do nome *jagunço*, diàriamente aparecido no noticiário dos jornais, repetido a todo instante nas conversas cotidianas. A palavra ganhou extraordinária importância, passando a dar títulos a livros publicados após os acontecimentos históricos da década de 1890. O jornalista Manuel Benício, que fêz para o Jornal do Comércio do Rio de Janeiro a cobertura jornalista da Campanha, escreveu um livro intitulado *O Rei dos Jagunços* (13) e Afonso Arinos de Melo Franco, escritor sertanista, com o pseudônimo de Olívio de Barros, publicou uma novela denominada *Os Jagunços* (14), versando os dois trabalhos sôbre a sociedade na qual vivia Antônio Vicente Mendes Maciel. O ensaísta Euclides da Cunha, a quem devemos o maior depoimento sôbre o caso Canudos, dedicou aos jagunços algumas páginas de sua obra prima, *Os Sertões*, sobretudo no capítulo "Gênesis dos jagunços" (15). O estudo de Euclides da Cunha passou a ser a fonte básica para o conhecimento do tema, recorrendo-se invariàvelmente ao notável ensaio tôda vez que se deseja saber alguma coisa sôbre os sertões, sôbre os sertanejos, sôbre os jagunços. Literàriamente, sem dúvida alguma, associar jagunço e sertanejo é conceito difundido por Euclides da Cunha. Para o autor de *Os Sertões*, *jagunço* quer dizer *sertanejo*, o que fica bem claro nos juízos emitidos na "Gênesis dos jagunços". Como tem sido o seu livro, desde a data da sua publicação, em 1902, até o momento atual, a fonte de que todos se aproveitam para o estudo dos acompanhantes de Antônio Conselheiro, é natural a predominância do conceito formulado por Euclides da Cunha. Jagunço e sertanejo significam a mesma coisa. O próprio Euclides, porém, ao tempo da elaboração do

13) — BENÍCIO, Manuel. *O Rei dos Jagunços*. Rio de Janeiro. Tipografia do Jornal do Comércio, 1899.
14) — BARROS, Olívio de. *Os Jagunços* São Paulo. Editor Antônio da Rocha Ribeiro, 1898.
15) — CUNHA, Euclides da. *Os Sertões*. Rio de Janeiro. Laemmert Cia. Livreiros Editores, 1902.

trabalho consagrador, emprestou uma conotação política ao têrmo. É que a palavra ganhou, nos dias da guerra sertaneja, um sentido de feitio político. Tornou-se sinônimo de monarquista, de restaurador. Como se houvesse admitido, ao calor das paixões políticas dominantes no País, que os sertanejos queriam a volta do regime monárquico destruído em 1889, acreditando-se, ingênuamente, haver uma articulação entre os elementos monarquistas das cidades e o homem que combatia nos longínquos sertões brasileiros, confundiam-se monarquistas e jagunços. Esta é a observação de Sílvio Rabelo, valendo-se de versos retintamente republicanos de Artur de Azevêdo, um contemporâneo apaixonado dos eventos:

> O jagunço não é tão sòmente
> O matuto fanático e mau
> Que nos ínvios sertões mata gente
> Escondido por trás de um bom pau.
>
> É jagunço o palúrdio parola
> Que o progresso não quer da nação
> E, sem ter convicções na cachola
> Prega idéias de restauração (16).

Sofrendo a pressão do seu tempo, Euclides da Cunha também refletiu as preocupações que lhe dominavam o espírito, vendo implicações políticas nos fatos de Canudos, tendo procurado fórmulas de politização do jagunço a quem batizou de "chouan", combatendo numa Vandéia brasileira, onde o jagunço João Abade tomava o papel de Charrete e o negro Pajeú lembrava Chatelineau, tudo e tudo a evidenciar influência livresca, porém, mostrando, por outro lado, a vinculação do jagunço a um esquema político nacional, embora sem consistência e efêmero.

Passada a refrega sangrenta de 1897, desvinculou-se a palavra do transitório significado que lhe impôs o momento histórico. Ninguém lembra mais jagunço como monarquista. Também não está mais generalizada a expressão como sinônimo de sertanejo, de matuto, de homem do sertão, embora o jagunço seja um sertanejo, um tipo especial de sertanejo. Wilson Lins, na área baiana do São Francisco, deu-nos uma informação atual da vivência do nome, que êle enfatiza ao caracterizá-lo. "Ser jagunço não é ser cangaceiro. Há uma profunda diferença entre o jagunço, sertanejo que possui sua arma de fogo, seu punhal de aço bem e está sempre pronto a lutar por um amigo, sem lhe custar um centavo e o cangaceiro, indi-

16) — RABELO, Sílvio. *Euclides da Cunha*. Rio de Janeiro. Coleção Estudos Brasileiros da C.E.B., 1948. p. 111.

víduo sem pouso, que vive do crime, assaltando os viajeiros nas estradas. O jagunço é o homem que, sem abandonar o seu roçado, ou seu curral de bois de cria, participa de lutas armadas ao lado de amigos ricos ou pobres" (17). Conceito regional, válido sobretudo na imensa área cultural do rio São Francisco, o jagunço de nossos dias é perfeitamente idêntico àquele que acompanhou o Bom Jesus Conselheiro. O tipo sertanejo descrito por Wilson Lins é a imagem fiel do homem dos sertões que viveu, lutou e morreu ao lado de Antônio Conselheiro. Sua conduta, de um modo geral, não era a de uma profissional da desordem. A massa dos habitantes do Belo Monte para ali não se dirigiu visando a prática de delitos e sim um ambiente cristão de paz, de fartura, de compreensão entre os homens, conforme preconizava o Bom Jesus, nos constantes conselhos que ministrava aos seus humildes e abnegados acompanhantes. Foram os azares da guerra, portanto, que deram aos moradores de Canudos a belicosidade de que se revestiram naqueles momentos cruciais da vida sertaneja, que o foram também de tôda a sociedade brasileira contemporânea, envolvida nas malhas da maior incompreensão coletiva da história nacional.

Os jagunços de Canudos, os jagunços do Conselheiro, tão insultados e incompreendidos nos terríveis dias da guerra dos sertões, apontados como assaltantes, depredadores, criminosos da pior espécie, a ralé interiorana, estão conquistando, na moderna crítica histórica do nosso País, seu verdadeiro lugar no processo da formação nacional. O sertão do Conselheiro, terrivelmente sofrido, vivendo periòdicamente a tragédia de longos e angustiantes estios, era como se não existisse para a civilização implantada no litoral. O outro Brasil, portanto, teria que ser julgado como criminoso, fora da lei, perturbador. E o homem que nêle enfrentava, de modo corajoso, uma série de males, haveria de ser, desconhecido que era, um jagunço, isto é, um valentão, um assalariado do crime. Para tal fim, sabemos hoje com segurança, jamais o convocou Antônio Conselheiro, que só pregava para o bem, segundo apurou o jornalista Odorico Tavares entre os sobreviventes, 50 anos depois da maior de tôdas as tragédias do sertão. "Entre os sobreviventes de Canudos", observou Odorico Tavares, "pode haver maior ou menor reserva sôbre Antônio Conselheiro; mas depois de cinquenta anos, não há uma opinião em contrário: O Bom Jesus foi um santo homem que sòmente aconselhava para o bem" (18).

Houve, indiscutivelmente, no seio da jagunçada do Belo Monte, a ação de certos sujeitos do clavinote, de homens do cangaço, de

17) — LINS, Wilson. O *Médio São Francisco*. Bahia. Edições Oxumaré, 1952. p. 135.

18) — TAVARES, Odorico. *Imagens da Terra e do Povo*. Rio de Janeiro. José Olímpio, 1951. p. 263.

maior ou menor atuação nos fatos ocorridos às margens do Vaza-Barris. Não constituíam tais elementos, porém, o povo do Conselheiro. Talvez pudessem ser incluídos na relação de bacamarte, isto é, no grupo de famanazes da desordem, um Pajeú, um José Venâncio, um João Abade, apontados como autores de crimes de morte, em circunstâncias, aliás, inteiramente desconhecidas. No tempo da guerra, a exaltada imprensa republicana, baseada em simples boatos incontroláveis, atribuiu aos nomes acima referidos a prática de homicídios. Êles integravam a chamada *guarda-católica* ou *santa companhia*, instituição mantida pelos recursos da própria comunidade, para a defesa do Conselheiro e sua cidadela. Ao lado, todavia, de meia dúzia de indigitados criminosos, estavam milhares de sertanejos pacatos, que cultivavam a terra, tinham suas criações, incapazes de cometerem o menor deslize, muitos dêles homens de posse, guardando, ciosamente, ao lado de suas imagens, os títulos de escrituras de compras de casas e terras, numa prova insofismável do conservadorismo que representavam (19). Erram, portanto, todos aquêles que viram no movimento sertanejo de Canudos uma agitação de desordeiros e identificaram no conselheirista a figura do jagunço turbulento, do capanga valentão e agressivo. O jagunço de Canudos foi um brasileiro esquecido, desamparado, injustiçado, que encontrou amparo espiritual e, muitas vêzes, ajuda material no singular peregrino que dizia ir aonde o chamassem os desventurados, que eram milhares nos sertões brasileiros da segunda metade do século passado.

19) — PIEDADE, Lelis. *Relatório*. Bahia. 1898. p. 11.

ÍNDICE

Compôsto, Impresso e Plastificado na Editôra Mensageiro da Fé Ltda.
Baixa dos Sapateiros, 72 Tel. 3-0105
Salvador .— .Bahia .— .Brasil